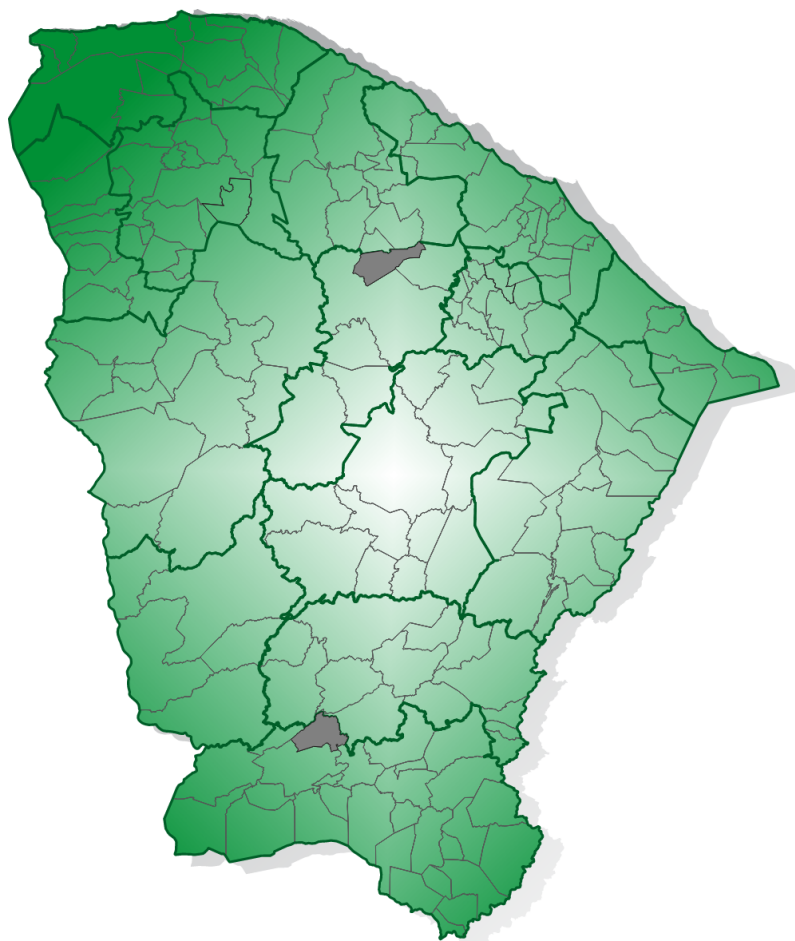




CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CEMARIS – 2024



FORTALEZA - CEARÁ
Maio – 2025

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL
Paulo Rogério Santos Guedes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Camilo Carvalho

ASSESSORA JURÍDICA
Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidoux

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
Camille Soares Alcântara

COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Célia Maria de Souza de Melo Lima

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Mônica Regina Gondim Feitoza

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Francisco Sérgio Abreu Brilhante

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADORA DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CGSUAS

Célia Maria de Souza Melo Lima

ASSESSORA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS

Adriana Maria Rodrigues de Carvalho Veras

ORIENTADORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/
CGSUAS

Candida Maria Fontenele Martins

ASSESSORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/
CGSUAS

Emilênia de Carvalho Lima

TÉCNICO DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Augusto César Barbosa de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA DA CÉLULA DE REGULAÇÃO, GESTÃO DO TRABALHO E
EDUCAÇÃO PERMANENTE SOCIOASSISTENCIAL - CERTES / CGSUAS

Antonia Glosvalda Olinda Braga Correia

Cláudia Macambira de Oliveira

Daniele da Silva de Lima

Karlene da Silva Andrade

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
1 INTRODUÇÃO.....	6
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL.....	9
3 METODOLOGIA.....	15
4 DADOS GERAIS DO ESTADO.....	18
5 ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL.....	36
5.1 ABANDONO.....	36
5.2 AMEAÇA DE MORTE.....	40
5.3 ASSÉDIO MORAL.....	44
5.4 AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA – LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE – PSC).....	47
5.5 CÂRCERE PRIVADO.....	51
5.6 EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL.....	55
5.7 PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.....	59
5.8 PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.....	63
5.9 RACISMO.....	68
5.10 RUPTURA DE VÍNCULOS.....	72
5.11 TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO.....	76
5.12 TRABALHO INFANTIL.....	80
5.13 TRÁFICO DE SERES HUMANOS.....	83
5.14 VIOLAÇÃO DO DIREITO EM RAZÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO E/OU ORIENTAÇÃO SEXUAL.....	87
5.16 VIOLÊNCIA SEXUAL.....	96
6 COBERTURA DOS SERVIÇOS.....	101
6.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	101
6.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	103
6.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	110
7. INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE.....	115
8 REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	155
8.1 CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	156
8.2 CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	159
8.3 RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO.....	161
8.3.1 PERFIL DO RANKING I PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS.....	162
8.3.2 PERFIL DO RANKING II PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS.....	167

8.3.3 PERFIL DO <i>RANKING</i> III PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS.....	173
8.3.4 PERFIL DO <i>RANKING</i> IV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS.....	176
REFERÊNCIAS.....	184
ANEXO.....	187

APRESENTAÇÃO

A Vigilância Socioassistencial produz, sistematiza, analisa e dissemina informações territoriais para identificar violações de direitos, vulnerabilidades e riscos que afetam indivíduos, famílias e comunidades. Também avalia sistematicamente a qualidade dos serviços socioassistenciais (BRASIL, 2012).

Dentro desse contexto, o Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social (Cemarís) configura-se como ferramenta da vigilância socioassistencial para acompanhar os índices de risco pessoal e social no estado do Ceará, com o objetivo de nortear a implantação de serviços, o cofinanciamento, e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade da Proteção Social Especial nos municípios.

A edição do Cemarís-2024, que analisa os dados notificados do ano de 2023, reafirma o compromisso e o esforço contínuo da Secretaria da Proteção Social (SPS) em elevar a qualidade de vida da população cearense, com foco especial nos segmentos em situação de vulnerabilidade e risco social, subsidiando o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de assistência social.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a análise técnica dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social (Cemarís), visando subsidiar gestores e técnicos municipais e estaduais na qualificação dos serviços, na garantia da proteção social e no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) no Ceará.

No artigo 194, da Constituição Federal de 1988, se estabelece a concepção de Assistência Social inserida no tripé da seguridade social, como um direito ao lado da Saúde e da Previdência Social. É por meio do Suas, que ela se organiza e se afirma como política pública, “através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” art. 1º da Lei nº 8.742, de 10 de dezembro de 1993.

A assistência social, enquanto política pública não contributiva, incorpora mudanças relevantes para sua execução com a regulamentação estabelecida pela Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - Loas). Esse processo de aprimoramento continuou, em 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e, posteriormente, em 2005, com a evolução da Norma Operacional Básica (NOB), consolidando-se como uma política que garante o direito do cidadão e a responsabilidade do Estado.

A gestão do Suas, ao avançar, se realiza de forma descentralizada e participativa (inciso III do artigo 6º da Loas), o que implica participação popular e autonomia da gestão municipal. Essa autonomia traz o compromisso e a responsabilidade no desenvolvimento de projetos, programas e ações que atendam as necessidades e demandas da população, essencialmente as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Em 2009, a Comissão Intergestora Bipartite do Ceará (CIB/CE), através da resolução nº 17, pactuou a realização do Censo e Mapeamento da População em Risco Social (Cemarís). Essa iniciativa visava obter dados sistemáticos para diagnosticar a realidade da população em vulnerabilidade social e pessoal nos municípios cearenses. O Cemarís foi realizado em 2010, 2011, 2013 e 2015, tornando-se anual e obrigatório a partir de 2016. Destaca-se que na CIB/CE são pactuados os prazos para preenchimento do Cemarís, bem como a utilização dos dados enquanto

fonte de pesquisa para subsidiar avaliação e planejamento da Política de Assistência Social, contribuindo na qualificação das ações e do atendimento de demandas aos usuários da política pública.

Acerca do sistema Cemarís, ressalta-se que ele vem passando por aprimoramentos que impactam diretamente em sua eficiência, melhorando sensivelmente a integridade dos dados, à interação, à facilidade de acesso e a coleta de notificações a serem analisadas. Destaca-se que os gestores municipais realizam acesso ao sistema Cemarís, através de um link disponibilizado pela Secretaria da Proteção Social (SPS), e procedem a inserção de dados relativos às violências e violações notificadas e coletadas, conforme solicitadas no formulário.

Para essa análise, o Cemarís 2024 toma como base e consolida os dados referentes a 16 tipos de riscos pessoal e social: abandono; ameaça de morte; assédio moral; autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida – LA e prestação de serviço à comunidade – PSC); cárcere privado; exploração patrimonial; pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas; pessoa em situação de rua; racismo; ruptura de vínculos; trabalho análogo à escravidão; trabalho infantil; tráfico de seres humanos; violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual; violência doméstica (física, psicológica e negligência); e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

A partir do registro de notificações e inserção no sistema, considera-se para a análise: a tipologia; o perfil das vítimas e violadores; órgãos de coleta; distribuição espacial¹; regionalização para a oferta dos serviços da Proteção Social Especial; ranking das regiões cearenses para priorizar o processo de implantação das Unidades Socioassistenciais e indicadores, conforme critérios estabelecidos na Política Estadual de Assistência Social – Peas (Lei nº 17.607/2021), no Decreto nº 34.262/2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará, e, na resolução nº 005/2023 da CIB/CE que pactuou a data de abertura do Cemarís 2024.

No intuito de apoiar os gestores e técnicos responsáveis pelo preenchimento dos dados no Sistema, a SPS instituiu, através da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (CGSUAS), algumas ações relevantes para o aperfeiçoamento da coleta dos registros feitas pelos municípios, com destaque para a Oficina de Apoio Técnico, a elaboração de um Manual de Orientações para o

¹ As regiões de planejamento do Estado são definidas na Lei Complementar Nº 154, de 20 de outubro de 2015, do Governo do Estado do Ceará.

Preenchimento do Censo e o apoio técnico aos 184 municípios do Ceará durante o período do preenchimento.

Do ponto de vista estrutural, o presente documento é apresentado em oito capítulos: 1) Introdução; 2) Fundamentação Teórica e Conceitual; 3) Metodologia; 4) Dados Gerais do Estado; 5) Análise dos Riscos Pessoal e Social; 6) Cobertura dos Serviços; 7) Indicadores de eficiência, eficácia e efetividade; e 8) Regionalização do estado do Ceará para oferta de serviços da Proteção Social Especial.

Diante da riqueza de informações analisadas e consolidadas no Cemarís 2024, evidenciam-se os objetivos de nortear: a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a Proteção Social Especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento; e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da Proteção Social Especial.

Por fim, evidencia-se que o Cemarís 2024 se apresenta como valiosa ferramenta no apoio aos gestores/as e técnicos/as municipais e estaduais, por tratar-se de um documento que materializa uma análise técnica dos dados referentes às notificações que envolvem violações de direitos, identificados e informados pelos próprios municípios.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) define como público-alvo a população em situação de vulnerabilidade, representada pelo conjunto de pessoas residentes em uma localidade que vivenciam situações ou acontecimentos que isolados ou em conjunto, que desencadeiam e/ou podem desencadear processos de exclusão social de indivíduos e famílias no contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de sexo, por deficiência, dentre outras. A vulnerabilidade social, desta forma, é um conceito cuja compreensão extrapola a dimensão econômica e deve ser considerada em suas múltiplas dimensões, sendo responsável direta pelas situações de riscos sociais.

As noções de risco partem de uma construção sócio-histórica e o termo pode ser definido em sentido amplo como “qualquer coisa, desconhecida ou incerta, que possa impedir o sucesso” (TRTP, 2025, n.p.). No âmbito da Proteção Social, função precípua da Assistência Social, substitua-se sucesso por qualidade de vida e temos a definição de risco social: qualquer coisa (evento externo), desconhecida ou incerta (de origem natural ou produzido pelo ser humano), que possa impedir o sucesso, de forma a afetar a qualidade de vida das pessoas e ameaçar sua subsistência. Por se tratar de uma categoria construída historicamente, o risco social e pessoal deve ser visto de forma ampla e abordado contextualmente, observando tanto a história do indivíduo e/ou da família; como dos territórios, atravessados por situações de vulnerabilidades.

Seja na ocorrência de eventos ou na iminência de que eles possam acontecer, as situações de riscos pessoal e social são caracterizadas por violações – contínuas ou eventuais – de direitos fundamentais, tais como: violência intrafamiliar psicológica e física, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, pessoa em situação de rua, cometimento de ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrentes de isolamento social, dentre outros (Fiocruz; MDS, 2018).

A Vigilância Socioassistencial se atem a essas diversas situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território, de forma a gerar planejamentos de ações. Enquanto área da gestão da informação, um de seus papéis centrais é produzir dados, indicadores e análises, como é o próprio Cemarís, uma amostra da atuação de tal setor da Assistência Social no Ceará.

Para a análise do Cemarís 2024, além da tipologia – 16 tipos de riscos pessoal e social – incluiu-se algumas categorias e subcategorias, quais sejam:

- a) Categoria Ciclo de Vida, organizada nas subcategorias: criança (pessoa de 0 a 06 anos incompletos, ou seja, 05 anos e 11 meses, e pessoa de 07 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses); adolescente (pessoa com 12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses); jovem (pessoa de 18 a 30 anos incompletos, ou seja, 29 anos e 11 meses); adulto (pessoa de 30 a 60 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses) e idoso (pessoa com 60 anos ou mais de idade);
- b) Categoria Sexo, organizada nas subcategorias: feminino e masculino;
- c) Categoria Raça/Etnia, compreendida a partir das subcategorias: branco, indígena, negro, pardo e amarelo; e
- d) Categoria Segmento Populacional, organizada nas subcategorias: pessoa com deficiência e LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais e não binário (a), e outros grupos e variações de sexualidade e gênero).

O levantamento de dados a serem analisados e sistematizados realiza-se seguindo a tipificação de riscos nas 16 categorias (SPS, 2024):

Abandono: Abandonar a pessoa que está sob sua tutela, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Ameaça de Morte: Ameaçar alguém por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave, conforme determina o Artigo 147, do Código Penal Brasileiro, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Assédio Moral: Expor trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéicas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego, aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso;

Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: No Cemarís, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC). São medidas aplicáveis aos adolescentes entre 12 e 18 anos em razão de

atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os 18 e os 21 anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos 18 anos previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

- Liberdade Assistida - LA: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. A medida será fixada pelo prazo mínimo de 6 meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, a partir de avaliação técnica, ouvidos o Ministério Público e o Defensor;

- Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a 6 meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de 8 horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho, devendo ser planejada em um espaço de tempo menor, tendo em vista o prazo limite para a execução da PSC, definindo no Plano Individual de Atendimento (PIA) os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo adolescente e onde será prestada (rede de entidades parceiras públicas ou privadas, onde o adolescente desenvolverá suas atividades, que não se confundem com atividades laborais).

Cárcere Privado: Privar a liberdade de locomoção de indivíduos mediante violência ou grave ameaça privando-o da liberdade de escolher o local onde deseja permanecer, conforme o Artigo 148 do Código Penal Brasileiro, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Exploração Patrimonial: Utilização dos bens, rendimentos ou pensões de terceiros de forma imprópria ou ilegal com ou sem o seu consentimento, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Alcool e Outras Drogas: É o uso de substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo sob diversas vias de administração, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição. Na maioria das vezes, o uso dessas substâncias causa dependência e interferem na vida familiar, social e comunitária, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Pessoa em Situação de Rua: Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaços de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. À situação de rua, aplicam-se todos os ciclos de vida, considerando as subcategorias:

- Residente (Pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município); e
- migrante (Pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação).

Racismo: Segundo a Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, discriminação racial ou étnico-racial, é toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento,

gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. É pois, um conjunto de crenças e preceitos que moldam a ideia de superioridade de determinados grupos sobre os outros, a partir da identificação de distinções raciais; aplica-se a todos os ciclos de vida;

Ruptura de Vínculos: Expressam situações de isolamento, desfiliação, ausência de sentimento de pertencimento, exclusão, inseguranças e fragilidades em relação à família ou à comunidade, podendo ocorrer de forma gradual até que haja o rompimento total dos vínculos familiares e comunitários; aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Trabalho Análogo ao Escravo: Segundo o Artigo 149, do Código Penal Brasileiro, são elementos que determinam trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele), aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso;

Trabalho Infantil: É toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação de cada país. A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 7º, inciso XXXIII, estabeleceu a proibição de (...) qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente;

Tráfico de Seres Humanos: Segundo o Protocolo de Palermo elaborado em 2000, tendo entrado em vigor em 2003 e ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Nº 5.017/2004, o tráfico de seres humanos refere-se ao recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Violação de Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual: Toda e qualquer forma de discriminação e preconceito contra LGBTQIAPN+ [lésbicas (mulheres que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outras mulheres); gays (homens que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outros homens); bissexuais (mulheres e homens que sentem atração afetiva/sexual por mais de um gênero); travestis, transexuais e transgêneros (pessoas que não se identificam com o sexo biológico – termo relacionado à identidade de gênero e não atração afetiva/sexual); queer (pessoas que transitam entre as noções de gênero, e que defendem que a orientação sexual e identidade de gênero não é resultado da funcionalidade biológica, mas de uma construção social); intersexuais (antigamente chamados de hermafroditas, as pessoas intersexuais nascem com características sexuais biológicas que não se encaixam na norma binária, ou seja, não são definidas entre masculino e feminino); assexuais (pessoas que não sentem atração afetiva/sexual por outras pessoas, sejam ela do mesmo sexo ou do sexo oposto); pansexuais (o indivíduo que sente atração por pessoas,

independente do gênero delas, de como se expressam para o mundo e de sua orientação sexual); não-binário (a) (pessoas que não se percebem como pertencentes a um gênero exclusivamente. Isso significa que sua identidade de gênero e expressão de gênero não são limitadas ao masculino e feminino); e o símbolo + (utilizado para incluir outros grupos e variações de sexualidade e gênero), em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero e sexo presumidas, aplicando-se a todos os ciclos de vida. Segundo julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) de número 26, no dia 13 de junho de 2019, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que as condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadram na Lei do Racismo.

Violência Doméstica: É a violência, explícita ou velada, quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação, aplicando-se a todos os ciclos de vida. À Violência Doméstica está dimensionada em três tipos:

- Violência Física: qualquer ação cometida por um agente agressor com a intenção de punir e castigar, provocando danos físicos que podem variar entre lesões leves ou graves, podendo (ou não) levar à morte. Aplica-se a todos os ciclos de vida;
- Violência Psicológica: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; aplica-se a todos os ciclos de vida;
- Negligência: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado). Aplica-se a todos os ciclos de vida.

Violência Sexual: É definida como qualquer ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coerção, comentários ou investidas sexuais indesejadas, diretamente contra a sexualidade de uma pessoa, independentemente da relação com a vítima. Na violência Sexual foram consideradas as seguintes subcategorias:

- Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida; e
- Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e ao adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão, aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente.

Entende-se, assim, a importância do Cemarís como instrumento da Vigilância

Socioassistencial, no desempenho do seu compromisso de identificar demandas e reconhecer situações de vulnerabilidade e violação de direitos que afetam as famílias nos territórios, possibilitando que lhes seja assegurado oferta e acesso aos serviços e benefícios. Igual importância é atribuída aos municípios cearenses no seu papel de registro das notificações, o mais fidedigno possível, como forma de assegurar a eficácia da gestão da política de assistência social. Essas notificações permitem identificar quais demandas são necessárias para o planejamento das atividades voltadas à proteção social e defesa dos direitos socioassistenciais, permitindo direcionar serviços e benefícios de forma a prevenir situações de desproteção social e violações dos direitos socioassistenciais.

3 METODOLOGIA

Como apontado nos capítulos anteriores, a análise do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará (Cemarís), do ano de 2024, visa fornecer uma descrição detalhada e profunda da realidade de violações dos 16 riscos pactuados, utilizando métodos estatísticos e geoespaciais avançados. Esse tipo de análise envolve o uso de ferramentas computacionais, tanto no âmbito da estatística quanto no georreferenciamento, para examinar uma diversidade de variáveis e traçar um perfil amplo dos diferentes aspectos do estado.

O estudo multidimensional dos dados se destaca pela capacidade de combinar uma extensa tipologia de riscos com uma segmentação detalhada dos grupos populacionais, pessoa com deficiência e LGBTQIAPN+. Ao considerar diferentes aspectos, como: idade, sexo e raça/etnia é possível identificar as formas específicas de violência e exclusão que cada grupo enfrenta. Isso torna a verificação dos dados um norteador útil para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas a minimizar os riscos e melhorar as condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade de forma regionalizada.

No ano 2024, verificou-se a necessidade de aprofundamento desse cálculo, ampliando a análise do Iris para mensurar o estudo dos riscos e das violações, e, assim compreender de forma mais específica os dados notificados. Visando o aprimoramento desse cálculo, a Coordenadoria da Gestão do Suas (CGSUAS) com a equipe de Vigilância Socioassistencial realizaram reuniões com o profissional Carlos Wagner Rios Pinto, Consultor Individual Especialista em Monitoramento e Avaliação da Secretaria da Proteção Social para discutir como os indicadores poderiam ser ampliados e, assim, conhecer em que contexto as vulnerabilidades estão distribuídas atualmente nos territórios.

Assim, o valor do Iris do município “m” é calculado pela seguinte fórmula:

$$Iris_m = \frac{\sum_{i=1}^n I_i}{n} ; \text{Para } i = 1, 2, \dots, 16$$

Onde:

Representa o valor do Índice dos Riscos Pessoal e Social “i” no município m;

;

= Valor do indicador do município m observado;

= Valor do indicador do município de menor ocorrência;

Com a utilização da fórmula acima é possível realizar o cálculo do Iris municipal e estadual, pois com essa metodologia é possível obter um melhor equilíbrio das notificações, possibilitando uma análise detalhada e precisa dos riscos notificados. As etapas de verificação tratam dos dados com rigor estatístico e a padronização dos indicadores fornece uma base sólida para a comparação entre municípios e a identificação de áreas prioritárias o que possibilita a intervenção social.

A combinação dessas tipologias de riscos com as variáveis sociais e demográficas permite planejar ações adequadas e direcionadas para a regionalização em municípios que apresentem os maiores índices de notificações, estabelecer o monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade dos planejamentos executados pelos municípios e pelo Estado no âmbito da Proteção Social Especial.

Depois de calcular o Índice de cada município, faz-se necessário calculá-lo de acordo com o porte correspondente. Para isso, calcula-se o quociente entre a soma dos valores do Índice dos municípios dentro de cada porte² e número de municípios de cada porte.

$$\bar{X}_i = \frac{\sum_{j=1}^{n_i} \bar{X}_{ij}}{n_i}$$

Onde:

$\bar{X}_i$ é a média do porte i

n_i é o número de municípios do porte i

Por sua vez, o Iris Estadual corresponde a média de todos os portes municipais, conforme exposto na fórmula a seguir:

$$\bar{X}_{\text{estadual}} = \frac{\sum_{i=1}^4 \bar{X}_i}{4}$$

$\bar{X}_{\text{estadual}}$ é a média geral utilizando a média calcula de cada porte
 $\bar{X}_i$ é a média do porte i

² A capital de Fortaleza foi inserida entre os municípios de Grande Porte.

Para os procedimentos analíticos, os dados foram considerados em termos gerais segundo a tipologia e distribuição espacial. Para cada risco pessoal e social e tipo de violência foram realizados cruzamento e análises descritivas de frequência de variáveis, considerando-se aspectos geográficos dos municípios (porte, zona, territorialização), categorias e subcategorias relacionadas às pessoas em situação de riscos pessoal e social e o perfil do violador. Após a análise global, os riscos pessoal e/ou social foram apreciados mais detalhadamente em termos descritivos. Os cruzamentos entre as variáveis possibilitaram verificar as tendências e incidências mais frequentes para cada risco pessoal e social em função do ciclo de vida, do sexo, da raça/etnia, em relação aos seguimentos populacionais pessoa com deficiência e LGBTQIAPN+. Foram também, delimitados os respectivos perfis do violador ou violadora, com base nos dados nos cruzamentos produzidos, com relação à idade, sexo e grau de parentesco.

A abordagem Multidimensional possui várias características que no seu conjunto, distinguem essa metodologia de outros sistemas analíticos de descrição. O Cemarís considera os riscos em suas variáveis com a finalidade de atualizar, qualificar e facilitar a leitura das informações em função dos riscos pessoal e social notificados nos municípios do Ceará.

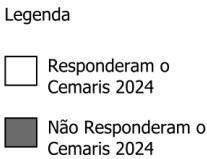
Para mostrar um panorama diretivo dos dados na análise de risco, aponta-se no texto apenas os três primeiros e os três últimos Íris de referência no ranking dos índices por porte. Porém é possível identificar nos mapas mais detalhes dos dados coletados.

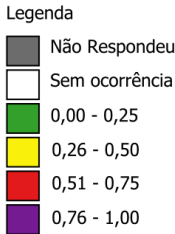
4 DADOS GERAIS DO ESTADO

Este capítulo trata da análise dos dados gerais das notificações registradas no decorrer do ano de 2023, abordando: o status de preenchimento dos municípios; a classificação dos municípios segundo o Íris; a distribuição dos municípios segundo a região de planejamento, número de notificações e, de tipificações de riscos pessoal e social; o comparativo do total de notificações registradas no Cemarís 2023 e 2024; o total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e, o ciclo de vida, sexo, raça/etnia, segmento populacional (Pessoa com Deficiência e LGBTQIAPN+) das vítimas; o total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social, e o grau de parentesco da vítima com o violador, faixa etária e sexo do violador; por fim, o total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem de coleta.

Com base no art. 2º da Loas (2012), que define a proteção social como objetivo da assistência social, a Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará (SPS) trabalha em conjunto com os municípios para sistematizar dados sobre os tipos de violência. Essa ação visa contribuir para a erradicação da violência, especialmente contra a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, por meio de um trabalho direto com as famílias

Destaca-se que o estado do Ceará é composto por 184 municípios, subdivididos em 14 regiões de planejamento, a saber: Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu, Maciço de Baturité, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Sertão de Canindé, Sertão dos Crateús, Sertão dos Inhamuns, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe. Do total de 184 municípios cearenses, 182 (98,91%) municípios apresentaram status de preenchimento no Cemarís (2024) e dois (Paramoti e Tarrafas) não responderam ao referido Censo. Nessa edição, os 16 riscos pessoal e social totalizaram 39.098 notificações, assim ocorrendo um aumento de 821 (2,14%) notificações em relação ao Cemarís (2023), conforme exposto no Mapa 1:





Na Tabela 1, apresenta-se as regiões de planejamento do Ceará segundo número absoluto e o percentual de notificações do *status* de preenchimento no Cemarís (2024). As regiões que destacaram maiores percentuais das notificações foram: Grande Fortaleza 16.776 (42,91%), Cariri 3.753 (9,60%) e Sertão de Sobral 2.464 (6,30%). As regiões com menores índices de notificações foram: Sertão dos Inhamuns 728 (1,86%), Sertão de Canindé 832 (2,13%) e Maciço de Baturité 839 (2,15%).

Tabela 1 - Regiões de Planejamento do Ceará segundo número absoluto e o percentual de notificações

Regiões de Planejamento	Quantidade de Notificações	%
Cariri	3.753	9,60%
Centro Sul	1.943	4,97%
Grande Fortaleza	16.776	42,91%
Litoral Leste	1.433	3,67%
Litoral Norte	2.252	5,76%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	1.590	4,07%
Maciço de Baturité	839	2,15%
Serra da Ibiapaba	1.930	4,94%
Sertão Central	1.513	3,87%
Sertão de Canindé	832	2,13%
Sertão de Crateús	1.715	4,39%
Sertão de Sobral	2.464	6,30%
Sertão dos Inhamuns	728	1,86%
Vale do Jaguaribe	1.330	3,40%
Total	39.098	100,00%

Fonte: Cemarís, 2024.

Em relação a distribuição dos municípios por região de planejamento, segundo o número de notificações e de tipificações de riscos, os municípios com maiores índices foram: Fortaleza – 13.942 (35,66%) notificações e 14 tipificações de risco; Sobral – 1.269 (3,25%) notificações e 14 tipificações; e, Juazeiro do Norte – 1.036 (2,65%) notificações e 15 tipificações. Com menores índices foram: Aracoiaba e Várzea Alegre (ambas com apenas 01 notificação e 01 tipificação), e Moraújo com 02 notificações e 01 tipificação, conforme apresenta a Tabela 2:

Tabela 2 - Distribuição dos Municípios, segundo a região de planejamento, número de notificações e de tipificações de riscos

Cód. IBGE	Municípios	Regiões de Planejamento	Nº de Notificações	%	Nº de Tipificações
2300101	Abaíara	Cariri	100	0,26%	8

2300150	Acarapé	Maciço de Baturité	34	0,09%	4
2300200	Acaraú	Litoral Norte	295	0,75%	10
2300309	Acopiara	Centro Sul	96	0,25%	7
2300408	Aiuaba	Sertão dos Inhamuns	30	0,08%	5
2300507	Alcântaras	Sertão de Sobral	33	0,08%	5
2300606	Altaneira	Cariri	15	0,04%	5
2300705	Alto Santo	Vale do Jaguaribe	49	0,13%	5
2300754	Amontada	Litoral Oeste/ Vale do Curu	189	0,48%	7
2300804	Antonina do Norte	Cariri	20	0,05%	2
2300903	Apuiarés	Litoral Oeste/ Vale do Curu	58	0,15%	6
2301000	Aquiraz	Grande Fortaleza	294	0,75%	9
2301109	Aracati	Litoral Leste	400	1,02%	10
2301208	Aracoiaba	Maciço de Baturité	1	0,00%	1
2301257	Ararendá	Sertão de Crateús	149	0,38%	10
2301307	Araripe	Cariri	86	0,22%	3
2301406	Aratuba	Maciço de Baturité	32	0,08%	5
2301505	Arneiroz	Sertão dos Inhamuns	95	0,24%	4
2301604	Assaré	Cariri	91	0,23%	7
2301703	Aurora	Cariri	75	0,19%	8
2301802	Baixio	Centro Sul	19	0,05%	1
2301851	Banabuiú	Sertão Central	63	0,16%	5
2301901	Barbalha	Cariri	165	0,42%	10
2301950	Barreira	Maciço de Baturité	40	0,10%	6
2302008	Barro	Cariri	120	0,31%	7
2302057	Barroquinha	Litoral Norte	58	0,15%	8
2302107	Baturité	Maciço de Baturité	77	0,20%	8
2302206	Beberibe	Litoral Leste	709	1,81%	13
2302305	Bela Cruz	Litoral Norte	381	0,97%	9
2302404	Boa Viagem	Sertão de Canindé	277	0,71%	8
2302503	Brejo Santo	Cariri	147	0,38%	10
2302602	Camocim	Litoral Norte	68	0,17%	8
2302701	Campos Sales	Cariri	145	0,37%	13
2302800	Canindé	Sertão de Canindé	242	0,62%	12
2302909	Capistrano	Maciço de Baturité	105	0,27%	7
2303006	Caridade	Sertão de Canindé	101	0,26%	5
2303105	Cariré	Sertão de Sobral	59	0,15%	6
2303204	Cariríacu	Cariri	147	0,38%	7
2303303	Cariús	Centro Sul	83	0,21%	7
2303402	Carnaubal	Serra da Ibiapaba	25	0,06%	6
2303501	Cascavel	Grande Fortaleza	185	0,47%	11
2303600	Catarina	Centro Sul	13	0,03%	4
2303659	Catunda	Sertão de Crateús	6	0,02%	3
2303709	Caucaia	Grande Fortaleza	437	1,12%	11
2303808	Cedro	Centro Sul	228	0,58%	9
2303907	Chaval	Litoral Norte	31	0,08%	2
2303931	Choró	Sertão Central	44	0,11%	3
2303956	Chorozinho	Grande Fortaleza	67	0,17%	8
2304004	Coreaú	Sertão de Sobral	89	0,23%	10

2304103	Crateús	Sertão de Crateús	378	0,97%	13
2304202	Crato	Cariri	330	0,84%	9
2304236	Croatá	Serra da Ibiapaba	74	0,19%	4
2304251	Cruz	Litoral Norte	319	0,82%	7
2304269	Deputado Irapuan Pinheiro	Sertão Central	45	0,12%	4
2304277	Ererê	Vale do Jaguaribe	71	0,18%	5
2304285	Eusébio	Grande Fortaleza	124	0,32%	9
2304301	Farias Brito	Cariri	221	0,57%	7
2304350	Forquilha	Sertão de Sobral	38	0,10%	8
2304400	Fortaleza	Grande Fortaleza	13942	35,66%	14
2304459	Fortim	Litoral Leste	73	0,19%	9
2304509	Frecheirinha	Sertão de Sobral	41	0,10%	5
2304608	General Sampaio	Litoral Oeste/ Vale do Curu	13	0,03%	2
2304657	Graça	Sertão de Sobral	57	0,15%	2
2304707	Granja	Litoral Norte	224	0,57%	12
2304806	Granjeiro	Cariri	19	0,05%	2
2304905	Groaíras	Sertão de Sobral	164	0,42%	7
2304954	Guaiúba	Grande Fortaleza	58	0,15%	6
2305001	Guaraciaba do Norte	Serra da Ibiapaba	442	1,13%	9
2305100	Guaramiranga	Maciço de Baturité	71	0,18%	7
2305209	Hidrolândia	Sertão de Crateús	139	0,36%	9
2305233	Horizonte	Grande Fortaleza	69	0,18%	8
2305266	Ibaretama	Sertão Central	20	0,05%	6
2305308	Ibiapina	Serra da Ibiapaba	246	0,63%	11
2305332	Ibicuitinga	Sertão Central	34	0,09%	7
2305357	Icapuí	Litoral Leste	118	0,30%	10
2305407	Icó	Centro Sul	76	0,19%	6
2305506	Iguatu	Centro Sul	811	2,07%	11
2305605	Independência	Sertão de Crateús	115	0,29%	8
2305654	Ipaporanga	Sertão de Crateús	173	0,44%	11
2305704	Ipauimir	Centro Sul	32	0,08%	3
2305803	Ipu	Serra da Ibiapaba	154	0,39%	7
2305902	Ipueiras	Sertão de Crateús	68	0,17%	7
2306009	Iracema	Vale do Jaguaribe	157	0,40%	9
2306108	Irauçuba	Litoral Oeste/ Vale do Curu	57	0,15%	6
2306207	Itaiçaba	Litoral Leste	17	0,04%	7
2306256	Itaitinga	Grande Fortaleza	152	0,39%	10
2306306	Itapagé	Litoral Oeste/ Vale do Curu	261	0,67%	10
2306405	Itapipoca	Litoral Oeste/ Vale do Curu	681	1,74%	11
2306504	Itapiúna	Maciço de Baturité	121	0,31%	7
2306553	Itarema	Litoral Norte	221	0,57%	9
2306603	Itatira	Sertão de Canindé	89	0,23%	6
2306702	Jaguaratama	Vale do Jaguaribe	120	0,31%	10
2306801	Jaguaribara	Vale do Jaguaribe	46	0,12%	3
2306900	Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	148	0,38%	8
2307007	Jaguaruana	Litoral Leste	116	0,30%	12
2307106	Jardim	Cariri	154	0,39%	10

2307205	Jati	Cariri	36	0,09%	7
2307254	Jijoca de Jericoacoara	Litoral Norte	392	1,00%	9
2307304	Juazeiro do Norte	Cariri	1036	2,65%	15
2307403	Jucás	Centro Sul	277	0,71%	10
2307502	Lavras da Mangabeira	Cariri	96	0,25%	6
2307601	Limoeiro do Norte	Vale do Jaguaribe	34	0,09%	7
2307635	Madalena	Sertão de Canindé	123	0,31%	6
2307650	Maracanaú	Grande Fortaleza	347	0,89%	11
2307700	Maranguape	Grande Fortaleza	92	0,24%	7
2307809	Marco	Litoral Norte	66	0,17%	5
2307908	Martinópolis	Litoral Norte	102	0,26%	2
2308005	Massapê	Sertão de Sobral	146	0,37%	11
2308104	Mauriti	Cariri	195	0,50%	10
2308203	Meruoca	Sertão de Sobral	93	0,24%	6
2308302	Milagres	Cariri	14	0,04%	3
2308351	Milhã	Sertão Central	190	0,49%	2
2308377	Miraíma	Litoral Oeste/ Vale do Curu	13	0,03%	6
2308401	Missão Velha	Cariri	136	0,35%	4
2308500	Mombaça	Sertão Central	98	0,25%	7
2308609	Monsenhor Tabosa	Sertão de Crateús	121	0,31%	9
2308708	Morada Nova	Vale do Jaguaribe	96	0,25%	5
2308807	Moraújo	Sertão de Sobral	2	0,01%	1
2308906	Morrinhos	Litoral Norte	63	0,16%	8
2309003	Mucambo	Sertão de Sobral	94	0,24%	5
2309102	Mulungu	Maciço de Baturité	29	0,07%	6
2309201	Nova Olinda	Cariri	66	0,17%	9
2309300	Nova Russas	Sertão de Crateús	114	0,29%	5
2309409	Novo Oriente	Sertão de Crateús	97	0,25%	8
2309458	Ocara	Maciço de Baturité	88	0,23%	9
2309508	Orós	Centro Sul	195	0,50%	8
2309607	Pacajus	Grande Fortaleza	180	0,46%	8
2309706	Pacatuba	Grande Fortaleza	215	0,55%	9
2309805	Pacoti	Maciço de Baturité	77	0,20%	6
2309904	Pacujá	Sertão de Sobral	4	0,01%	3
2310001	Palhano	Vale do Jaguaribe	25	0,06%	3
2310100	Palmácia	Maciço de Baturité	105	0,27%	7
2310209	Paracuru	Grande Fortaleza	67	0,17%	7
2310258	Paraipaba	Grande Fortaleza	90	0,23%	10
2310308	Parambu	Sertão dos Inhamuns	118	0,30%	9
2310506	Pedra Branca	Sertão Central	223	0,57%	11
2310605	Penaforte	Cariri	45	0,12%	7
2310704	Pentecoste	Litoral Oeste/ Vale do Curu	85	0,22%	8
2310803	Pereiro	Vale do Jaguaribe	86	0,22%	8
2310852	Pindoretama	Grande Fortaleza	84	0,21%	6
2310902	Piquet Carneiro	Sertão Central	210	0,54%	7
2310951	Pires Ferreira	Sertão de Sobral	43	0,11%	6
2311009	Poranga	Sertão de Crateús	37	0,09%	3

2311108	Porteiras	Cariri	69	0,18%	4
2311207	Potengi	Cariri	87	0,22%	4
2311231	Potiretama	Vale do Jaguaribe	5	0,01%	2
2311264	Quiterianópolis	Sertão dos Inhamuns	133	0,34%	3
2311306	Quixadá	Sertão Central	86	0,22%	7
2311355	Quixelô	Centro Sul	64	0,16%	8
2311405	Quixeramobim	Sertão Central	241	0,62%	10
2311504	Quixeré	Vale do Jaguaribe	141	0,36%	10
2311603	Redenção	Maciço de Baturité	59	0,15%	5
2311702	Reriutaba	Sertão de Sobral	137	0,35%	9
2311801	Russas	Vale do Jaguaribe	183	0,47%	10
2311900	Saboeiro	Centro Sul	27	0,07%	5
2311959	Salitre	Cariri	16	0,04%	3
2312007	Santana do Acaraú	Sertão de Sobral	22	0,06%	2
2312106	Santana do Cariri	Cariri	121	0,31%	8
2312205	Santa Quitéria	Sertão de Crateús	129	0,33%	10
2312304	São Benedito	Serra da Ibiapaba	366	0,94%	10
2312403	São Gonçalo do Amarante	Grande Fortaleza	275	0,70%	10
2312502	São João do Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	39	0,10%	6
2312601	São Luís do Curu	Grande Fortaleza	34	0,09%	5
2312700	Senador Pompeu	Sertão Central	87	0,22%	8
2312809	Senador sá	Sertão de Sobral	24	0,06%	2
2312908	Sobral	Sertão de Sobral	1269	3,25%	14
2313005	Solonópole	Sertão Central	172	0,44%	8
2313104	Tabuleiro do Norte	Vale do Jaguaribe	130	0,33%	7
2313203	Tamboril	Sertão de Crateús	189	0,48%	9
2313302	Tauá	Sertão dos Inhamuns	352	0,90%	9
2313351	Tejuçuoca	Litoral Oeste/ Vale do Curu	28	0,07%	4
2313401	Tianguá	Serra da Ibiapaba	369	0,94%	11
2313500	Trairi	Grande Fortaleza	64	0,16%	4
2313559	Tururu	Litoral Oeste/ Vale do Curu	62	0,16%	3
2313609	Ubajara	Serra da Ibiapaba	177	0,45%	11
2313708	Umari	Centro Sul	22	0,06%	5
2313757	Umirim	Litoral Oeste/ Vale do Curu	89	0,23%	6
2313807	Uruburetama	Litoral Oeste/ Vale do Curu	54	0,14%	9
2313906	Uruoca	Litoral Norte	32	0,08%	2
2313955	Varjota	Sertão de Sobral	149	0,38%	7
2314003	Várzea Alegre	Cariri	1	0,00%	1
2314102	Viçosa do Ceará	Serra da Ibiapaba	77	0,20%	7
Total Geral			39.098		

Fonte: Cemarís, 2024.

Na Tabela 3, encontra-se o comparativo do total de notificações registradas no Cemarís 2023 e 2024, segundo a tipificação de riscos pessoal e social:

Tabela 3 - Total de notificações registradas no Cemarís 2023 e 2024, segundo a tipificação de riscos pessoal e social

Tipo Risco	Cemarís 2023		Cemarís 2024	
	Total de Notificações	Percentual de Notificações	Total de Notificações	Percentual de Notificações
Abandono	1.469	3,84%	1.127	2,88%
Ameaça de Morte	1.539	4,02%	3.055	7,81%
Assédio Moral	1.092	2,85%	719	1,84%
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	988	2,58%	1.240	3,17%
Cárcere Privado	103	0,27%	58	0,15%
Exploração Patrimonial	1.112	2,91%	976	2,50%
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo uso de Álcool e Outras Drogas	948	2,48%	788	2,02%
Pessoa em Situação de Rua	3.853	10,07%	3.919	10,02%
Racismo	26	0,07%	39	0,10%
Ruptura de Vínculos	981	2,56%	953	2,44%
Trabalho Análogo ao Escravo	10	0,03%	6	0,02%
Trabalho Infantil	316	0,83%	355	0,91%
Tráfico de Seres Humanos	7	0,02%	5	0,01%
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	86	0,22%	93	0,24%
Violência Doméstica	22.944	59,94%	23.203	59,35%
Violência Sexual	2.803	7,32%	2.562	6,55%
Total	38.277	100,00%	39.098	100,00%

Fonte: Cemarís, 2023; 2024.

Com base nos dados exposto na tabela acima, observa-se que sete tipificações registraram aumento nas notificações, a saber: Ameaça de morte com mais 1.516; Violência Doméstica com mais 259; Autor de Ato Infracional em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto com mais 252; Pessoa em Situação de Rua com mais 66; Trabalho Infantil com mais 39; Racismo com mais 13; e Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual com mais sete notificações.

Ainda, de acordo com a tabela 3, pode-se notar que nove riscos registram queda de notificações, são estas: Assédio Moral com queda de 373; Abandono com

queda de 342; Violência Sexual com queda de 241; Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo uso de Álcool e outras drogas com queda de 160; Exploração Patrimonial com queda de 136; Cárcere Privado com queda de 45; Ruptura de Vínculos com queda de 28; Trabalho Análogo ao Escravo com queda de quatro; e Tráfico de Seres Humanos com queda de duas notificações.

Quanto ao total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o ciclo de vida das vítimas, o maior quantitativo de notificações foi no ciclo de vida dos adultos (13.989), seguido por: adolescentes (6.860); jovens (6.560); crianças 0-06 anos (4.575); crianças 07-11 anos (3.566) e idosos (3.548), conforme sistematizado na Tabela 4:

Tabela 4 - Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o ciclo de vida das vítimas

Tipo de Risco	Ciclo de Vida						Total
	Criança 00-06 anos	Criança 07-11 anos	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	
Abandono	288	174	227	55	111	272	1.127
Ameaça de Morte	25	11	87	762	1.974	196	3.055
Assédio Moral	0	0	48	164	460	47	719
Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	0	0	478	762	0	0	1.240
Cárcere Privado	4	8	13	8	17	8	58
Exploração Patrimonial	9	7	19	105	402	434	976
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	38	28	132	99	412	79	788
Pessoa em Situação de Rua	60	35	51	718	2.699	356	3.919
Racismo	4	7	11	8	7	2	39
Ruptura de Vínculos	182	131	241	79	243	77	953
Trabalho Análogo a Escravidão	0	0	0	3	0	3	6
Trabalho Infantil	81	118	156	0	0	0	355
Tráfico de Seres Humanos	0	0	3	1	1	0	5
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	2	0	16	27	45	3	93
Violência Doméstica	3.625	2.629	4.014	3.486	7.405	2.044	23.203
Violência Sexual	257	418	1.364	283	213	27	2.562
Total	4.575	3.566	6.860	6.560	13.989	3.548	39.098

Fonte: Cemarís, 2024.

A partir das informações contidas na tabela 4, destaca-se as cinco tipificações com maiores números de notificações e o ciclo de vida mais impactado, a saber: Violência Doméstica, com maiores notificações entre os adultos (7.405);

Pessoa em situação de rua nos ciclos dos adultos (2.699); Ameaça de morte entre adultos (1.974); Violência sexual entre adolescentes (1.364); Abandono atingiu crianças 0-06 anos (288).

Considera-se importante destacar que o risco autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, obteve registros somente em duas faixas etárias: jovens – 762 notificações e adolescentes – 478 notificações, visto que, essa medida não se aplica aos demais ciclos, conforme preconiza os artigos 103 ao 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em relação ao Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e sexo das vítimas apresentado na Tabela 5, das 39.098 notificações registradas, em 2023, 23.611 vítimas eram do sexo feminino, 11.255 do sexo masculino e 4.232 não informado.

Tabela 5 - Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e sexo das vítimas

Tipo de Risco	Sexo						Total
	Masculino	%	Feminino	%	Não Informado	%	
Abandono	503	4,47%	470	1,99%	154	3,64%	1.127
Ameaça de Morte	115	1,02%	2.827	11,97%	113	2,67%	3.055
Assédio Moral	20	0,18%	665	2,82%	34	0,80%	719
Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	973	8,65%	142	0,60%	125	2,95%	1.240
Cárcere Privado	17	0,15%	29	0,12%	12	0,28%	58
Exploração Patrimonial	176	1,56%	681	2,88%	119	2,81%	976
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	486	4,32%	221	0,94%	81	1,91%	788
Pessoa em Situação de Rua	2.902	25,78%	685	2,90%	332	7,84%	3.919
Racismo	15	0,13%	19	0,08%	5	0,12%	39
Ruptura de Vínculos	479	4,26%	351	1,49%	123	2,91%	953
Trabalho Análogo a Escravidão	4	0,04%	1	0,00%	1	0,02%	6
Trabalho Infantil	189	1,68%	131	0,55%	35	0,83%	355
Tráfico de Seres Humanos	2	0,02%	3	0,01%		0,00%	5
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	23	0,20%	54	0,23%	16	0,38%	93
Violência Doméstica	5.143	45,70%	15.390	65,18%	2.670	63,09%	23.203
Violência Sexual	208	1,85%	1.942	8,22%	412	9,74%	2.562
Total	11.255	100,00%	23.611	100,00%	4.232	100,00%	39.098

Fonte: Cemarís, 2024.

De acordo com a tabela 5, os riscos que mais vitimaram o sexo feminino foram: violência doméstica (15.390), ameaça de morte (2.827) e violência sexual (1.972). Os riscos com maiores incidências entre o sexo masculino foram: violência doméstica (5.143), Pessoa em situação de rua (2.902), Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto (973).

A Tabela 6, demonstra o total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e a raça/etnia das vítimas, como podemos ver a seguir:

Tabela 6 - Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e raça/etnia das vítimas

Tipo Risco / Segmento Populacional	AMARELO	BRANCO	INDÍGENA	NEGRO	PARDO	NÃO INFORMADO	Total
Abandono	3	76	3	43	397	605	1.127
Ameaça de Morte	46	405	23	179	1.929	473	3.055
Assédio Moral	5	92	7	38	368	209	719
Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	28	80	2	102	474	554	1.240
Cárcere Privado	0	5		4	18	31	58
Exploração Patrimonial	5	98	9	47	426	391	976
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	2	72	0	51	222	441	788
Pessoa em Situação de Rua	5	185	21	236	844	2.628	3.919
Racismo	0	2	7	12	9	9	39
Ruptura de Vínculos	2	59	4	26	305	557	953
Trabalho Análogo a Escravidão	0	0	0	0	2	4	6
Trabalho Infantil	1	7	3	21	98	225	355
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0	2	3	5
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	1	6	0	5	25	56	93
Violência Doméstica	115	2.120	94	905	11.197	8.772	23.203
Violência Sexual	1	194	8	74	989	1.296	2.562
Total	214	3.401	181	1.743	17.305	16.254	39.098

Fonte: Cemarís, 2024.

Diante dos dados apresentados na tabela 6, podemos observar que das 17.305 notificações entre pardos/as, os maiores registros foram das tipificações de Violência doméstica (11.197), Ameaça de morte (1.929) e Violência sexual (989). Das 16.254 notificações não informados, os maiores registros foram das tipificações de

Violência doméstica (8.772), Pessoa em situação de rua (2.628) e Violência sexual (1.296). Das 3.401 notificações entre brancos/as, os maiores registros foram das tipificações de Violência doméstica (2.120), Ameaça de morte (405) e Violência sexual (194). Já das 1.743 notificações entre negros/as, os maiores registros foram das tipificações de vítimas de violência doméstica (905), Pessoa em situação de rua (236) e Ameaça de morte (179). Entre amarelos/as foram 214 notificações, os maiores registros foram das tipificações de Violência doméstica (115), Ameaça de morte (46) e Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto (28). Por fim, das 181 notificações entre indígenas, os maiores registros foram das tipificações de Violência doméstica (94), Ameaça de morte (23) e Pessoa em situação de rua (21).

Diante do exposto na Tabela 7, das 39.098 notificações das tipificações de riscos pessoal e social, 917 registros foram de vítimas do segmento Pessoa com Deficiência (PCD):

Tabela 7 – Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional pessoa com deficiência - PCD

Tipo Risco	Segmento Populacional			Total
	PCD	Não PCD	Sem Informação	
Abandono	57	955	115	1.127
Ameaça de Morte	42	2.899	114	3.055
Assédio Moral	10	668	41	719
Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	10	1.195	35	1.240
Cárcere Privado	3	50	5	58
Exploração Patrimonial	59	864	53	976
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrente do uso de Álcool e outras drogas	13	694	81	788
Pessoa em Situação de Rua	26	3.698	195	3.919
Racismo	1	36	2	39
Ruptura de Vínculos	19	841	93	953
Trabalho Análogo a Escravidão		6		6
Trabalho Infantil	10	329	16	355
Tráfico de Seres Humanos		5		5
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	1	87	5	93
Violência Doméstica	614	20.895	1.694	23.203
Violência Sexual	52	2.225	285	2.562
Total	917	35.447	2.734	39.098

Fonte: Cemarís, 2024.

A tabela 7 apresenta as notificações do segmento PCD, cujos riscos com mais registros foram: Violência doméstica (614), Exploração Patrimonial (59) e

Abandono (57). Ressalta-se que foram 2.734 notificações estão sem informação quanto ao seguimento populacional, como exposto na tabela 7.

A Tabela 8, trata sobre o total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional LGBTQIAPN+, sendo identificado 624 vítimas pertencentes a este segmento. Os riscos mais notificados entres o segmento da população LGBTQIAPN+ foram: Violência doméstica (362), Pessoa em situação de rua (55) e Violência sexual (47). Ressalta-se que 27.162 notificações foram registradas sem informação, quanto ao seguimento populacional, principalmente nos riscos: Violência doméstica (16.528), Ameaça de morte (2.729) e Pessoa em situação de rua (2.170).

Tabela 8 - Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional LGBTQIAPN+

Tipo Risco	Segmento Populacional			Total
	LGBTQIAPN+	Não LGBTQIAPN+	Sem Informação	
Abandono	38	322	767	1.127
Ameaça de Morte	24	302	2.729	3.055
Assédio Moral	3	110	606	719
Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	14	642	584	1.240
Cárcere Privado	1	18	39	58
Exploração Patrimonial	12	284	680	976
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	22	331	435	788
Pessoa em Situação de Rua	55	1.694	2.170	3.919
Racismo	3	10	26	39
Ruptura de Vínculos	17	311	625	953
Trabalho Análogo a Escravidão		0	6	6
Trabalho Infantil	2	119	234	355
Tráfico de Seres Humanos	0	1	4	5
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	24	51	18	93
Violência Doméstica	362	6.313	16.528	23.203
Violência Sexual	47	804	1.711	2.562
Total	624	11.312	27.162	39.098

Fonte: Cemarís, 2024.

Nas próximas Tabelas 9, 10 e 11 estão sistematizadas as informações sobre os perfis dos violadores, entretanto, destaca-se que nas referidas tabelas não estão incluídas as 1.240 notificações referentes ao risco Autor(a) de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC), visto que, não existe violador.

A Tabela 9, mostra o total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e grau de parentesco do violador com a vítima. Do total foram 38.061 registros, pode-se identificar: Grau não informados com 19.848 notificações, cujos maiores registros foram nos riscos de Violência doméstica (10.324), Pessoa em situação de rua (3.876) e Violência sexual (1.614). Grau de parentesco pai ou mãe com 6.966 notificações, com maiores registros nos riscos de Violência doméstica (5.627), Abandono (487) e ruptura de vínculos (281); Já sem vínculo de parentesco são 4.396 notificações, com destaque nos riscos de Violência doméstica (2.654), Ameaça de morte (969) e Violência sexual (318).

Tabela 9 - Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e grau de parentesco da vítima com o violador

Tipo de risco	Grau de Parentesco do Violador com a Vítima								Total
	Cônjuge ou Companheiro	Estado Órgão Público	Filho ou Filha	Irmão ou Irmã	Não Informado	Outro Vínculo Familiar	Pai ou Mãe	Sem Vínculo	
Abandono	9	2	38	15	537	35	487	15	1.138
Ameaça de Morte	335	2	32	72	1.227	363	62	969	3.062
Assédio Moral	130	1	5	8	189	127	9	251	720
Cárcere Privado	4				39		12	3	58
Exploração Patrimonial	64	1	117	24	452	151	42	132	983
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrente do uso de Álcool e outras drogas	6	4	5	3	682	9	76	7	792
Pessoa em Situação de Rua	2	16	1	1	3.876	5	17	7	3.925
Racismo		1		1	30	1	2	4	39
Ruptura de Vínculos	7	6	12	4	613	31	281	13	967
Trabalho Análogo a Escravidão					3			3	6
Trabalho Infantil		1	1		193	9	144	10	358
Tráfico de Seres Humanos	1				3		1		5
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual		6		1	66	4	14	10	101
Violência Doméstica	2.309	47	539	319	10.324	1.515	5.627	2.654	23.334
Violência Sexual	110	1	8	37	1.614	293	192	318	2.573
Total	2.977	88	758	485	19.848	2.543	6.966	4.396	38.061

Fonte: Cemarís, 2024.

Os dados gerais da tabela 9 são os seguintes: Cônjuge ou companheiro – 2.977 notificações, com maiores registros nos riscos de Violência doméstica (2.309), Ameaça de morte (335) e Assédio moral (130); Outro vínculo familiar – 2.543 notificações, com maiores registros nos riscos de Violência doméstica (1.515),

Ameaça de morte (363) e Violência sexual (293); Filho ou filha – 758 notificações, com maiores registros nos riscos de Violência doméstica (539), Exploração patrimonial (117) e Abandono (38); Irmão ou irmã – 485 notificações, com maiores registros nos riscos de Violência doméstica (319), Ameaça de morte (72) e violência sexual (37); Estado/Órgão Público – 88 notificações, com maiores registros nos riscos de Violência doméstica (47), Pessoa em situação de rua (16), e Ruptura de vínculos e Violência do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, ambos com (06) registros.

A seguir, com base na Tabela 10, o Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e faixa etária do violador, apresenta-se: 27.509 sem informação (Violência doméstica – 15.613, Pessoa em situação de rua – 3.817 e Ameaça de morte – 2.579); 7.779 violadores entre 30 a 59 anos (Violência doméstica – 5.611, Violência sexual – 531 e Ameaça de morte – 350); 2.009 violadores entre 18 a 29 anos (Violência doméstica – 1.584, Abandono – 104 e Ameaça de morte – 102); 425 violadores menor de 18 anos (Violência doméstica – 281, Violência sexual – 79 e Abandono – 27); e, 339 violadores maiores de 60 anos (Violência sexual – 245, Abandono e Ameaça de morte – 19, respectivamente).

Tabela 10 - Total de notificações, segundo a tipificação de riscos pessoal e social e faixa etária do violador

Tipo de Risco	Faixa etária					Total
	Menor de 18 anos	Entre 18 a 29 anos	Entre 30 a 59 anos	Maior de 60 anos	Sem Informação	
Abandono	27	104	317	19	671	1.138
Ameaça de Morte	12	102	350	19	2.579	3.062
Assédio Moral	3	4	132	3	578	720
Cárcere Privado			16	1	41	58
Exploração Patrimonial	4	28	228	13	710	983
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrente do uso de Álcool e outras drogas	6	24	141	5	616	792
Pessoa em Situação de Rua		3	105		3.817	3.925
Racismo	2	1	5		31	39
Ruptura de Vínculos	6	52	253	10	646	967
Trabalho Análogo a Escravidão		2	3		1	6
Trabalho Infantil	4	19	76	6	253	358
Tráfico de Seres Humanos			3		2	5
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	1	1	8		91	101
Violência Doméstica	281	1.584	5.611	245	15.613	23.334
Violência Sexual	79	85	531	18	1.860	2.573
Total	425	2.009	7.779	339	27.509	38.061

Fonte: Cemarís, 2024.

A Tabela 11, refere-se ao total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o sexo do violador. Observa-se que 29.208 (77%) das notificações foram registradas sem informações sobre o sexo dos violadores, majoritariamente nos riscos de Violência doméstica (16.923), Pessoa em situação de rua (3.821) e Ameaça de morte (2.678). Os violadores do sexo masculino registraram 4.887 (13%) notificações, com destaque nos riscos Violência doméstica (3.248), Violência sexual (531) e Ameaça de morte (277). Com relação ao perfil Violador do sexo feminino somou-se um total de 3.966 (10%) das notificações, com maiores índices nos riscos: de Violência doméstica (3.163), Abandono (287) e Ruptura de vínculos (132), conforme se verifica a seguir:

Tabela 11- Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o sexo do violador

Tipo de Risco	Sexo do Violador			Total
	Feminino	Masculino	Sem Informação	
Abandono	287	153	698	1.138
Ameaça de Morte	107	277	2.678	3.062
Assédio Moral	8	84	628	720
Cárcere Privado	4	6	48	58
Exploração Patrimonial	43	185	755	983
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrencia do uso de Alcool e outras drogas	38	115	639	792
Pessoa em Situação de Rua	4	100	3.821	3.925
Racismo	6	2	31	39
Ruptura de Vínculos	132	140	695	967
Trabalho Análogo a Escravidão		4	2	6
Trabalho Infantil	54	32	272	358
Tráfico de Seres Humanos	1	2	2	5
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	2	8	91	101
Violência Doméstica	3.163	3.248	16.923	23.334
Violência Sexual	117	531	1.925	2.573
Total	3.966	4.887	29.208	38.061

Fonte: Cemarís, 2024.

No que diz respeito aos órgãos e/ou unidade de referência de origem de coleta das 39.098 notificações apresentadas no Cemarís, de acordo com a Tabela 12, os órgãos com maiores índices registros das denúncias foram: Conselho Tutelar com 8.788 (22,48%) das notificações; Centro de Referência e Atendimento à Mulher/Casa da Mulher Brasileira ou Cearense com 7.813 (19,98%); CREAS com 7.559 (19,33%);

Centro POP com 3.391 (8,67%); Outros Órgãos e/ou unidades de referência com 2.763 (7,07%); e Cras com 1.558 (3,98%). Já os órgãos não informados somam 2.253 (24,25%) notificações.

Tabela 12 - Total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem de coleta

Órgãos de Origem da Denúncia	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações
Conselho Tutelar	8.788	22,48%
Centro de Referência e Atendimento a Mulher/ Casa da Mulher Brasileira ou Cearense	7.813	19,98%
Creas	7.559	19,33%
Centro Pop	3.391	8,67%
Outros Órgãos e/ou Unidades de Referência	2.763	7,07%
Não Informado	2.253	5,76%
Cras	1.558	3,98%
Delegacia	735	1,88%
Rede Municipal de Saúde	621	1,59%
Unidades de Acolhimento	446	1,14%
Centro de Convivência	386	0,99%
Proteção Social Especial	348	0,89%
Secretaria de Saúde	348	0,89%
Creas Regional	346	0,88%
Poder Judiciário	346	0,88%
Fórum	285	0,73%
Hospital	222	0,57%
Ministério Público	203	0,52%
Secretaria de Assistência Social ou Congênere	152	0,39%
Rede Municipal de Educação	127	0,32%
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	100	0,26%
Caps	83	0,21%
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	61	0,16%
Órgão Gestor da Assistência Social	31	0,08%
Disque 100	29	0,07%
Delegacia da Mulher	26	0,07%
Centro Dia	20	0,05%
Núcleo de Diversidade Sexual	16	0,04%
Dececa	11	0,03%
Outras Fontes	11	0,03%
SCFV	7	0,02%
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	5	0,01%
Outra Unidade Para a Oferta de SCFV	4	0,01%
Família Acolhedora	2	0,01%
CMAS	1	0,00%
Secretaria do Trabalho	1	0,00%
Total	39.098	100,00%

Fonte: Cemarís, 2024.

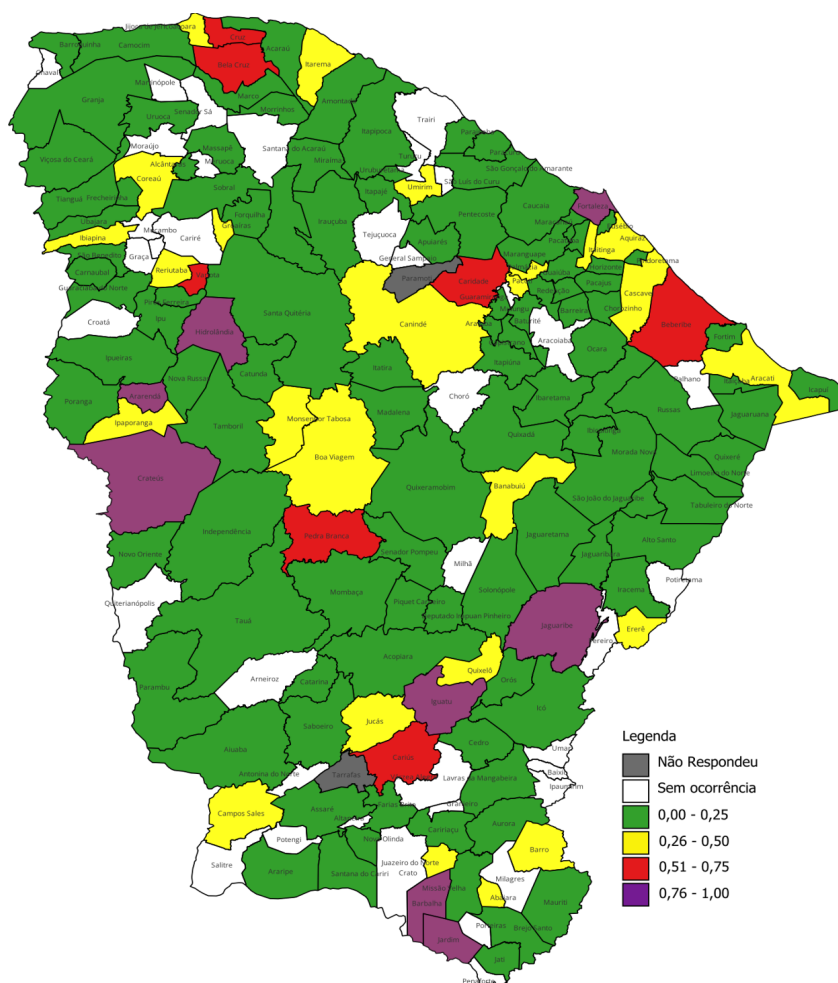
5 ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL

5.1 ABANDONO

De acordo com o Mapa 3, 146 (79,35%) municípios do estado do Ceará registraram notificações do risco de abandono, totalizando 1.127 (2,88%) registros, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual – de 0,204.

No referido risco, o Iris por porte e os respectivos municípios, com um cálculo maior, foram: do Pequeno Porte I – Iris 0,134 (Ararendá/Hidrolândia-1,000; e Cariús-0,737); do Pequeno Porte II – Iris 0,174 (Jardim-1,000; Jaguaribe-0,906; e Pedra Branca-0,688); do Médio Porte – Iris 0,292 (Iguatu-1,000; Barbalha/Crateús-0,969); e por fim, de Grande Porte – Iris 0,214 (Fortaleza-1,000; Juazeiro do Norte-0,302 e Maracanaú-0,238).

Mapa 3 – Municípios com notificações do risco abandono, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris

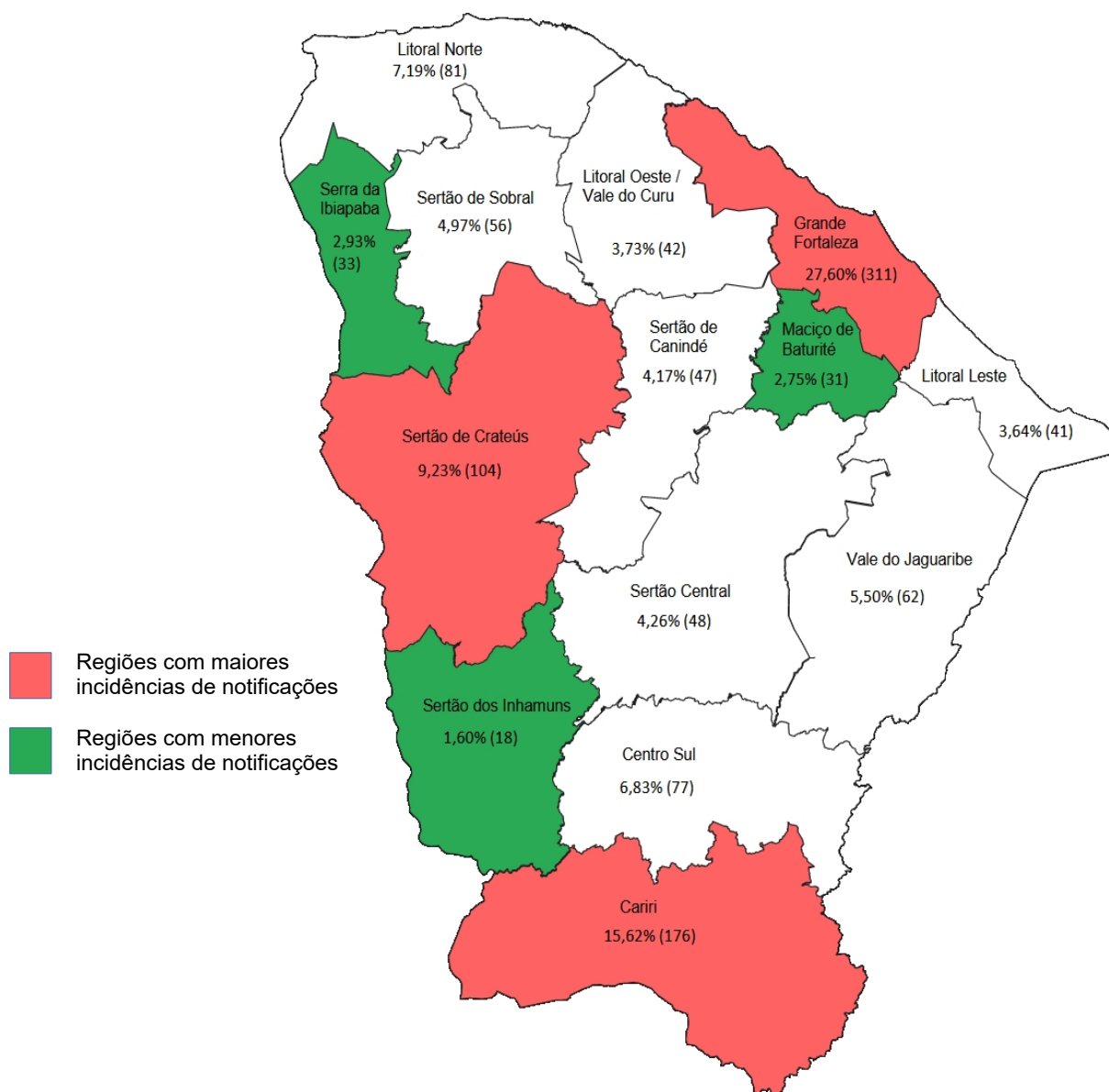


Fonte:
Cemarís,

2024.

No tocante, aos registros por região do risco de abandono foi identificado que as regiões com maiores índices nas notificações, em 2023, foram: Grande Fortaleza com 311 (27,60%) registros; Cariri com 176 (15,62%) registro; e Sertão de Crateús com 104 (9,23%) registros. Dentre as regiões com menores registros, destacam-se: Sertão de Inhamuns com 18 (1,60%); Maciço de Baturité com 31 (2,75%); e Serra da Ibiapaba com 33 (2,93%), conforme mapa 4:

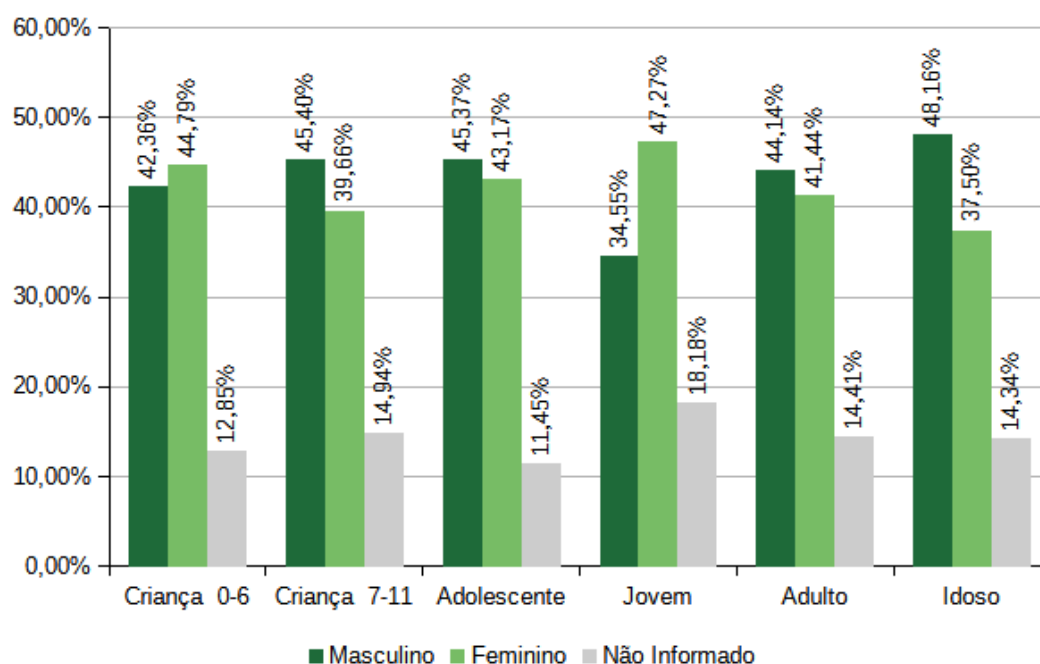
Mapa 4 – Regiões de Planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco abandono



Fonte: Cemarís, 2024.

Ao analisar os dados de notificação de risco de abandono, conforme Gráfico 1, observou-se que os 1.127 casos estão distribuídos entre todas as faixas etárias e ambos os sexos. Na faixa etária de (07-11) anos temos 174 notificações, destas, 69 (39,66%) do sexo feminino, 79 (45,40%) do sexo masculino e sexo não informado se totalizou em 26 (14,94%) notificações. Verifica-se que a infância é a faixa etária mais atingida, com o total de 462 notificações, em ambos os sexos e não informados. Na fase criança, as maiores vítimas estão na primeira infância (0-6) com 288 notificações; do sexo feminino temos 129 (44,79%); do sexo masculino 122 (42,36%); e não informados 37 (12,85%).

Gráfico 1 – Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



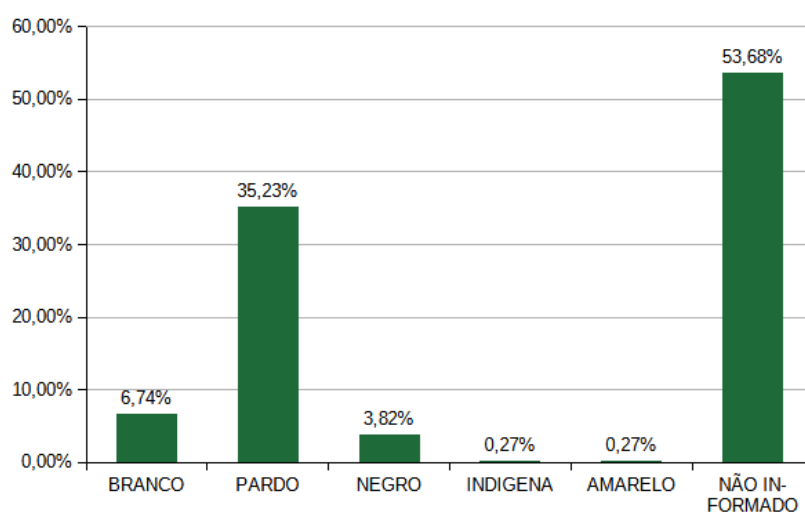
Fonte: Cemarís, 2024.

Em segundo lugar, no número de notificações, estão as pessoas idosas com 272 notificações em ambos os sexos e não informados, estes dados mostram que 131 (48,16%) das notificações são sexo masculino, 102 (37,50%) do sexo feminino e 39 (14,34%) sexo não informado. Seguido da faixa etária adolescente com o número de 227, desses, 103 (45,37%) são do sexo masculino, 98 (43,17%) do sexo feminino e 26 (11,45%) de sexo não informado. Para concluir, na faixa etária de jovens e adultos

registrou um total de 166 notificações, sendo 72 do sexo feminino e 68 do sexo masculino e 26 de sexo não informado.

Em relação ao segmento raça/etnia das vítimas do risco Abandono, destaca-se que 53,68% das notificações não informaram raça/etnia. Ao analisarmos os dados deste seguimento, o destaque está na raça/etnia parda com 397 (35,23%) notificações, sendo 200 do sexo masculino e 172 do sexo feminino e 25 sexo não informado, em seguida a raça/etnia negro totaliza 43 (3,82%) notificações, 24 notificações do sexo masculino, 15 do sexo feminino e 04(quatro) não informam sexo. A raça/etnia branca obteve um total de 76 (6,64%) notificações, com 29 notificações do sexo masculino, 43 do sexo feminino e quatro não informaram o sexo. Para raça/etnia indígena existem três (0,27%) notificações, duas do sexo feminino e uma não informa sexo. Por fim, a raça/etnia amarela obteve três (0,27%) notificações, duas do sexo masculino e uma do sexo feminino. Tais dados constam no gráfico 2:

Gráfico 2 - Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemarís, 2024.

Do total de 1.127 notificações de risco, 57 (5,06%) referem-se a pessoas com deficiência (PCD), abrangendo ambos os sexos. Com ênfase ao sexo masculino, com 30 (52,63%) das notificações, seguido do sexo feminino com 24 (42,11%), e três (5,26%) para sexo não informado. Em 115 (10,20%) notificações, não é possível identificar se a vítima é do seguimento populacional PCD.

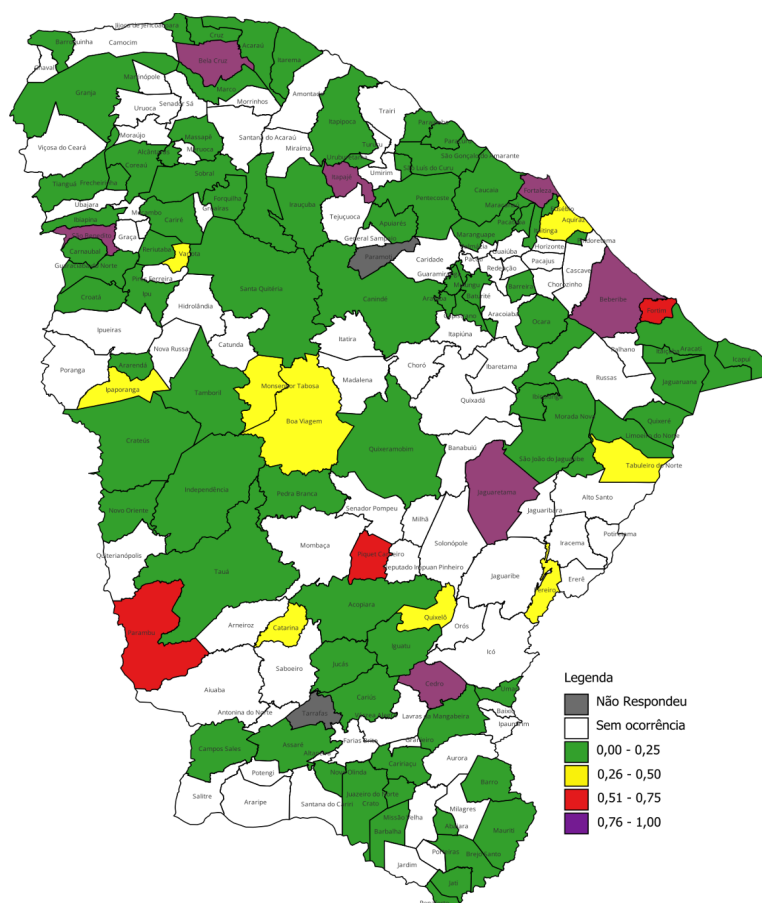
Do segmento LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais, etc) no risco de abandono, temos 38 (3,37) notificações; do sexo masculino foram 19 (50,00%) notificações, seguido do sexo

feminino com 16 (42,11%), e, por último, em três (7,89%) notificações não foram informadas o sexo. Pontua-se que em 767 (68,06%) registros não foi possível identificar se as notificações eram do segmento populacional LGBTQIAPN+ ou não.

5.2 AMEAÇA DE MORTE

Em relação ao Mapa 5, 103 (55,98%) municípios do estado do Ceará apontaram o risco de ameaça de morte com um total de 3.055 (7,81%) notificações, concentrando no Índice de Risco Pessoal e Social – Íris Estadual - de 0,107. Para tal risco, o Iris por porte e os respectivos municípios com classificações maiores foram: do Pequeno Porte I – Iris 0,090 (Jaguaretama–1,000; Fortim–0,667; e Piquet Carneiro–0,583); Pequeno Porte II – Iris 0,113 (Bela Cruz–1,000; São Benedito–0,951; e Itapajé–0,927); Médio Porte – Iris 0,099 (Beberibe–1,000; Aquiraz–0,468; e Boa Viagem–0,278); e por fim, Grande Porte – Iris 0,127 (Fortaleza–1,000; Caucaia–0,009; e Maracanaú–0,003).

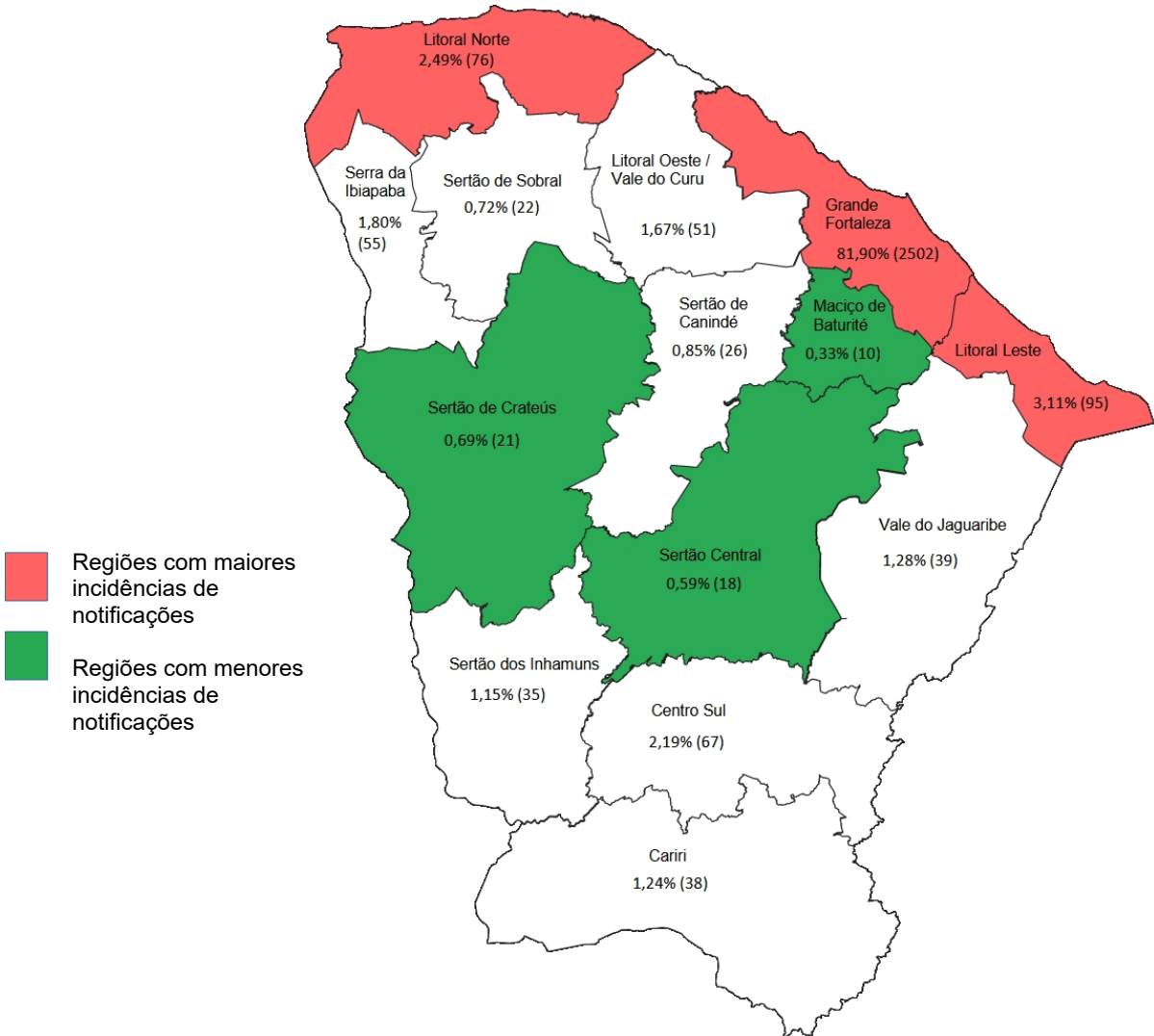
Mapa 5 – Municípios com notificações do risco ameaça de morte segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris



Fonte: Cemarís, 2024.

Quanto aos registros por região do risco de ameaça de morte, foi identificado que as regiões com maiores índices do referido risco, em 2023, foram: Grande Fortaleza com 2.502 (81,90%) registros; Litoral Leste com 95 (3,11%); e Litoral Norte com 76 (2,49%). Dentre as regiões com menores registros, destacam-se: Maciço de Baturité com dez (0,33%) registros; Sertão Central com 18 (0,59%); e Sertão de Crateús com 21 (0,69%), conforme ilustrado no mapa 6:

Mapa 6 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco ameaça de morte



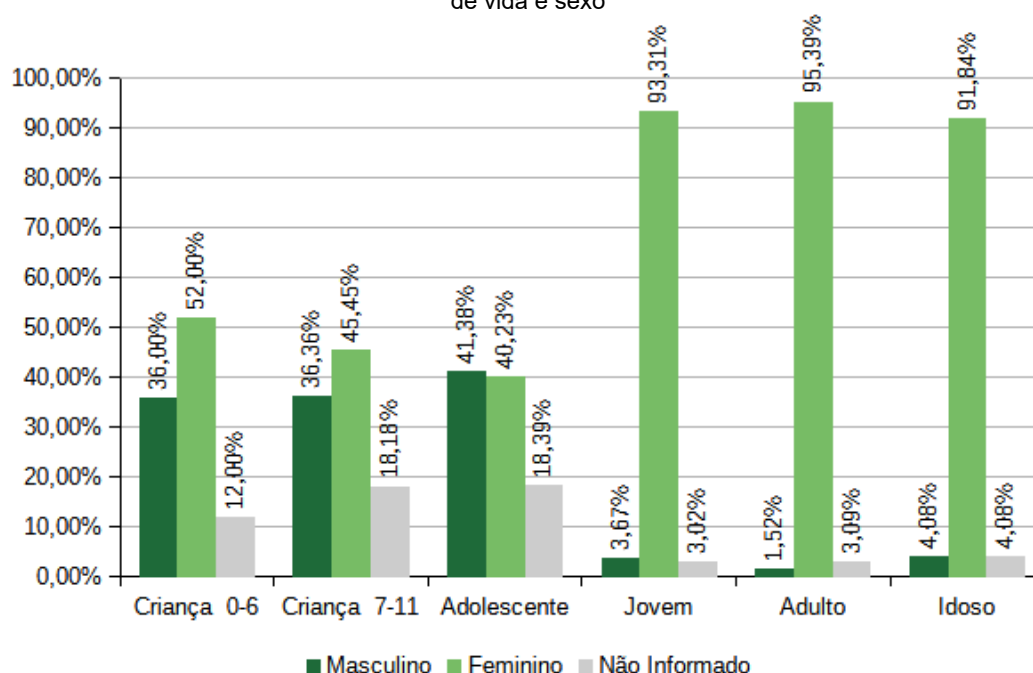
Fonte: Cemarís, 2024.

No ciclo de vida e sexo, as 3.055 notificações de risco ameaça de morte estão distribuídas em todas as faixas etárias e sexos. A faixa etária mais atingida foi

adulto com 1.974 notificações, destas, 1.883 (95,39%) são do sexo feminino, 30 (1,52%) do sexo masculino e em 61 (3,09%) o sexo não foi informado. Em segundo lugar, as maiores vítimas são jovens, perfazendo 762 notificações, onde 28 (3,67%) são do sexo masculino, 711 (93,31%) do sexo feminino e em 23 (3,02%) registros o sexo não foi informado. Na faixa etária pessoa idosa, somam-se 196 notificações, destas, são do sexo masculino oito (4,08%) e igualmente para os registros não informados e o sexo feminino com 180 (91,84%).

A faixa etária adolescente, totalizou 87 notificações, 36 (41,38%) do sexo masculino e 35 (40,23%) do sexo feminino e em 16 (18,39%) não foi informado o sexo. Na faixa etária criança, as maiores vítimas foram na primeira infância (0–6) anos, com 25 notificações, três (12,00%) delas não são informadas o sexo, já do sexo masculino são nove (36,00%) e do sexo feminino 13 (52,00%). Na faixa etária criança (7-11) anos, são duas (18,18%) notificações sem informação de sexo, quatro (36,36%) do sexo masculino e cinco (45,45%) do sexo feminino.

Gráfico 3 – Caracterização das vítimas do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo

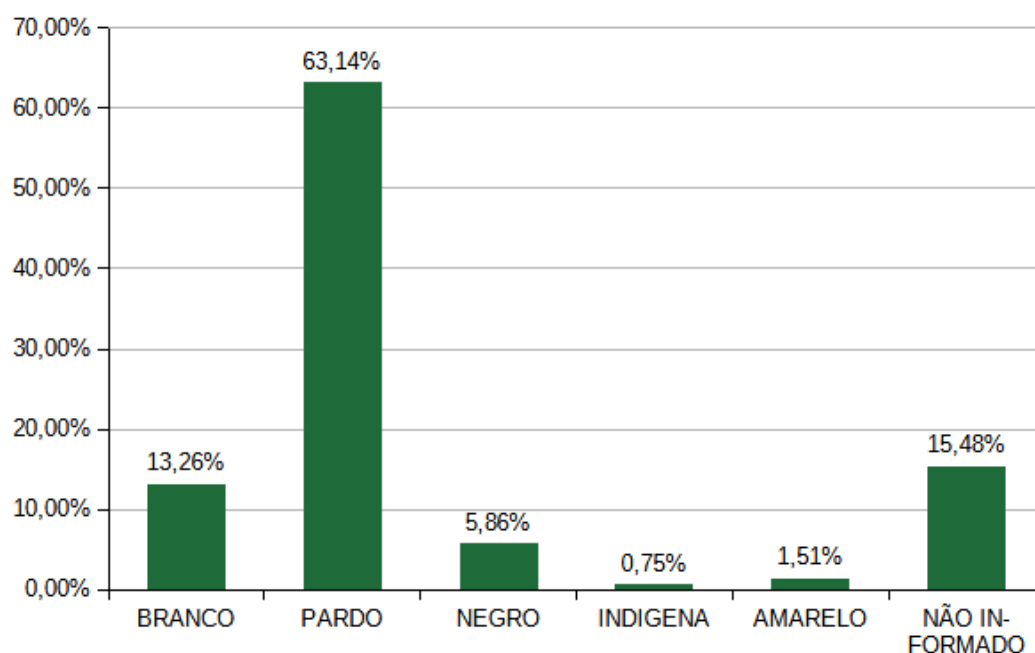


Fonte: Cemarís, 2024.

No segmento raça/etnia, das vítimas do risco ameaça de morte, tomando como referência o dado total de notificações, observa-se que a raça/etnia parda tem a maioria das notificações com 63,14% (1.929 dos casos), sendo que 1.838 são do sexo feminino, 53 do sexo masculino e 38 de sexo não informado. Em seguida, a raça/etnia

com maiores notificações, foi a branca, totalizando 405 (13,26%) registros, dez notificações não informam sexo, nove do sexo masculino e 386 do sexo feminino. Na raça/etnia negro, soma-se um total de 179 (5,86%) notificações, das quais, sete são do sexo masculino, duas não informam e 170 são do sexo feminino. Da etnia indígena totalizam 23 notificações, 22 do sexo feminino e uma que não informa o sexo. Por fim, a raça/etnia amarelo tem o total de 46 (1,51%) notificações, das quais 44 são do sexo feminino e duas não informam o sexo. Dos dados totais no risco ameaça de morte, em 473 (15,48%) das notificações não é possível identificar a raça/etnia da vítima. Destaca-se que as maiores vítimas são do sexo feminino, com um total de 2.827 notificações.

Gráfico 4 - Caracterização das vítimas do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemarís, 2024.

Ao tomarmos como referência o segmento populacional pessoa com deficiência (PCD), para o risco ameaça de morte, temos 42 (1,37%) notificações, duas (4,76%) não informam o sexo, 38 (90,48%) das notificações são para o sexo feminino e duas (4,76%) para o sexo masculino.

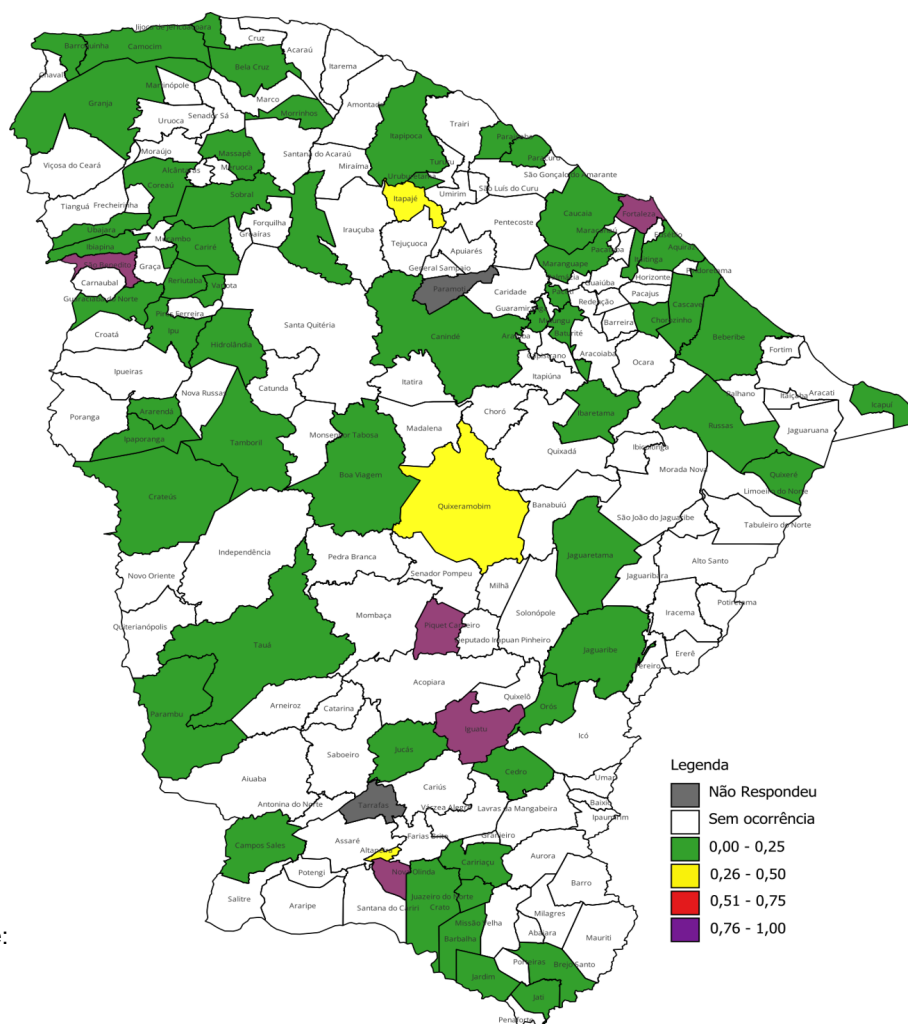
No risco ameaça de morte, dos dados gerais, somam-se 24 notificações para a população LGBTQIAPN+, 23 (95,83%) delas são do sexo feminino e uma (4,17%) do sexo masculino. Observa-se que existe um total de 2.729 (89,33%) notificações sem

informação (S.I.), ou seja, que é não possível identificar se a vítima é ou não da comunidade LGBTQIAPN+.

5.3 ASSÉDIO MORAL

Conforme o Mapa 7, 67 (36,41%) municípios do estado do Ceará tem notificações de risco de assédio moral, somando 719 (1,84%) notificações, convergindo para o Índice de Risco Pessoal e Social – Íris Estadual de 0,078. Para tal risco, o Iris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações foram: Pequeno Porte I – Iris 0,069 (Nova Olinda/Piquet Carneiro–1,000; e Altaneira–0,500); Pequeno Porte II – Iris 0,040 (São Benedito–1,000; Itapajé–0,262; e Bela Cruz–0,143); Médio Porte – Iris 0,060 (Iguatu–1,000; Quixeramobim–0,275; e Itaitinga–0,075); e por fim, Grande Porte – Iris 0,141 (Fortaleza–1,000; Sobral–0,071; e Juazeiro do Norte–0,050).

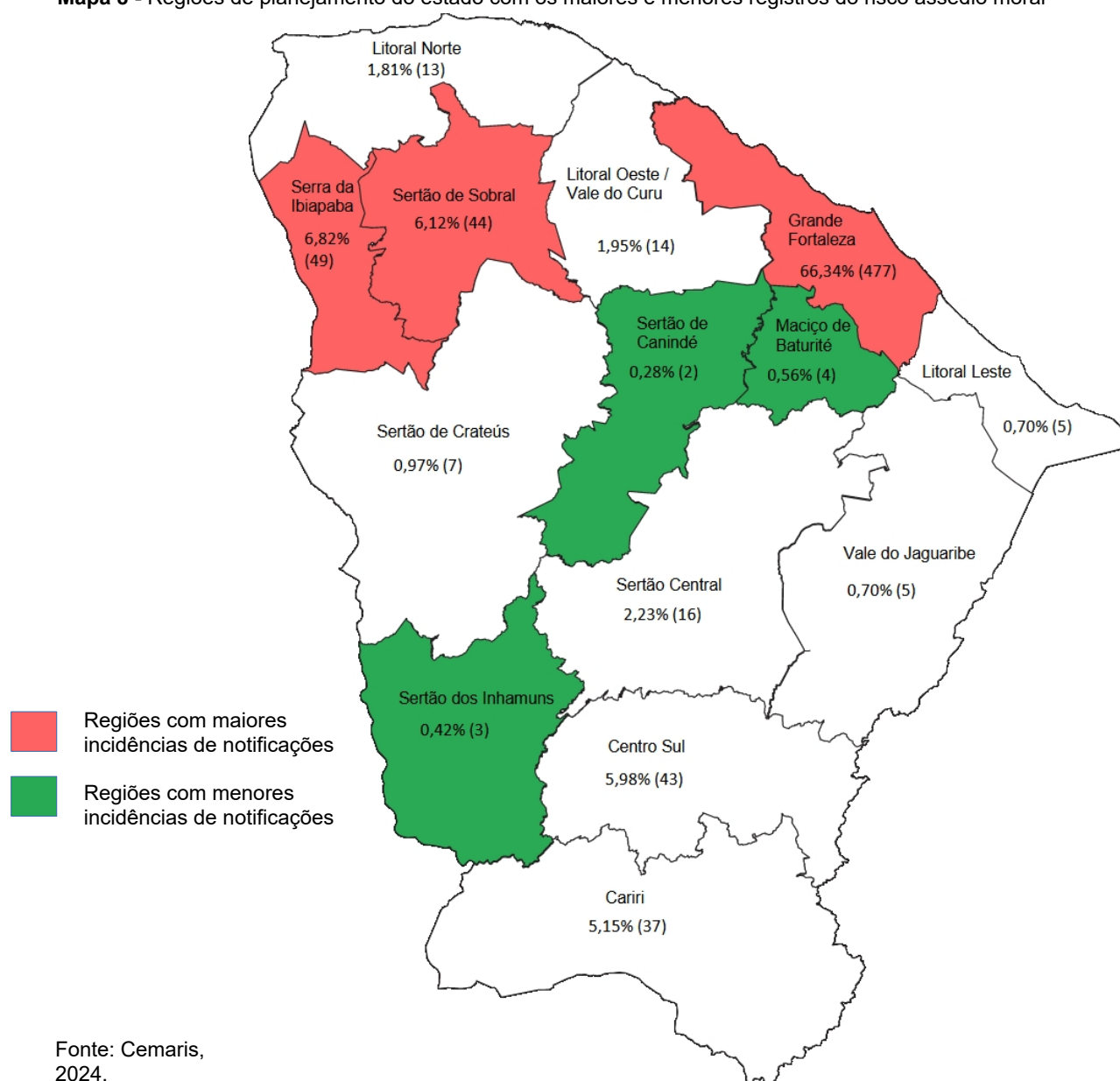
Mapa 7 - Municípios com notificações do risco assédio moral, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Íris



Fonte:
Cemarís,
2024.

No que tange aos registros por região do risco assédio moral, foi identificado que as regiões com maiores índices, em 2023, foram: Grande Fortaleza com 477 (66,34%) registros; Serra da Ibiapaba com 49 (6,82%) registros; e Sertão de Sobral com 44 (6,12%) registros. Dentre as regiões com menores registros, destacam-se: Sertão de Canindé com dois (0,28%) registros; Sertão dos Inhamuns com três (0,42%); e Maciço de Baturité com quatro (0,56%), conforme ilustra o mapa 8:

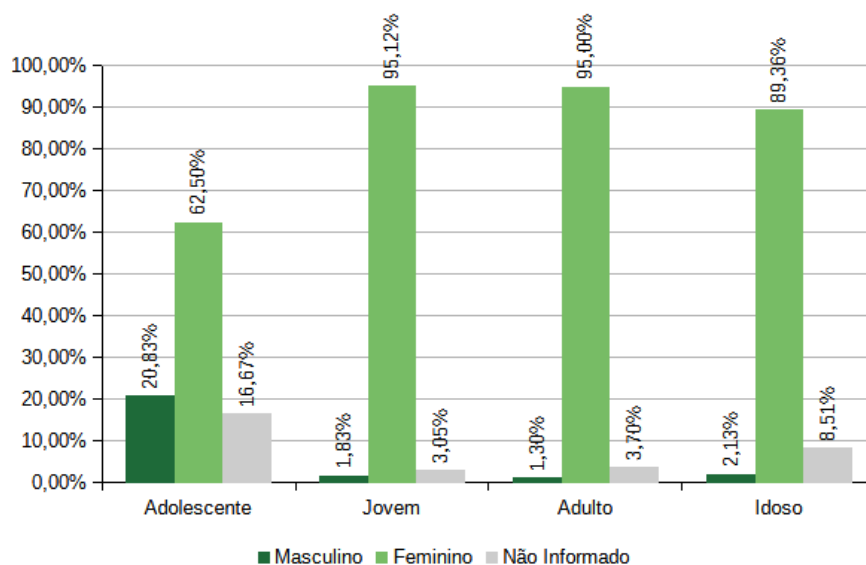
Mapa 8 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco assédio moral



Fonte: Cemarís, 2024.

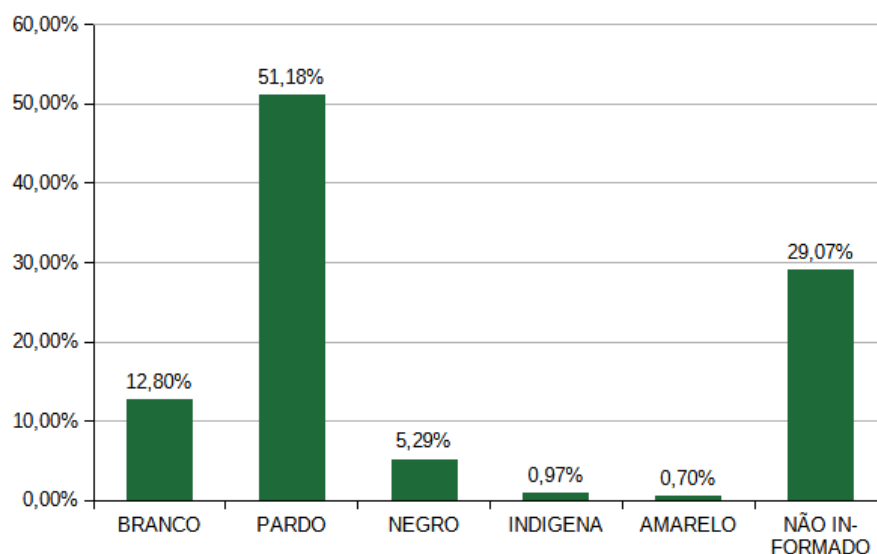
Em relação ao ciclo de vida e sexo, das notificações do risco assédio moral, ao conferirmos as 719 notificações, verificou-se que a faixa etária mais atingida foi adulto com 460, das quais 17 (3,70%) notificações não foram informadas o sexo, seis (1,30%) foram identificadas sendo do sexo masculino, e 437 (95,00%) foram do sexo feminino. Na faixa etária jovem, temos um total de 164 notificações, destas, são 156 (95,12%) do sexo feminino, três (1,83%) do sexo masculino e cinco (3,05%) não se informam o sexo. Em terceiro lugar, temos a faixa etária adolescente com um total de 48 notificações, distribuídas da seguinte forma: sexo masculino com dez (20,83%) notificações, sexo feminino com 30 (62,50%), e o sexo não foi informado em oito (16,67%) registros. Pessoas idosas somam o total de 47 registros, dos quais, são de sexo não informado quatro (8,51%), sexo masculino um (2,13%) e sexo feminino 42 (89,36%).

Gráfico 5 - Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemarís, 2024.

Em relação ao segmento raça/etnia das vítimas do risco assédio moral, a maior parte das vítimas foi da etnia parda com um total de 368 (51,18%) notificações, 356 para o sexo feminino, nove para o sexo masculino e em três não informado. Em segundo lugar, a raça/etnia com maiores vítimas foi a branca com 92 (12,80%) notificações, destas, são duas do sexo masculino e 90 do sexo feminino. Em terceiro, a raça/etnia negro soma um total de 38 (5,29%) notificações, destas, uma notificação o sexo não foi informado e 37 são do sexo feminino. Na raça/etnia indígena existe um total de sete (0,97%) notificações, todas do sexo feminino. Da raça/etnia amarela soma-se um total de cinco (0,70%) notificações, novamente, todas do sexo feminino.

Gráfico 6 - Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações e raça/etnia

Fonte: Cemarís, 2024.

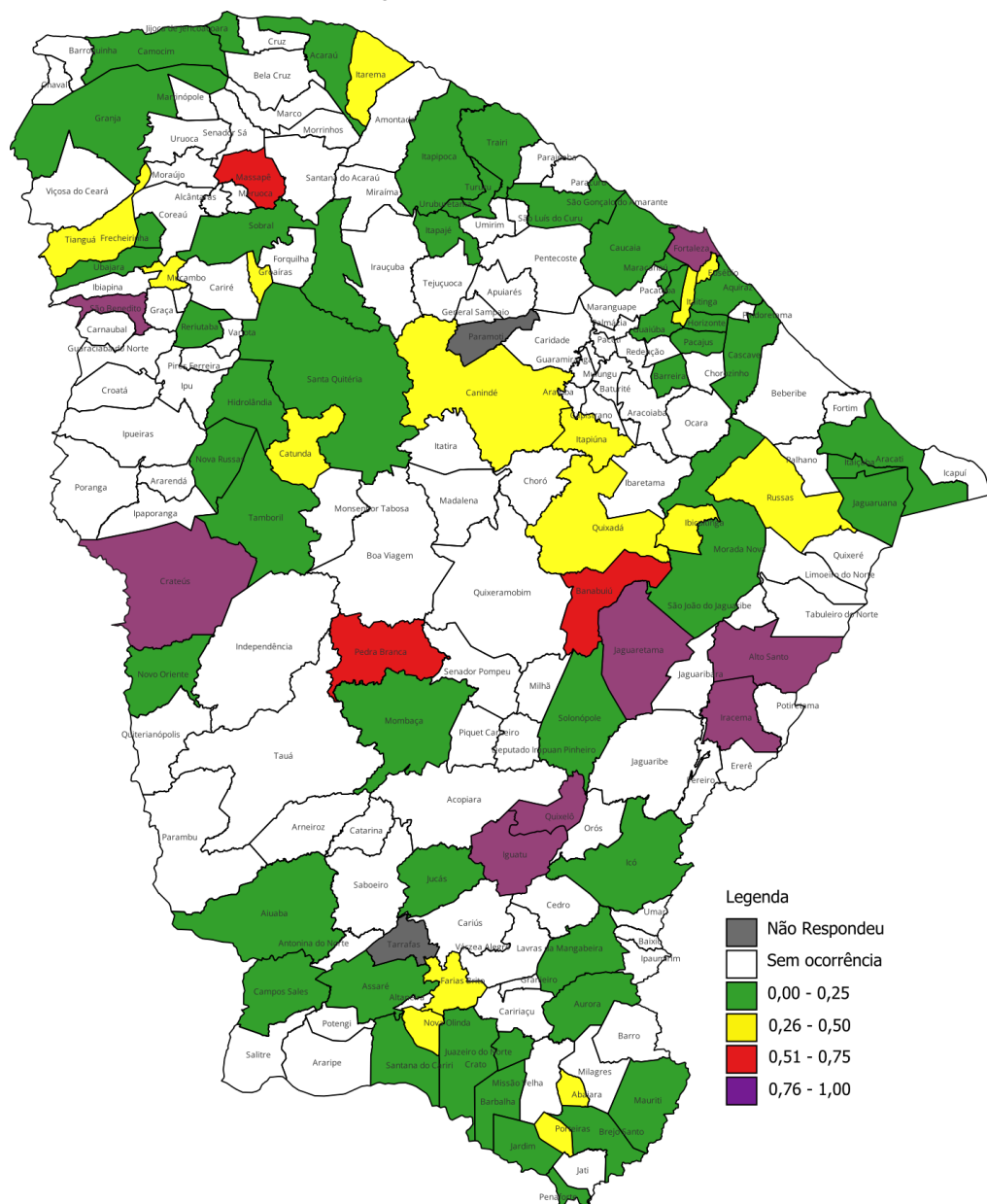
No segmento populacional pessoa com deficiência (PCD) no risco assédio moral foram dez notificações, todas as vítimas são do sexo feminino. Dos dados totais no risco, em 36 notificações sem informações.

Das 719 notificações totais de risco de assédio moral, apenas três foram registradas em relação ao segmento LGBTQIAPN+. Todas essas três notificações eram de indivíduos do sexo feminino.

5.4 AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA – LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE – PSC)

O Mapa 9, apresenta as notificações de risco sobre autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, com notificações de 78 (42,38%) municípios do estado do Ceará. Desse referido risco, totaliza-se 1.240 (3,17%) registros, assim decorrendo no Índice de Risco Pessoal e Social – Íris Estadual de 0,131. Para tal risco, o Iris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações foram: Pequeno Porte I - Iris 0,098 (Quixelô–1,000; Alto Santo/Iracema/Jaguetama–0,833; Banabuiú–0,667); do Pequeno Porte II – Iris 0,081 (São Benedito–1,000; Massapê–0,706; e Pedra Branca–0,529); do Médio Porte – Iris 0,205 (Crateús–1,000; Iguatu–0,848; e Canindé–0,455); já de Grande Porte – Iris 0,141 (Fortaleza–1,000; Sobral–0,045; e Crato–0,035).

Mapa 9 - Municípios com notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris

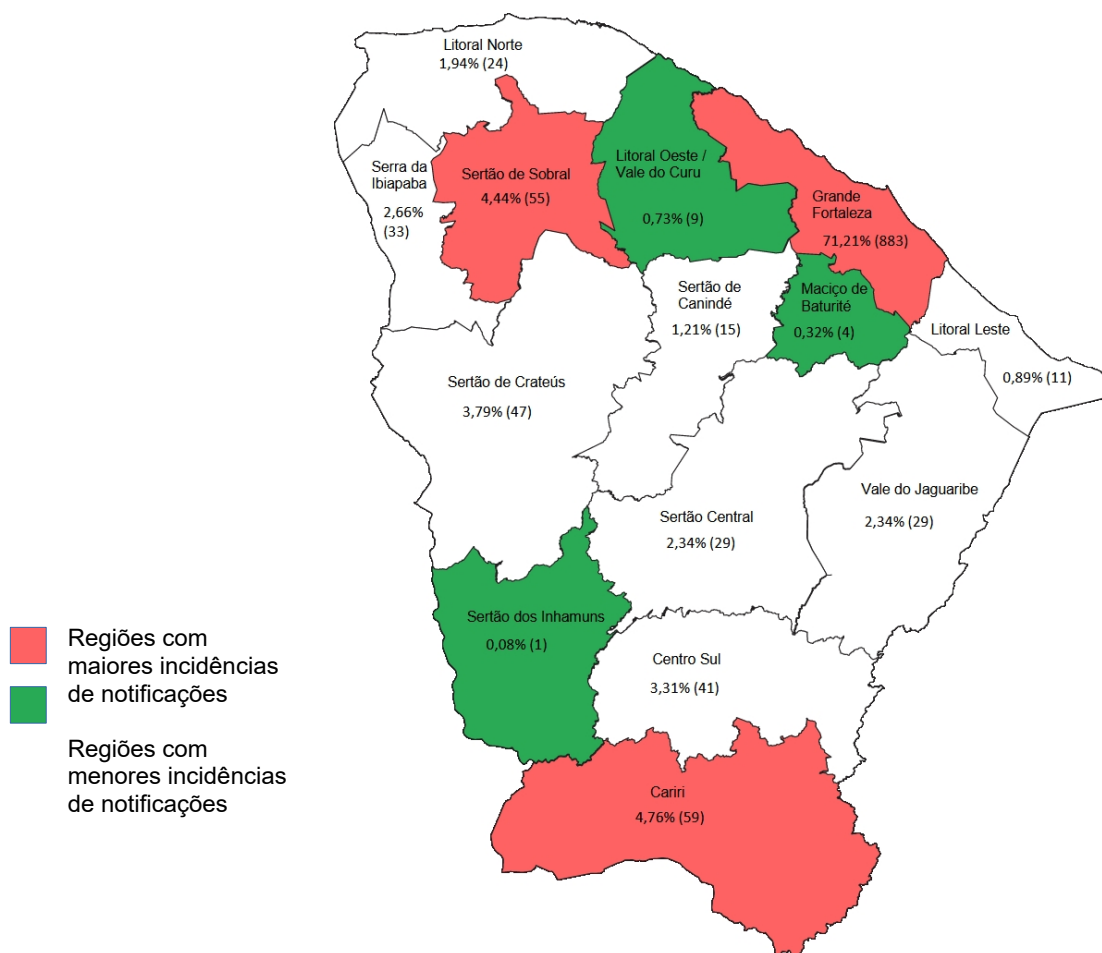


Fonte: Cemarís, 2024.

No Mapa 10, referente aos registros por região do risco de autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, foi identificado que as regiões com maiores índices do referido risco, em 2023, foram: Grande Fortaleza com 883 (71,21%) registros; Cariri com 59 (4,76%); e Sertão de Sobral com 55 (4,44%). Dentre as regiões com menos registros, destacam-se: Sertão dos

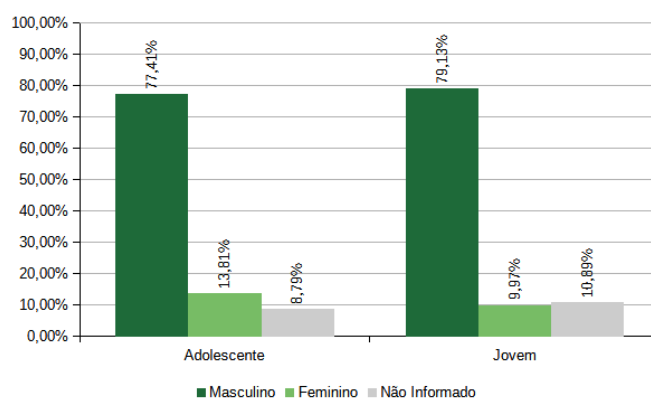
Inhamuns com um (0,08%) registro; Maciço de Baturité com quatro (0,32%) registros; e Vale Oeste/Vale do Curu com nove (0,73%) registros.

Mapa 10 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto



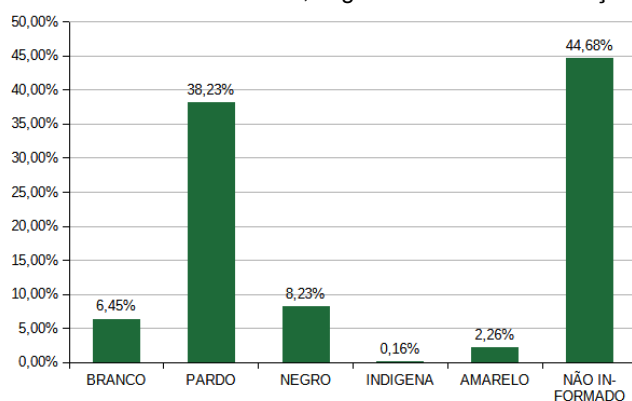
Fonte: Cemarís, 2024.

Em relação ao ciclo de vida e sexo, do risco autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, foram registradas 1.240 notificações. Do percentual total foram mais casos do sexo masculino, na faixa etária jovem com 603 registros, equivalente à 79,13% das notificações. Os registros do sexo feminino somam-se 76 (9,97%) notificações, em 83 (10,89%) não foi informado o sexo. Na faixa etária adolescente, verificou-se também que a maioria dos registros foram do sexo masculino com 370 (77,41%) das notificações, para o sexo feminino temos 66 (13,81%) e 42 (8,79%) não foi informado o sexo. Os dados são explicitados no Gráfico 7:

Gráfico 7 - Caracterização das vítimas do risco autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo

Fonte: Cemarís, 2024.

Em relação ao segmento raça/etnia das vítimas do risco autor(a) de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, destaca-se que a raça/etnia com mais notificações foi a parda com 474 (38,23%) registros, destes, 387 são do sexo masculino, 64 do sexo feminino e 23 o sexo não foi informado. Em segundo lugar, a maioria das notificações foram na raça/etnia negra com 102 (8,23%), destas, 84 são do sexo masculino, 12 do sexo feminino e 06 (seis) o sexo não foi informado. Em terceiro lugar a raça/etnia mais notificada foi a branca com 80 (6,45%) notificações, distribuídas da seguinte forma, 62 para o sexo masculino, 17 para o sexo feminino e uma não informa o sexo. A raça/etnia amarela registrou 28 (2,26%) notificações, identificadas como 25 do sexo masculino e três do sexo feminino. Por fim, a raça/etnia indígena registrou duas (0,16%) notificações, todas do sexo masculino.

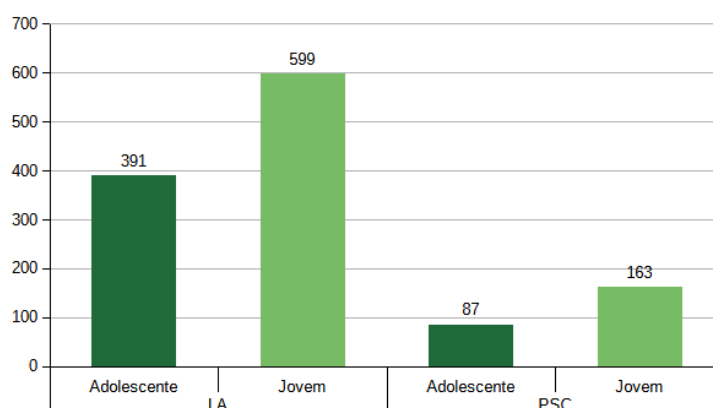
Gráfico 8 – Caracterização das vítimas do risco autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, segundo o total de notificações e raça/etnia

Fonte: Cemarís, 2024.

No segmento populacional pessoa com deficiência (PCD), para o risco autor(a) de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa foram dez notificações, quatro do sexo masculino e em seis o sexo não foi informado.

Observando os dados do segmento LGBTQIAPN+, no risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, foram 14 (1,13%) notificações, que se distribuem da seguinte forma: do sexo feminino e do masculino existem seis (42,86%) notificações ambos, e em duas (14,29%) notificações não é possível identificar o sexo. Em 584 notificações no risco – 116 (19,86%) sexo não informado, 64 (10,96%) sexo feminino e 404 (69,18%) sexo masculino – não é possível identificar se a vítima pertence ao seguimento populacional LGBTQIAPN+.

Gráfico 9 - Distribuição do total de notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto segundo o tipo de medida (LA e PSC) e ciclo de vida



Fonte: Cemarís, 2024.

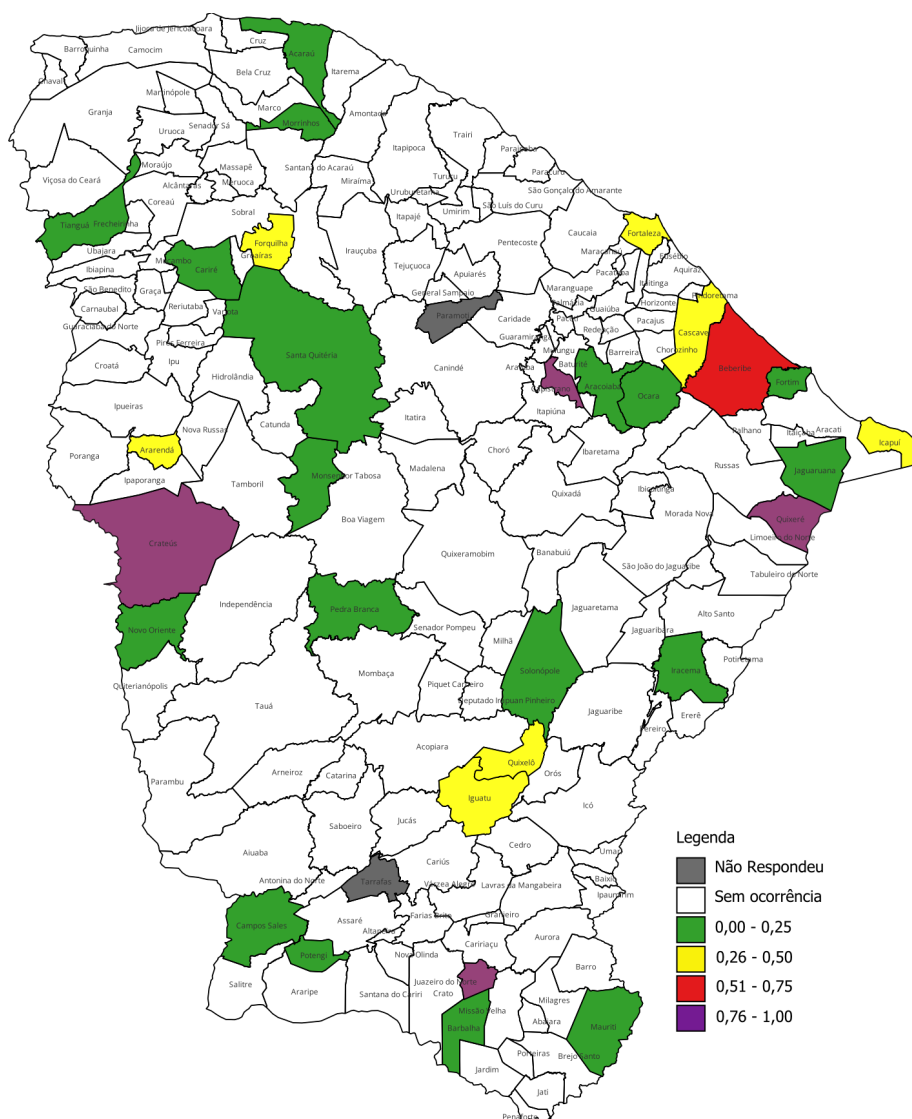
No gráfico 9, em relação ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, no tocante ao ciclo de vida temos: liberdade assistida (LA) com um total de 990 notificações, sendo na faixa etária adolescente 391 (39,4%) registros e para faixa etária jovem um total de 599 (60,51%). Para a medida de prestação de serviço à comunidade (PSC) foram 250 notificações, destas, 87 (34,80%) são da faixa etária adolescente e 163 (65,20%) da faixa etária jovem.

5.5 CÁRCERE PRIVADO

Com relação ao risco cárcere privado, 32 (17,39%) municípios do estado do Ceará somaram 58 (0,15%) notificações, o que culminou no Índice de Risco Pessoal e Social – Íris Estadual de 0,098. Já o Íris por porte e os respectivos municípios com

maiores classificações foram: Pequeno Porte I – Iris 0,034 (Capistrano-1,000; e Ararendá/Quixelô-0,400); Pequeno Porte II – Iris 0,071 (Quixerê-1,000; e Forquilha/Icapuí 0,500); Médio Porte – Iris 0,121 (Crateús-1,000; Beberibe-0,750; e Cascavel-0,500); por fim, de Grande Porte – Iris 0,167 (Juazeiro do Norte-1,000; e Fortaleza 0,333), conforme ilustrado no Mapa 11:

Mapa 11 - Municípios com notificações do risco cárcere privado, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris

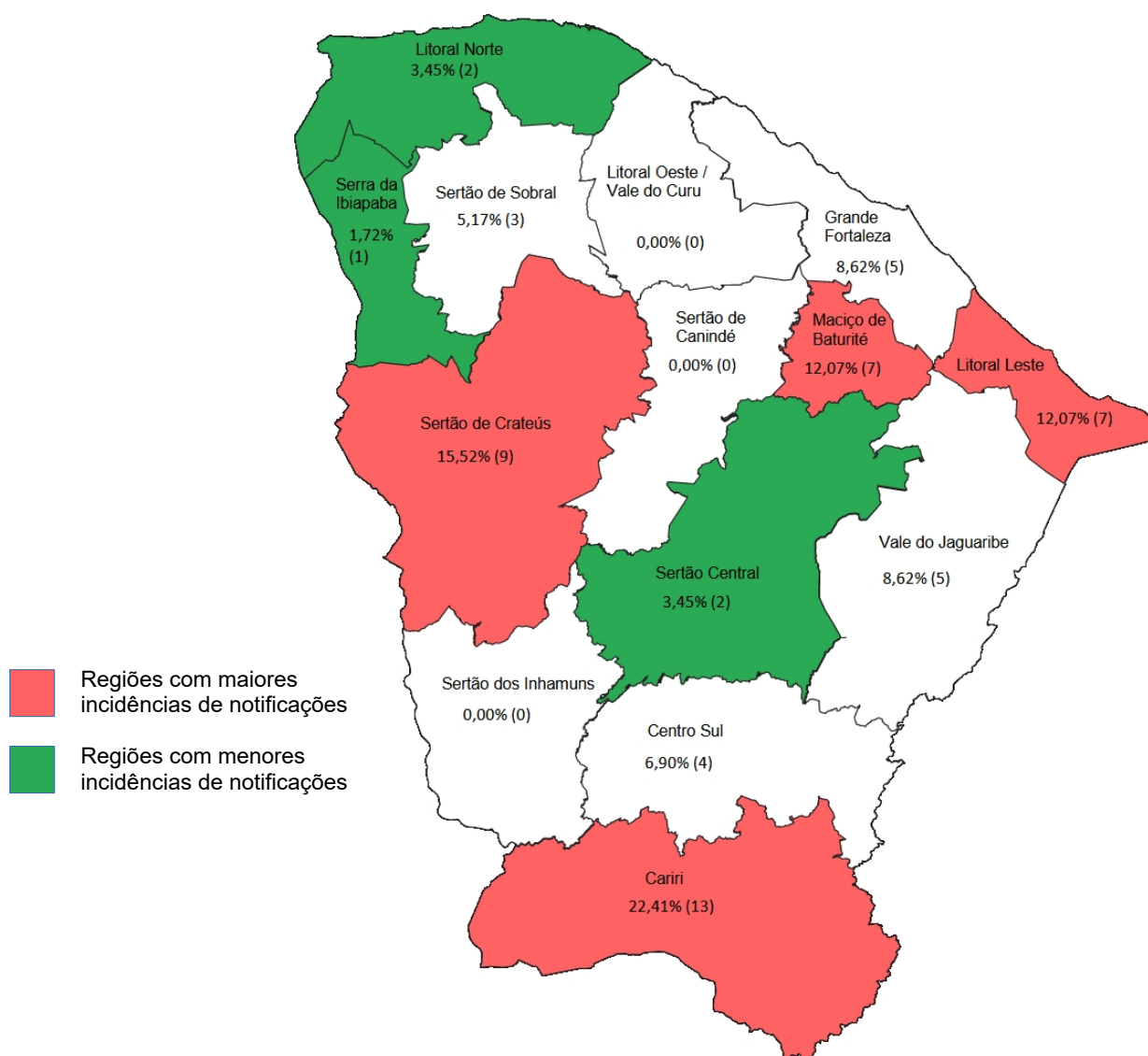


Fonte: Cemarís, 2024.

Ao observar os dados do Mapa 12, no tocante aos registros por região do risco cárcere privado, foi identificado que as regiões com maiores índices do referido risco, em 2023, foram: Cariri com 13 (22,41%) registros; Sertão de Crateús com nove

(15,52%) registros; e Litoral Leste e Maciço de Baturité com sete (12,07%) registros, respectivamente. Dentre as regiões com menores notificações, destacam-se: Serra da Ibiapaba com uma (1,72%); Litoral Norte e Sertão Central com duas (3,45%), respectivamente. As regiões Litoral Oeste/ Vale do Curu, Sertão de Canindé e Sertão de Inhamuns não obtiveram registros do referido risco em evidência, ou seja, 0,00%.

Mapa 12 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco cárcere privado



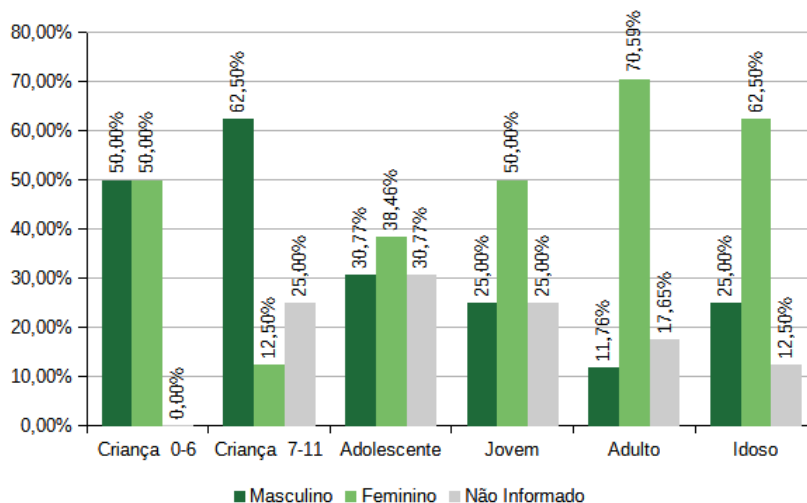
Fonte: Cemarís, 2024.

Comparando os dados, a partir do ciclo de vida e sexo no risco cárcere privado, observa-se que das 58 notificações gerais, a faixa etária com mais notificações foi a adulta com 17 registros. Estes registros estão distribuídos da

seguinte forma: 12 (70,59%) do sexo feminino, duas (11,76%) do sexo masculino e em três (17,65%) não foi informado o sexo. Em segundo lugar, a faixa etária mais atingida é adolescente com 13 das notificações, destas, cinco (38,46%) são do sexo feminino, enquanto do sexo masculino e sexo não informado são quatro (30,77%) notificações cada.

Na faixa etária criança de (7-11) anos, são oito notificações, duas (25,00%) delas são de registros em que o sexo não foi informado, uma (12,50%) do sexo feminino e cinco (62,50%) do sexo masculino. Na primeira infância (0-6 anos) são quatro notificações, duas delas do sexo feminino e igualmente duas do sexo masculino, ou seja, 50%. Já na faixa etária jovem, foram oito notificações, duas (25,00%) do sexo masculino, quatro (50,00%) do sexo feminino e duas (25,00%) em que o sexo não foi informado. Na faixa etária pessoa idosa foram oito notificações, sendo do sexo masculino duas (25,00%) e do sexo feminino cinco (62,50%), e uma (12,50%) notificação não informa o sexo.

Gráfico 10 - Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo

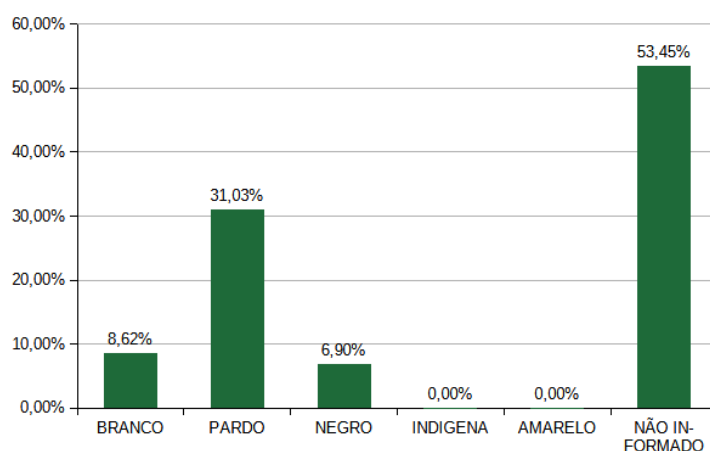


Fonte: Cemarís, 2024.

Em relação ao segmento raça/etnia das vítimas do risco cárcere privado, destaca-se que a raça parda atingiu um maior percentual das denúncias com 31,03% dos registros, o que equivale a 18 notificações, das quais, estão distribuídas da seguinte forma: 11 notificações do sexo feminino, quatro do sexo masculino e três que não informa o sexo. Em segundo lugar, a raça/etnia com mais registros foi a branca com cinco (8,62%) das notificações, destas, uma do sexo não informado, enquanto do

sexo feminino e do masculino foram ambos duas notificações. A raça/etnia negra totalizou quatro notificações (6,90%) de risco, com dois registros para cada sexo. É observado, a partir dos dados, que a raça/etnia indígena e amarela não obtiveram registros 0,00%. Ressalta-se que das 58 notificações totais, em 31 notificações, ou seja, mais da metade, não foi possível identificar raça/etnia. Para o item não informado, totaliza-se 12. Para conferir o percentual no seguimento raça/etnia veja o gráfico 11:

Gráfico 11 - Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemarís, 2024.

No risco de cárcere privado, identifica-se que foram três (5,17%) notificações para o seguimento PCD, que se distribuem com duas (66,7%) notificações do sexo masculino e uma (33,33%) do sexo feminino.

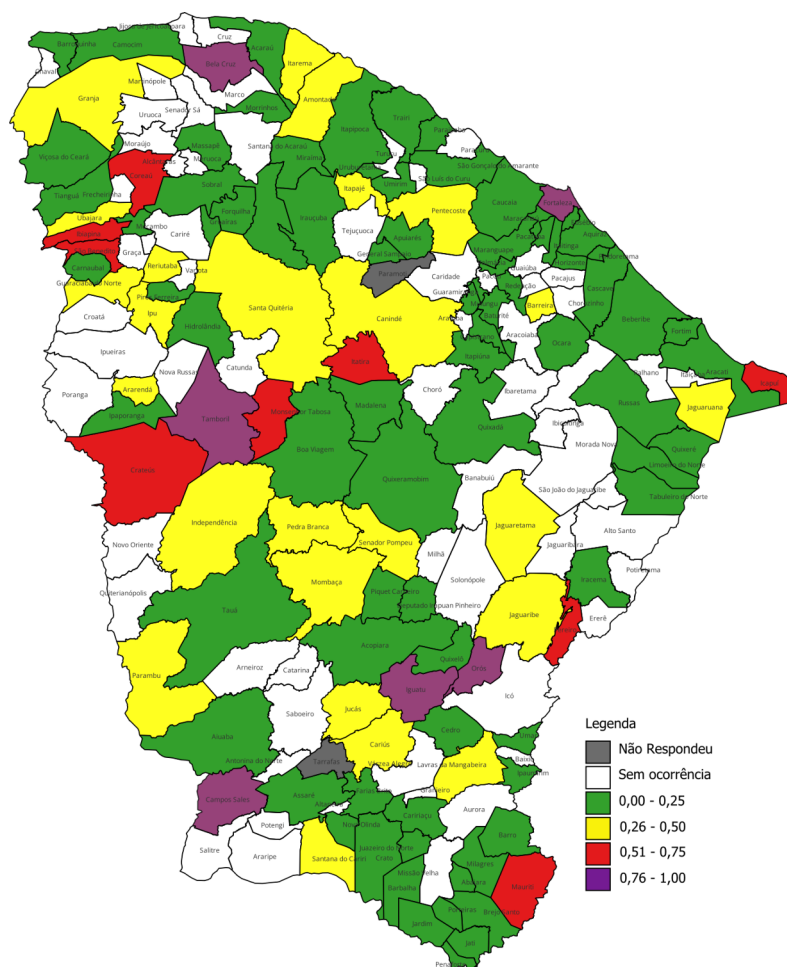
Para a população LGBTQIAPN+ no risco de cárcere privado, verificou-se uma (100%) notificação, sendo do sexo masculino. Pontua-se que em 39 notificações (67,24%) não é possível identificar se os casos são do seguimento LGBTQIAPN+ ou não. No item Não LGBTQIAPN+ temos um total de 18 notificações 31,03%.

5.6 EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL

De acordo com o Mapa 13, 121 (65,76%) municípios do estado do Ceará registraram o risco de exploração patrimonial, totalizando 976 (2,50%) notificações, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,165. Para o referido risco, o Iris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações

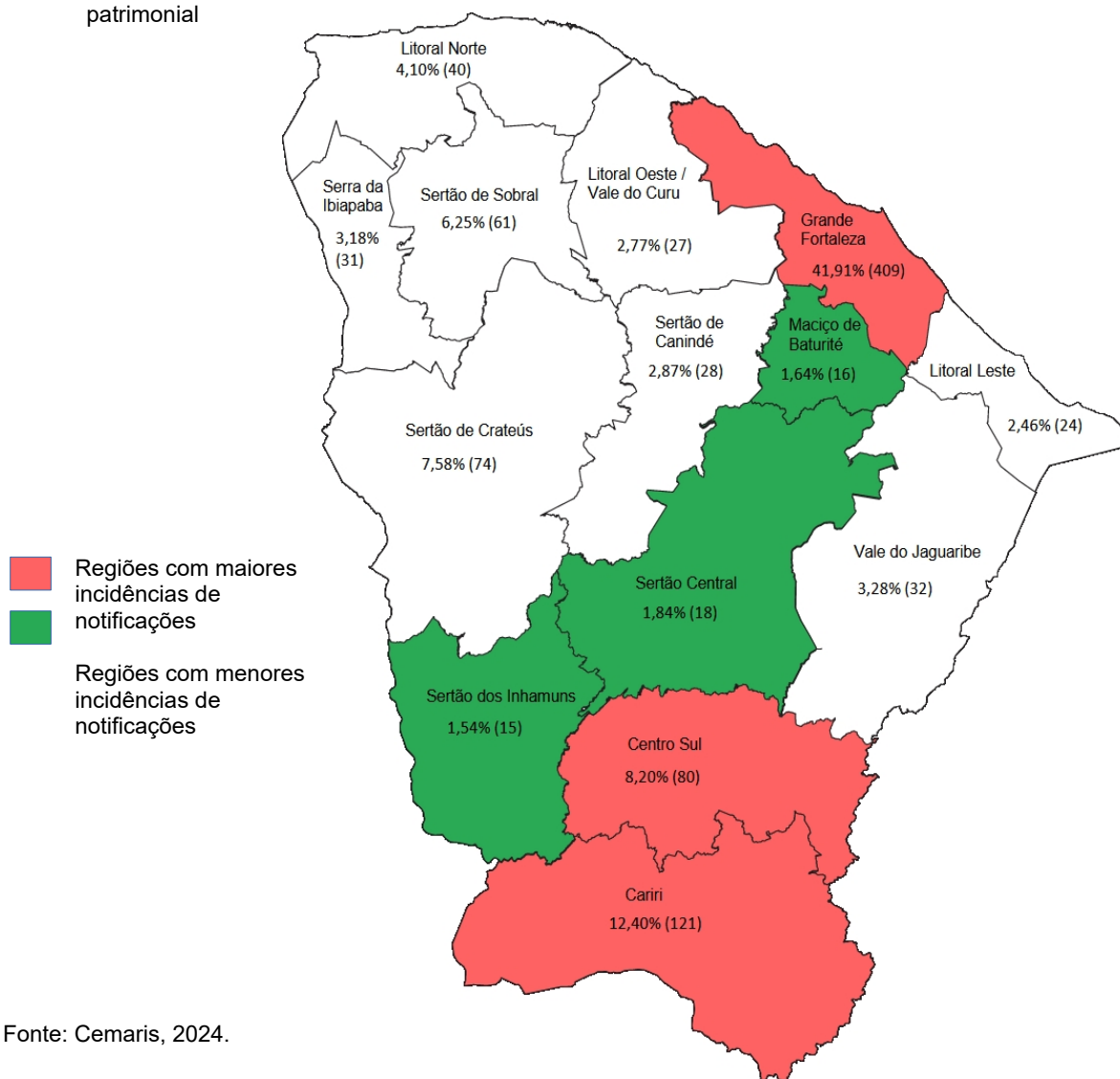
foram: Pequeno Porte I – Iris 0,085 (Orós-1,000; e Hidrolândia/Monsenhor Tabosa/Pereiro/Reriutaba-0,550); Pequeno Porte II – Iris 0,255 (Tamboril-1,000; Bela Cruz-0,909; e Campos Sales-0,818); Médio Porte – Iris 0,154 (Iguatu-1,000; Crateús-0,674; e Canindé-0,395); e por fim, Grande Porte – Iris 0,165 (Fortaleza-1,000; Juazeiro do Norte-0,163; e Sobral-0,100).

Mapa 13 - Municípios com notificações do risco exploração patrimonial, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris



Fonte: Cemarís, 2024.

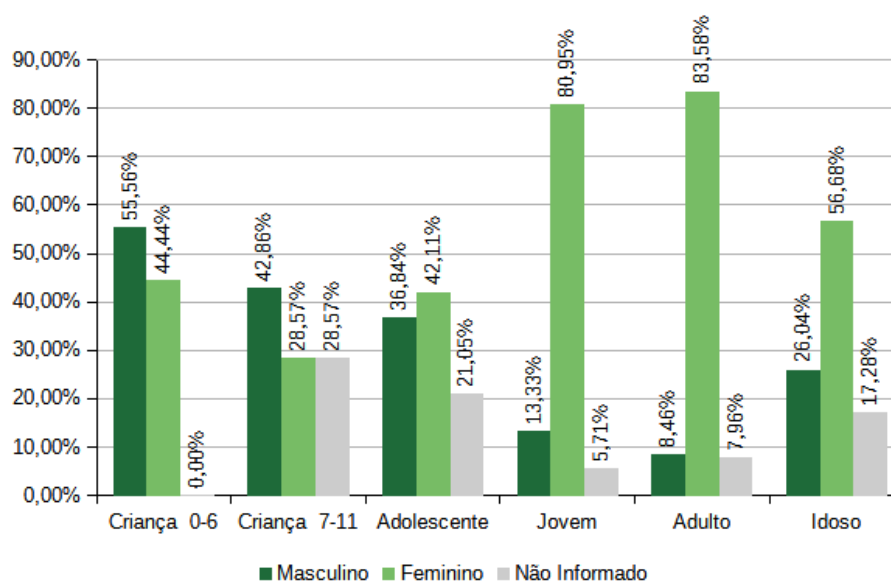
Em relação aos registros, por região do risco exploração patrimonial, foi identificado que as regiões com maiores índices do referido risco, em 2023, foram: Grande Fortaleza com 409 (41,91%) registros; Cariri com 121 (12,40%) registros; e Centro Sul com 80 (8,20%) registros. Dentre as regiões com menores registros, destacam-se: Sertão dos Inhamuns com 15 (1,54%); Maciço do Baturité com 16 (1,64%); e Sertão Central com 18 (1,84%), conforme mapa 14:

Mapa 14 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco exploração patrimonial

No ciclo de vida e sexo, das notificações do risco exploração patrimonial, são 976 registros. Verifica-se que a faixa etária que recebeu a maior parte das denúncias foi a de pessoa idosa com 434 notificações, sendo o sexo feminino as maiores vítimas com 246 (56,68%) dos registros, em seguida vem o sexo masculino com 113 (26,04%) e 75 (17,28%) não informam o sexo. Em segundo lugar, a faixa etária mais atingida foi adulto com 402 registros, também, o sexo feminino foi o que recebeu mais notificações com 336 (83,58%), enquanto o sexo masculino ficou com 34 (8,46%) e sexo não informado 32 (7,96%). Já na faixa etária jovem foram 105 notificações, sendo 85 (80,95%) para o sexo feminino, 14 (13,33%) do sexo masculino e em seis (5,71%) o sexo é não informado. Na faixa etária adolescente foram oito notificações (42,11%) do

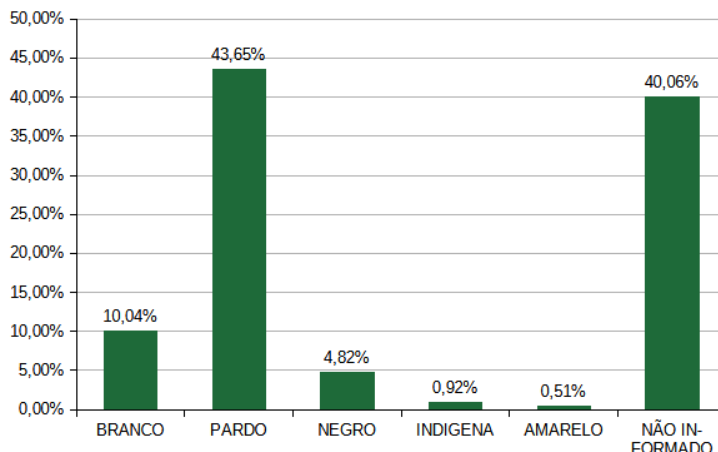
sexo feminino, sete (36,84%) do sexo masculino e quatro (21,05%) não informam o sexo. Na faixa etária criança de (7-11) anos, foram sete registros que se dividem para o sexo feminino e sexo não informado ambos com duas (28,57%) notificações, já para o sexo masculino foram três (42,86%). Na primeira infância de (0–6) anos, foram nove notificações, cinco (55,56%) destas para o sexo masculino e quatro (44,44%) do sexo feminino.

Gráfico 12 - Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemarís, 2024.

Em relação ao segmento raça/etnia no risco exploração patrimonial, as maiores vítimas são da raça/etnia parda com 426 (43,65%) das notificações, deste número, a maior proporção de denúncia foi do sexo feminino com 345 (43,65%) das notificações, já o sexo masculino foram 66 registros e em 15 não foi informado o sexo. Em segundo lugar, está a raça/etnia branca com 98 (10,04%) das notificações, sendo as maiores vítimas, novamente, do sexo feminino com 85 registros, enquanto do sexo masculino foram sete e seis registros não informam o sexo. A raça/etnia negro totalizou 47 (4,82%) notificações, 35 vítimas do sexo feminino, oito do sexo masculino, e em quatro não foi identificado o sexo. A raça/etnia indígena totalizou nove notificações, seis vítimas do sexo feminino e três que não foi identificado o sexo. Finaliza-se com os dados da raça/etnia amarela com cinco (0,51%) notificações, dessas, do sexo masculino e que não foi não informado o sexo, tiveram um registro cada, as outras três notificações foram do sexo feminino.

Gráfico 13 - Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações e raça/etnia

Fonte: Cemarís, 2024.

Com relação ao segmento populacional pessoa com deficiência (PCD), no risco exploração patrimonial, existe 59 registros, distribuídos da seguinte forma: cinco (8,47%) notificações em que o sexo não foi informado, 43 (72,88%) do sexo feminino e 11 (18,64%) do sexo masculino. Para notificação Não PCD obtivemos um total de 864 (88,52) notificações, e 53 (5,53%) não informados.

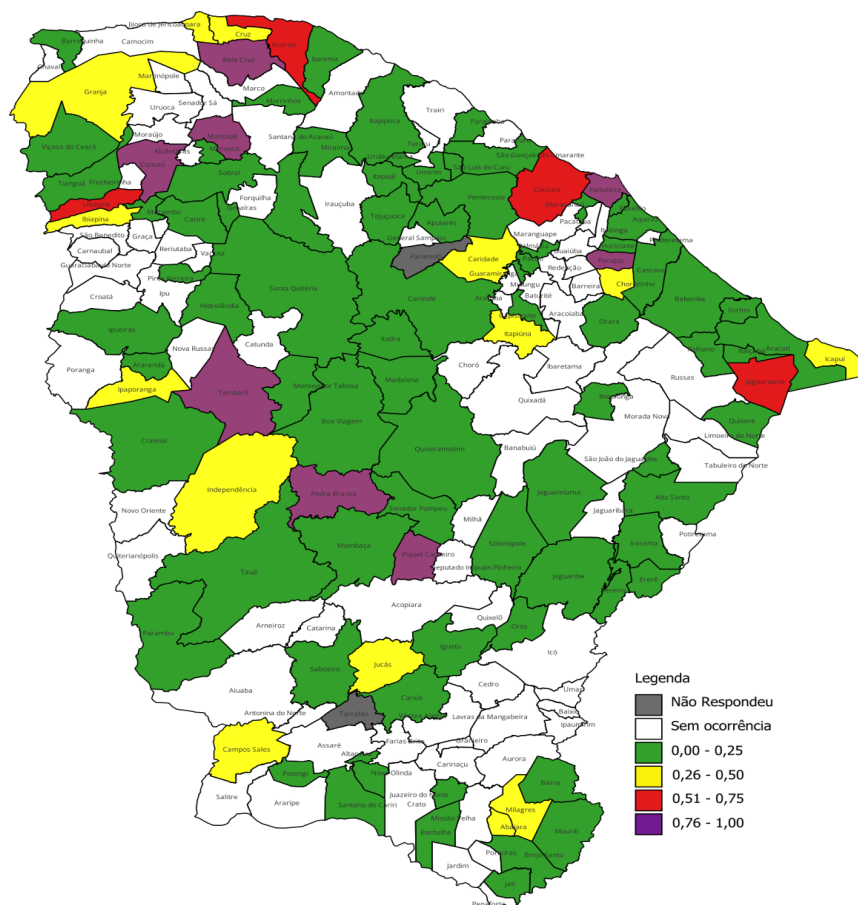
Observando os dados, com relação a caracterização da vítima no risco de exploração patrimonial, destaca-se que foram 12 notificações para a população LGBTQIAPN+, com o maior número de vítimas sendo do sexo feminino, com nove (75,00%) das notificações, enquanto do sexo masculino foram duas (16,67%), e um (8,33%) que não informa sexo. Destaca-se que, a maior parte dos registros estão sem informação (680 notificações), ou seja, não é possível identificar se a vítima é ou não pertencente a população LGBTQIAPN+.

5.7 PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

De acordo com o Mapa 15, 104 (56,52%) municípios do estado do Ceará registraram notificações do risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas. O referido risco totalizou 788 (2,02%) notificações, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual – de 0,159. O Iris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações foram: do Pequeno Porte I – Iris 0,062 (Piquet Carneiro-1,000; Caridade-0,400; e Itapiúna-0,300); do Pequeno Porte II

- Iris 0,206 (Tamboril-1,000; e Coreaú/Massapê/Pedra Branca-0,917); do Médio Porte
- Iris 0,107 (Pacajus-1,000; Acaraú-0,630; e Granja-0,315); e por fim, de Grande Porte
- Iris 0,263 (Fortaleza-1,000; Caucaia-0,589; e Juazeiro do Norte-0,219).

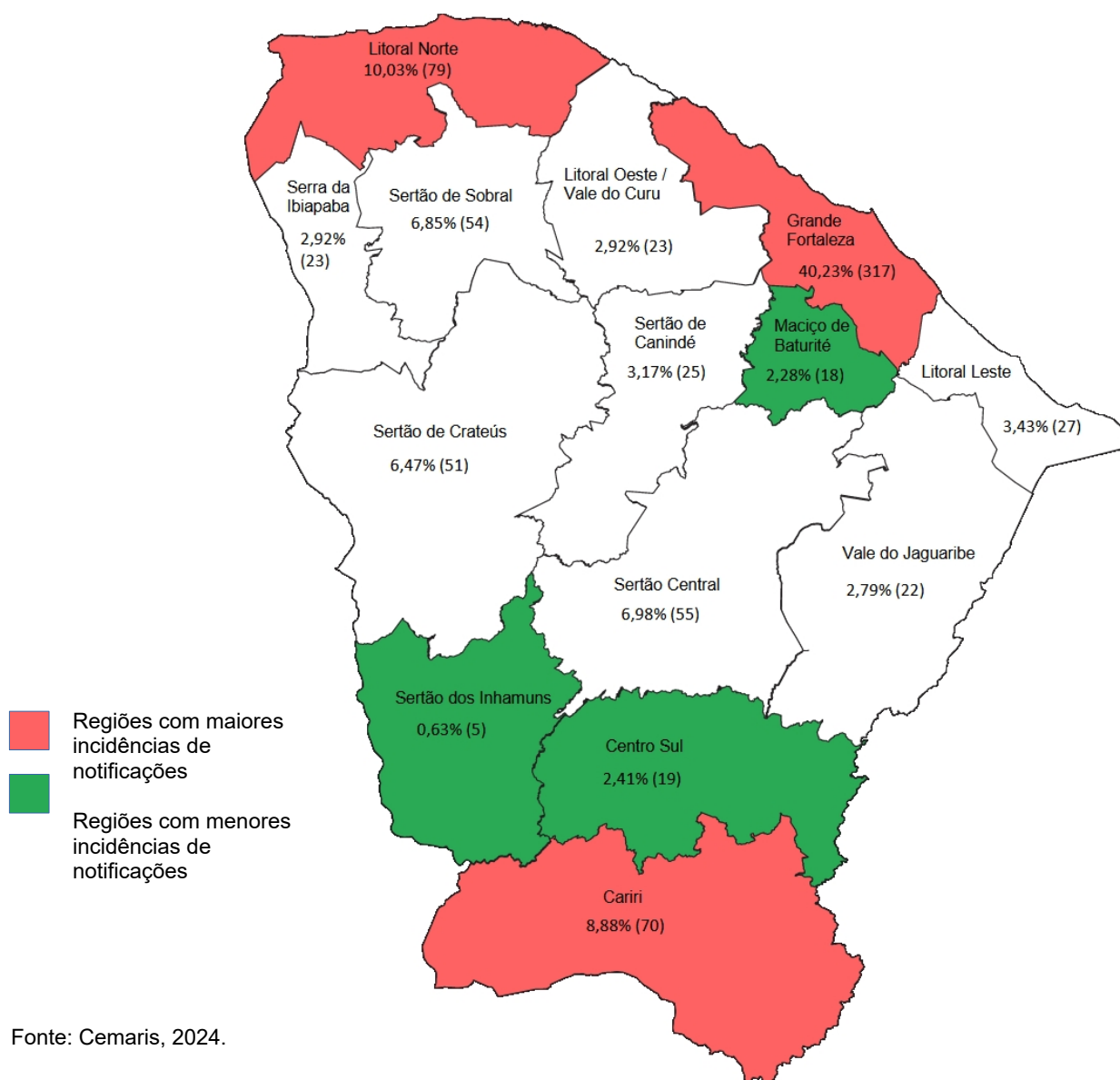
Mapa 15 - Municípios com notificações do risco pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris



Fonte: Cemarís, 2024.

Quanto aos registros por regiões do risco de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, foi identificado que as regiões com maiores índices do referido risco, em 2023, foram: Grande Fortaleza com 317 (40,23%) registros; Litoral Norte com 79 (10,03%); e Cariri com 70 (8,88%) registros. Dentre as regiões com menores registros, destacam-se: Sertão dos Inhamuns com 05 (0,63%) registros; Maciço do Baturité com 18 (2,28%) registros; e Centro Sul com 19 (2,41%) registros, conforme mapa 16:

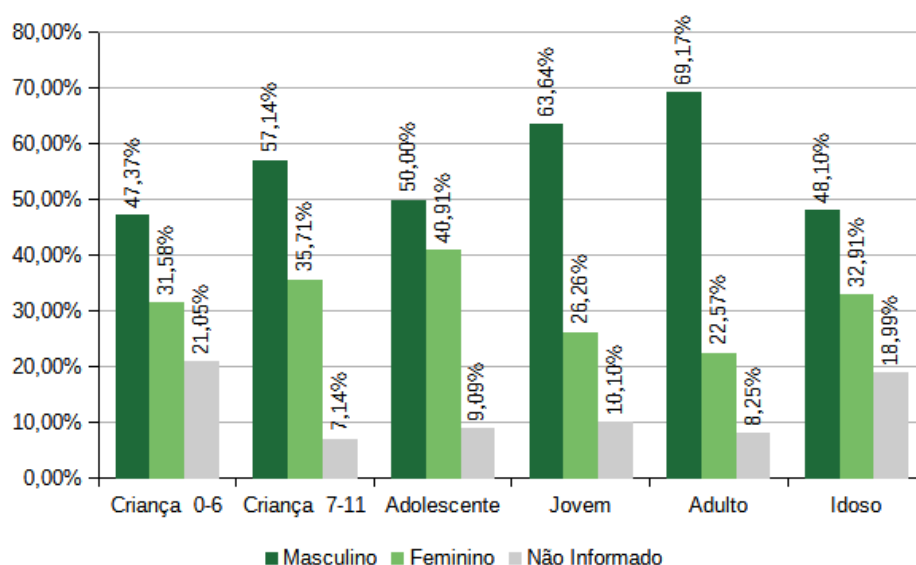
Mapa 16 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas



Em relação ao ciclo de vida e sexo, das notificações do risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, identifica-se um total de 788 registros. A faixa etária adulto recebeu mais notificações com um total de 412 notificações, sendo 285 (69,71%) do sexo masculino, 93 (26,26%) do sexo feminino e 34 (8,25%) de sexo não informado. Em segundo lugar vem a faixa etária adolescente com 132 registros, 66 para o sexo masculino, 54 (40,91%) para o sexo feminino e 12 (9,09%) de sexo não informado. Em terceiro a faixa etária jovem obteve 99 das notificações, sendo para o sexo masculino 63 (63,64%), para o sexo feminino 26 e para não informado dez. Já na faixa etária pessoa idosa foram 79 notificações, dessas, 38 foram do sexo masculino, 26 do sexo feminino, e 15 para sexo não

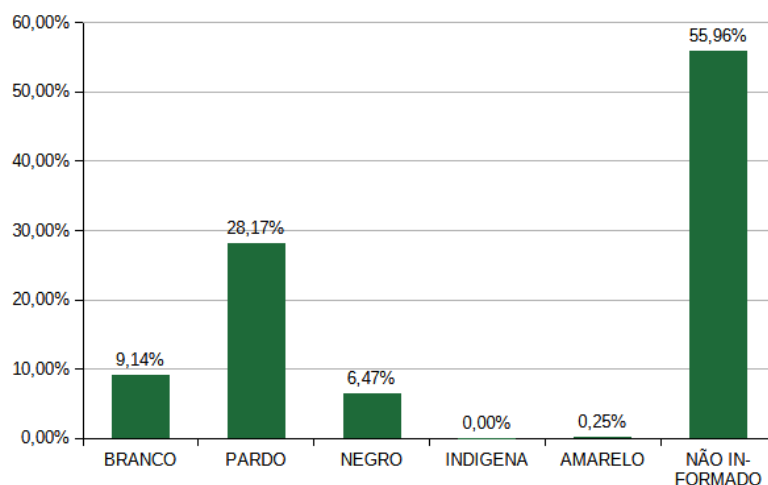
informado. A faixa etária criança na primeira infância (0-6) anos recebeu 38 notificações, sendo 18 para o sexo masculino, 12 do sexo feminino e oito de sexo não informado. Na faixa etária criança de (7-11) anos foram 28 notificações, dessas, dez são do sexo feminino, 16 do sexo masculino, e duas não informa sexo.

Gráfico 14 – Caracterização das vítimas do risco pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemarís, 2024.

Em relação ao segmento raça/etnia das vítimas do risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, as maiores vítimas foram da raça/etnia parda com 222 (28,17%) notificações, sendo 140 do sexo masculino, 68 do sexo feminino e 14 de sexo não informado. Em segundo lugar, a raça/etnia com maiores vítimas foi a branca com 9,14%, ou seja, 72 notificações; destas, 44 notificações foram do sexo masculino, 22 do sexo feminino e seis de sexo não informado. A raça/etnia negra somou-se 51 (6,47%) notificações, com 36 do sexo masculino, 12 do sexo feminino e três do sexo não informado. A raça/etnia indígena não obteve notificações no risco. Por fim, a raça/etnia amarelo obteve duas (0,25%) notificações.

Gráfico 15 - Caracterização das vítimas do risco pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações e raça/etnia

Fonte: Cemarís, 2024.

Observando os dados do segmento populacional pessoa com deficiência (PCD) no risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, somaram-se 13 notificações, sendo sete para o sexo masculino, quatro para o sexo feminino, duas para sexo não informado. Para pessoas Não PCD totalizaram 694 e sem informação 81.

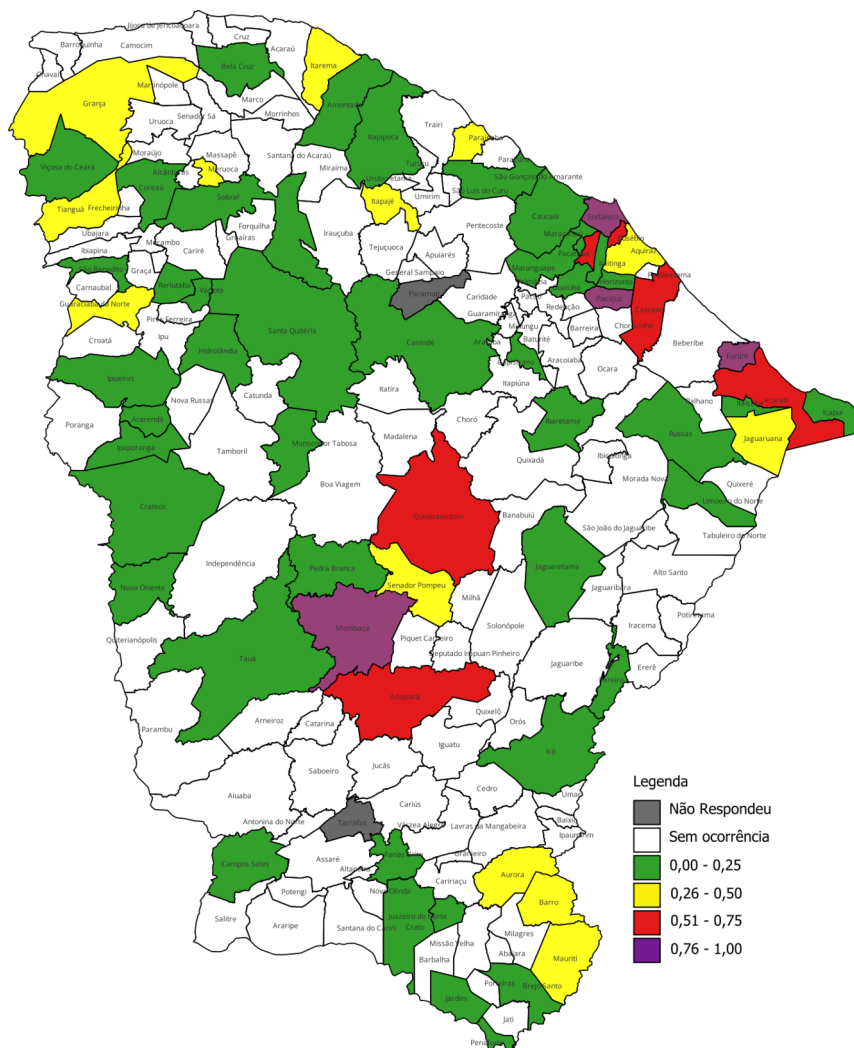
No segmento LGBTQIAPN+, do risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, verificou-se um total de 22 (2,79%) notificações, 14 (63,64%) delas do sexo masculino e seis (27,27%) do sexo feminino, por fim, de sexo não informado foram duas.

5.8 PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

O Mapa 17 apresenta as notificações de risco pessoa em situação de rua, dos quais, foram notificados 68 (36,96%) municípios do estado do Ceará. No referido risco totaliza-se 3.919 (10,02%) notificações, assim, decorrendo no Índice de Risco Pessoal e Social – Íris Estadual de 0,128. Para tal risco, o Íris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações foram: Pequeno Porte I - Íris 0,040 (Fortim-1,000; Barro-0,444; e Meruoca-0,333); do Pequeno Porte II – Íris 0,108 (Mombaça-1,000; Acopiara-0,667; e Jaguaruana-0,500); do Médio Porte – Íris 0,214

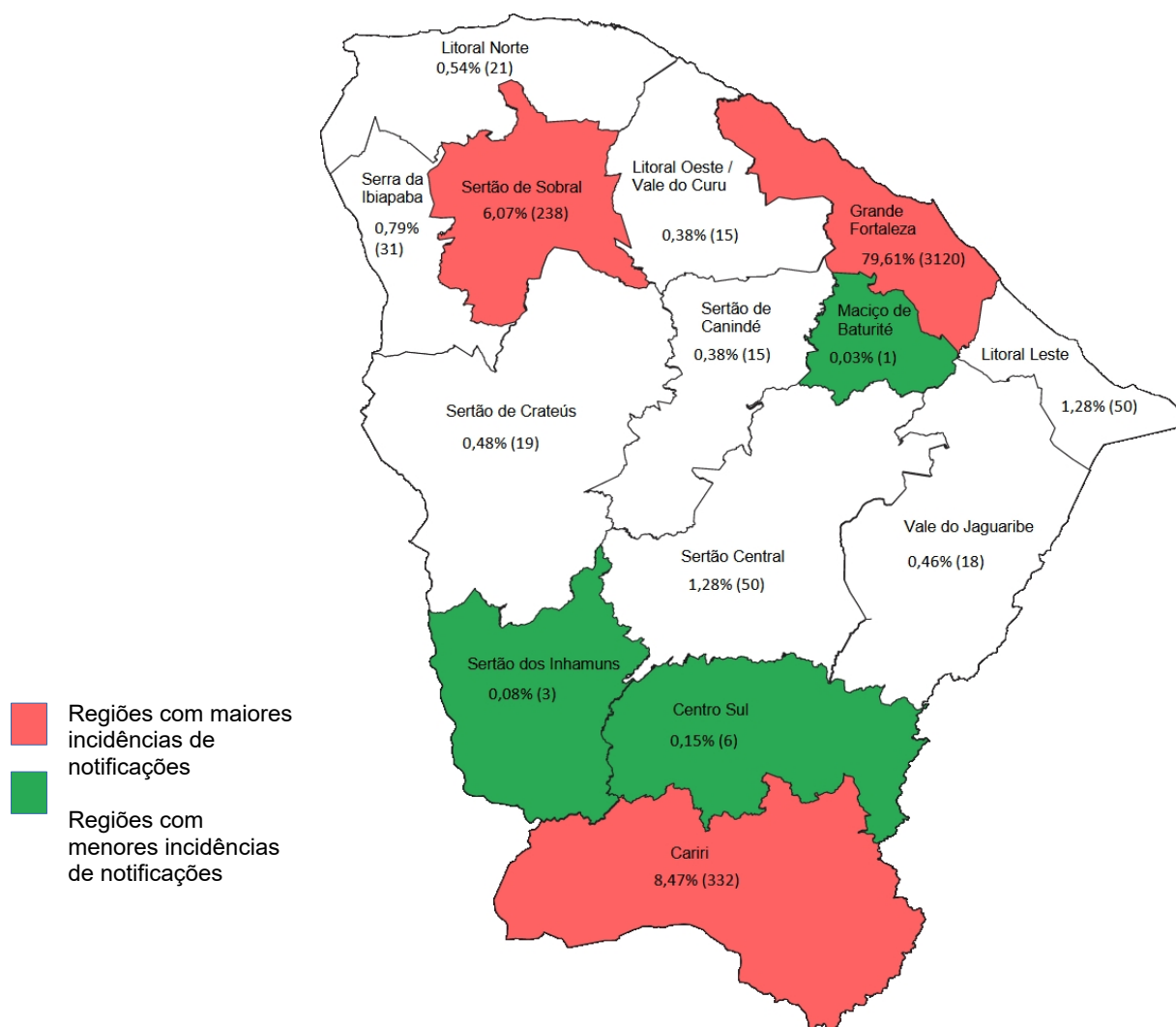
(Pacajus-1,000; Eusébio-0,631; e Quixeramobim-0,615); e o de Grande Porte – Iris 0,151 (Fortaleza–1,000; Sobral–0,081; e Juazeiro do Norte-0,073).

Mapa 17 - Municípios com notificações do risco pessoa em situação de rua, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemarís: 2024.

Quanto as notificações por região do risco de pessoas em situação de rua, foi identificado que as regiões com maiores índices do referido risco, em 2023, foram os seguintes: Grande Fortaleza com 3.120 (79,61%); Cariri com 332 (8,47%); e Sertão de Sobral com 238 (6,07%). Dentre as regiões com menores registros, destacam-se: Maciço do Baturité com um (0,03%); Sertão dos Inhamuns com três (0,08%); e Centro Sul com seis (0,15%), conforme identificado no mapa 18:

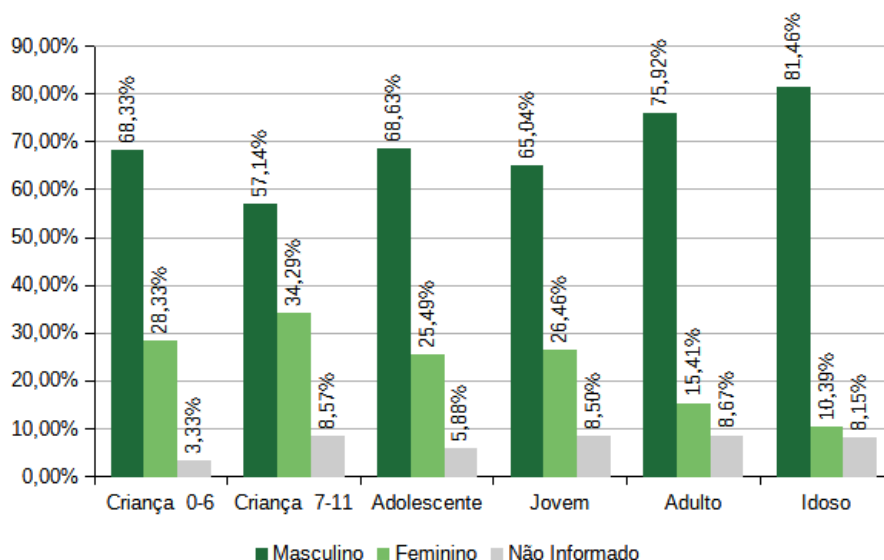
Mapa 18 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco pessoa em situação de rua

Fonte: Cemarís, 2024.

Em relação ao ciclo de vida e sexo, das notificações no risco pessoa em situação de rua, existe um total de 3.919 notificações. A faixa etária adulto contabiliza um maior número de vítimas com 2.699 notificações, este total se divide da seguinte forma: 2.049 (75,92%) para o sexo masculino, 416 (15,41%) para o sexo feminino e 234(8,67%) para sexo não informado. Em segundo lugar temos a faixa etária jovem com um total de 718 notificações, para o sexo masculino somam-se 467 (65,04%), sexo feminino 190 (26,46%) e não informado 61(8,50%). A faixa etária adolescente ficou com 51 notificações, destas, são 35 (68,63%) para o sexo masculino, 13 (25,49%) do sexo feminino e três (5,88%) para não informado. Observa-se que a faixa etária criança, na primeira infância de (0-6) anos, são as maiores vítimas com um total de 60 notificações, dessas, são 41 (68,33%) do sexo masculino, 17 (28,33%) do sexo

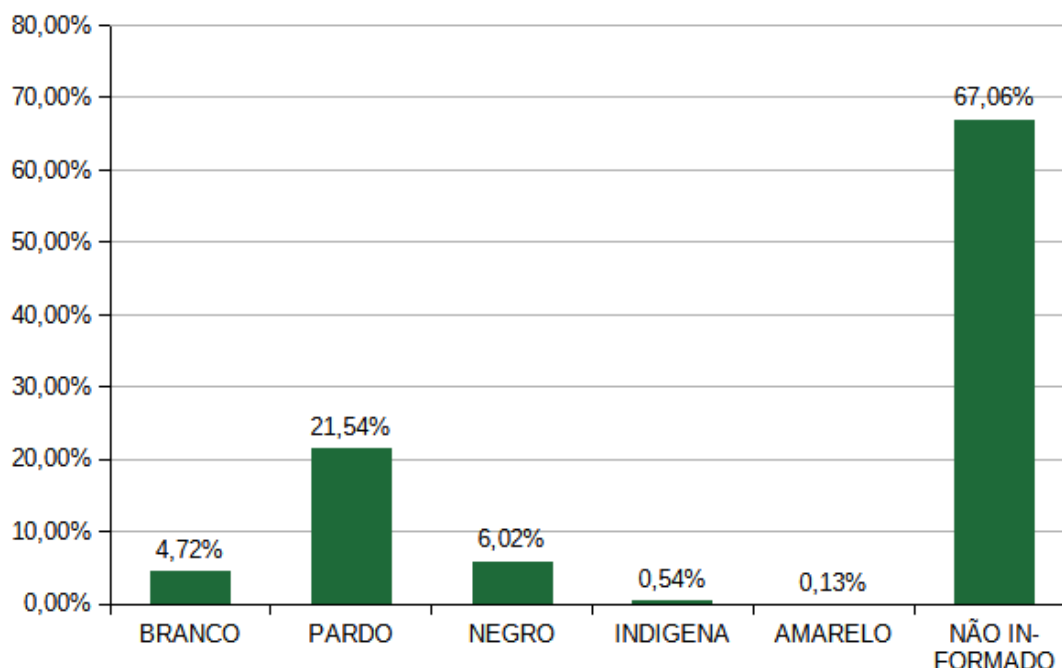
feminino e duas (3,33%) sexo não informado. Por fim, temos a faixa etária de (7-11) anos, com 35 notificações totais, 20 (57,14%) delas são do sexo masculino, 12 (34,29%) do sexo feminino e três (8,57%) sexo não informado.

Gráfico 16 - Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemarís, 2024.

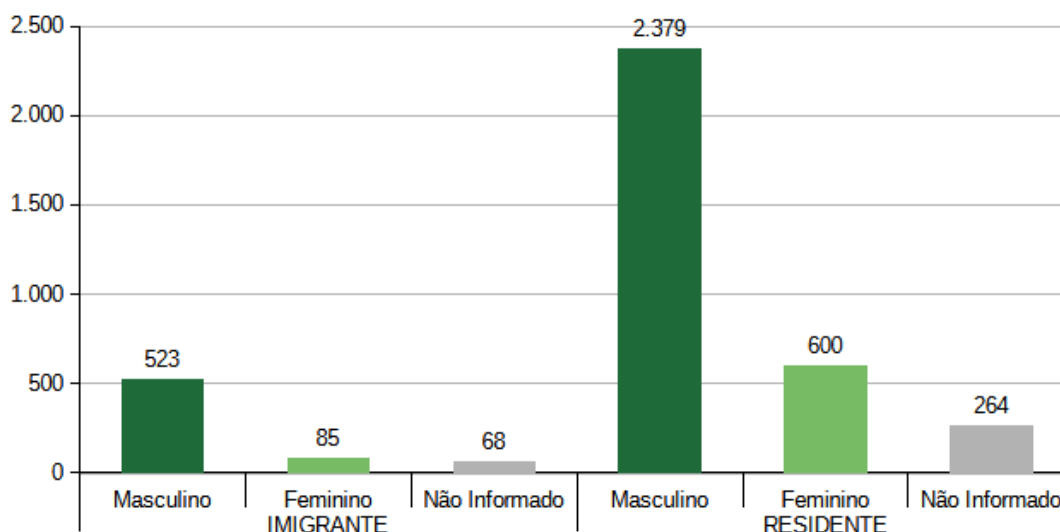
Em relação do segmento raça/etnia, das vítimas do risco pessoa em situação de rua, verificou-se um total de 3.919 notificações. A raça/etnia mais notificada foi a parda, correspondendo a 844 registros, o que representa 21,54% do total. Desse total, 652 são do sexo masculino, 155 do sexo feminino e 37 não foram informados. A segunda raça/etnia com maior número de notificações foi a negra, correspondendo a 236 registros, o que representa 6,02% do total. Deste total, 189 são do sexo masculino, 33 do sexo feminino e 14 não tiveram o sexo informado. A raça/etnia branca apresentou 185 notificações (4,72% do total), sendo 139 do sexo masculino, 36 do sexo feminino e dez sem informação de sexo. A raça/etnia indígena totalizou 21 notificações (0,54% do total), com 14 notificações do sexo masculino e sete do sexo feminino. Por fim, a etnia amarela representou 0,13% das notificações, com cinco registros: quatro do sexo masculino, e um com sexo não informado. Destaca-se, quanto aos registros, uma ausência de notificações do sexo feminino na raça/etnia amarela.

Gráfico 17 - Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações e raça/etnia

Fonte: Cemarís, 2024.

No segmento populacional de pessoas com deficiência (PCD), dos 3.919 registros gerais no risco pessoa em situação de rua, 26 (0,66%) correspondiam a pessoas com deficiência. Destas 26 notificações, três não informaram o sexo, quatro foram do sexo feminino e 19 do sexo masculino. Por outro lado, na população sem deficiência (não PCD), foram contabilizadas 3.968 notificações (94,36%), com 319 notificações sem informação de sexo, 638 do sexo feminino e 2.741 do sexo masculino.

No segmento LGBTQIAPN+, no risco pessoa em situação de rua, das 3.919 registros totais, verificou-se 55 notificações para população LGBTQIAPN+, sendo para não informado quatro, para o sexo feminino 18 e para o sexo masculino 33 das notificações. Para população não LGBTQIAPN+ foram 1.694 notificações, sendo 1.360 para o sexo masculino, 286 notificações para o sexo feminino e 48 notificações para sexo não informado. Ressalta-se que embora representem uma parcela menor do total de notificações, a concentração de casos no sexo masculino dentro do grupo LGBTQIAPN+ é notável.

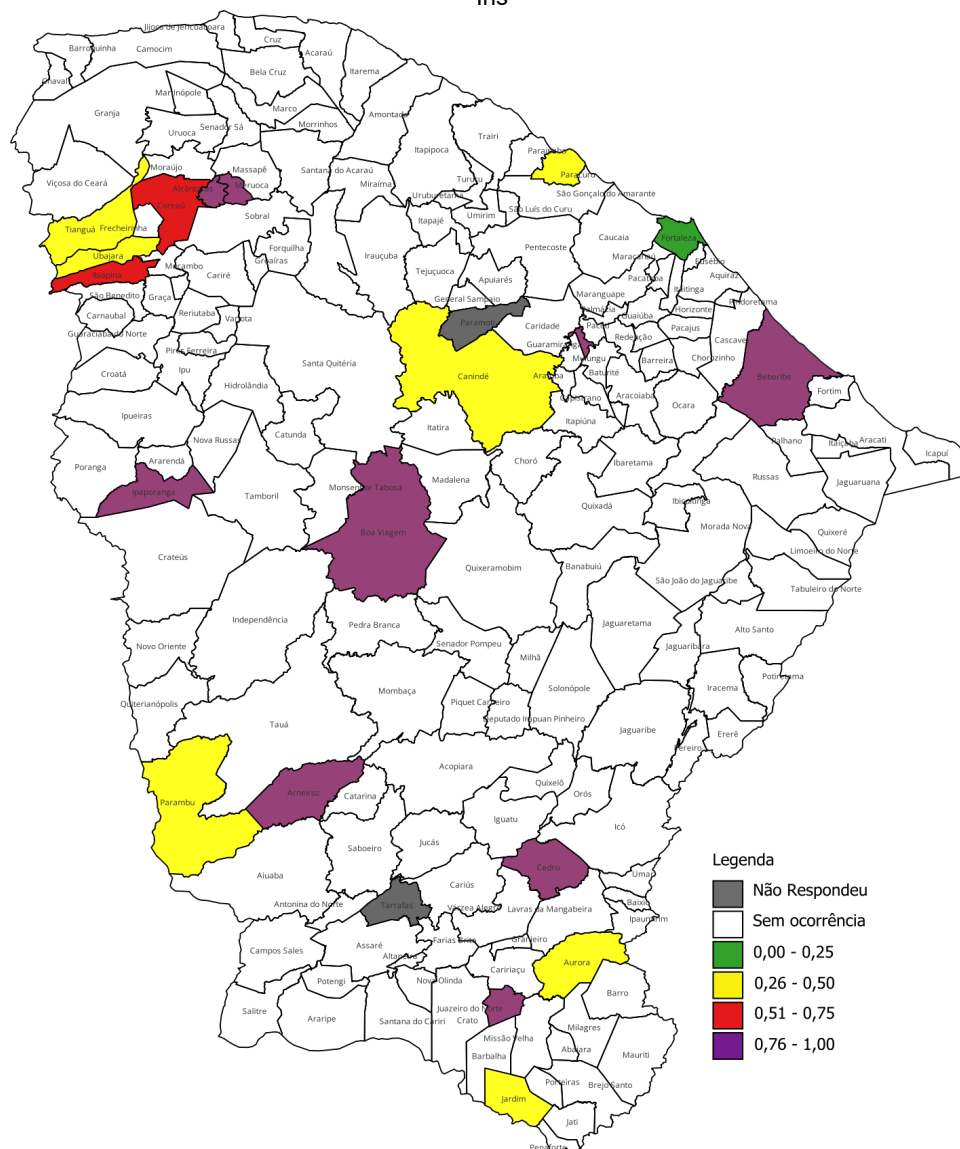
Gráfico 18 - Distribuição do total de notificações do risco pessoa em situação de rua segundo o tipo de origem (IMIGRANTE e RESIDENTE) e ciclo de vida

Fonte: Cemarís, 2024.

No segmento imigrante, os registros coletados mostram que para o sexo masculino foi um total de 523 (77,37%) notificações, já do sexo feminino foram 85 (12,57%), enquanto não informado foram 68 (10,06%), totalizando 676 registros gerais. Os dados apresentados evidenciam uma disparidade entre os sexos, no que diz respeito às notificações para o segmento imigrante, o sexo masculino da população de imigrantes representa a maior parte das notificações. Para residentes, as notificações foram no total 3.243 registros, sendo 2.379 (73,36%) do sexo masculino, 600 (18,50%) do sexo feminino e 264 (8,14%) sexo não informado.

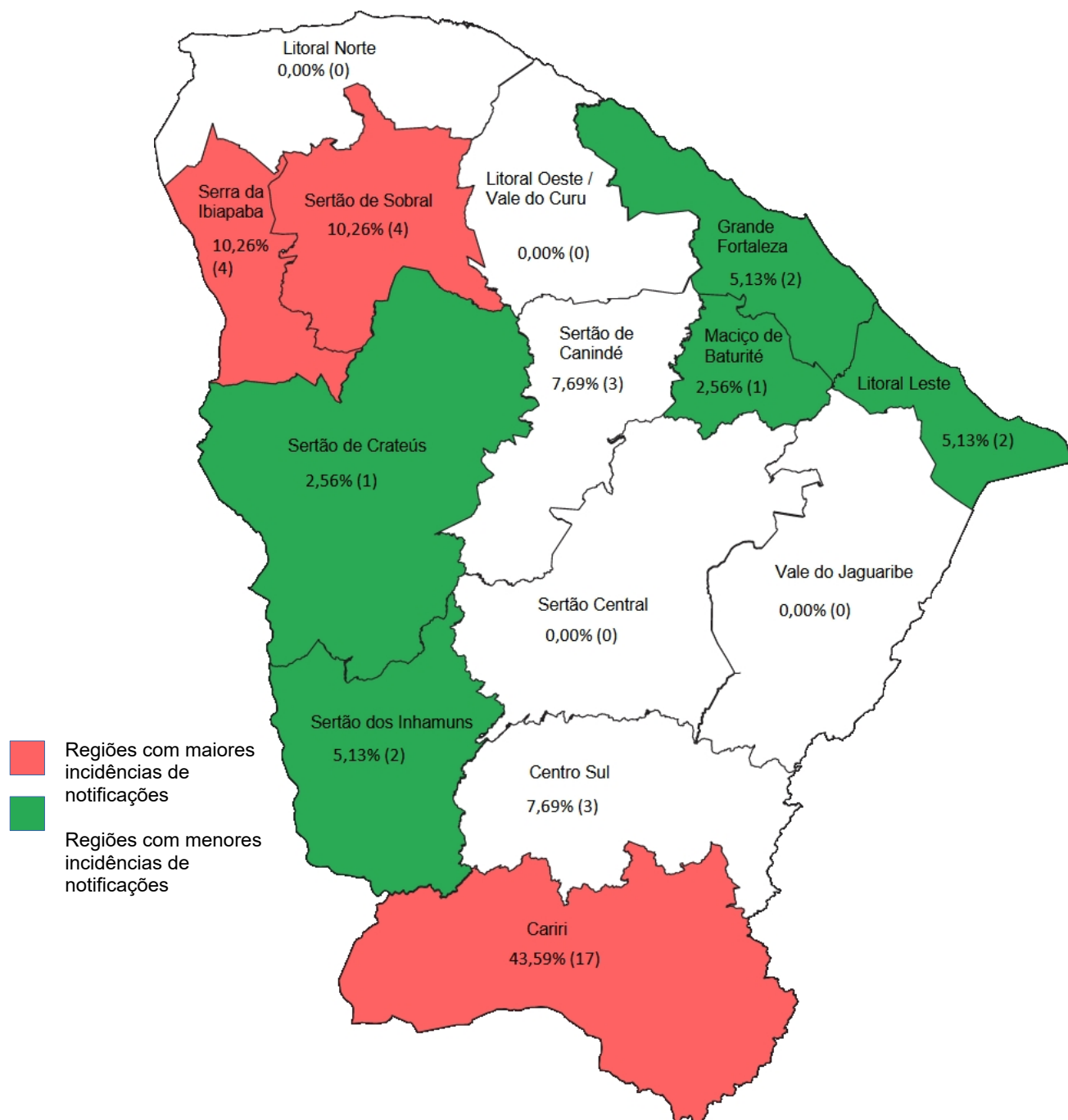
5.9 RACISMO

No ano de 2023, 21 (11,41%) municípios do estado do Ceará somaram 39 (0,10%) notificações do risco racismo, com Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,090. Para o referido risco, o Iris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações foram: Pequeno Porte I – Iris 0,057 (Alcântaras/Arneiroz/Guaramiranga/Ipaporanga/Meruoca – Iris-1,000); Pequeno Porte II – Iris 0,067 (Cedro-1,000; e Coreaú/Ibiapina –0,667); Médio Porte – Iris 0,103 (Beberibe/Boa Viagem-1,000; e Canindé/Tianguá – 0,500); e, Grande Porte – Iris 0,133 (Juazeiro do Norte – 1,000; e Fortaleza-0,067), conforme mostra o Mapa 19:



O Mapa 20 detalha os registros do risco racismo por região, em 2023, evidenciando uma concentração significativa de casos na região do Cariri, com 17 notificações, representando 43,59% do total. Por outro lado, as regiões com menor número de registros foram o Sertão de Crateús e o Maciço de Baturité, ambos com apenas um registro (2,56% cada). É importante notar que as regiões Litoral Oeste/Vale do Curu, Litoral Norte, Vale do Jaguaribe e Sertão Central não apresentaram nenhum registro de racismo no período.

Mapa 20 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco racismo

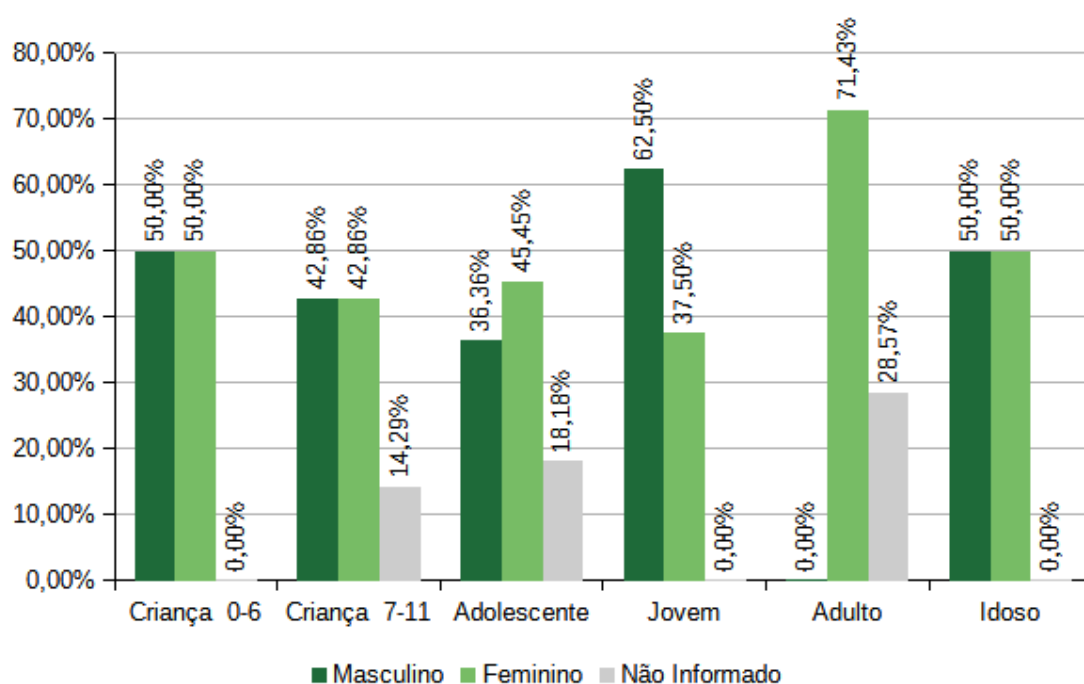


Fonte: Cemarís, 2024.

Com base nas 39 notificações do risco racismo, a distribuição das vítimas por ciclo de vida e sexo é a seguinte: adolescentes representam 11 notificações (quatro masculinas, cinco femininas e duas não informadas); há oito registros para jovens

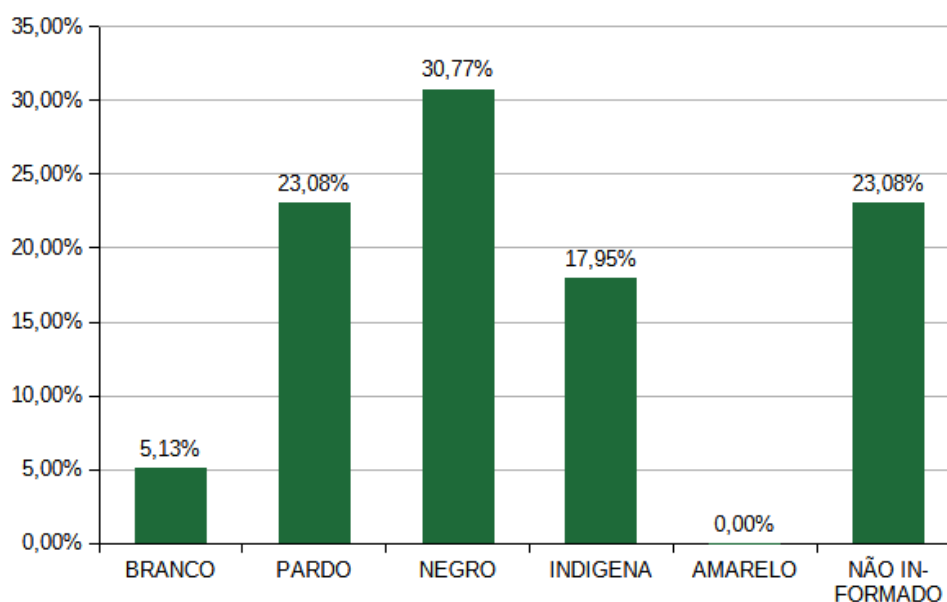
(cinco masculinos e três femininos); sete casos para adultos (cinco femininos e dois não informados); sete notificações para crianças de 7 a 11 anos (três masculinas, três femininas e uma não informada); quatro notificações para crianças de 0 a 6 anos (duas masculinas e duas femininas); e duas notificações para idosos (uma masculina e uma feminina). Esses dados são detalhados no Gráfico 19.

Gráfico 19 - Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemarís, 2024.

O Gráfico 20 detalha o perfil de 39 casos do risco racismo, com foco na raça/etnia e no sexo das vítimas. A maioria das vítimas se declarou negra (30,77% – 12 registros) ou parda (23,08% – nove registros). Em 23,08% dos casos (nove registros), a raça/etnia não foi informada. Vítimas indígenas representam 17,95% (sete registros), enquanto brancos somam 5,13% (dois registros). Em relação ao sexo, o feminino foi o mais afetado (19 casos), seguido pelo sexo masculino (15 casos). Em cinco casos, o sexo não foi informado.

Gráfico 20- Caracterização das vítimas do risco de racismo, segundo o total de notificações e raça/etnia.

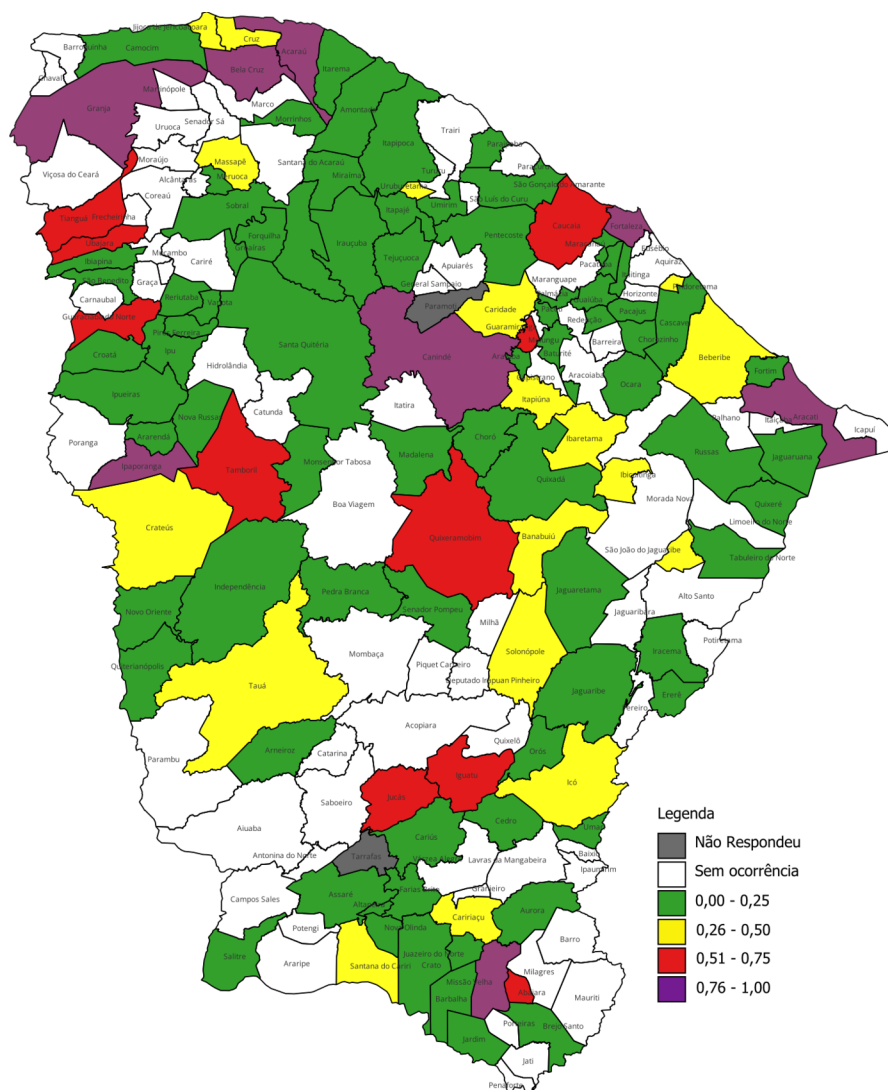
Fonte: Cemarís, 2024.

Dos 39 casos de racismo notificados, a análise das vítimas revelou que uma (2,56%) notificação se referia a uma Pessoa com Deficiência (PCD) do sexo feminino. Em duas notificações, a informação sobre o segmento PCD não foi fornecida. Além disso, três (7,69%) das vítimas pertenciam ao segmento LGBTQIAPN+, todas do sexo feminino. Para 26 notificações, não havia informação sobre o pertencimento ao segmento LGBTQIAPN+.

5.10 RUPTURA DE VÍNCULOS

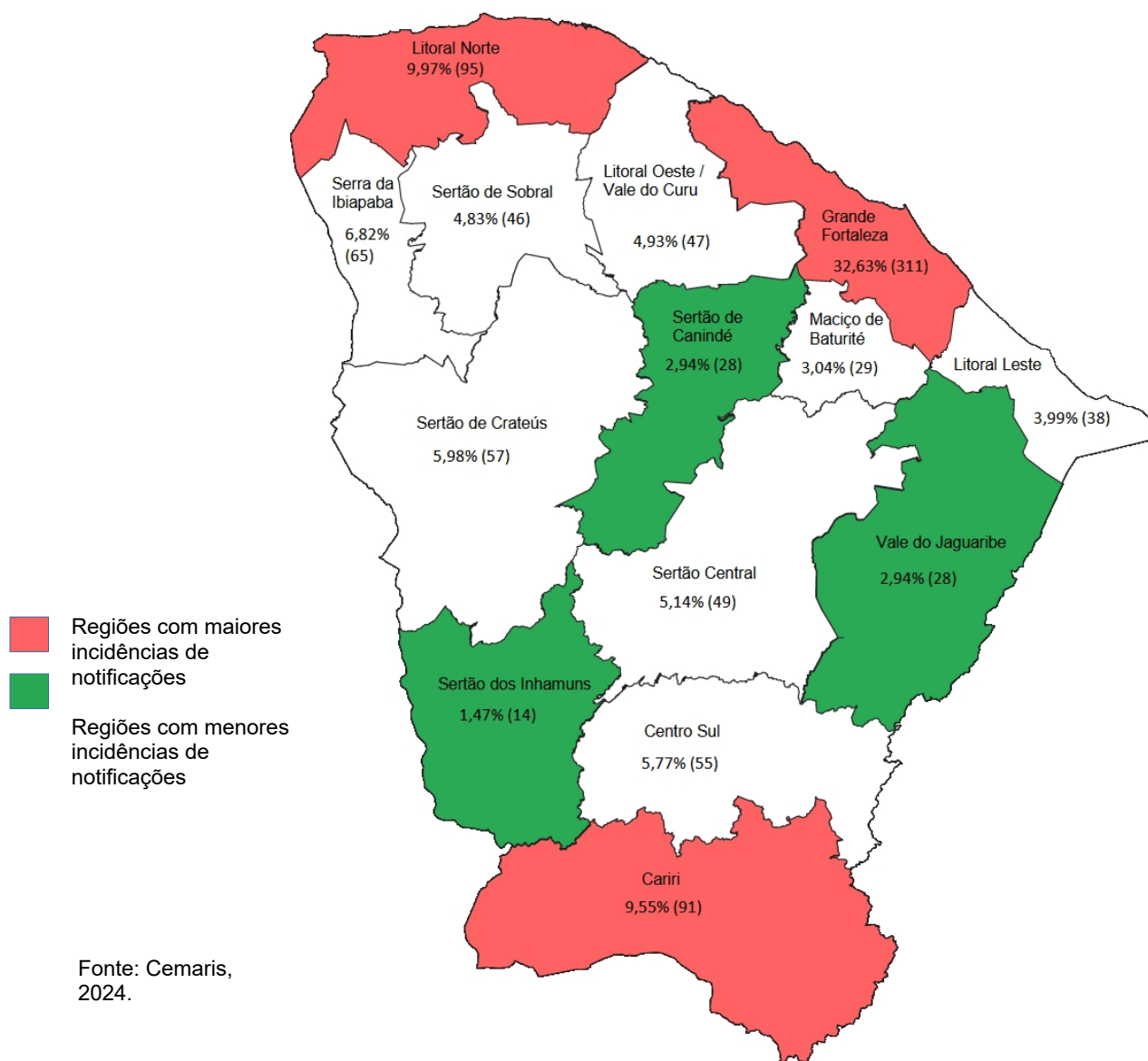
De acordo com o Mapa 21, 113 (61,41%) municípios do estado do Ceará registraram o risco de ruptura de vínculos, totalizando 953 (2,44%) notificações, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,211. Para o referido risco, o Iris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações foram: Pequeno Porte I – Iris 0,116 (Ipaporanga–1,000; e Abaiara/Mulungu–0,583); Pequeno Porte II – Iris 0,158 (Missão Velha–1,000; Bela Cruz–0,966; e Jucás–0,724); Médio Porte – Iris 0,300 (Aracati–1,000; Canindé/Granja–0,917); e por fim, Grande Porte – Iris 0,269 (Fortaleza–1,000; Caucaia–0,528; e Maracanaú–0,201).

Mapa 21 - Municípios com notificações do risco ruptura de vínculos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemarís, 2024.

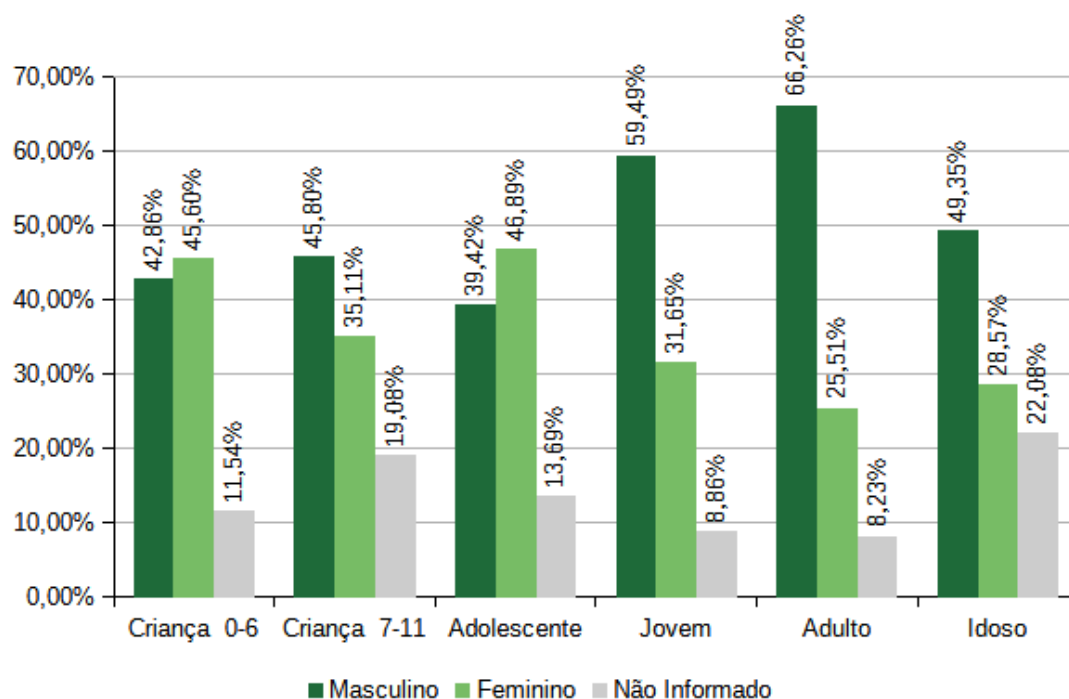
O Mapa 22 expõe os registros do risco ruptura de vínculos por região em 2023, identificando as áreas com os maiores e menores índices desse risco. As regiões com os maiores números foram: Grande Fortaleza, com 311 registros (32,63%); Litoral Norte, com 95 registros (9,97%); e Cariri, com 91 registros (9,55%). Entre as regiões com menos registros, destacam-se: Sertão dos Inhamuns, com 14 registros (1,47%); Sertão de Canindé e Vale do Jaguaribe, ambos com 28 registros (2,94% cada); e Maciço de Baturité, com 29 registros (3,04%).

Mapa 22 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco ruptura de vínculos

Com base no total de 953 notificações do risco ruptura de vínculos, a caracterização das vítimas por ciclo de vida e sexo é a seguinte: adultos lideram com 243 notificações, sendo 161 do sexo masculino, 62 do feminino e 20 com sexo não informado. Adolescentes vêm em seguida com 241 notificações, com 95 do sexo masculino, 113 do feminino e 33 com sexo não informado. Crianças de 0 a 6 anos somam 182 notificações, sendo 78 do sexo masculino, 83 do feminino e 21 com sexo não informado. Crianças de 7 a 11 anos registraram 131 notificações, com 60 do sexo masculino, 46 do feminino e 25 com sexo não informado. Jovens apresentaram 79 notificações, das quais 47 são do sexo masculino, 25 do feminino e sete com sexo não

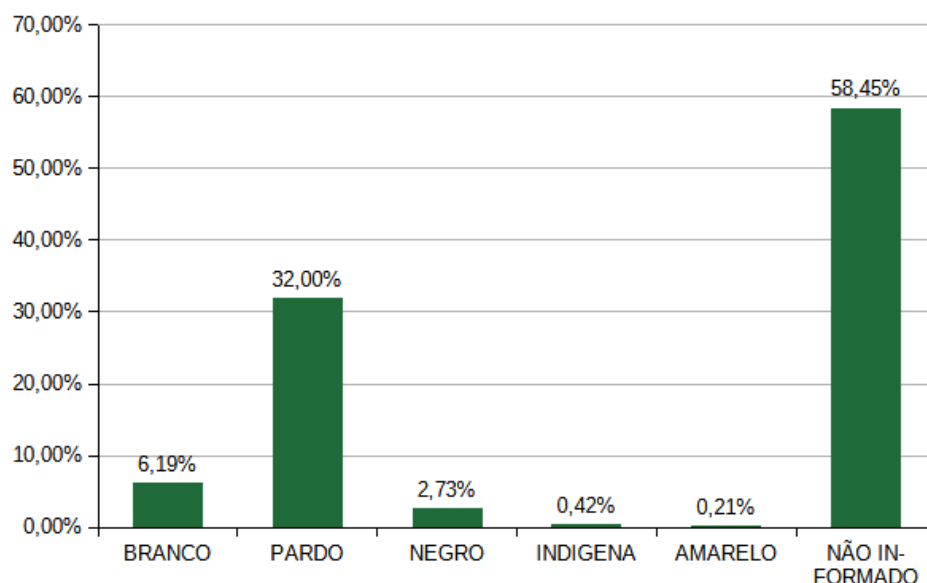
informado. Idosos tiveram 77 notificações, com 38 do sexo masculino, 22 do feminino e 17 com sexo não informado. Em resumo, os adultos (243 notificações) e o sexo masculino (479 notificações no total) são os grupos mais representados. Esses dados são ilustrados no Gráfico 21:

Gráfico 21 - Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemarís, 2024.

A respeito da caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de 953 notificações e o segmento raça/etnia, os dados se apresentam da seguinte forma: 305 (32%) notificações para pardos; 59 (6,19%) de brancos; 26 (2,73%) de negros; quatro (0,42%) de indígenas; duas (0,21%) de amarelos. Cabe destacar que 557 (58,45%) notificações não informaram quanto a raça/etnia. Sobre o sexo das vítimas, os registros foram: sexo masculino com 479 registros; sexo feminino com 351; e não informados com 123, conforme o gráfico 22:

Gráfico 22 - Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações e raça/etnia

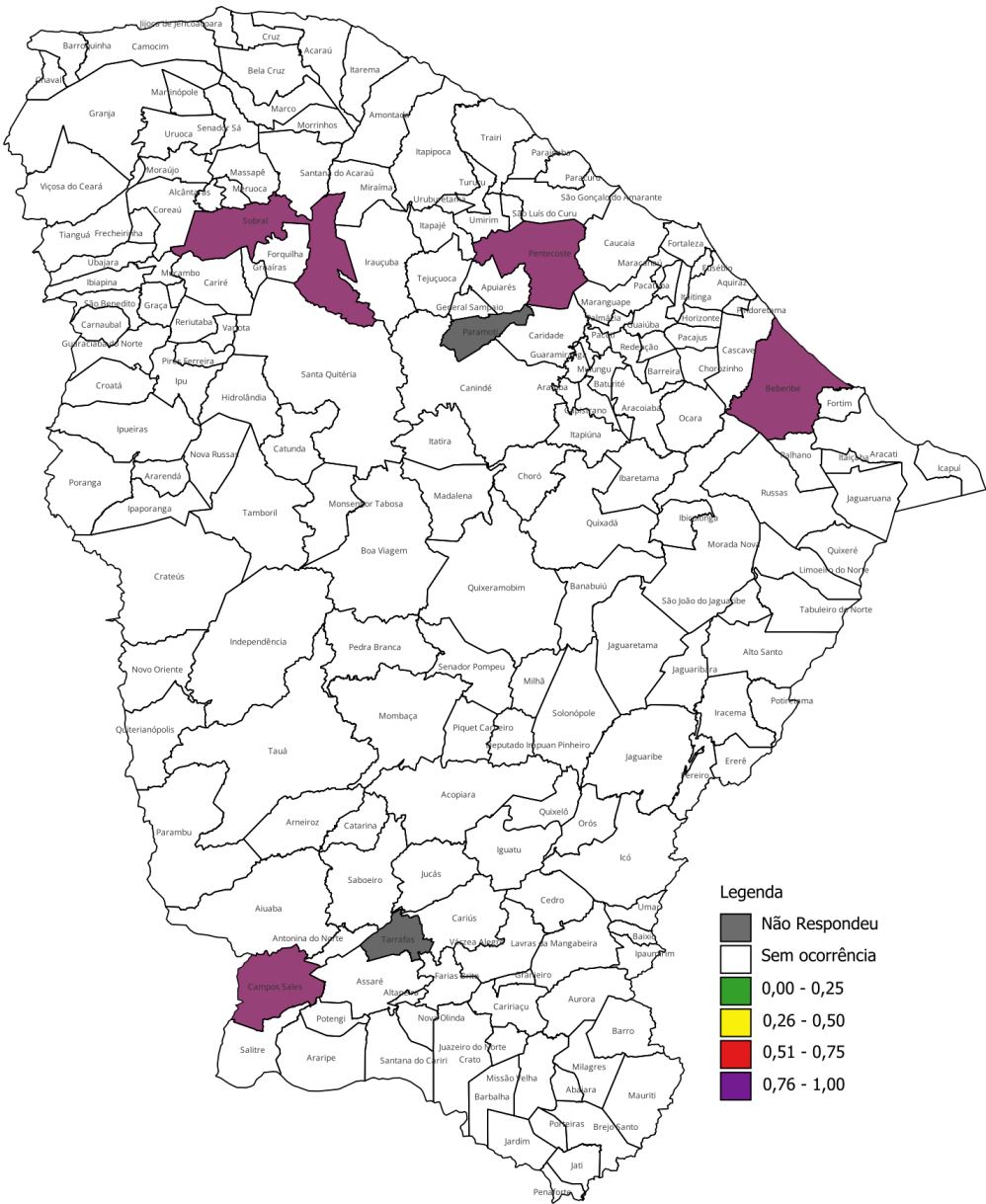
Fonte: Cemarís, 2024.

Do total de 953 notificações de risco de ruptura de vínculos, a caracterização das vítimas incluiu informações sobre os segmentos populacionais de Pessoas com Deficiência (PCD) e LGBTQIAPN+. Foram registrados 19 casos (1,99%) no segmento de PCD, sendo cinco do sexo masculino, 11 do feminino e três sem informação de sexo. Já no segmento LGBTQIAPN+, foram identificadas 17 vítimas (1,78%), todas do sexo feminino. Para 26 notificações, não houve informação sobre o pertencimento ao segmento LGBTQIAPN+.

5.11 TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

Segundo exposto no Mapa 23, o risco de trabalho análogo a escravidão foi registrado em seis (3,26%) municípios do estado do Ceará, somando seis (0,02%) notificações, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,048. O Iris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações no referido risco foram: Pequeno Porte II – Iris 0,033 (Campos Sales/Pentecoste-1,000); Médio Porte – Iris 0,034 (Beberibe-1,000); e de Grande Porte – Iris 0,125 (Sobral-1,000). Não houve notificação para Pequeno Porte I – Iris 0,000.

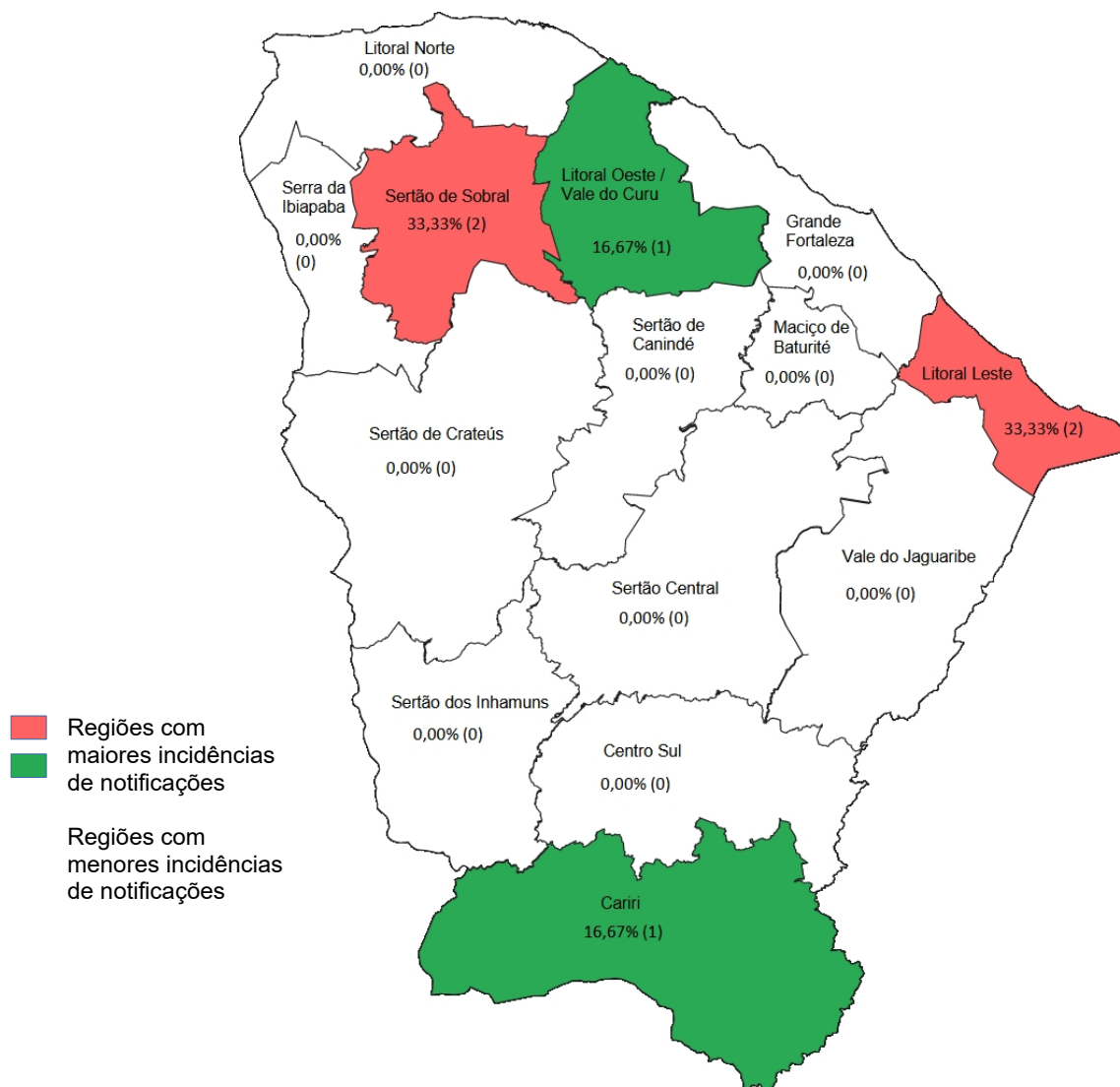
Mapa 23 - Municípios com notificações do risco trabalho análogo a escravidão, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemarís, 2024.

O Mapa 24 detalha os registros de risco de trabalho análogo à escravidão, mostrando que as notificações se concentraram em poucas regiões. O Cariri e o Litoral Oeste/Vale do Curu registraram um caso cada, representando 16,67% das ocorrências para cada região. Por sua vez, o Sertão de Sobral e o Litoral Leste apresentaram dois registros cada, totalizando 33,33% para cada uma.

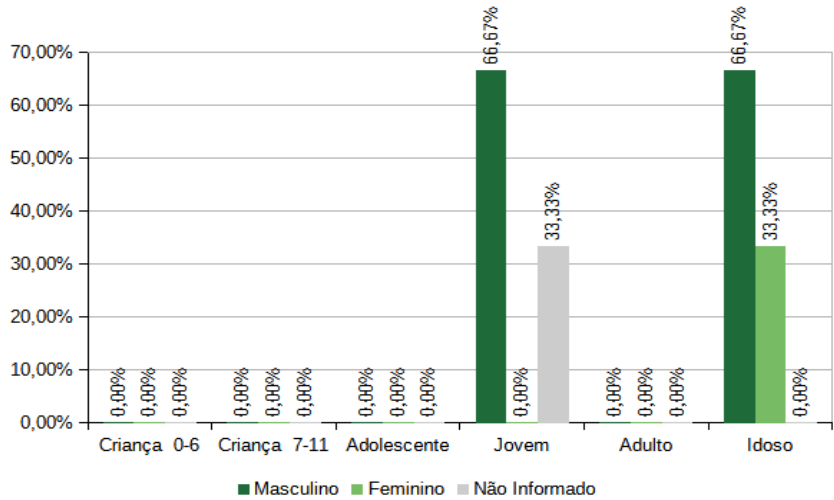
Mapa 24 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco trabalho análogo a escravidão



Fonte: Cemarís, 2024.

O Gráfico 23 detalha a caracterização das seis vítimas de trabalho análogo à escravidão, com base em seu ciclo de vida e sexo. Os dados indicam que as vítimas se concentram em apenas duas faixas etárias, com uma incidência maior entre o sexo masculino. Especificamente, houve três notificações para a faixa etária jovem, sendo duas do sexo masculino e uma com sexo não informado. Já na faixa etária idosa, foram registradas três notificações, com duas vítimas do sexo masculino e uma do sexo feminino.

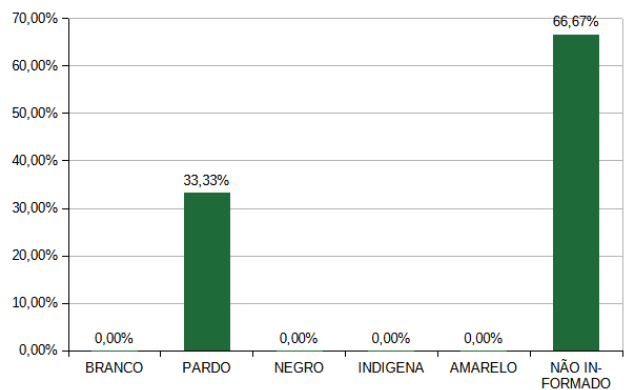
Gráfico 23- Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo a escravidão, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemarís, 2024.

O Gráfico 24 apresenta a caracterização das seis vítimas de trabalho análogo à escravidão, focando nos segmentos de raça/etnia e sexo. Quanto à raça/etnia, foram registradas apenas duas notificações (33,33%) para pardos, enquanto quatro notificações (66,67%) não tiveram essa informação. Em relação ao sexo, os registros indicam quatro vítimas do sexo masculino, uma do sexo feminino e uma com sexo não informado.

Gráfico 24 - Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo a escravidão, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemarís, 2024.

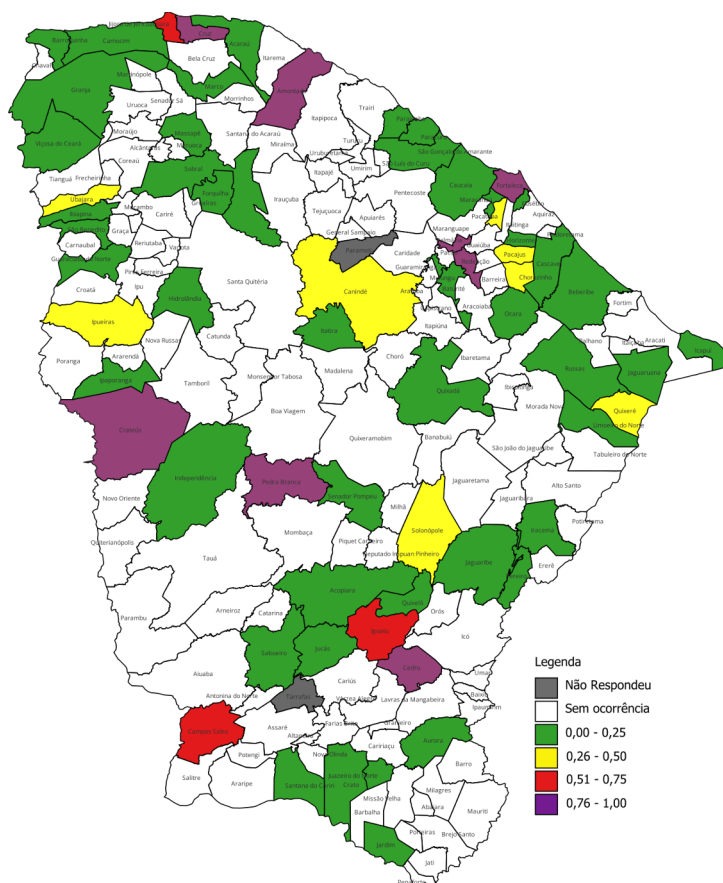
No que diz respeito à caracterização das vítimas de risco de trabalho análogo à escravidão, com um total de seis notificações: não houve registros de vítimas no segmento de Pessoas com Deficiência (PCD). Já para as vítimas do segmento

LGBTQIAPN+, as seis notificações não continham informações sobre seu pertencimento a esse grupo.

5.12 TRABALHO INFANTIL

No estado do Ceará, 67 (36,41%) municípios registraram o risco de trabalho infantil, totalizando 355 (0,91%) notificações. Esses dados contribuem para o Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris) estadual, que é de 0,129. Para o referido risco, o Iris por porte e seus municípios correspondentes com maiores classificações são os seguintes: Pequeno Porte I – Iris 0,033 (Palmácia–1,000; Solonópole–0,500; e, Barroquinha e mais 9 municípios–0,167); Pequeno Porte II – Iris 0,190 (Cedro/Cruz/Pedra Branca–1,000); Médio Porte – Iris 0,136 (Crateús–1,000; Iguatu–0,600; e Canindé/Pacajus/Pacatuba–0,267); e por fim, Grande Porte – Iris 0,159 (Fortaleza–1,000; Juazeiro do Norte–0,144; e Sobral–0,052), conforme expõe o Mapa 25:

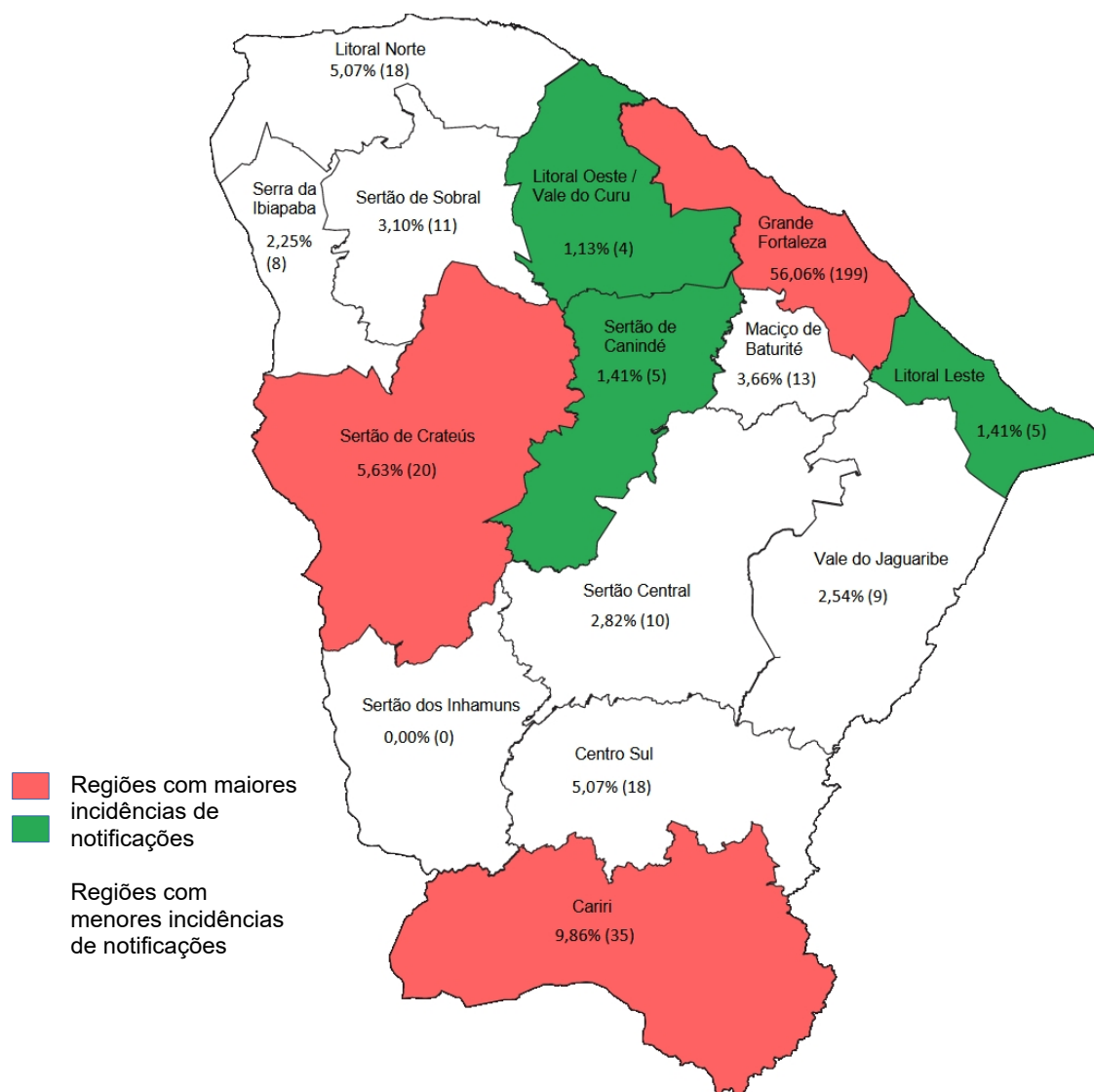
Mapa 25 - Municípios com notificações do risco trabalho infantil, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemarís, 2024.

O Mapa 26 detalha os registros de trabalho infantil por região em 2023, destacando as áreas com os maiores e menores índices desse risco. As regiões com mais casos foram a Grande Fortaleza, com 199 registros (56,06%); o Cariri, com 35 registros (9,86%); e o Sertão de Crateús, com 20 registros (5,63%). Entre as regiões com menos registros, destacam-se o Litoral Oeste/Vale do Curu, com quatro casos (1,13%), e o Sertão de Canindé e o Litoral Leste, ambos com cinco registros cada (1,41%). É importante notar que a região do Sertão dos Inhamuns não apresentou nenhum registro de trabalho infantil no período.

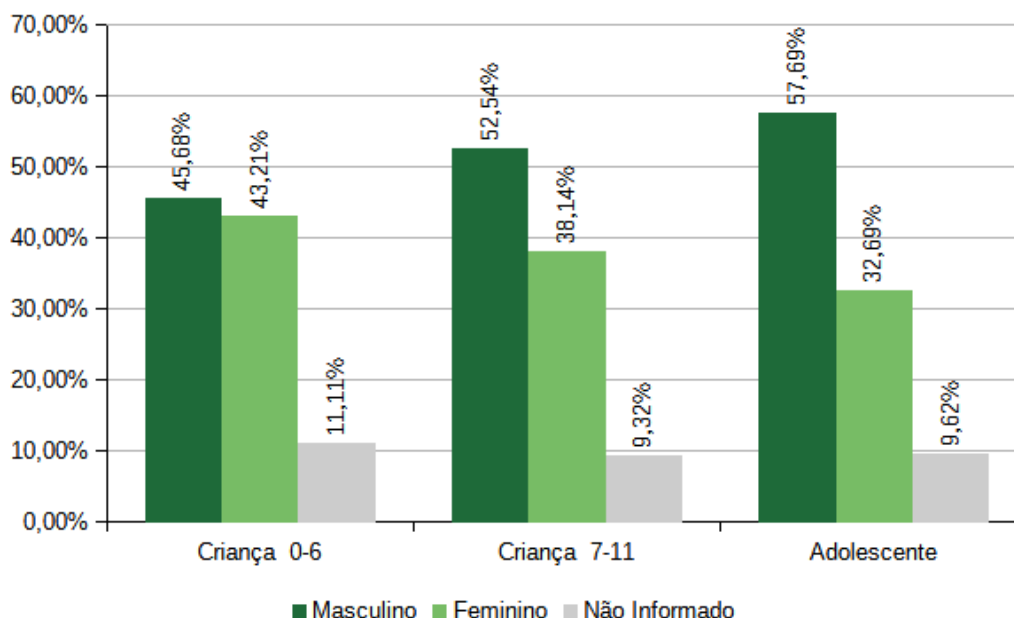
Mapa 26 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco trabalho infantil



Fonte: Cemarís, 2024.

Com base nas 355 notificações de trabalho infantil, e considerando o ciclo de vida e sexo das vítimas, observam-se os seguintes registros: Adolescentes: 156 notificações, sendo 90 do sexo masculino, 51 do sexo feminino e 15 com sexo não informado; Crianças de 7 a 11 anos: 118 notificações, com 62 do sexo masculino, 45 do sexo feminino e 11 com sexo não informado; Crianças de 0 a 6 anos: 81 notificações, sendo 37 do sexo masculino, 35 do sexo feminino e nove com sexo não informado. Esses dados são expostos no Gráfico 25.

Gráfico 25 - Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



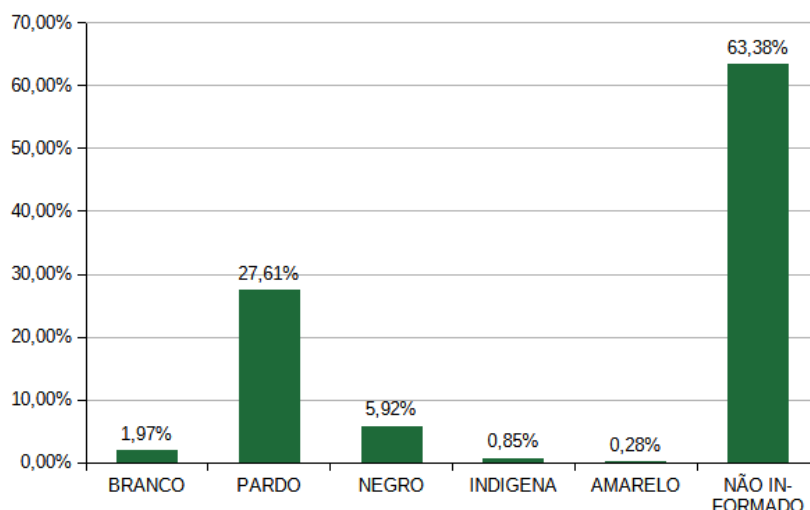
Fonte: Cemarís, 2024.

É importante ressaltar que o risco de trabalho infantil não se aplica aos demais ciclos de vida. Em resumo, os dados gerais mostram que adolescentes representam 156 notificações e o sexo masculino totaliza 189 notificações. Ressalta-se que a obtenção de informações completas sobre o sexo e a idade das vítimas é crucial para aprofundar a análise e desenvolver intervenções mais eficazes.

De acordo com o Gráfico 26, a caracterização das 355 vítimas de trabalho infantil, considerando o segmento de raça/etnia, apresenta os seguintes dados: pardos com 98 notificações (27,61%); negros com 21 notificações (5,92%); brancos com sete notificações (1,97%); indígenas com três notificações (0,85%); e amarela com uma notificação (0,28%). Chama a atenção o alto número de notificações sem informação

sobre raça/etnia, totalizando 225 registros (63,38%). Em relação ao sexo das vítimas, os registros foram: Masculino com 189 registros; feminino com 131 registros; e sexo não informado com 35 registros

Gráfico 26 - Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemarís, 2024.

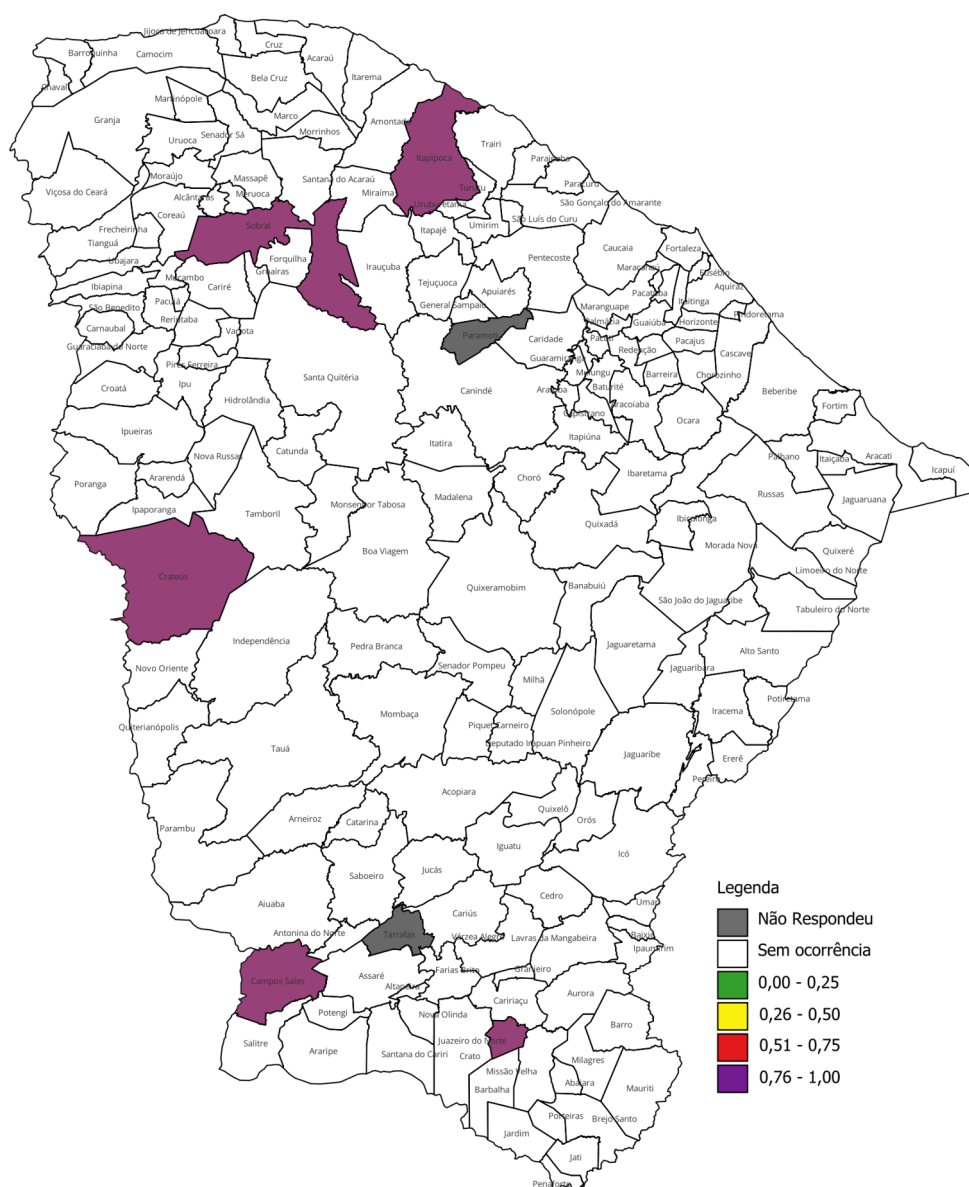
Do total de 355 notificações de trabalho infantil, a caracterização das vítimas incluiu dados sobre segmentos populacionais específicos. Foram registradas dez notificações (2,85%) para o segmento de Pessoas com Deficiência (PCD), enquanto 16 (4,51%) notificações não apresentaram essa informação. Em relação ao segmento LGBTQIAPN+, foram identificadas duas vítimas (0,56%) e 234 notificações (65,92%) não informaram sobre esse pertencimento.

5.13 TRÁFICO DE SERES HUMANOS

De acordo com o Mapa 27, o risco de tráfico de seres humanos foi registrado em cinco (3,80%) municípios do estado do Ceará, somando cinco (0,01%) notificações, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,107. Para o referido risco, o Iris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações foram: Pequeno Porte II – Iris 0,017 (Campos Sales–1,000); Médio

Porte – Iris 0,034 (Crateús–1,000); e, Grande Porte – Iris 0,375 (Itapipoca/Juazeiro do Norte/Sobral–1,000). Não houve registro no Pequeno Porte I.

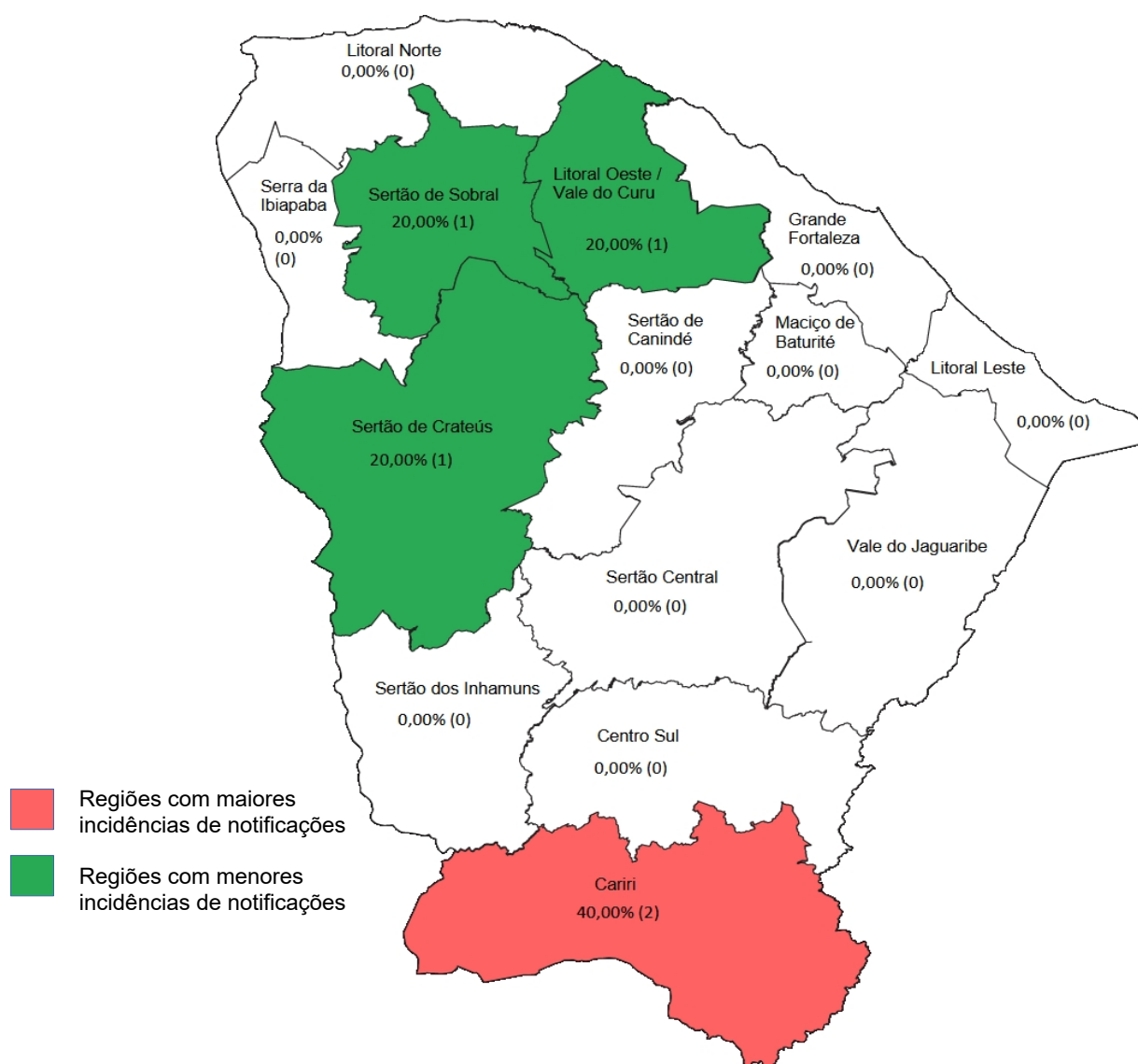
Mapa 27 - Municípios com notificações do risco tráfico de seres humanos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemarís, 2024.

No que diz respeito aos registros por região do risco tráfico de seres humanos em todo estado do Ceará, no ano de 2023, foram cinco registros, à saber: Cariri com dois (40%), Sertão de Sobral, Sertão de Crateús e Litoral Oeste/Vale do Curu com um (20%) cada região, conforme exposto no Mapa 28.

Mapa 28 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco tráfico de seres humanos

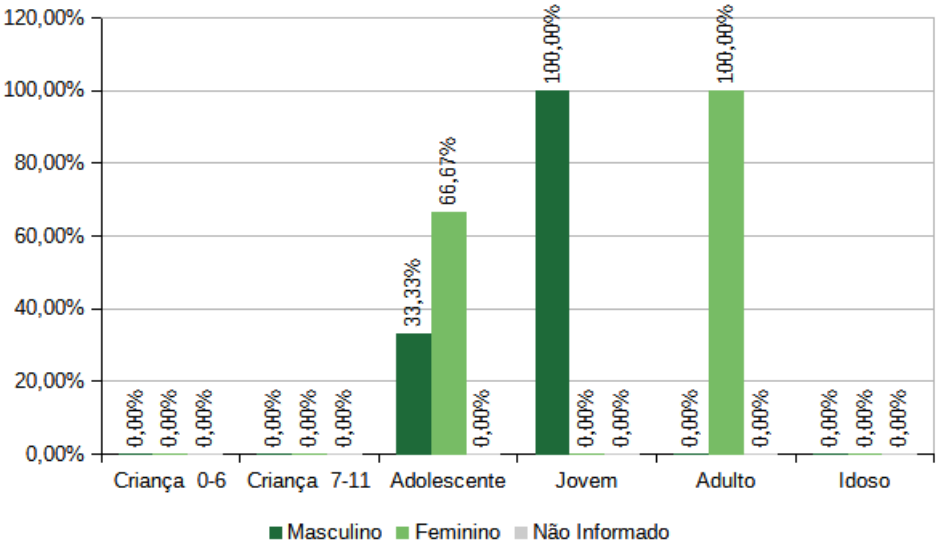


Fonte: Cemarís, 2024.

No que tange à caracterização das vítimas de tráfico seres humanos, segundo o total de cinco notificações referentes ao ciclo de vida e sexo, registrou-se os seguintes dados: três notificações na faixa etária adolescente, sendo do sexo masculino uma e do sexo feminino duas; uma notificação da faixa etária jovem do

sexo masculino; e uma na faixa etária adulto do sexo feminino. Conforme demonstra no Gráfico 27:

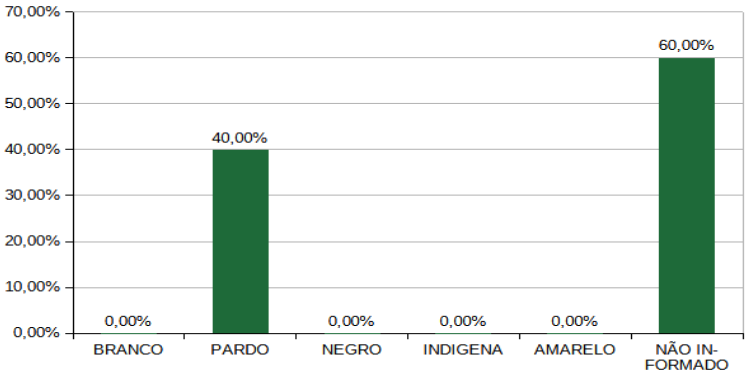
Gráfico 27 - Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemarís, 2024.

Com base nas cinco notificações de tráfico de seres humanos, o Gráfico 28 detalha a caracterização das vítimas por raça/etnia e sexo. Duas das vítimas (40%) são da população parda, enquanto os outros três registros (60%) não contêm informações sobre a raça/etnia. Em relação ao sexo, os dados mostram que três notificações são do sexo feminino e duas do sexo masculino.

Gráfico 28 - Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações e raça/etnia



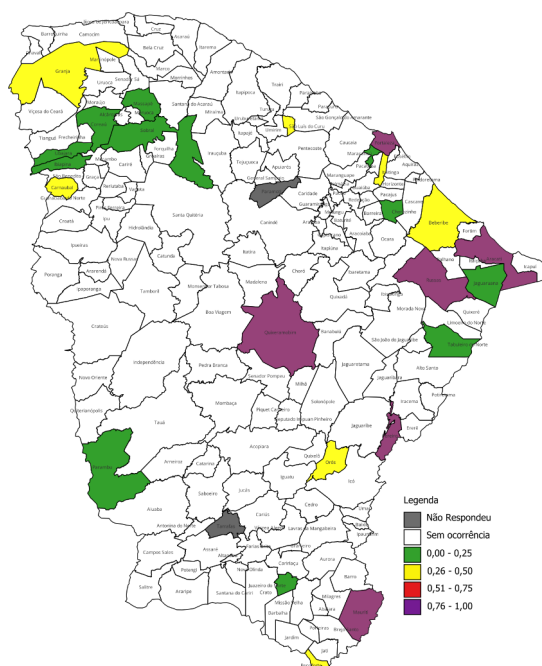
Fonte: Cemarís, 2024.

Dos cinco registros de vítimas de tráfico de seres humanos, não houve notificações envolvendo o segmento populacional de Pessoas com Deficiência (PCD). Em relação ao segmento LGBTQIAPN+, quatro dos cinco registros (80%) não continham informações sobre o pertencimento das vítimas a este grupo.

5.14 VIOLAÇÃO DO DIREITO EM RAZÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO E/OU ORIENTAÇÃO SEXUAL

A partir da ilustração do Mapa 29, o risco de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, pode-se observar que foi registrado em 26 (14,13%) municípios do estado do Ceará, apresentando um total 93 (0,24%) notificações, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,087. Para tal risco, o Iris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações foram: Pequeno Porte I – Iris 0,034 (Pereiro–1,000; e Carnaubal/Orós/Penaforte/São Luís do Curu–0,500); Pequeno Porte II – Iris 0,020 (Mauriti–1,000; Ubajara–0,050; e, Chorozinho e mais 6 municípios–0,025), Médio Porte – Iris 0,155 (Aracati/Quixeramobim/Russas–1,000); e, Grande Porte – Iris 0,139 (Fortaleza–1,000; e Juazeiro do Norte/Maracanaú/Sobral–0,038).

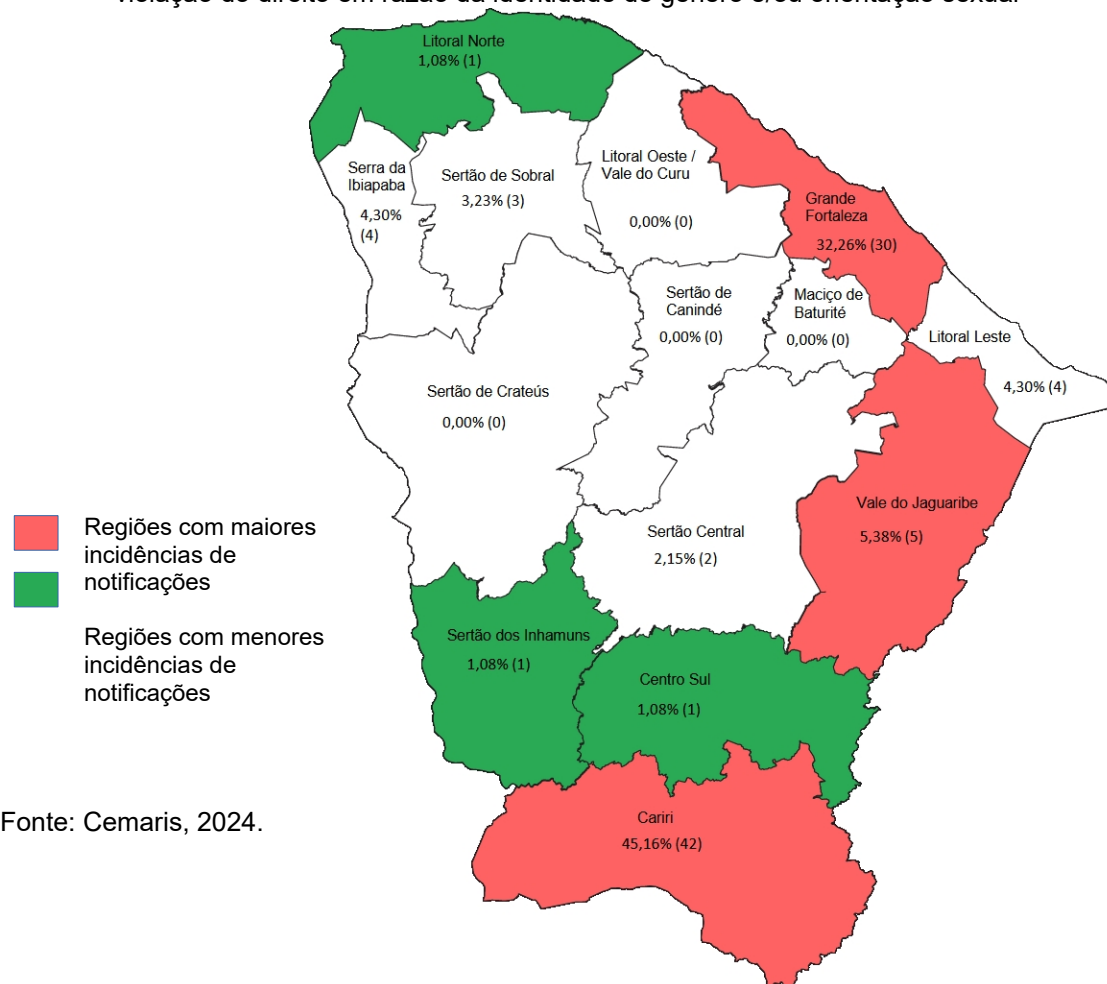
Mapa 29 - Municípios com notificações do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemarís, 2024.

O Mapa 30 apresenta os registros de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual por região no ano de 2023. As regiões com os maiores índices desse risco foram: Grande Cariri, com 42 registros (45,16%); Grande Fortaleza, com 30 registros (32,26%); e Vale do Jaguaribe, com cinco registros (5,38%). Entre as regiões com menor número de registros, destacam-se: Litoral Norte, Sertão dos Inhamuns e Centro Sul, cada uma com um registro (1,08%). É importante notar que as regiões do Litoral Oeste/Vale do Curu, Sertão de Crateús, Sertão de Canindé e Maciço de Baturité não apresentaram nenhum registro desse tipo de violação.

Mapa 30 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual



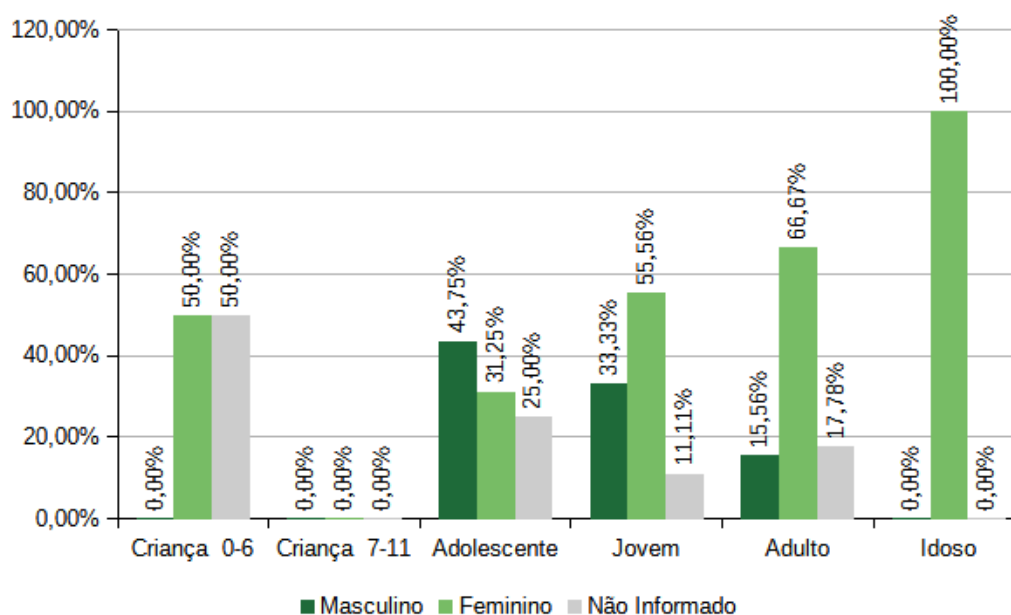
Fonte: Cemarís, 2024.

Do total de 93 notificações de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, a distribuição das vítimas por ciclo de vida e sexo mostra que a faixa etária de crianças de 0-6 anos teve duas notificações (uma

feminina e uma com sexo não informado), enquanto crianças de 7-11 anos não registraram casos. Entre os adolescentes, houve 16 registros, com sete (43,75%) do sexo masculino, cinco (31,25%) do sexo feminino e quatro (25%) com sexo não informado. A categoria jovem somou 27 notificações, sendo nove (33,33%) do sexo masculino, 15 (55,56%) do sexo feminino e três (11,11%) com sexo não informado. Para os adultos, foram 45 notificações, com sete (15,56%) do sexo masculino, 30 (66,67%) do sexo feminino e oito (17,78%) sem informação de sexo. Por fim, a faixa etária idosa registrou três notificações, todas (100%) para o sexo feminino.

No geral, ao analisar por sexo, há 23 notificações do sexo masculino, 54 do sexo feminino e 16 com sexo não informado. É interessante notar que apenas na faixa etária adolescente o sexo masculino foi predominante nas notificações:

Gráfico 29 – Caracterização das vítimas do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo

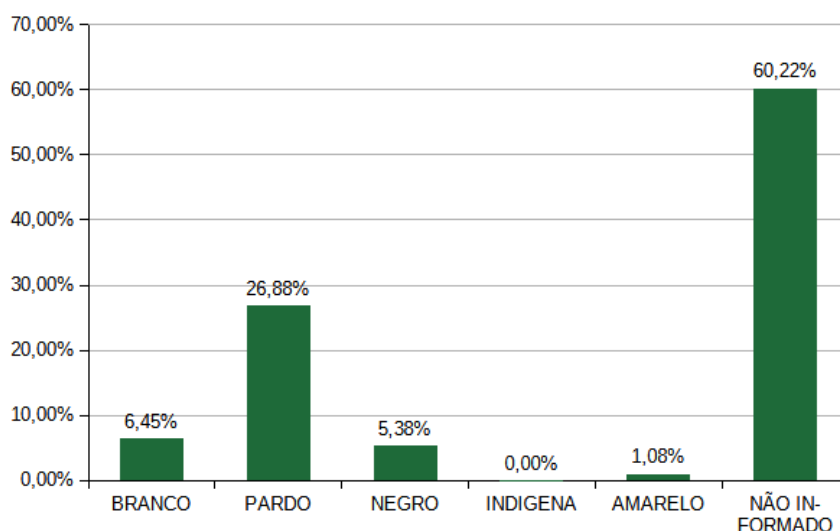


Fonte: Cemarís, 2024.

Das 93 notificações de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, a distribuição entre as raças/etnias inclui pardos, brancos, negros e amarelos, sendo a raça/etnia indígena a única sem registros. Especificamente, foram seis notificações de vítimas brancas (duas masculinas e quatro femininas); 25 de vítimas pardas (nove masculinas, 13 femininas e três com sexo não informado); cinco de vítimas negras (uma masculina, três femininas e uma com sexo não informado); e uma notificação de vítima amarela, que era do sexo

feminino. É crucial destacar que 56 dos registros não continham informações sobre a raça/etnia da vítima, sendo 11 do sexo masculino, 33 do sexo feminino e 12 com sexo não informado.

Gráfico 30 – Caracterização das vítimas do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemarís, 2024.

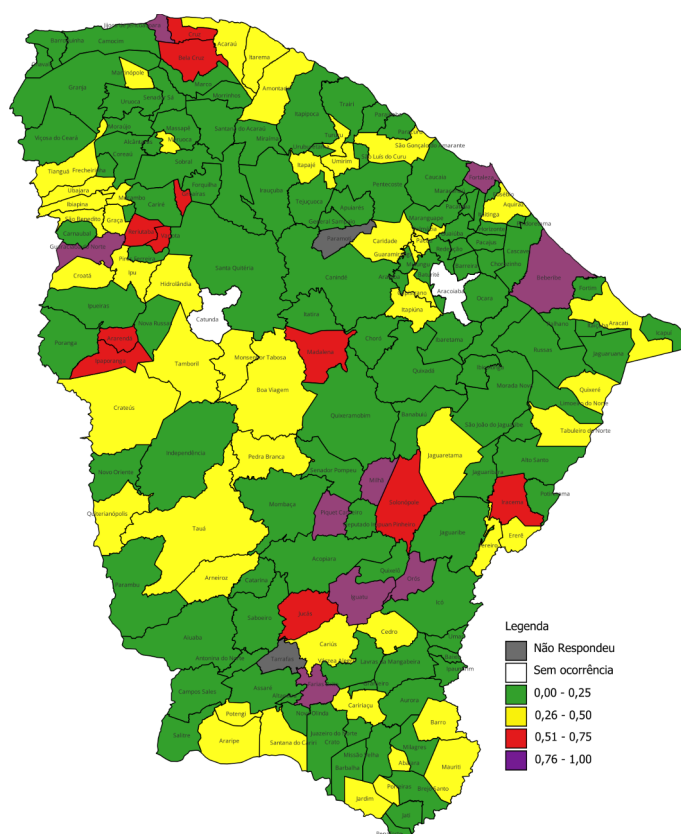
Ao analisar os dados gerais de violação de direitos relacionados à identidade de gênero e/ou orientação sexual, observamos o seguinte: Para o segmento populacional de Pessoas com Deficiência (PCD), identificamos apenas uma notificação e cinco registros sem informação sobre este grupo.

No que se refere às vítimas de violação de direitos em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual no segmento LGBTQIAPN+, foram registrados 24 casos (25,81%). Além disso, 18 registros (19,35%) não contêm informações sobre o segmento. Quanto ao sexo das vítimas LGBTQIAPN+, foram 13 notificações (54,17%) para o sexo masculino, sete (29,17%) para o sexo feminino e quatro (16,67%) casos sem identificação de sexo. No entanto, uma aparente contradição nos dados chama a atenção: houve 51 registros (54,84%) para a população não-LGBTQIAPN+, enquanto o segmento LGBTQIAPN+ apresenta apenas 24 registros (25,81%). Essa discrepância levanta dúvidas sobre a precisão do registro dos dados, especialmente porque as violações do direito à identidade de gênero e orientação sexual estão diretamente relacionadas à população LGBTQIAPN+.

5.15 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

De acordo com o Mapa 31, o risco de violência doméstica somou 23.203 (59,35%) notificações, das quais foram apontadas em 182 (98,91%) municípios em *status* de preenchimento, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,229. Para este risco, o Iris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações foram: Pequeno Porte I – Iris 0,271 (Faria Brito–1,000; Milhã–0,897; e Orós–0,840); Pequeno Porte II – Iris 0,242 (Guaraciaba do Norte–1,000; Jijoca de Jericoacoara–0,779; e Cruz–0,637); Médio Porte – Iris 0,233 (Iguatu–1,000; Beberibe–0,901; e Aracati–0,465); e por fim, Grande Porte – Iris 0,169 (Fortaleza–1,000; Sobral–0,126; e Itapipoca–0,088).

Mapa 31 - Municípios com notificações do risco violência doméstica, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris

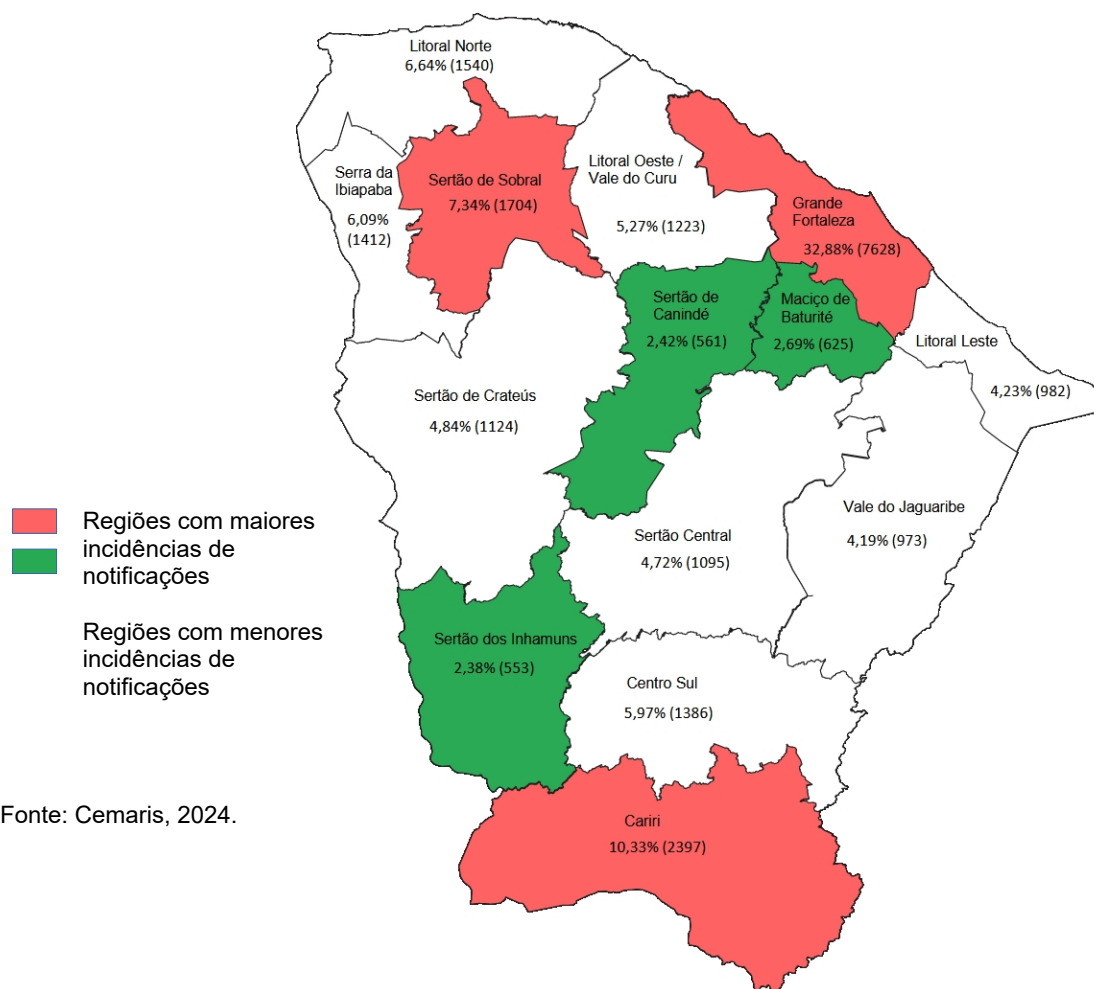


Fonte: Cemarís, 2024.

No que concerne, aos registros por região do risco violência doméstica, foi identificado que as regiões com maiores índices no referido risco, em 2023, foram: Grande Fortaleza com 7.628 (32,88%) registros; Cariri com 2.397 (10,33%) registros; e Sertão de Sobral com 1.704 (7,34%). Dentre as regiões com menores registros,

destacam-se: Sertão dos Inhamuns com 553 (2,38%) registros; Sertão de Canindé com 561 (2,42%) registros; e Maciço de Baturité com 625 (2,69%) registros, conforme demonstra o Mapa 32:

Mapa 32 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco violência doméstica



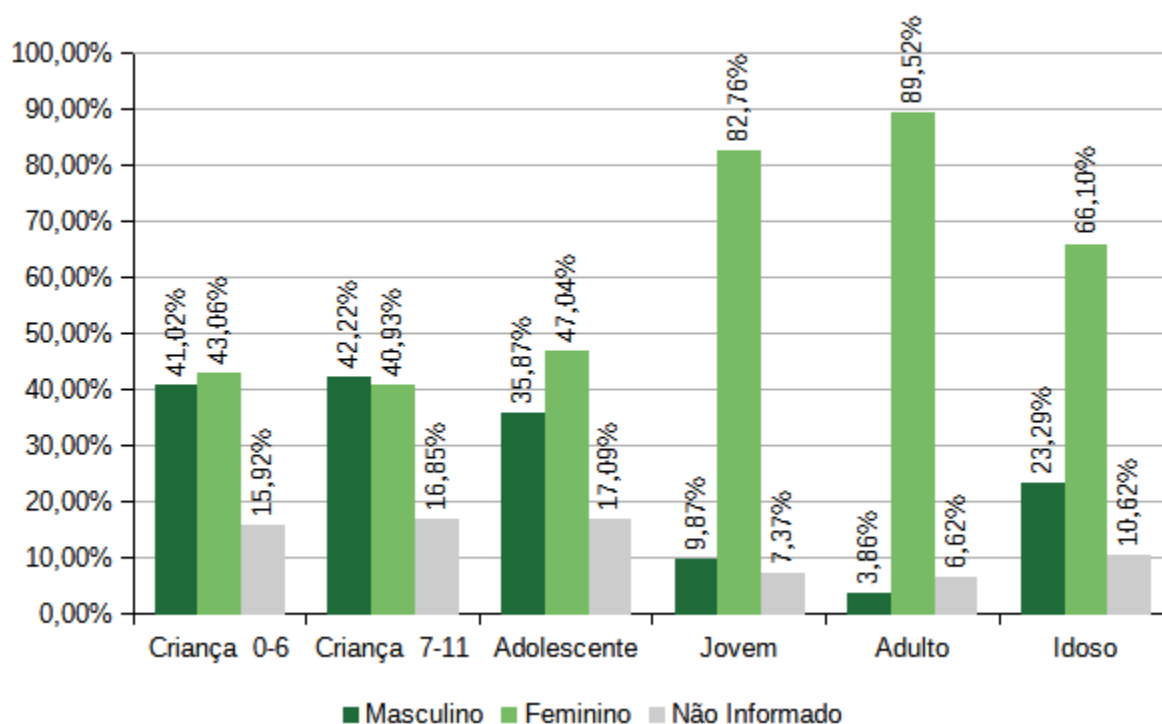
Fonte: Cemarís, 2024.

Na análise da caracterização das 23.203 vítimas do risco violência doméstica, considerando o ciclo de vida e sexo, observa-se que as principais vítimas são adultos, seguidos por adolescentes e crianças. A distribuição das notificações por faixa etária e sexo detalha que, para crianças de 0 a 6 anos, houve 1.487 (41,02%) notificações masculinas, 1.561 (43,06%) femininas e 577 (15,92%) com sexo não informado. Para crianças de 7 a 11 anos, foram 1.110 (42,22%) masculinas, 1.076 (40,93%) femininas e 443 (16,85%) não informadas.

Entre os adolescentes, registraram-se 1.440 (35,87%) masculinas, 1.888 (47,04%) femininas e 686 (16,85%) não informadas. No grupo de jovens, houve 344 (9,87%) notificações masculinas, 2.885 (82,76%) femininas e 257 (7,37%) não

informadas. Para adultos, as notificações foram 286 (3,86%) masculinas, 6.629 (89,52%) femininas e 490 (6,62%) não informadas. Por fim, os idosos somaram 476 (23,39%) notificações masculinas, 1.351 (66,10%) femininas e 217 (10,62%) não informadas. É notável que as mulheres foram as principais vítimas em todas as faixas etárias, totalizando 15.390 notificações.

Gráfico 31 - Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



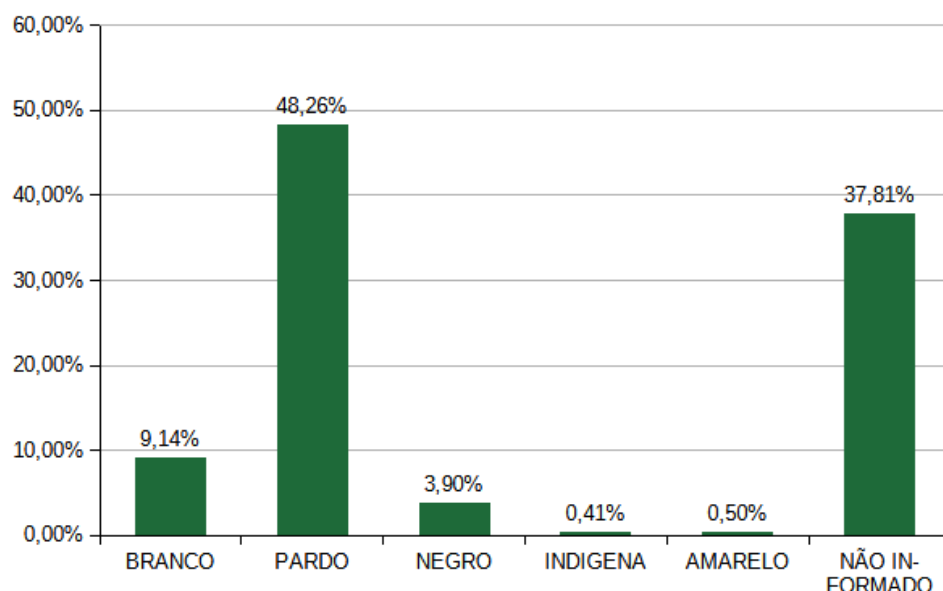
Fonte: Cemarís, 2024.

Considerando as 23.203 notificações de violência doméstica, a caracterização das vítimas por raça/etnia revela que a maioria se declara parda, somando 11.197 registros (48,26%). Em seguida, 8.772 notificações (37,81%) não especificaram a raça/etnia da vítima.

Do total de 23.189 notificações, 2.120 (9,14%) foram de pessoas brancas, sendo 342 do sexo masculino, 1.707 do sexo feminino e 71 sem informação de sexo. As notificações de pessoas pardas somaram 11.197 (48,26%), com 2.378 do sexo masculino, 8.363 do sexo feminino e 456 sem informação. Já para pessoas negras, houve 905 notificações (3,90%), das quais 181 eram do sexo masculino, 691 do sexo feminino e 33 sem informação. No que diz respeito a indígenas, foram 94 notificações (0,41%), sendo 3 masculinas, 78 femininas e 13 sem informação de sexo. Por fim,

amarelos somaram 115 notificações (0,50%), com sete do sexo masculino, 100 do feminino e oito sem informação.

Gráfico 32 - Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações e raça/etnia

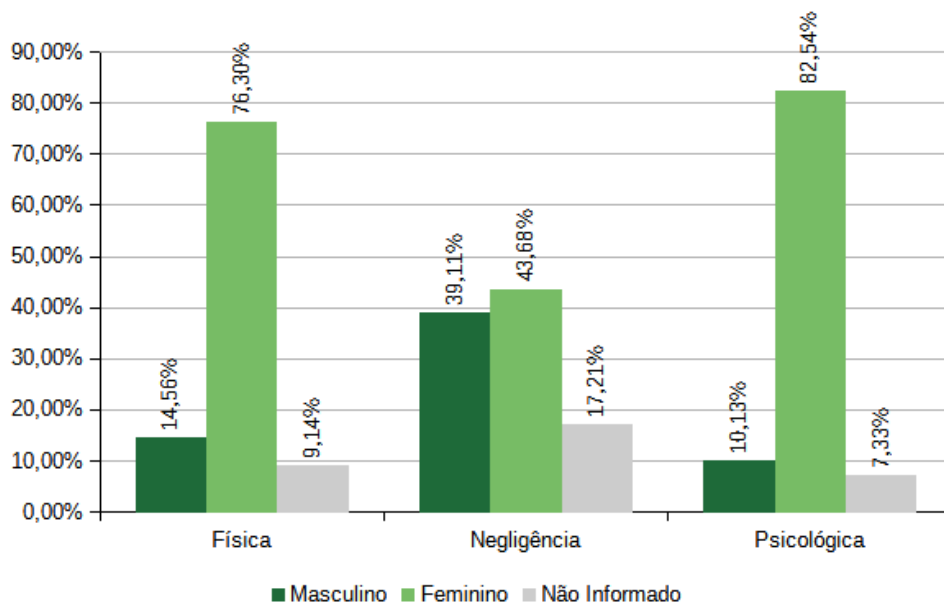


Fonte: Cemarís, 2024.

Das 23.203 vítimas de violência doméstica, 614 notificações (2,65%) foram de Pessoas com Deficiência (PCD). A distribuição por sexo nesse grupo foi de 200 (32,57%) notificações para o sexo masculino, 375 (61,07%) para o sexo feminino e 39 (6,35%) com sexo não informado.

A análise também revela que 362 casos (1,56% do total) envolveram pessoas LGBTQIAPN+. Nesse segmento, 156 notificações (43,09%) foram para o sexo masculino, 196 (54,14%) para o sexo feminino e em 10 (2,76%) casos o sexo não foi identificado. Para o mesmo segmento, 16.528 registros (71,23%) não continham informação sobre o segmento populacional da vítima.

O gráfico a seguir ilustra a distribuição das 23.203 notificações de violência doméstica, destacando os tipos de violência: física, psicológica e negligência. Os dados mostram, mais uma vez, que as mulheres são as principais vítimas em todas as categorias. A negligência é o tipo de violência com mais notificações, seguida pela violência psicológica.

Gráfico 33 - Distribuição do total de notificações do risco violência doméstica segundo o tipo de sub violência (FÍSICA, NEGLIGÊNCIA e PSICOLÓGICA) e SEXO

Fonte: Cemarís, 2024.

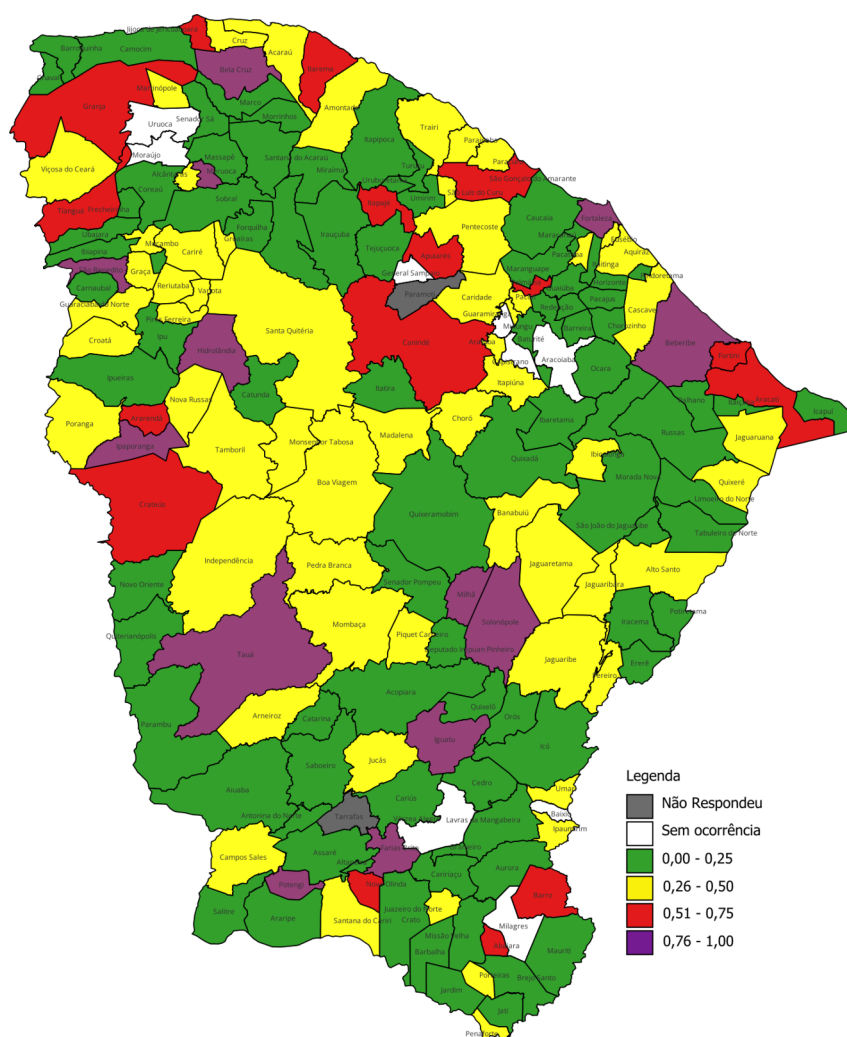
A análise das 23.203 notificações de violência doméstica detalha a seguinte distribuição por tipo de violência e sexo: para a violência física, houve 5.987 notificações, sendo 872 (14,56%) masculinas, 4.568 (76,30%) femininas e 547 (9,14%) com sexo não informado. Em relação à negligência, somaram-se 8.718 notificações, das quais 3.410 (39,11%) foram masculinas, 3.808 (43,66%) femininas e 1.500 (17,21%) sem informação de sexo. Por fim, a violência psicológica contabilizou 8.498 registros, com 861 (10,13%) masculinas, 7.014 (82,54%) femininas e 623 (7,33%) sem informação de sexo.

5.16 VIOLÊNCIA SEXUAL

Quanto ao risco Violência sexual, 175 (95,11%) municípios do estado do Ceará registraram o referido risco, totalizando 2.562 (6,55%) notificações, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,281. Para o risco, o Iris por porte e os respectivos municípios com maiores classificações foram: Pequeno Porte I – Iris 0,294 (Ipaporanga–1,000; Potengi–0,895; e, Farias Brito e mais 3 municípios–0,842); Pequeno Porte II – Iris 0,231 (São Benedito–1,000; Bela Cruz–0,810; e Jijoca de

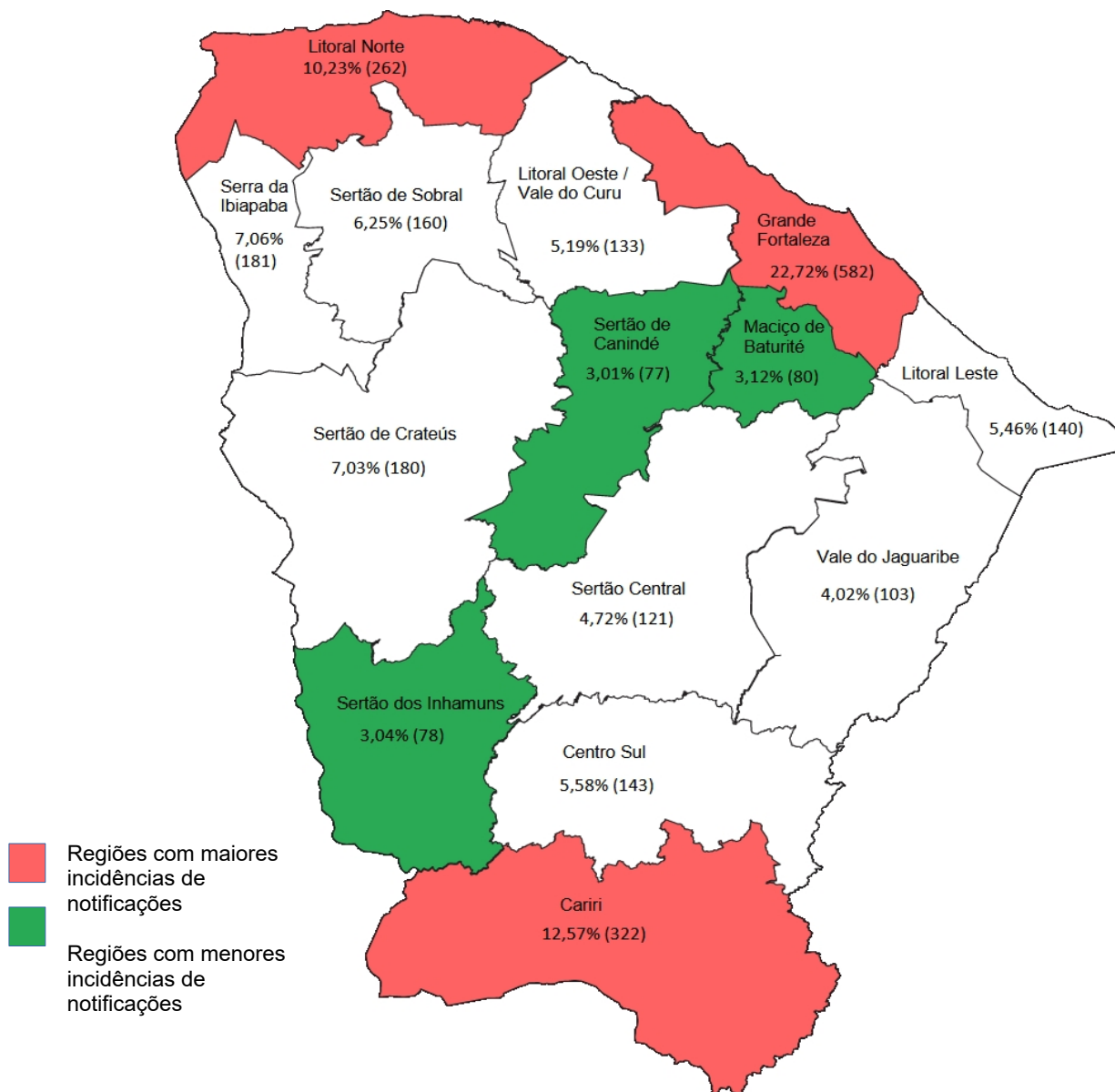
Jericoacoara–0,746); Médio Porte – Iris 0,381 (Beberibe–1,000; Tauá–0,984; e Iguatu–0,887); e, Grande Porte – Iris 0,216 (Fortaleza -1,000; Juazeiro do Norte–0,339; e Sobral–0,204), conforme podemos verificar no Mapa 33:

Mapa 33 – Municípios com notificações do risco violência sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemarís, 2024.

Em relação aos registros de violência sexual por região, as áreas com os maiores índices em 2023 foram: Grande Fortaleza com 582 (22,72%) registros; Cariri com 322 (12,57%) registros; e Litoral Norte 262 (10,23%) registros. Dentre as regiões com menores registros destacam-se: Sertão de Canindé com 77 (3,01%) registros; Sertão dos Inhamuns com 78 (3,04%) registros; e Maciço de Baturité com 80 (3,12%) registros, conforme aponta o Mapa 34:

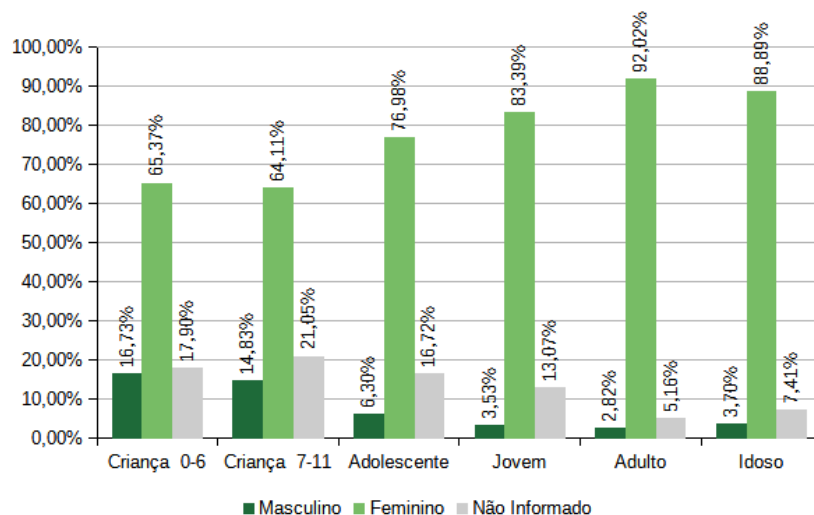
Mapa 34 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco violência sexual

Fonte: Cemarís, 2024.

No que diz respeito às 2.562 notificações de violência sexual, a caracterização das vítimas por ciclo de vida e sexo é a seguinte: crianças de 0-6 anos somam 257 notificações (43 masculinas, 168 femininas e 46 com sexo não informado); crianças de 7-11 anos totalizam 418 notificações (62 masculinas, 268 femininas e 88 com sexo não informado); a categoria adolescente possui 1.364 registros (86 masculinos, 1050 femininos e 228 com sexo não informado); para jovens, foram 283 registros (dez masculinos, 236 femininos e 37 com sexo não informado); e idosos

somaram 27 notificações (um masculino, 24 femininas e dois com sexo não informado). Em síntese, o sexo feminino obteve a maioria das notificações, com 1.942 registros, e a faixa etária adolescente teve mais casos em comparação com as outras faixas etárias. Os dados percentuais podem ser conferidos no Gráfico 34:

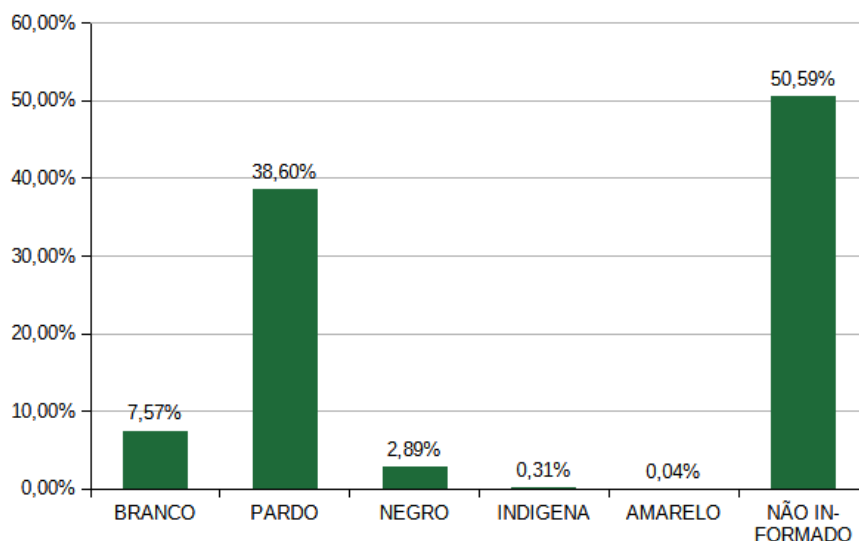
Gráfico 34 - Caracterização das vítimas do risco violência sexual, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemarís, 2024.

Considerando o total de 2.592 notificações de violência sexual, a maior parte das vítimas se identifica como parda, com 989 registros (38,60%). Desse grupo, 78 notificações foram do sexo masculino, 857 do sexo feminino e 54 não informaram o sexo. Em segundo lugar, a raça/etnia branca contabilizou 194 registros (7,57%), sendo 19 do sexo masculino, 164 do sexo feminino e 11 sem informação de sexo. A raça/etnia negra somou 74 notificações, com oito casos masculinos, 64 femininos e dois sem informação de sexo. Para a etnia indígena, foram registrados oito casos, todos do sexo feminino. Por fim, a raça/etnia amarela teve apenas um registro, que corresponde a uma vítima do sexo feminino. Ressalta-se que 1.296 notificações não registram informações em relação a raça/etnia.

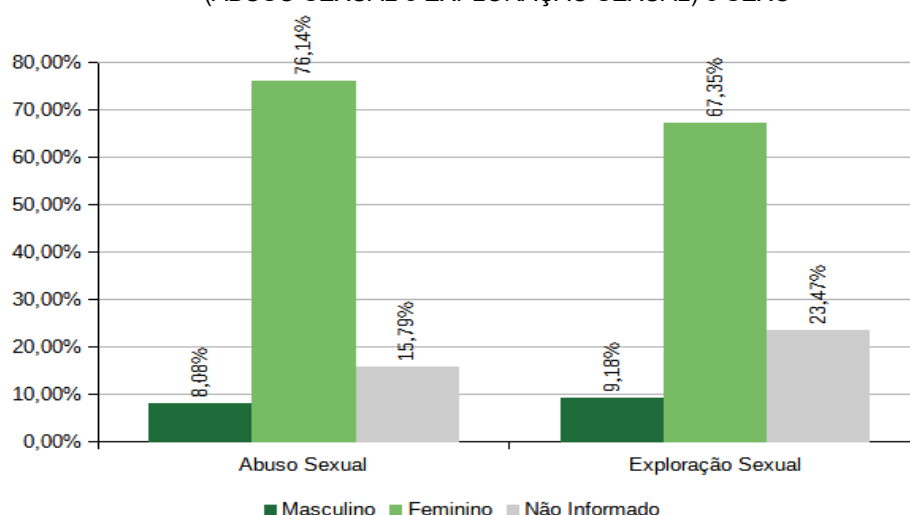
Gráfico 35 - Caracterização das vítimas do risco violência sexual, segundo o total de notificações de raça/etnia



Fonte: Cemarís, 2024.

Dos 2.562 registros de violência sexual, 52 notificações (2,03%) foram para o segmento de Pessoas com Deficiência (PCD). A distribuição por sexo nesse grupo foi de seis casos masculinos, 43 femininos e três sem informação de sexo. Para a população LGBTQIAPN+, foram registrados 47 casos (1,83% do total de vítimas de violência sexual). Desses, oito (17,02%) eram do sexo masculino, 34 (72,34%) do sexo feminino e cinco (10,64%) não tiveram o sexo informado.

Gráfico 36 - Distribuição do total de notificações do risco violência sexual segundo o tipo de sub violência (ABUSO SEXUAL e EXPLORAÇÃO SEXUAL) e SEXO



Fonte: Cemarís, 2024.

Dos 2.562 registros gerais do risco violência sexual, a análise detalha que 2.464 casos referem-se a abuso sexual e 98 a exploração sexual. A distribuição por sexo para o abuso sexual é a seguinte: 199 notificações do sexo masculino, 1.876 do sexo feminino e 389 com sexo não informado. Já para a exploração sexual, há nove notificações do sexo masculino, 66 do sexo feminino e 23 com sexo não informado. No total, somando ambos os tipos de violência, são 208 notificações do sexo masculino, 1.942 do sexo feminino e 412 com sexo não informado. A análise desses dados revela que a grande maioria (2.464) dos casos se refere a situações de abuso sexual.

6 COBERTURA DOS SERVIÇOS

Neste tópico, aborda-se os níveis de proteção previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como ele se estrutura no estado do Ceará. Primeiramente, destaca-se que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) é um conjunto de diretrizes que visam garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Ela se organiza de forma descentralizada e participativa, com as seguintes funções principais:

- Proteção social: visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos;
- Vigilância socioassistencial: visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos;
- Defesa de direitos: visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) define a organização das proteções sociais básicas e especiais. No entanto, é necessário que a oferta dessas ações seja direcionada e respeite as particularidades de cada indivíduo ou população. A seguir, será analisado os serviços por níveis de proteção social básica e especial de alta e média complexidade.

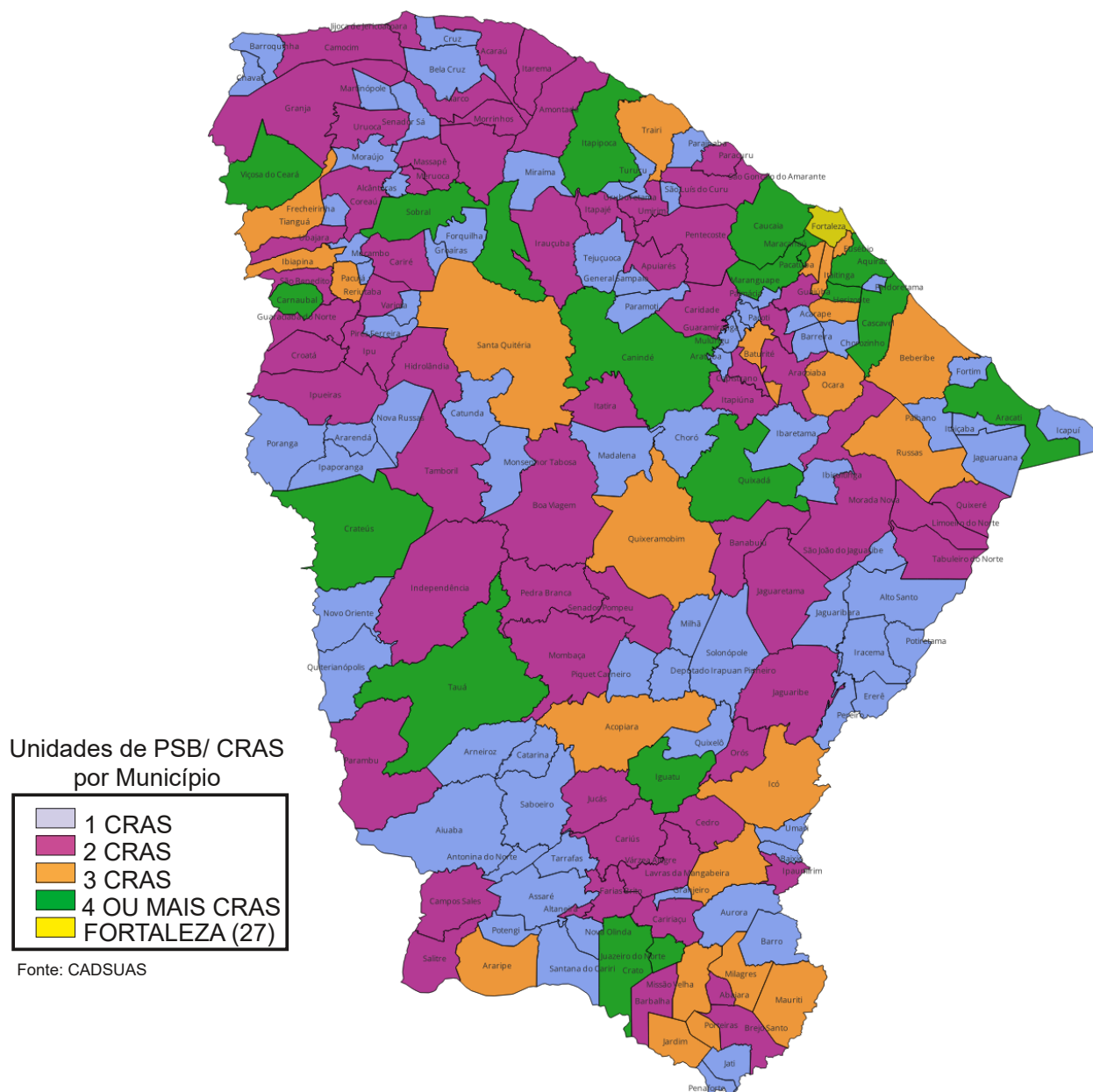
6.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica (PSB) é o nível de proteção social do SUAS que atua na prevenção de situações de risco social. Seu objetivo principal é evitar que as famílias e indivíduos cheguem a situações mais graves de exclusão e violação de direitos. As ações da PSB devem auxiliar no desenvolvimento de potencialidades e aquisições, a autonomia e a participação social. Outro aspecto de grande relevância que deve ser trabalhado é o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários que são essenciais para a proteção social dos indivíduos.

No ano de 2023, a rede socioassistencial do estado do Ceará era constituída por 407 Centros de Referência de Assistência Social (Cras), distribuídos nos 184 municípios. Do total de Cras implantados, 361 são cofinanciados com recursos federais perfazendo 87,83%, enquanto o governo do estado cofinancia 396 Cras para o atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif o que representa 97,28% dos equipamentos.

Diante desse cenário, frisa-se que 1.560.000 famílias são referenciadas pelos equipamentos de Cras no estado do Ceará, representando 2.576.065 o total de atendimentos prestado a essas famílias inseridas nos territórios.

Mapa 35 - Quantidade de Centros de Referência da Assistência Social – Cras Implantados nos municípios cearenses



6.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

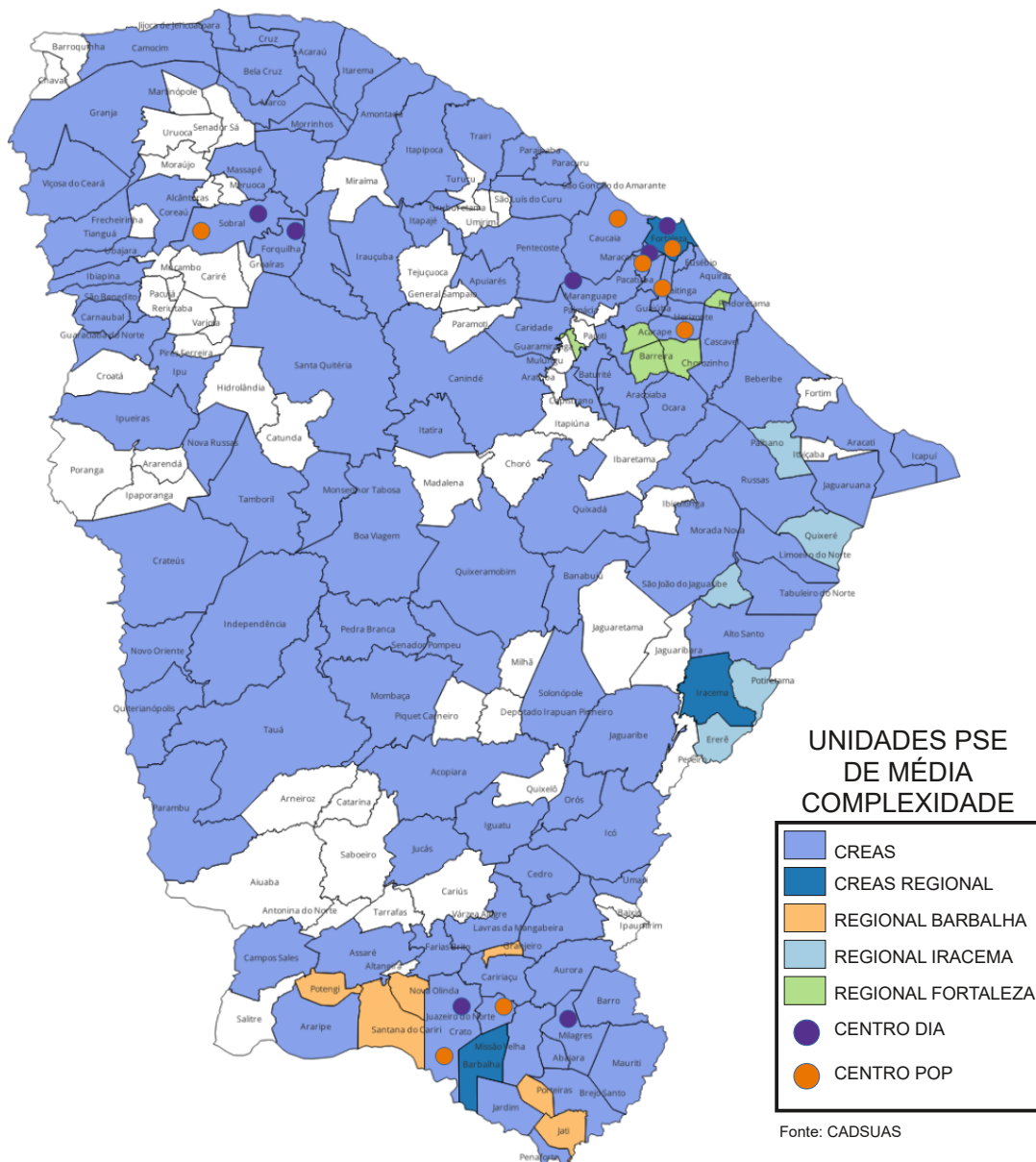
A Proteção Social Especial de Média Complexidade se constitui por um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições, e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

A Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade do estado do Ceará, no ano de 2023, era composta pelos seguintes equipamentos: nove Centros Pop (em oito municípios), 15 Centros Dia (em seis municípios) e 117 Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas. Desses são 114 unidades municipais em 108 municípios e três unidades são regionais, com 17 municípios vinculados.

O atendimento regionalizado está dividido no estado em três equipamentos de Creas. O Creas Regional localizado no município de Fortaleza referencia os municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Guaramiranga e Pindoretama. O Creas Regional localizado no Município de Barbalha referencia os municípios de Granjeiro, Jati, Nova Olinda, Porteiras, Potengi e Santana do Cariri. Por fim, o Creas Regional localizado no município de Iracema que referencia os municípios de Iracema, Ererê, Palhano, Potiretama, São João do Jaguaribe e Quixerê.

Durante o ano de 2023, foram registrados 11.520 casos de acompanhamento a indivíduos e/ou famílias, pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), conforme o Relatório Mensal de Atendimento (RMA).

Mapa 36 - Quantitativo de unidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Creas, Centros Pop e Centros Dias implantados nos municípios cearenses



Conforme listados na Tabela 13, nos serviços prestados pela Proteção Especial de Média Complexidade – consideramos o universo de 141 municípios cearenses, para analisar os serviços prestados pela proteção social especial de média complexidade.

A capacidade de atendimento dos serviços socioassistenciais, previstos na média complexidade, foi de 4.350, e o Total Realizado foi de 3.425. Assim, o total realizado foi de 78.74%.

Tabela 13 - Total Previsto, Total Realizado e Cobertura de Serviços na proteção social especial de média complexidade

Ordem.	Município	Porte 2022	Total Previsto	Total Realizado	Cobertura
1.	Abaíara	Pequeno I	50	4	8,00%
2.	Acarapé	Pequeno I	0	5	0,00%
3.	Acopiara	Pequeno II	50	24	48,00%
4.	Aiuaba	Pequeno I	0	21	0,00%
5.	Alcântaras	Pequeno I	0	27	0,00%
6.	Altaneira	Pequeno I	0	1	0,00%
7.	Alto Santo	Pequeno I	50	13	26,00%
8.	Amontada	Pequeno II	50	3	6,00%
9.	Antonina do Norte	Pequeno I	0	1	0,00%
10.	Apuiarés	Pequeno I	50	2	4,00%
11.	Aquiraz	Médio	50	7	14,00%
12.	Ararendá	Pequeno I	0	25	0,00%
13.	Araripe	Pequeno I	50	23	46,00%
14.	Aratuba	Pequeno I	0	22	0,00%
15.	Arneiroz	Pequeno I	0	9	0,00%
16.	Aurora	Pequeno II	50	11	22,00%
17.	Baixio	Pequeno I	0	5	0,00%
18.	Banabuiú	Pequeno I	50	2	4,00%
19.	Barreira	Pequeno II	0	5	0,00%
20.	Barro	Pequeno I	50	18	36,00%
21.	Barroquinha	Pequeno I	0	34	0,00%
22.	Beberibe	Médio	50	45	90,00%
23.	Bela Cruz	Pequeno II	50	12	24,00%
24.	Boa Viagem	Médio	50	37	74,00%
25.	Brejo Santo	Médio	50	6	12,00%
26.	Camocim	Médio	50	2	4,00%
27.	Campos Sales	Pequeno II	50	15	30,00%
28.	Canindé	Médio	50	13	26,00%
29.	Capistrano	Pequeno I	50	3	6,00%
30.	Caridade	Pequeno I	50	76	100,00%
31.	Cariré	Pequeno I	0	56	0,00%
32.	Cariús	Pequeno I	0	54	0,00%
33.	Carnaubal	Pequeno I	50	6	12,00%
34.	Cascavel	Médio	50	38	76,00%
35.	Catarina	Pequeno I	0	4	0,00%
36.	Catunda	Pequeno I	0	6	0,00%
37.	Cedro	Pequeno II	50	1	2,00%
38.	Chaval	Pequeno I	0	26	0,00%
39.	Choró	Pequeno I	0	40	0,00%

40.	Chorozinho	Pequeno II	0	2	0,00%
41.	Crateús	Médio	50	40	80,00%
42.	Cru	Pequeno II	50	71	100,00%
43.	Deputado Irapuan Pinheiro	Pequeno I	0	21	0,00%
44.	Ererê	Pequeno I	0	28	0,00%
45.	Eusébio	Médio	50	2	4,00%
46.	Farias Brito	Pequeno I	50	16	32,00%
47.	Fortaleza	Metrópole	480	395	82,29%
48.	Fortim	Pequeno I	0	21	0,00%
49.	Frecheirinha	Pequeno I	0	1	0,00%
50.	General Sampaio	Pequeno I	0	9	0,00%
51.	Graça	Pequeno I	0	49	0,00%
52.	Granjeiro	Pequeno I	0	2	0,00%
53.	Groaíras	Pequeno I	0	84	0,00%
54.	Guaiúba	Pequeno II	50	11	22,00%
55.	Guaraciaba do Norte	Pequeno II	50	96	100,00%
56.	Guaramiranga	Pequeno I	0	31	0,00%
57.	Hidrolândia	Pequeno I	0	6	0,00%
58.	Ibaretama	Pequeno I	0	7	0,00%
59.	Ibiapina	Pequeno II	50	19	38,00%
60.	Ibicuitinga	Pequeno I	0	2	0,00%
61.	Icapuí	Pequeno II	50	5	10,00%
62.	Icó	Médio	50	3	6,00%
63.	Iguatu	Médio	50	5	10,00%
64.	Independência	Pequeno II	50	4	8,00%
65.	Ipaporanga	Pequeno I	0	55	0,00%
66.	Ipaumirim	Pequeno I	0	2	0,00%
67.	Ipu	Pequeno II	50	2	4,00%
68.	Iracema	Pequeno I	0	75	0,00%
69.	Irauçuba	Pequeno II	50	3	6,00%
70.	Itaiçaba	Pequeno I	0	5	0,00%
71.	Itaitinga	Médio	50	16	32,00%
72.	Itapagé	Pequeno II	50	5	10,00%
73.	Itapipoca	Grande	80	50	62,50%
74.	Itarema	Pequeno II	50	19	38,00%
75.	Itatira	Pequeno II	50	17	34,00%
76.	Jaguaré	Pequeno I	0	4	0,00%
77.	Jaguaribara	Pequeno I	0	1	0,00%
78.	Jaguaribe	Pequeno II	50	21	42,00%
79.	Jardim	Pequeno II	50	20	40,00%
80.	Jati	Pequeno I	0	3	0,00%
81.	Jijoca de Jericoacoara	Pequeno II	50	33	66,00%
82.	Juazeiro do Norte	Grande	80	106	100,00%
83.	Jucás	Pequeno II	50	5	10,00%

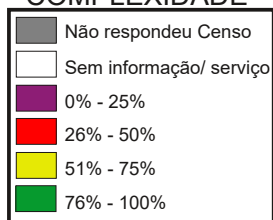
84.	Madalena	Pequeno I	0	2	0,00%
85.	Maracanaú	Grande	80	35	43,75%
86.	Marco	Pequeno II	50	11	22,00%
87.	Martinópolis	Pequeno I	0	1	0,00%
88.	Massapê	Pequeno II	50	1	2,00%
89.	Mauriti	Pequeno II	50	5	10,00%
90.	Meruoca	Pequeno I	0	49	0,00%
91.	Milagres	Pequeno II	50	9	18,00%
92.	Milhã	Pequeno I	0	188	0,00%
93.	Missão Velha	Pequeno II	50	13	26,00%
94.	Mombaça	Pequeno II	50	16	32,00%
95.	Monsenhor Tabosa	Pequeno I	50	4	8,00%
96.	Morada Nova	Médio	50	7	14,00%
97.	Mucambo	Pequeno I	0	73	0,00%
98.	Mulungu	Pequeno I	0	14	0,00%
99.	Nova Olinda	Pequeno I	0	2	0,00%
100.	Nova Russas	Pequeno II	50	2	4,00%
101.	Novo Oriente	Pequeno II	50	13	26,00%
102.	Ocara	Pequeno II	50	11	22,00%
103.	Orós	Pequeno I	50	23	46,00%
104.	Pacatuba	Médio	50	6	12,00%
105.	Pacoti	Pequeno I	0	19	0,00%
106.	Palhano	Pequeno I	0	8	0,00%
107.	Palmácia	Pequeno I	0	81	0,00%
108.	Paracuru	Pequeno II	50	27	54,00%
109.	Parambu	Pequeno II	50	37	74,00%
110.	Pedra Branca	Pequeno II	50	72	100,00%
111.	Pentecoste	Pequeno II	50	1	2,00%
112.	Pereiro	Pequeno I	0	3	0,00%
113.	Pindoretama	Pequeno II	0	1	0,00%
114.	Piquet Carneiro	Pequeno I	0	103	0,00%
115.	Pires Ferreira	Pequeno I	0	7	0,00%
116.	Poranga	Pequeno I	0	17	0,00%
117.	Porteiras	Pequeno I	0	6	0,00%
118.	Potengi	Pequeno I	0	9	0,00%
119.	Potiretama	Pequeno I	0	1	0,00%
120.	Quiterianópolis	Pequeno II	50	73	100,00%
121.	Quixadá	Médio	50	34	68,00%
122.	Quixeré	Pequeno II	0	16	0,00%
123.	Reriutaba	Pequeno I	0	40	0,00%
124.	Russas	Médio	50	36	72,00%
125.	Saboeiro	Pequeno I	0	20	0,00%
126.	Salitre	Pequeno I	0	2	0,00%
127.	Santana do Cariri	Pequeno I	0	42	0,00%

128.	São Benedito	Pequeno II	50	12	24,00%
129.	Senador Pompeu	Pequeno II	50	3	6,00%
130.	Senador Sá	Pequeno I	0	21	0,00%
131.	Sobral	Grande	80	16	20,00%
132.	Solonópole	Pequeno I	50	24	48,00%
133.	Tabuleiro do Norte	Pequeno II	50	12	24,00%
134.	Tamboril	Pequeno II	50	13	26,00%
135.	Tejuçuoca	Pequeno I	0	11	0,00%
136.	Tianguá	Médio	50	44	88,00%
137.	Tururu	Pequeno I	0	6	0,00%
138.	Ubajara	Pequeno II	50	20	40,00%
139.	Uruoca	Pequeno I	0	13	0,00%
140.	Varjota	Pequeno I	0	7	0,00%
141.	Viçosa do Ceará	Médio	50	9	18,00%
TOTAL			4.350	3.425	78,74%

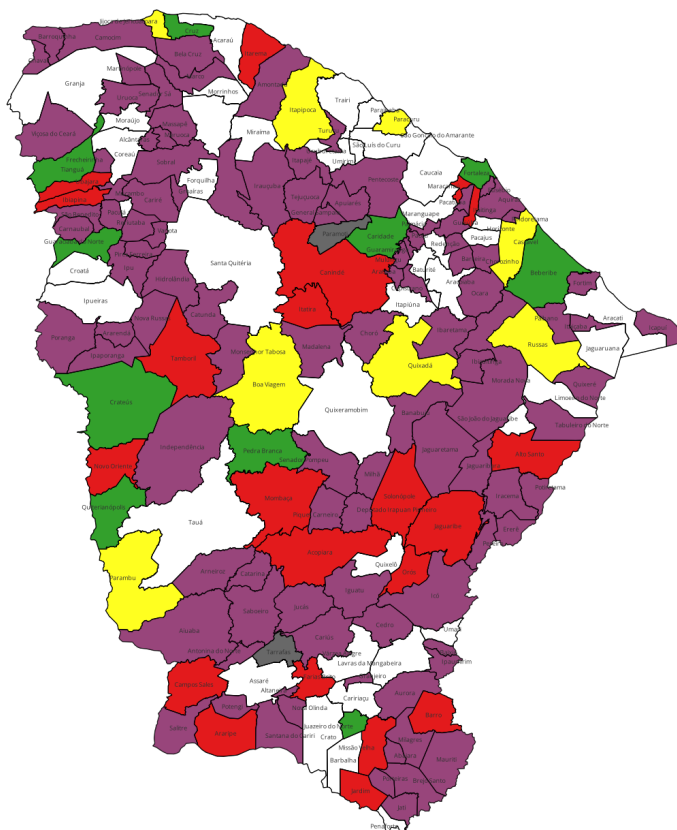
No Mapa 37 estão expressos os percentuais de cobertura dos municípios cearenses, com incidência de casos de violação de direitos na Proteção Social Especial de Média Complexidade, nos Centros de Referência especializado da Assistência Social – Creas e Centros de Referência Especializado Para População em Situação de Rua – Centro Pop.

Mapa 37 - Casos de violação de direitos na Proteção Social Especial de Média Complexidade

COBERTURA MÉDIA COMPLEXIDADE



Fonte: Cemarís



6.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

No que diz respeito à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no ano de 2023, o estado do Ceará apresenta 137 unidades de acolhimento institucional, 48 são de organizações não governamentais/organização da sociedade civil e 89 de natureza governamental (MDS, 2025).

A exemplo, da análise feita no item anterior, nos serviços prestados pela Proteção Especial de Alta Complexidade, ao considerar o universo de municípios cearenses temos 137 apresentados na Tabela 14, para mensurar a análise dos serviços prestados.

A capacidade de atendimento dos serviços socioassistenciais previstos na Alta Complexidade foi de 5.183, e o total Realizado foi de 16.130. Assim, o total realizado superou o total previsto, resultando num aumento de 211.21% no atendimento realizada nos serviços de alta complexidade.

Tabela 14 - Total Previsto, Total Realizado e Cobertura de Serviços na proteção social especial de alta complexidade

Ordem	Município	Porte 2022	Total Previsto	Total Realizado	Cobertura
1.	Abaíara	Pequeno I	0	52	0,00%
2.	Acarapé	Pequeno I	0	28	0,00%
3.	Acaraú	Médio	20	92	100,00%
4.	Acopiara	Pequeno II	30	37	100,00%
5.	Alto Santo	Pequeno I	0	37	0,00%
6.	Amontada	Pequeno II	0	152	0,00%
7.	Apuiarés	Pequeno I	10	45	100,00%
8.	Aquiraz	Médio	30	117	100,00%
9.	Aracati	Médio	10	356	100,00%
10.	Araripe	Pequeno I	0	69	0,00%
11.	Assaré	Pequeno II	0	14	0,00%
12.	Aurora	Pequeno II	0	63	0,00%
13.	Banabuiú	Pequeno I	0	22	0,00%
14.	Barbalha	Médio	20	2	10,00%
15.	Barreira	Pequeno II	0	35	0,00%
16.	Barro	Pequeno I	0	104	0,00%
17.	Barroquinha	Pequeno I	0	1	0,00%
18.	Beberibe	Médio	0	121	0,00%
19.	Bela Cruz	Pequeno II	0	170	0,00%
20.	Boa Viagem	Médio	20	66	100,00%

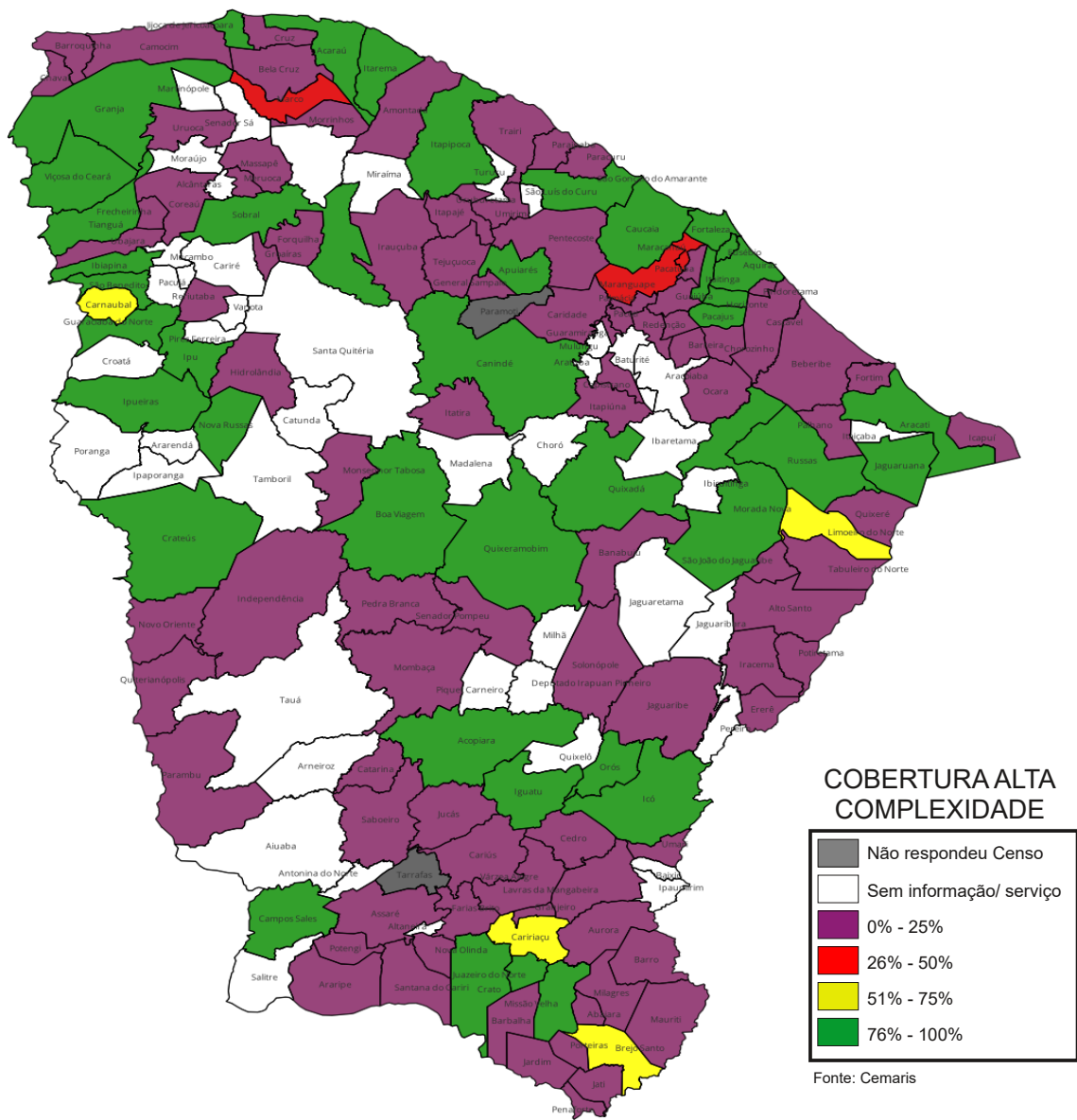
21.	Brejo Santo	Médio	75	51	68,00%
22.	Camocim	Médio	0	60	0,00%
23.	Campos Sales	Pequeno II	20	127	100,00%
24.	Canindé	Médio	25	189	100,00%
25.	Capistrano	Pequeno I	0	59	0,00%
26.	Caridade	Pequeno I	0	71	0,00%
27.	Caririaçu	Pequeno II	20	15	75,00%
28.	Cariús	Pequeno I	0	7	0,00%
29.	Carnaubal	Pequeno I	20	11	55,00%
30.	Cascavel	Médio	0	141	0,00%
31.	Catarina	Pequeno I	0	1	0,00%
32.	Caucaia	Grande	65	339	100,00%
33.	Cedro	Pequeno II	0	5	0,00%
34.	Chaval	Pequeno I	0	1	0,00%
35.	Chorozinho	Pequeno II	0	44	0,00%
36.	Coreaú	Pequeno II	0	71	0,00%
37.	Crateús	Médio	20	227	100,00%
38.	Crato	Grande	40	227	100,00%
39.	Cruz	Pequeno II	0	117	0,00%
40.	Ererê	Pequeno I	0	19	0,00%
41.	Eusébio	Médio	74	121	100,00%
42.	Farias Brito	Pequeno I	0	110	0,00%
43.	Forquilha	Pequeno II	40	10	25,00%
44.	Fortaleza	Metrópole	2884	4628	100,00%
45.	Fortim	Pequeno I	0	3	0,00%
46.	Frecheirinha	Pequeno I	0	3	0,00%
47.	General Sampaio	Pequeno I	0	2	0,00%
48.	Granja	Médio	10	197	100,00%
49.	Granjeiro	Pequeno I	0	15	0,00%
50.	Groaíras	Pequeno I	0	3	0,00%
51.	Guaiúba	Pequeno II	0	35	0,00%
52.	Guaraciaba do Norte	Pequeno II	45	276	100,00%
53.	Guaramiranga	Pequeno I	0	32	0,00%
54.	Hidrolândia	Pequeno I	0	1	0,00%
55.	Horizonte	Médio	85	67	78,82%
56.	Ibiapina	Pequeno II	20	67	100,00%
57.	Icapuí	Pequeno II	0	127	0,00%
58.	Icó	Médio	20	53	100,00%
59.	Iguatu	Médio	10	258	100,00%
60.	Independência	Pequeno II	0	104	0,00%
61.	Ipu	Pequeno II	20	133	100,00%
62.	Ipueiras	Pequeno II	30	37	100,00%
63.	Iracema	Pequeno I	0	79	0,00%
64.	Irauçuba	Pequeno II	0	41	0,00%

65.	Itaitinga	Médio	20	117	100,00%
66.	Itapagé	Pequeno II	0	220	0,00%
67.	Itapipoca	Grande	20	174	100,00%
68.	Itapiúna	Pequeno I	0	2	0,00%
69.	Itarema	Pequeno II	10	178	100,00%
70.	Itatira	Pequeno II	0	54	0,00%
71.	Jaguaribe	Pequeno II	0	32	0,00%
72.	Jaguaruana	Pequeno II	20	98	100,00%
73.	Jardim	Pequeno II	0	119	0,00%
74.	Jati	Pequeno I	0	29	0,00%
75.	Jijoca de Jericoacoara	Pequeno II	15	133	100,00%
76.	Juazeiro do Norte	Grande	337	884	100,00%
77.	Jucás	Pequeno II	0	110	0,00%
78.	Lavras da Mangabeira	Pequeno II	0	49	0,00%
79.	Limoeiro do Norte	Médio	54	33	61,11%
80.	Maracanaú	Grande	264	117	44,32%
81.	Maranguape	Grande	310	86	27,74%
82.	Marco	Pequeno II	45	20	44,44%
83.	Massapê	Pequeno II	0	111	0,00%
84.	Mauriti	Pequeno II	0	182	0,00%
85.	Meruoca	Pequeno I	0	1	0,00%
86.	Milagres	Pequeno II	25	4	16,00%
87.	Missão Velha	Pequeno II	10	124	100,00%
88.	Mombaça	Pequeno II	0	64	0,00%
89.	Monsenhor Tabosa	Pequeno I	0	55	0,00%
90.	Morada Nova	Médio	20	23	100,00%
91.	Morrinhos	Pequeno II	0	25	0,00%
92.	Nova Olinda	Pequeno I	0	29	0,00%
93.	Nova Russas	Pequeno II	10	53	100,00%
94.	Novo Oriente	Pequeno II	0	78	0,00%
95.	Ocara	Pequeno II	0	75	0,00%
96.	Orós	Pequeno I	20	97	100,00%
97.	Pacajus	Médio	10	180	100,00%
98.	Pacatuba	Médio	0	136	0,00%
99.	Pacoti	Pequeno I	0	1	0,00%
100.	Palhano	Pequeno I	0	11	0,00%
101.	Palmácia	Pequeno I	0	4	0,00%
102.	Paracuru	Pequeno II	0	33	0,00%
103.	Paraipaba	Pequeno II	0	30	0,00%
104.	Parambu	Pequeno II	0	75	0,00%
105.	Pedra Branca	Pequeno II	0	141	0,00%
106.	Penaforte	Pequeno I	0	34	0,00%
107.	Pentecoste	Pequeno II	0	54	0,00%
108.	Pindoretama	Pequeno II	0	72	0,00%

109.	Porteiras	Pequeno I	0	61	0,00%
110.	Potengi	Pequeno I	0	41	0,00%
111.	Potiretama	Pequeno I	0	1	0,00%
112.	Quiterianópolis	Pequeno II	0	50	0,00%
113.	Quixadá	Médio	20	42	100,00%
114.	Quixeramobim	Médio	45	195	100,00%
115.	Quixeré	Pequeno II	0	69	0,00%
116.	Redenção	Pequeno II	0	54	0,00%
117.	Reriutaba	Pequeno I	0	5	0,00%
118.	Russas	Médio	50	138	100,00%
119.	Saboeiro	Pequeno I	0	2	0,00%
120.	Santana do Cariri	Pequeno I	0	58	0,00%
121.	São Benedito	Pequeno II	20	65	100,00%
122.	São Gonçalo do Amarante	Médio	1	151	100,00%
123.	São João do Jaguaribe	Pequeno I	0	7	0,00%
124.	Senador Pompeu	Pequeno II	0	80	0,00%
125.	Sobral	Grande	144	584	100,00%
126.	Solonópole	Pequeno I	0	107	0,00%
127.	Tabuleiro do Norte	Pequeno II	0	25	0,00%
128.	Tejuçuoca	Pequeno I	0	1	0,00%
129.	Tianguá	Médio	30	174	100,00%
130.	Trairi	Médio	0	59	0,00%
131.	Ubajara	Pequeno II	0	154	0,00%
132.	Umari	Pequeno I	0	17	0,00%
133.	Umirim	Pequeno I	0	1	0,00%
134.	Uruburetama	Pequeno II	0	6	0,00%
135.	Uruoca	Pequeno I	0	2	0,00%
136.	Várzea Alegre	Pequeno II	0	2	0,00%
137.	Viçosa do Ceará	Médio	20	65	100,00%
TOTAL			5.183	16.130	211,21%

No Mapa 38 observa-se a representação do percentual de cobertura dos municípios cearenses com incidência de notificações de violação de direitos no âmbito da proteção social especial de alta complexidade.

Mapa 38 – Cobertura de Alta Complexidade



7. INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

A compreensão dos riscos pessoais e sociais como uma construção sócio-histórica nos leva a analisar como as situações de risco são percebidas e vivenciadas pelos indivíduos. A vulnerabilidade, que precede tais situações, é um conceito multidimensional que transcende a carência econômica, abrangendo diversos aspectos da vida dos indivíduos.

A abordagem multidimensional da vulnerabilidade e dos riscos pessoais e sociais, utilizando indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, é fundamental para o acompanhamento e monitoramento dessas situações. Essa análise permite identificar os diferentes fatores que contribuem para a vulnerabilidade, como a falta de acesso a serviços básicos, a discriminação, a violência, entre outros.

Ao compreender a complexidade da vulnerabilidade e dos riscos, é possível desenvolver estratégias mais eficazes para lidar com essas situações. A análise multidimensional permite identificar os pontos de maior fragilidade e direcionar ações específicas para cada contexto, visando a promoção da resiliência e a superação das dificuldades.

É importante ressaltar que a abordagem multidimensional não se limita apenas à identificação dos problemas, mas também busca fortalecer os recursos e capacidades dos indivíduos e coletivos. Ao reconhecer o potencial de cada um, é possível construir soluções conjuntas e promover a transformação social.

Portanto, a compreensão dos riscos pessoais e sociais como uma construção sócio-histórica, aliada à abordagem multidimensional da vulnerabilidade, é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas e intervenções sociais mais eficazes. Ao considerar a complexidade do tema, é possível construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos tenham a oportunidade de desenvolver seu pleno potencial.

Com base na compreensão da importância da análise multidimensional da vulnerabilidade e dos riscos pessoais e sociais, foram selecionados indicadores específicos para avaliar e monitorar os serviços oferecidos na proteção social especial no estado do Ceará. Esses indicadores visam medir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços, permitindo identificar os pontos fortes e fracos, bem como as áreas que necessitam de maior atenção.

É importante ressaltar que a seleção dos indicadores levou em consideração as particularidades do contexto cearense, bem como as diretrizes e recomendações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A seguir, são apresentados alguns dos indicadores selecionados para avaliação e monitoramento dos serviços de proteção social especial no Ceará:

Indicador de Eficiência:

Indicador 1 - Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social.

Indicador 2 - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais.

Indicador 3 - Número de Pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social Não Acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais.

Indicador 4 - Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos.

Indicador 5 - Recurso financeiro previsto na proteção social especial;

Indicador 6 - Percentual do recurso financeiro utilizado em relação ao previsto.

Indicador de Eficiência:

Indicador 7 – Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais

Indicador de efetividade:

Indicador 8 – Número de Pessoas Reinseridas na Família após Ruptura de Vínculos.

Indicador 9 – Percentual de Pessoas Reinseridas na Família após Serviço de Acolhimento.

Indicador 10 – Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua.

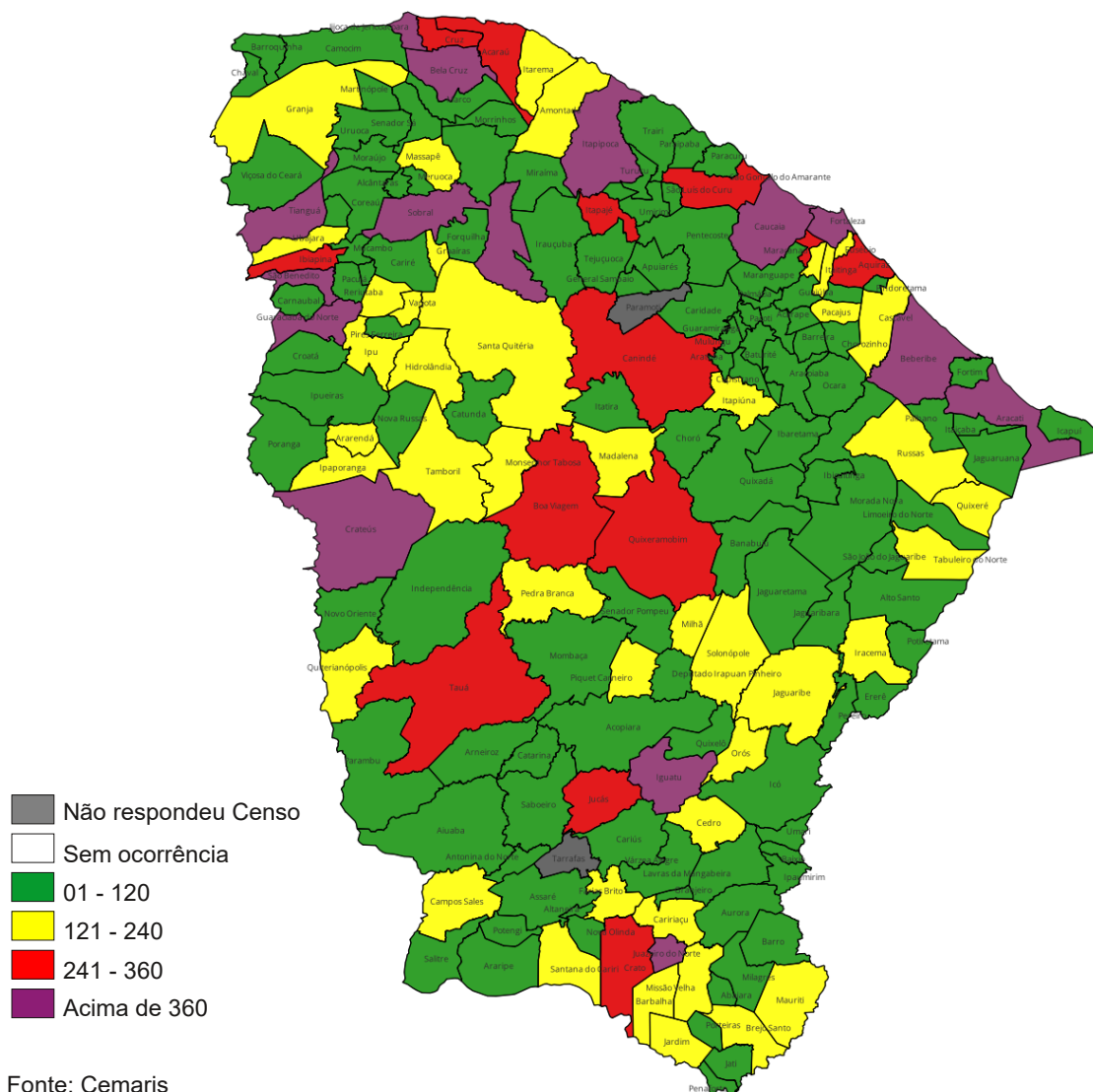
Indicador 11 – Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento.

Indicador 12 – Número de adolescentes/jovens reincidentes

Indicador 13 – Número de pessoas revitimizadas.

Indicador de Eficiência:**Indicador 1 – Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social.**

O Mapa 39 revela o número de pessoas em situação de riscos pessoal e social nos municípios cearenses. Das 39.098 notificações, 112 municípios têm entre 01 e 120 notificações, 43 municípios têm entre 121 e 240 notificações, 13 tem entre 241 e 360 notificações e 14 municípios têm acima de 361 notificações registradas.

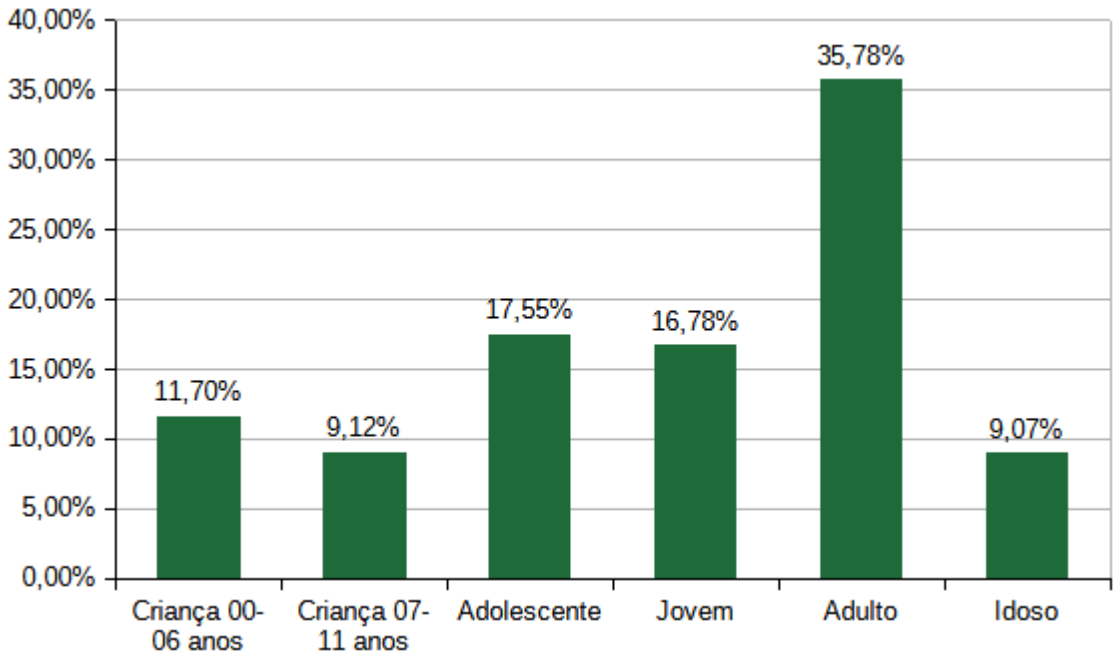
Mapa 39 - Indicador 1 de Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social

Na Tabela 15, encontra-se posto o total de notificações por ciclo de vida: criança 0-6 – 4.575; criança 7-11 – 3.566; adolescente – 6.860; jovem – 6.560; adulto – 13.989; idoso – 3.548. Os ciclos de vida mais afetados, são os de adulto e adolescente com 35,78% e 17,55% respectivamente e o de idoso – 9,07%, o ciclo menos afetado, em relação ao total de 39.098 notificações.

Tabela 15 – Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	4.575	11,70%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	3.566	9,12%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	6.860	17,55%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	6.560	16,78%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	13.989	35,78%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	3.548	9,07%
Total Geral	39.098	100,00%.

Gráfico 37 – Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida



A seguir, na tabela 16, pode ser visualizada a análise do indicador em relação à distribuição dos casos nas regiões de planejamento do estado. A região Grande

Fortaleza, com 16.776 casos e as regiões Cariri e Sertão de Sobral, com totais de casos de 3.753 e 2.464 respectivamente, apresentam-se como as de maiores incidência – percentuais de 42,91%, 9,60% e 6,30%. As de menores incidências são Sertão do Inhamuns, Sertão de Canindé e Maciço de Baturité.

Tabela 16 - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social por regiões de planejamento

Região	Total Resultado	%
Cariri	3.753	9,60%
Centro Sul	1.943	4,97%
Grande Fortaleza	16.776	42,91%
Litoral Leste	1.433	3,67%
Litoral Norte	2.252	5,76%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	1.590	4,07%
Maciço de Baturité	839	2,15%
Serra da Ibiapaba	1.930	4,94%
Sertão Central	1.513	3,87%
Sertão de Canindé	832	2,13%
Sertão de Crateús	1.715	4,39%
Sertão de Sobral	2.464	6,30%
Sertão dos Inhamuns	728	1,86%
Vale do Jaguaribe	1.330	3,40%
Total	39.098	100,00%

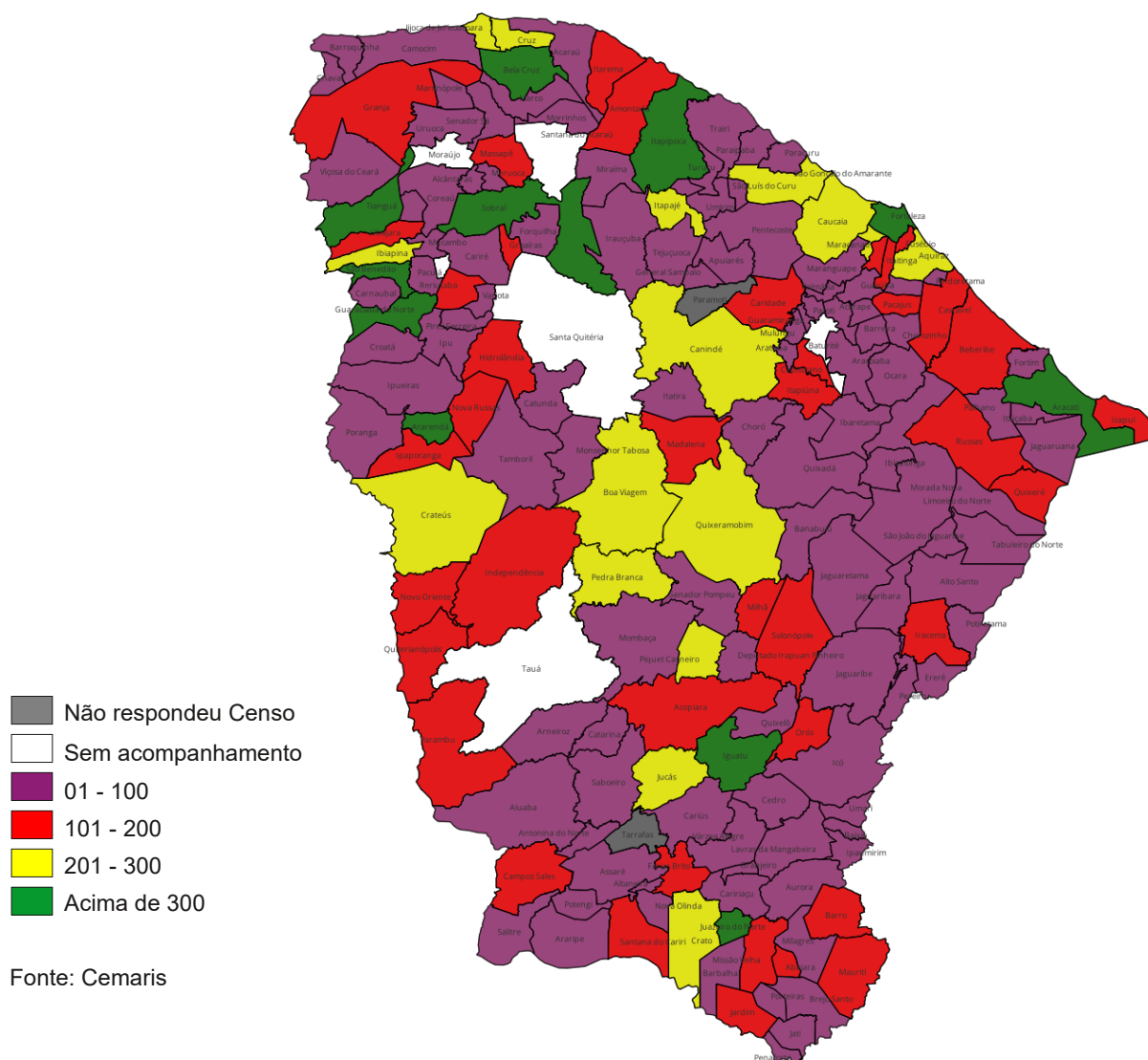
O segundo indicador de eficiência analisado é o **Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais**.

Dos 39.098 casos notificados no Cemarís, 33.604 foram acompanhados pelos serviços socioassistenciais, apresentando o percentual de 85,95%. Ou seja, a taxa de proteção social do estado do Ceará foi de 85,95%.

No Mapa 40, está expresso o número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais com a seguinte categorização: 11 municípios tiveram mais do que 301 pessoas vítimas de violações de direitos acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, representando 6,04% - verde. Em 16 municípios foram acompanhadas de 201 a 300 pessoas, representando 8,79% - amarela. Em 40 municípios foram acompanhadas de 101 a 200 pessoas, representando 21,98% - vermelha e em 153 foram acompanhadas menos de 161

peças com direitos violados nos serviços socioassistenciais, representando 59,89% - roxa. Em 06 municípios não houve ocorrência de pessoas acompanhadas nos serviços socioassistenciais após violação de direitos – 3,30%.

Mapa 40 - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais

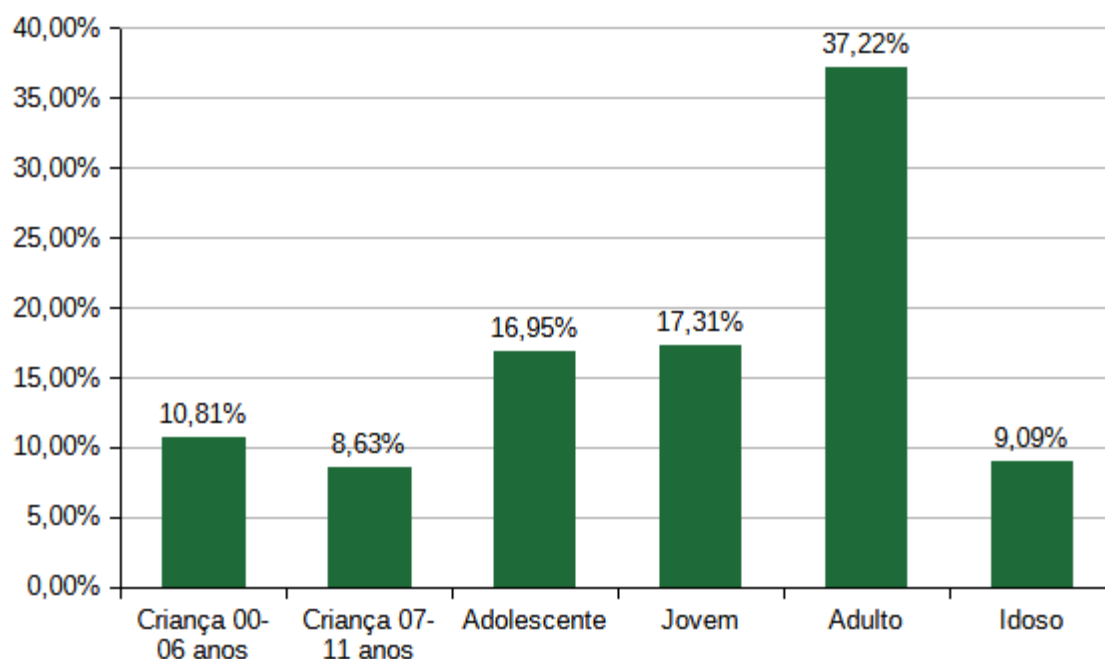


Ao estratificar em ciclos de vida verifica-se que o ciclo de vida mais acompanhado nos serviços socioassistenciais, após sofrer violação de direitos, foi o de adulto com 12.506 casos. Seguidos do ciclo jovem com 5.816. O ciclo de vida menos acompanhado foi o de criança de 7-11 anos com 2.900 casos.

Tabela 17 - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida, acompanhadas nos serviços socioassistenciais	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	3.632	10,81%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	2.900	8,63%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	5.697	16,95%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	5.816	17,31%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	12.506	37,22%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	3.053	9,09%
Total Geral	33.604	100,00%

Gráfico 38 - Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida, acompanhadas nos serviços socioassistenciais



Ao analisar o indicador em relação à distribuição dos casos nas regiões de planejamento, visualiza-se que as regiões de maior incidência de acompanhamento são: Grande Fortaleza com 15.578 (46,36%) pessoas acompanhadas; Cariri com 3.050 (9,08%) pessoas acompanhadas; e Sertão de Sobral com 2.320 (6,90%) pessoas. As regiões com menor incidência de acompanhamento são: Sertão do Inhamuns com 357 (1,06%) pessoas acompanhadas; Maciço de Baturité com 724

(2,15%) pessoas acompanhadas; e Maciço de Canindé com 771 (2,29%) pessoas acompanhadas.

Tabela 18 - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento

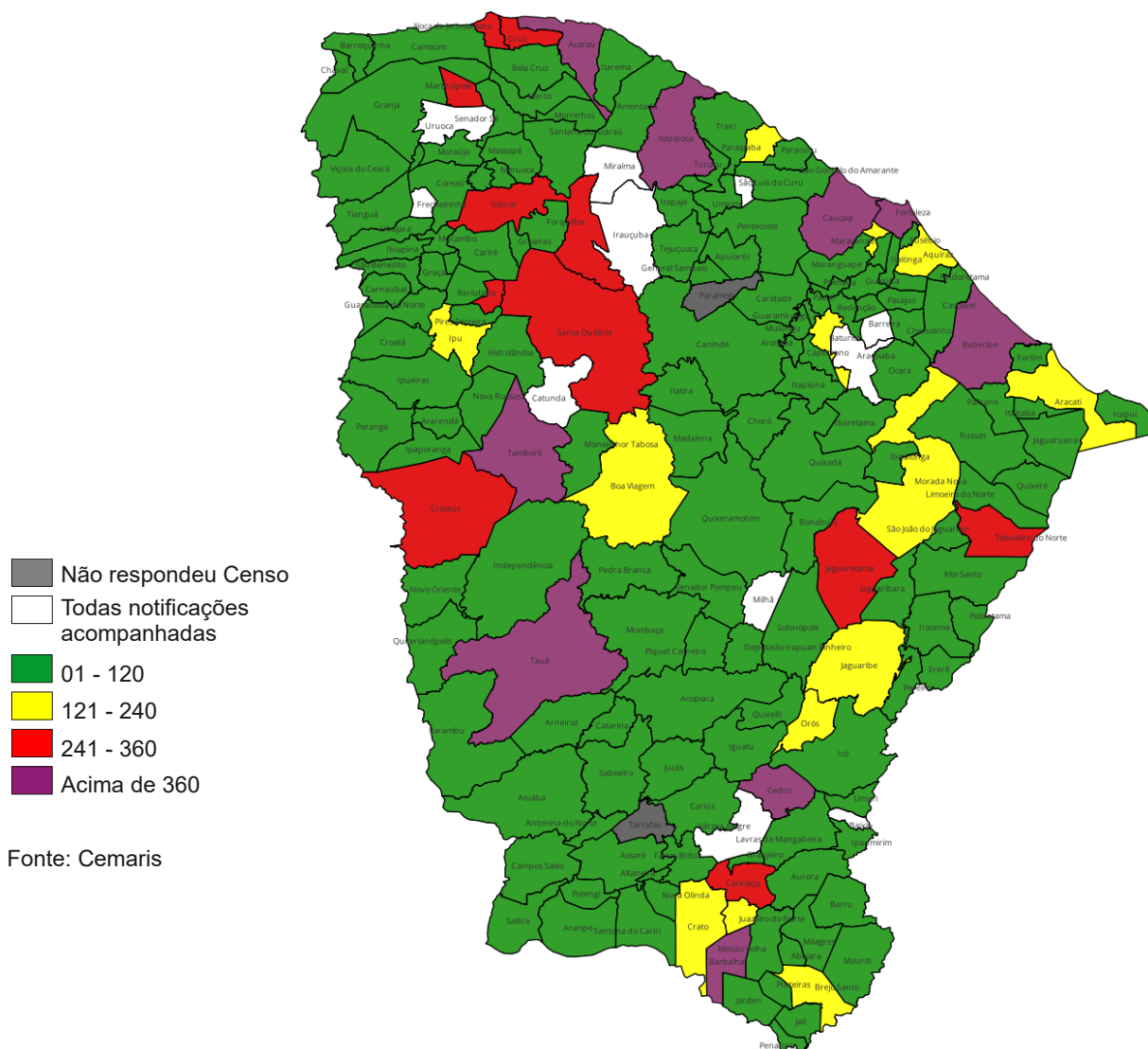
Região	Total Resultado	%
Cariri	3.050	9,08%
Centro Sul	1.704	5,07%
Grande Fortaleza	15.578	46,36%
Litoral Leste	856	2,55%
Litoral Norte	1.611	4,79%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	1.138	3,39%
Maciço de Baturité	724	2,15%
Serra da Ibiapaba	1.749	5,20%
Sertão Central	1.431	4,26%
Sertão de Canindé	771	2,29%
Sertão de Crateús	1.383	4,12%
Sertão de Sobral	2.320	6,90%
Sertão dos Inhamuns	357	1,06%
Vale do Jaguaribe	932	2,77%
Total	33.604	100,00%

O próximo indicador de eficiência abordado é o **Número de Pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social Não Acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais**.

Dos 39.098 casos notificados de violação de direitos informados no Cemarís, 6.564 notificações dizem respeito a casos não acompanhados nos serviços socioassistenciais perfazendo um percentual de 16,79%.

Do total de 6.564 casos notificados e não acompanhados, temos a seguinte categorização: 139 municípios tiveram até 50 pessoas que sofreram violações de direitos e não foram acompanhadas nos serviços socioassistenciais – categoria verde, representando 76,37%; 13 municípios ficaram na faixa de 51 a 100 pessoas não acompanhadas – categoria amarela, representando 7,14%; 10 municípios ficaram na faixa de 101 a 150 pessoas não acompanhadas – categoria vermelha, representando 5,49%; 09 municípios que apresentaram mais de 150 pessoas não acompanhadas – categoria roxa, representando 4,95%. No restante dos municípios, 11 no total, não houve ocorrência de pessoas não acompanhadas, perfazendo 6,04%.

Mapa 41 - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais



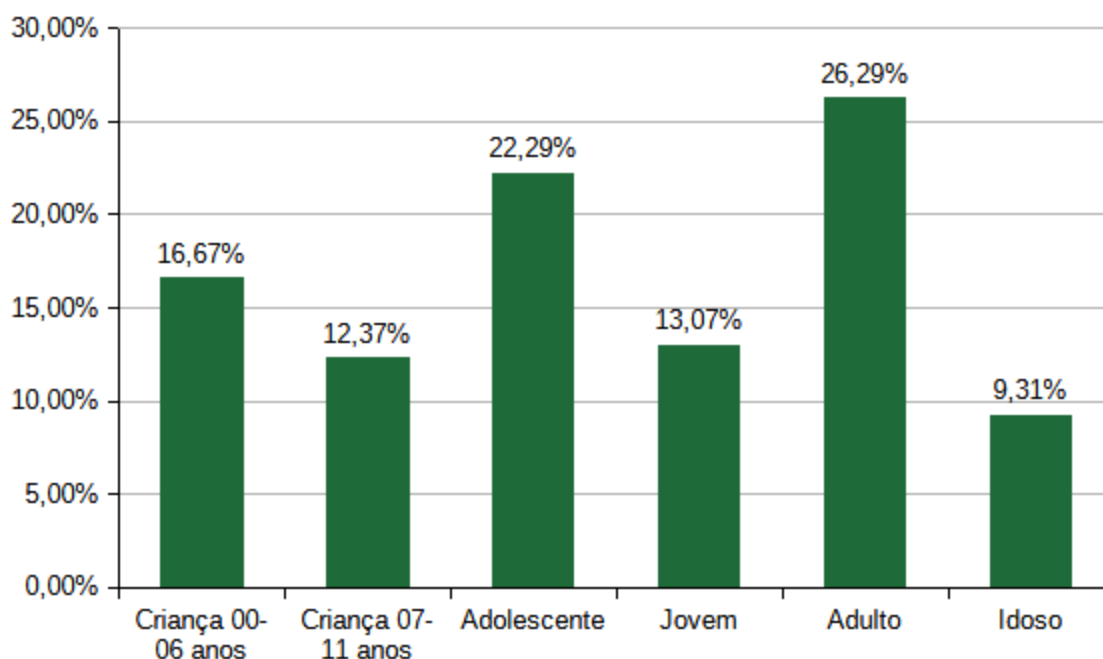
A Tabela 19 representa a quantificação, por ciclo de vida, dos casos de pessoas em situação de risco pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais. O maior número de casos apresentados foi no ciclo de vida adulto – 1.726 casos e percentual de 26,29%; seguidos pelos ciclos de vida criança 0-6 ano e adolescente com 1.094 e 1.463 casos respectivamente - percentuais de 16,67% e 22,29%. Os ciclos que apresentaram menor número foram os de criança 7-11 anos e idoso – 812 e

611 casos, respectivamente, com percentuais de 12,37% e 9,31% de pessoas não acompanhadas, em relação ao total de 6.654 notificações.

Tabela 19 – Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	1.094	16,67%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	812	12,37%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	1.463	22,29%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	858	13,07%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	1.726	26,29%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	611	9,31%
Total Geral	6.564	100,00%

Gráfico 39 – Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida, não acompanhadas nos serviços socioassistenciais



A Tabela 20 apresenta a análise do número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento, destacando as regiões com as maiores e menores incidências.

As regiões com as menores incidências são: Sertão Central com 101 pessoas e percentual de 1,54%; Sertão de Baturité com 120 pessoas e percentual de 1,83%; e Sertão de Canindé com 140 pessoas e percentual de 2,13%.

As regiões de maior incidência de pessoas em situação de violação de direitos não acompanhadas nos serviços socioassistenciais são: região Grande Fortaleza com 1.243 pessoas e percentual de 18,94%; região Cariri com 802 pessoas e percentual de 12,22%; e Litoral Norte com 678 pessoas e percentual de 10,33%.

Tabela 20 - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento

Região	Total Resultado	%
Cariri	802	12,22%
Centro Sul	341	5,20%
Grande Fortaleza	1243	18,94%
Litoral Leste	641	9,77%
Litoral Norte	678	10,33%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	466	7,10%
Maciço de Baturité	120	1,83%
Serra da Ibiapaba	195	2,97%
Sertão Central	101	1,54%
Sertão de Canindé	140	2,13%
Sertão de Crateús	566	8,62%
Sertão de Sobral	460	7,01%
Sertão dos Inhamuns	384	5,85%
Vale do Jaguaribe	427	6,51%
Total	6564	100,00%

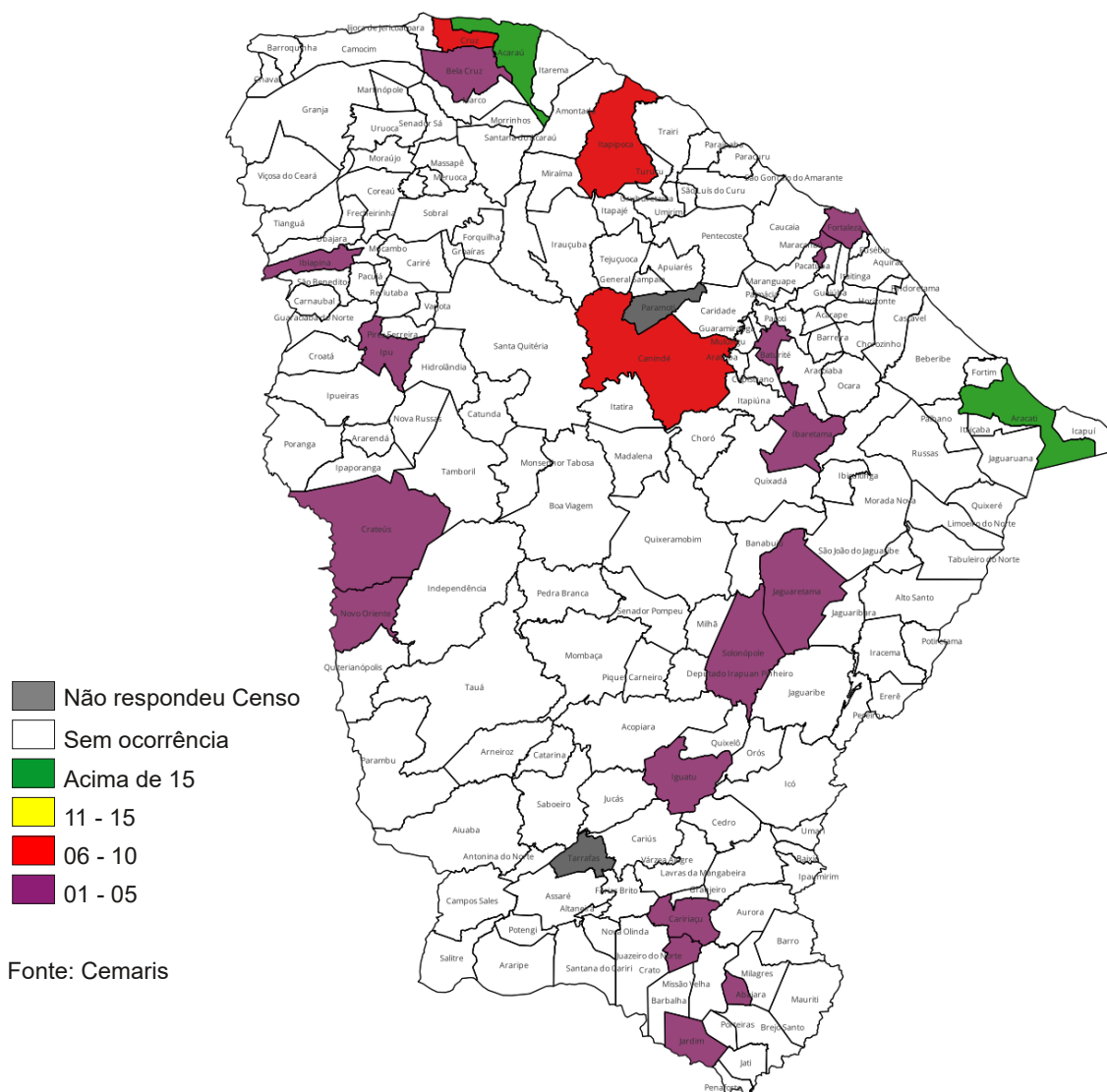
Seguindo a linha de análise de indicadores de eficiência temos o indicador: **Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos.**

De acordo com a base de dados do Cemarís, houve 953 casos de ruptura de vínculos notificados no estado do Ceará. Desses, houve o acolhimento de 85 pessoas, totalizando um percentual de 8,92%.

No Mapa 42 apresenta-se número de acolhimentos após ruptura de vínculos distribuídos pelos municípios do estado. Em 02 municípios houve mais de 16 casos de acolhimento – categoria verde. Em 03 municípios houve de 06 a 10 casos de acolhimento – categoria vermelha. Em 16 municípios houve de 1 a 5 casos de

acolhimento – categoria roxa. Não houve registro de casos de acolhimento após ruptura de vínculos em 161 municípios cearenses.

Mapa 42 - Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos



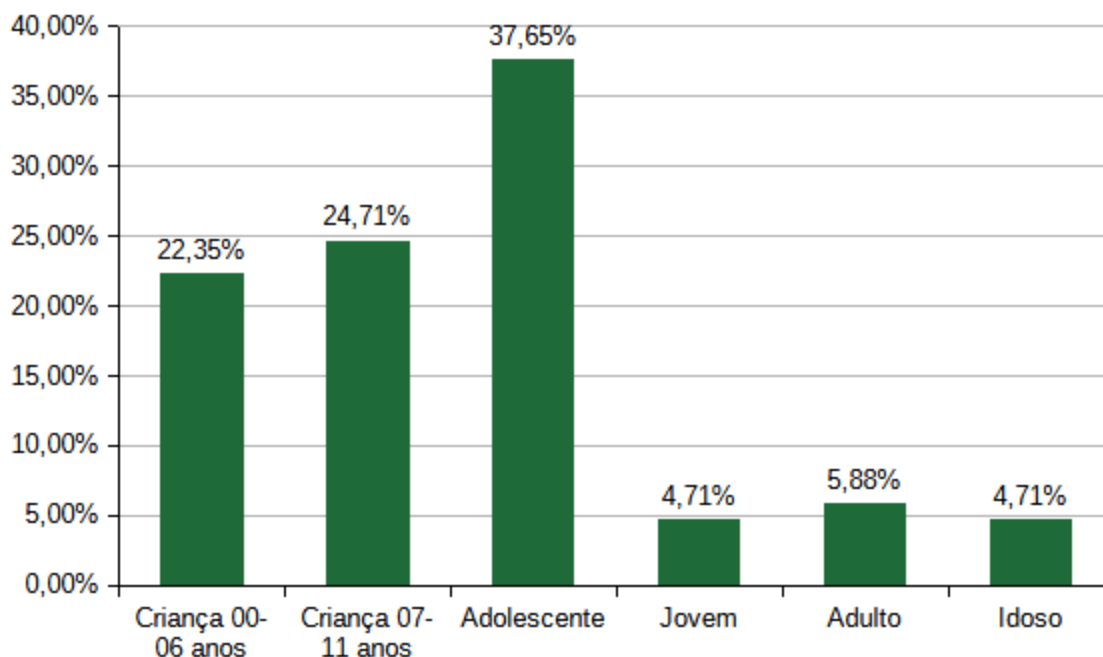
Ao considerar os ciclos de vida como fator de análise, na Tabela 21, percebe-se que os ciclos de vida onde se concentram a maioria dos casos de acolhimento, após ruptura de vínculos, foram: adolescente com 32 (37,65%) e criança 7-11 anos

com 21 (24,71%) casos. Com a menor incidência, o ciclo de vida jovem e idoso com apenas 04 (4,71%) e casos em ambos os ciclos, em relação ao total de 85 notificações.

Tabela 21 - Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	19	22,35%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	21	24,71%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	32	37,65%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	4	4,71%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	5	5,88%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	4	4,71%
Total Geral	85	100,00%

Gráfico 40 – Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos por ciclo de vida



A Tabela 22 apresenta os números referentes aos casos de acolhimento após ruptura de vínculos nas regiões de planejamento do estado. A região com maior incidência de acolhimento após ruptura é a região Litoral Norte com 24 (28,24%) casos. As regiões

com menores incidências são: Centro sul e Vale do Jaguaribe, ambas com 01 (1,18%) caso.

Tabela 22 - Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos, por ciclo de vida e por região de planejamento

Região	Total Resultado	%
Cariri	7	8,24%
Centro Sul	1	1,18%
Grande Fortaleza	4	4,71%
Litoral Leste	18	21,18%
Litoral Norte	24	28,24%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	10	11,76%
Maciço de Baturité	4	4,71%
Serra da Ibiapaba	2	2,35%
Sertão Central	3	3,53%
Sertão de Canindé	9	10,59%
Sertão de Crateús	2	2,35%
Sertão de Sobral	0	0,00%
Sertão dos Inhamuns	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	1	1,18%
Total	85	100,00%

Finalizando os indicadores de eficiência utilizados pelo Cemarís, os últimos indicadores dizem respeito aos recursos financeiros alocados na proteção social especial. São eles:

- **Recurso financeiro previsto na proteção social especial;**
- **Percentual do recurso financeiro utilizado em relação ao previsto.**

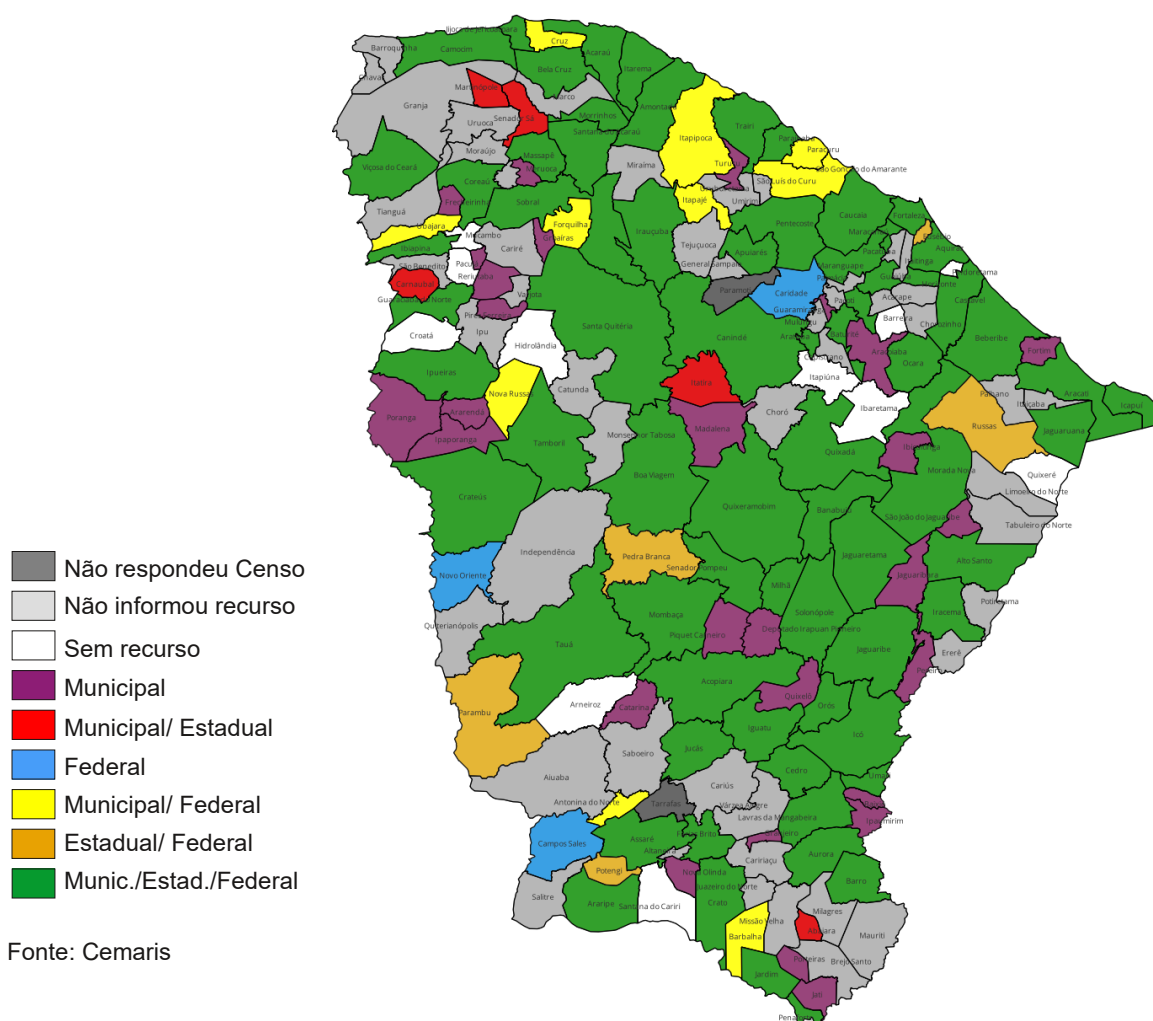
Importante salientar que o objetivo do indicador é conhecer a realidade do valor investido na proteção social especial nos municípios cearenses em relação previsto, bem como aos atendimentos realizados.

Quanto ao indicador Recursos financeiros previstos na proteção social especial, no Mapa 43 estão representados os recursos financeiros previstos pelos municípios para proteção social especial, divididos em categorias para facilitar a

visualização: Municipal, Municipal e Estadual, Municipal e Federal, Estadual e Federal, Municipal, Estadual e Federal, Sem Recurso e Não Informou.

Diante disso, tem-se: Municipal – 28 municípios; Municipal e Estadual – 5 municípios, Federal – 3 Municípios, Municipal e Federal – 10 municípios, Estadual e Federal – 5 municípios, Municipal, Estadual e Federal, 70 municípios, sem previsão de recurso 11 municípios e não informaram 52 municípios.

Mapa 43 - Recurso financeiro previsto na proteção social especial pelos municípios cearenses



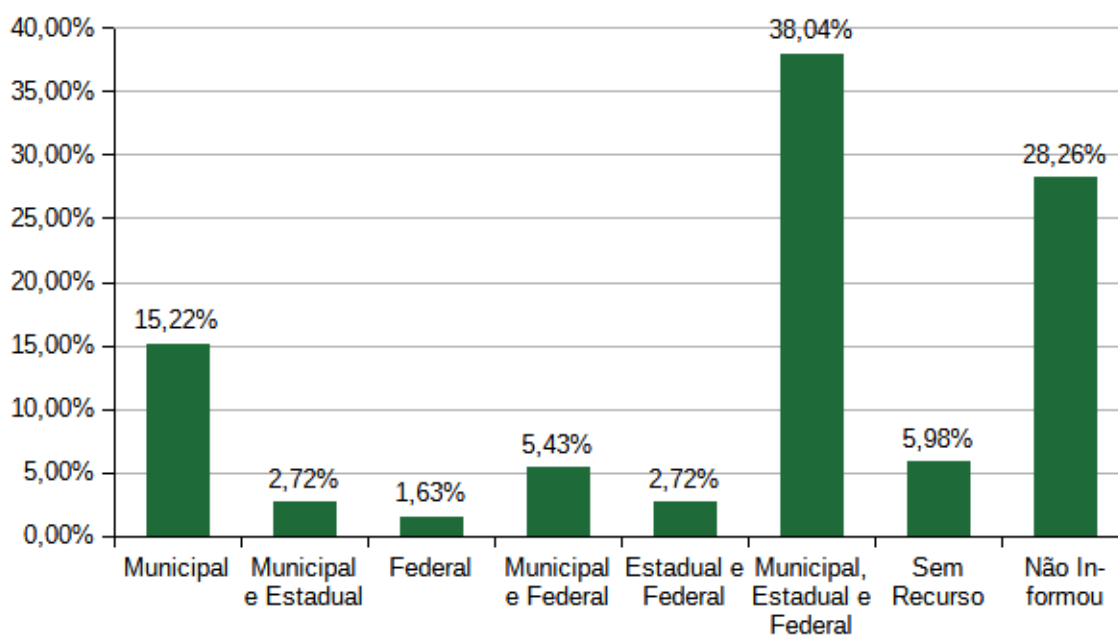
A seguir, na Tabela 23, está expresso a origem dos recursos financeiros previstos na proteção social especial.

O maior montante de municípios recebe recursos de origem Municipal, Estadual e Federal, totalizando 70 municípios (38,04%), seguido por recurso Municipal, 28 municípios, (15,22%) e 10 municípios (5,43%) com recurso Municipal e Federal.

Tabela 23 - Origem dos recursos financeiros previstos na proteção social especial

Origem do Recurso	Quantidade Municípios	%
Municipal	28	15,22%
Municipal e Estadual	5	2,72%
Federal	3	1,63%
Municipal e Federal	10	5,43%
Estadual e Federal	5	2,72%
Municipal, Estadual e Federal	70	38,04%
Sem Recurso	11	5,98%
Não Informou	52	28,26%
Total Geral	184	100,00%

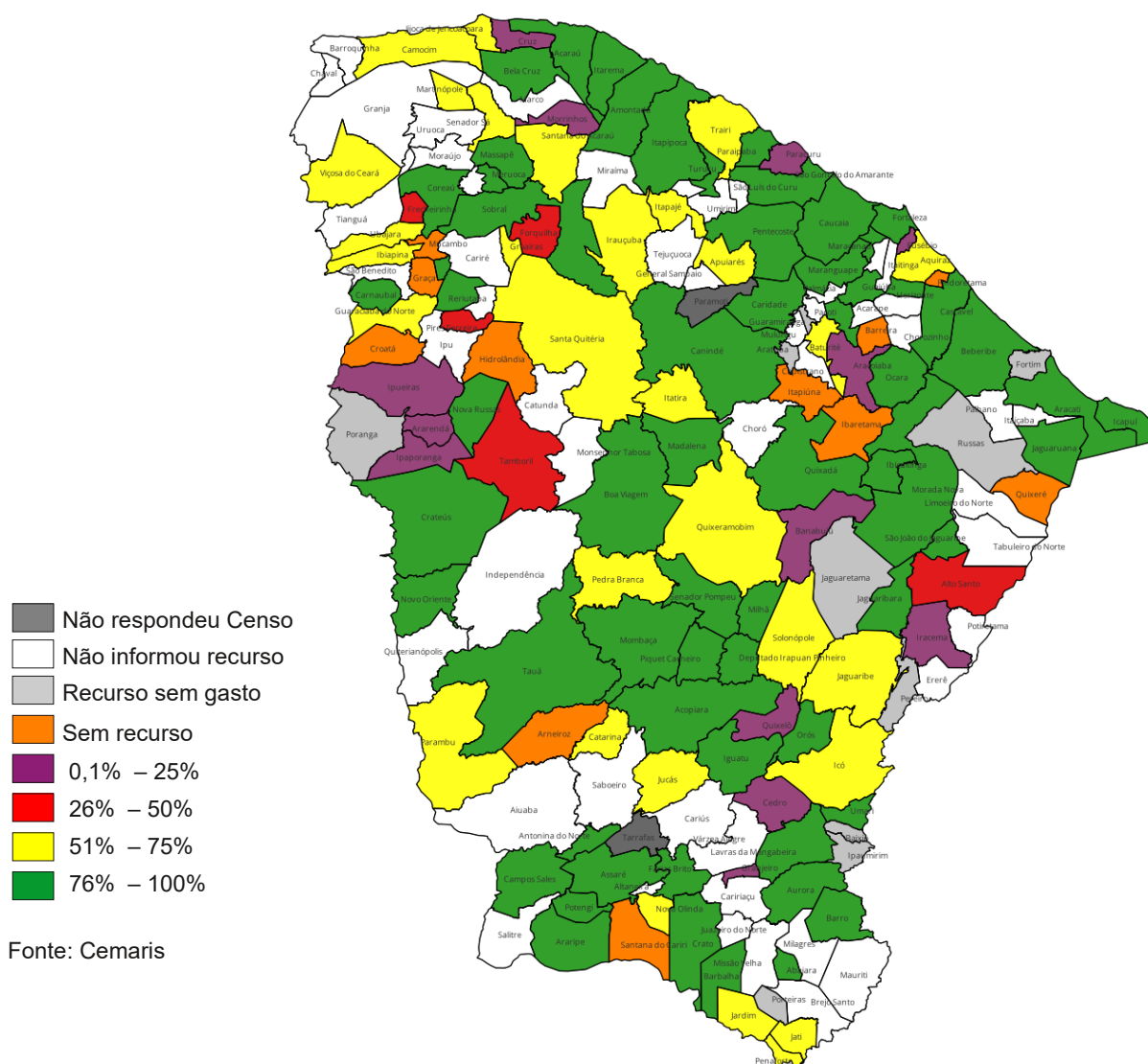
Gráfico 41 - Origem dos recursos financeiros previstos na proteção social especial.



No que se refere ao **Percentual de recursos financeiros utilizados em relação ao previsto** o Mapa 44 trata do recurso investido em relação ao recurso orçado pelos municípios cearenses através de categorias: categoria laranja - municípios informaram não possuir recurso; categoria branca: municípios não informaram recurso; categoria cinza – sem gasto de recurso; categoria roxa: percentual menor que 25%; categoria vermelha: percentuais entre 26% e 50%; categoria amarela: percentuais entre 51% e 75%; categoria verde: percentual igual ou maior que 100%.

A sistematização dos dados identificou que: 63 municípios na categoria verde; 30 na categoria amarela; 5 na categoria vermelha; 13 na categoria roxa; 11 municípios na categoria laranja; 52 municípios na categoria branca; e 10 na categoria cinza.

Mapa 44 - Percentual de recursos utilizados em relação aos previstos nos municípios cearenses



Seguindo tem-se na Tabela 24 o percentual de recursos financeiros utilizados em relação ao previsto na proteção social especial, subdividido nas regiões de planejamento.

As regiões que apresentaram maiores percentuais de recursos financeiros investidos em relação ao orçado foram: Centro Sul com 100,00%; Sertão de Sobral com 99,86% e Litoral Leste com 95,97%.

As regiões que apresentaram os menores percentuais foram: Sertão Central com 24,23%; Litoral Norte com 33,21% e Sertão de Crateús com 49,07%.

Tabela 24 - Percentual de recursos utilizados em relação aos previstos nos municípios cearenses nas regiões de planejamento

Região	%
Cariri	79,48%
Centro Sul	100,00%
Grande Fortaleza	70,46%
Litoral Leste	95,97%
Litoral Norte	33,21%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	88,15%
Maciço de Baturité	68,59%
Serra da Ibiapaba	63,08%
Sertão Central	24,23%
Sertão de Canindé	94,61%
Sertão de Crateús	49,07%
Sertão de Sobral	99,86%
Sertão dos Inhamuns	93,43%
Vale do Jaguaribe	55,97%

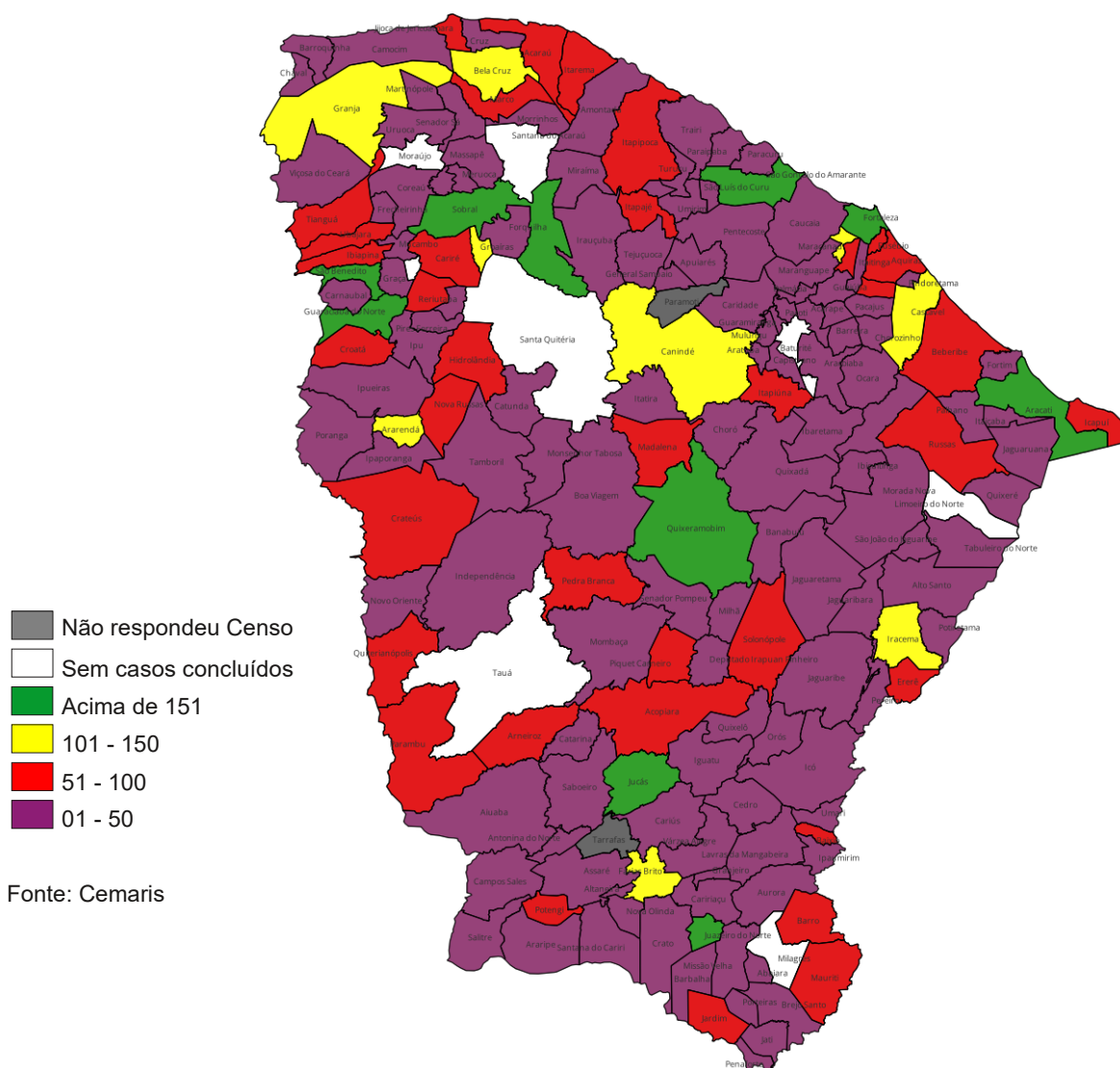
Considerando o indicador de eficácia **Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais**, o Cemarís, identificou um total de 33.604 casos acompanhados. Desses 10.237 casos, foram acompanhados e/ou concluídos, perfazendo 30,46% do total.

No Mapa 45 identifica-se onde esses casos ocorreram e a quantidade. A categorização dos casos concluídos, após acolhimento, se deu da seguinte forma: categoria roxa – de 01 a 50 dos casos concluídos; categoria vermelha – de 51 a 100

casos; categoria amarela – de 101 a 150 casos; categoria verde – acima de 150 casos.

Em resumo, tem-se os seguintes resultados: categoria roxa – 119 municípios; categoria vermelha – 37 municípios; categoria amarela – 9 municípios; categoria verde – 9 municípios; em 8 municípios não houve ocorrência de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais (branco na legenda – sem ocorrência).

Mapa 45 - Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais



Estratificando os casos concluídos após acompanhamento nas regiões de planejamento do estado apresenta-se na Tabela 25, as regiões com os maiores e menores números de casos.

A região Grande Fortaleza com 2.670 e percentual de 26,08% é a que concentra maior quantidade de casos concluídos. Em seguida temos o Sertão de Sobral com 1.373 casos e percentual de 13,41% e a região do Cariri com 1.140 casos e percentual de 11,14% do total de casos concluídos após acompanhamento.

A região Sertão de Canindé com 225 casos e percentual de 2,20%; a região do Sertão do Inhamuns de Baturité com 268 casos e percentual de 2,62% e a região do Maciço do Baturité com 279 casos e percentual de 2,73% do total foram as que apresentaram menor número.

Tabela 25 - Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento

Região	Total Resultado	%
Cariri	1140	11,14%
Centro Sul	462	4,51%
Grande Fortaleza	2670	26,08%
Litoral Leste	353	3,45%
Litoral Norte	617	6,03%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	349	3,41%
Maciço de Baturité	279	2,73%
Serra da Ibiapaba	1067	10,42%
Sertão Central	545	5,32%
Sertão de Canindé	225	2,20%
Sertão de Crateús	445	4,35%
Sertão de Sobral	1373	13,41%
Sertão dos Inhamuns	268	2,62%
Vale do Jaguaribe	444	4,34%
Total	10237	100,00%

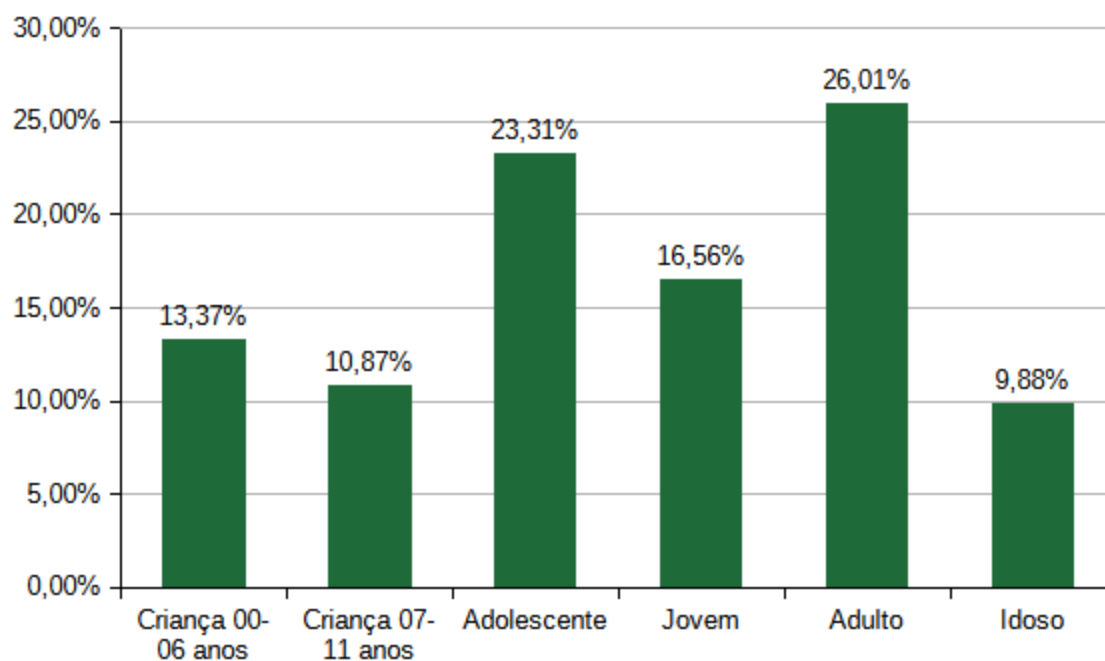
A Tabela 26, exibe dados por ciclo de vida, o número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais. Obteve-se o seguinte resultado: os ciclos de vida adulto e adolescente, com 2.663 (26,01%) e 2.386 (23,31%) casos, respectivamente, configuram-se nos ciclos com maior incidência. Os ciclos de vida jovem com 1.695 (16,56%) e criança 0-6 anos com 1.369 (13,37%) ficaram com números intermediários. O ciclo de vida com menor incidência de casos foi o de idoso

com apenas 1.011 (9,88%) de ocorrências referente ao total de 10.237 notificações de casos concluídos.

Tabela 26 - Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	1.369	13,37%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	1.113	10,87%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	2.386	23,31%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	1.695	16,56%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	2.663	26,01%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	1.011	9,88%
Total Geral	10.237	100,00%

Gráfico 42 - Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida



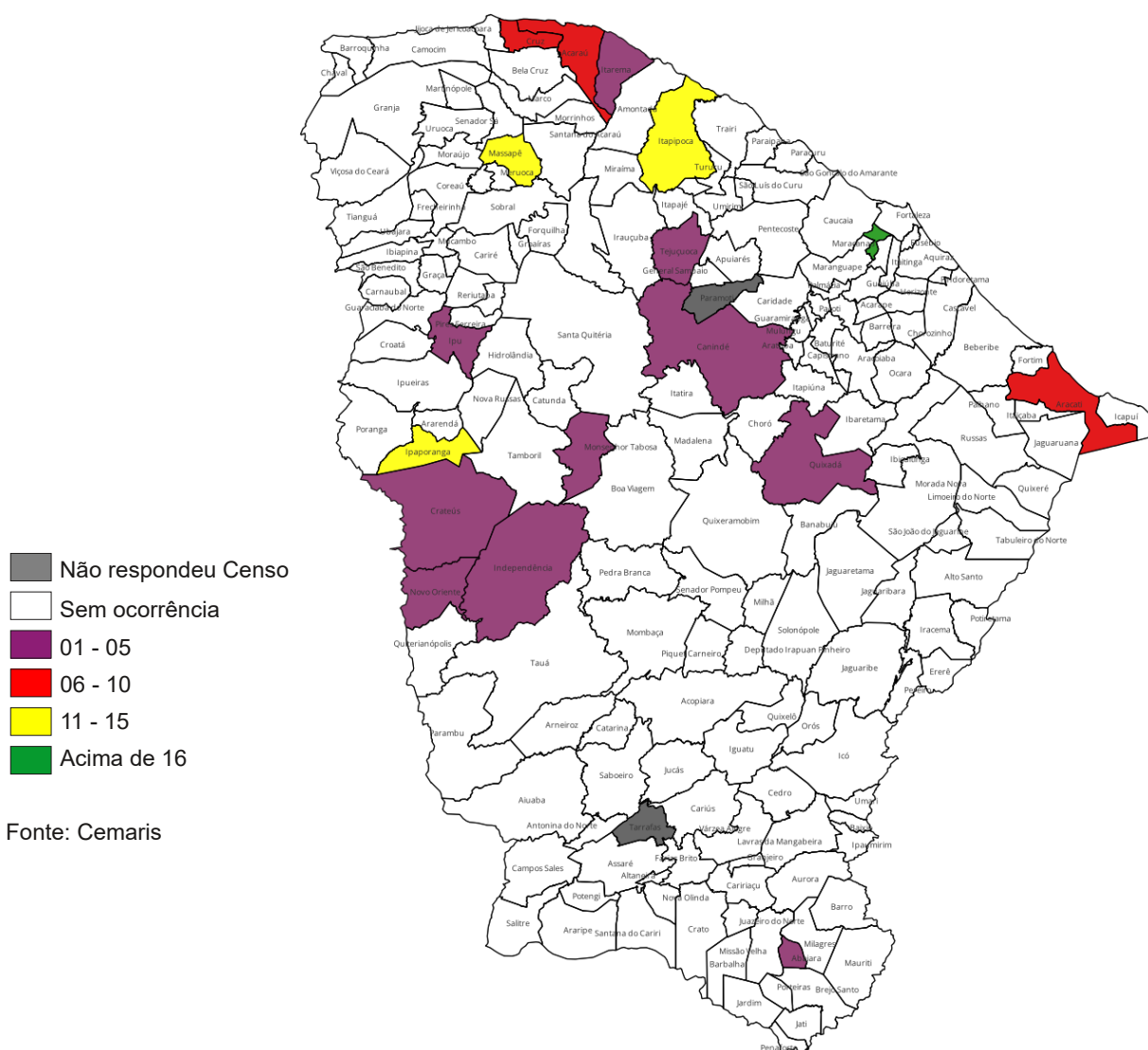
O primeiro indicador de efetividade de que trata o censo é o **Número de Pessoas Reinseridas na Família após Ruptura de Vínculos**.

O total de notificações de ruptura de vínculos, no Cemarís, foi de 953. Desses, identificou-se 100 casos de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos, perfazendo um percentual de 10,49%.

O Mapa 46, revela o número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos distribuídos nos municípios cearenses. A categorização adotada foi: categoria roxa – municípios com até 05 casos de reinserção familiar após ruptura de vínculos; categoria vermelha – municípios no intervalo de 06 a 10 casos; categoria amarela - municípios no intervalo de 11 a 15 casos e categoria verde – municípios a partir de 16 casos de reinserção familiar.

O resultado apresentou os números a seguir: categoria roxa – 10 municípios; categoria vermelha – 3 municípios; categoria amarela – 3 municípios; categoria verde – 1 município. 165 municípios não computaram casos de reinserção familiar.

Mapa 46 - Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos



A Tabela 27 ilustra a estratificação do número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos nas regiões de planejamento do estado.

As regiões de planejamento com as maiores incidências foram: Litoral Oeste/Vale do Curu com 17 casos e percentual de 17,00%; Grande Fortaleza, Litoral Norte e Sertão de Crateús com 16 casos e percentual de 16,00% e Sertão de Sobral com 11 casos e percentual de 11,00%.

As regiões com as menores incidências foram: Sertão de Canindé com 05 casos e percentual de 5,00%, Cariri e Sertão Central com 04 casos e percentual de 4,00% e Serra da Ibiapaba com 01 caso e percentual de 1,00%.

Tabela 27 - Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos, por regiões de planejamento.

Região	Total Resultado	%
Cariri	4	4,00%
Centro Sul	0	0,00%
Grande Fortaleza	16	16,00%
Litoral Leste	10	10,00%
Litoral Norte	16	16,00%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	17	17,00%
Maciço de Baturité	0	0,00%
Serra da Ibiapaba	1	1,00%
Sertão Central	4	4,00%
Sertão de Canindé	5	5,00%
Sertão de Crateús	16	16,00%
Sertão de Sobral	11	11,00%
Sertão dos Inhamuns	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	0	0,00%
Total	100	100,00%

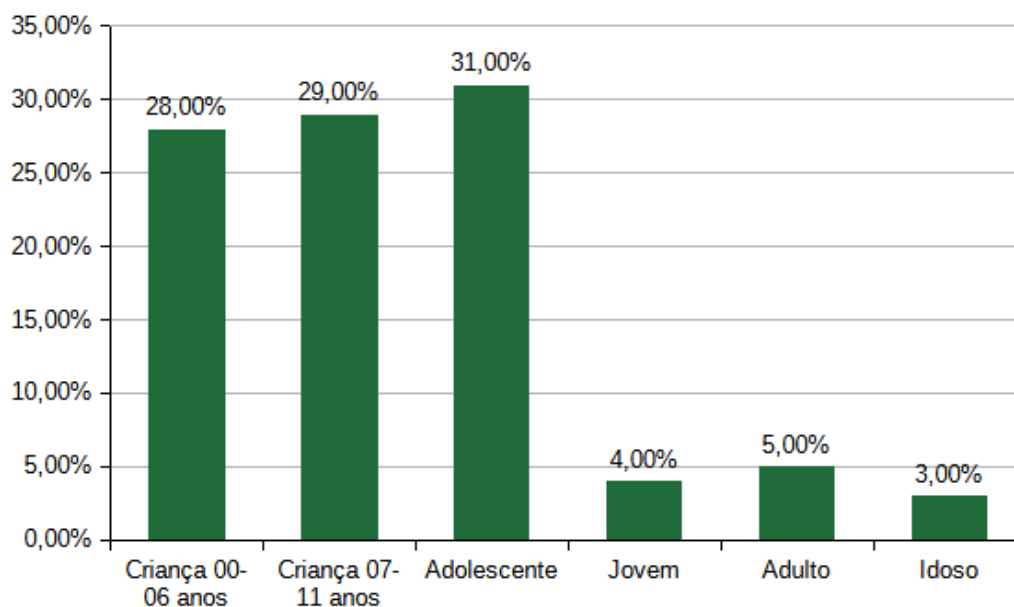
Verifica-se na Tabela 28, que ao se estratificar em ciclos de vida, em relação ao total de reinseridos na família, o ciclo de vida que mais teve pessoas reinseridas na família, após ruptura de vínculos, foi o de adolescente com 31 casos, representando 31,00% do total. O ciclo de vida criança de 7-11 anos vem em seguida com 29 casos e percentual de 29,00% - o segundo ciclo de vida mais recorrente. Com menor registros, tem-se o ciclo de vida Idoso com 3 casos e percentual de 3,00%. Na faixa intermediária, encontram-se os ciclos de vida criança 0-6 anos com 28 casos e

percentual de 28,00% e Jovem e Adulto, com 5 e 4 casos e um percentual de 5,00% e 4,00% respectivamente, percentual referente ao total de 100 notificações.

Tabela 28 - Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	28	28,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	29	29,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	31	31,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	4	4,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	5	5,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	3	3,00%
Total Geral	100	100,00%

Gráfico 43 - Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos por ciclo de vida



O próximo indicador de efetividade é o **Percentual de Pessoas Reinseridas na Família após Serviço de Acolhimento**.

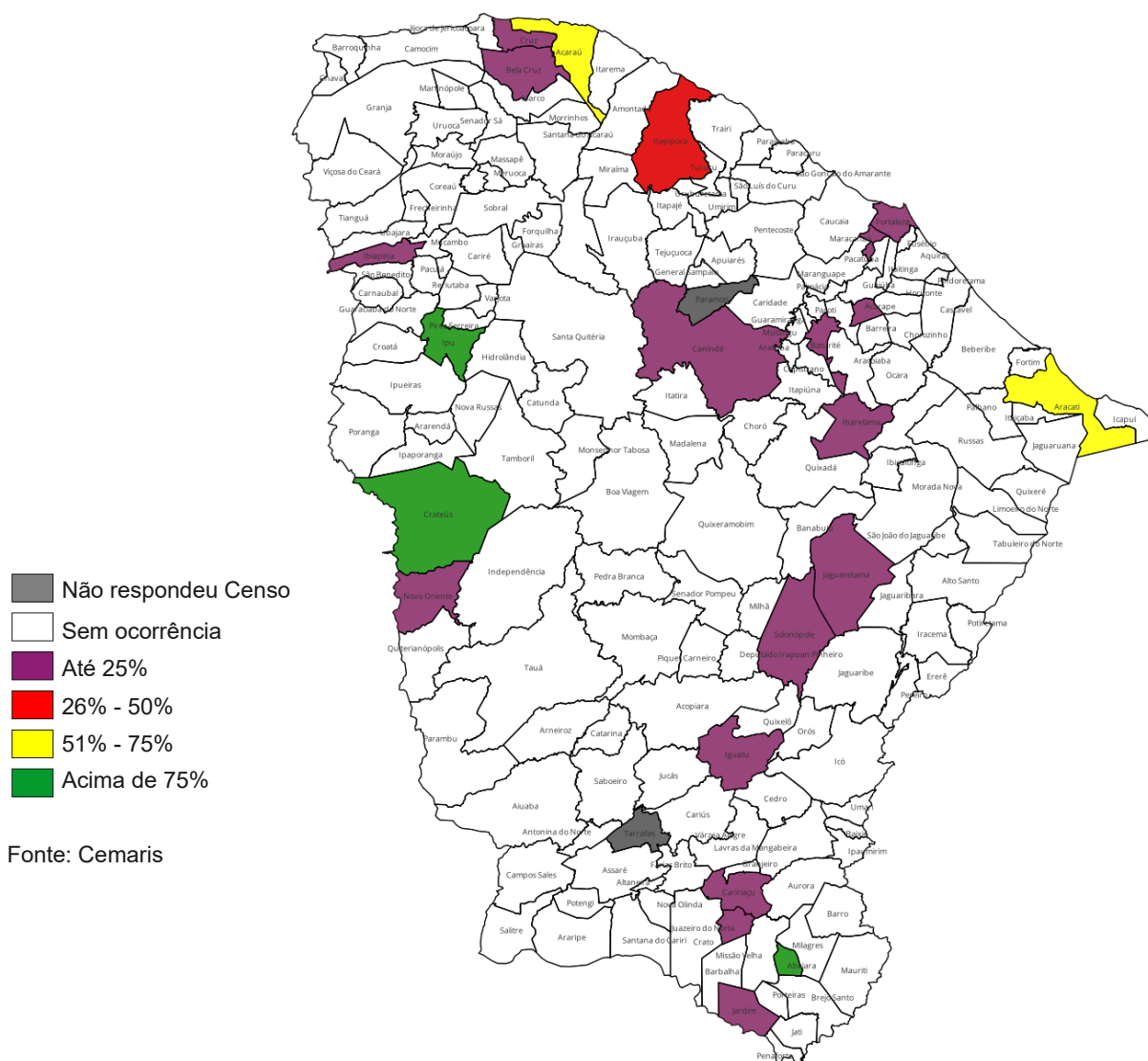
No estado, no ano de 2013 que trata o Cemarís, houve 85 casos de pessoas em serviço de acolhimento informados no censo. Desses, apenas 27 foram reinseridas na família. Ou seja, 31,76% das pessoas que estiveram em serviço de acolhimento foram reinseridas em famílias.

O Mapa 47 identifica o percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento, distribuído pelos municípios onde houve os casos.

A categorização utilizada é: categoria roxa – percentual de até 25% de reinserção familiar; categoria vermelha – de 26% a 50% de reinserção; categoria amarela: de 51% a 75% de reinserção; e categoria verde – acima de 75% de reinserção.

Em resumo, tem-se: categoria roxa - 29 municípios; categoria vermelha - 2; categoria amarela - 1; e categoria verde - 4. Em 147 municípios não houve ocorrência (branco na legenda).

Mapa 47 - Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento



Na Tabela 29 é apresentado o percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento distribuídas nas regiões de planejamento do estado, destacando as maiores e as menores incidências no Ceará, bem como, as regiões que não apresentaram reinserção.

As regiões Litoral Leste e Litoral Norte apresentam-se como as de maior percentual de casos: percentual de 37,046% nas duas regiões. As menores incidências de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento se deram nas regiões Cariri, Serra da Ibiapaba, Sertão de Canindé e Sertão de Crateús com 3,70% em todas as regiões.

Tabela 29 - Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por regiões de planejamento

Região	Total Resultado	%
Cariri	1	3,70%
Centro Sul	0	0,00%
Grande Fortaleza	0	0,00%
Litoral Leste	10	37,04%
Litoral Norte	10	37,04%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	3	11,11%
Maciço de Baturité	0	0,00%
Serra da Ibiapaba	1	3,70%
Sertão Central	0	0,00%
Sertão de Canindé	1	3,70%
Sertão de Crateús	1	3,70%
Sertão de Sobral	0	0,00%
Sertão dos Inhamuns	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	0	0,00%
Total	27	100,00%

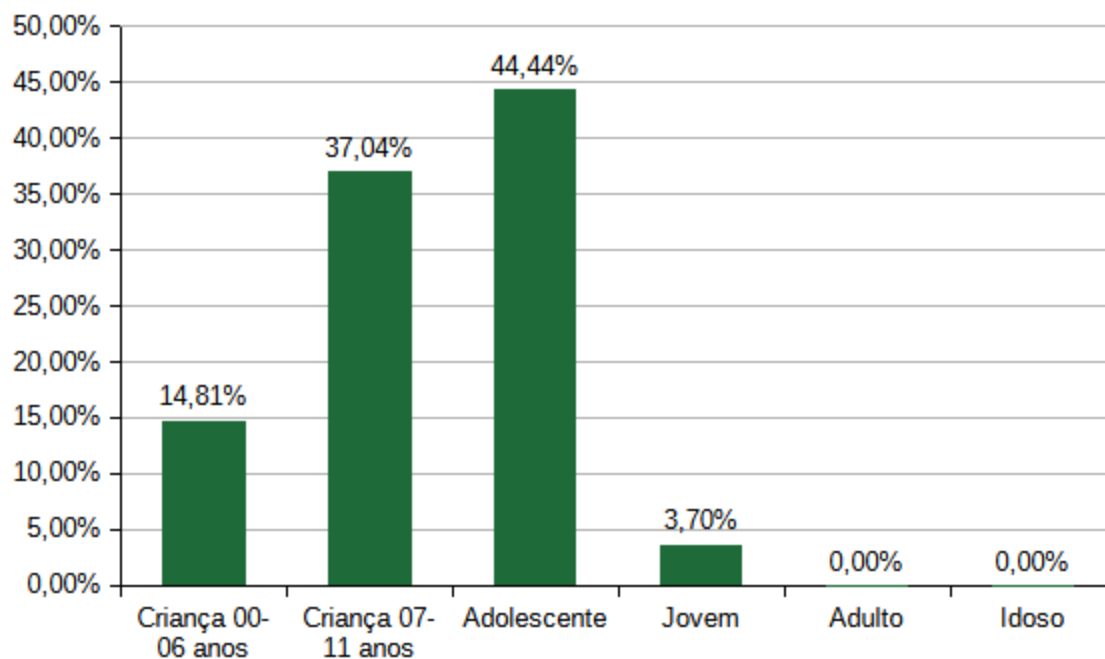
Na Tabela 30 mostra-se a estratificação por ciclo de vida do percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento, em relação ao total de pessoas reinseridas. Verifica-se que o ciclo de vida onde ocorreu mais reinserção familiar, após acolhimento, foi o de adolescente com 12 casos do estado, perfazendo um percentual de 44,44%. O segundo ciclo com maior reinserção foi o de criança 7-11 anos com percentual de 37,04% - 10 casos. No ciclo de vida criança 0-8 anos verifica-se 04

casos perfazendo um percentual de 14,81%. Não houve reinserção de pessoas, após acolhimento, nos ciclos de vida adulto e idoso.

Tabela 30 - Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	4	14,81%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	10	37,04%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	12	44,44%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	1	3,70%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	0	0,00%
Total	27	100,00%

Gráfico 44 - Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por ciclo de vida



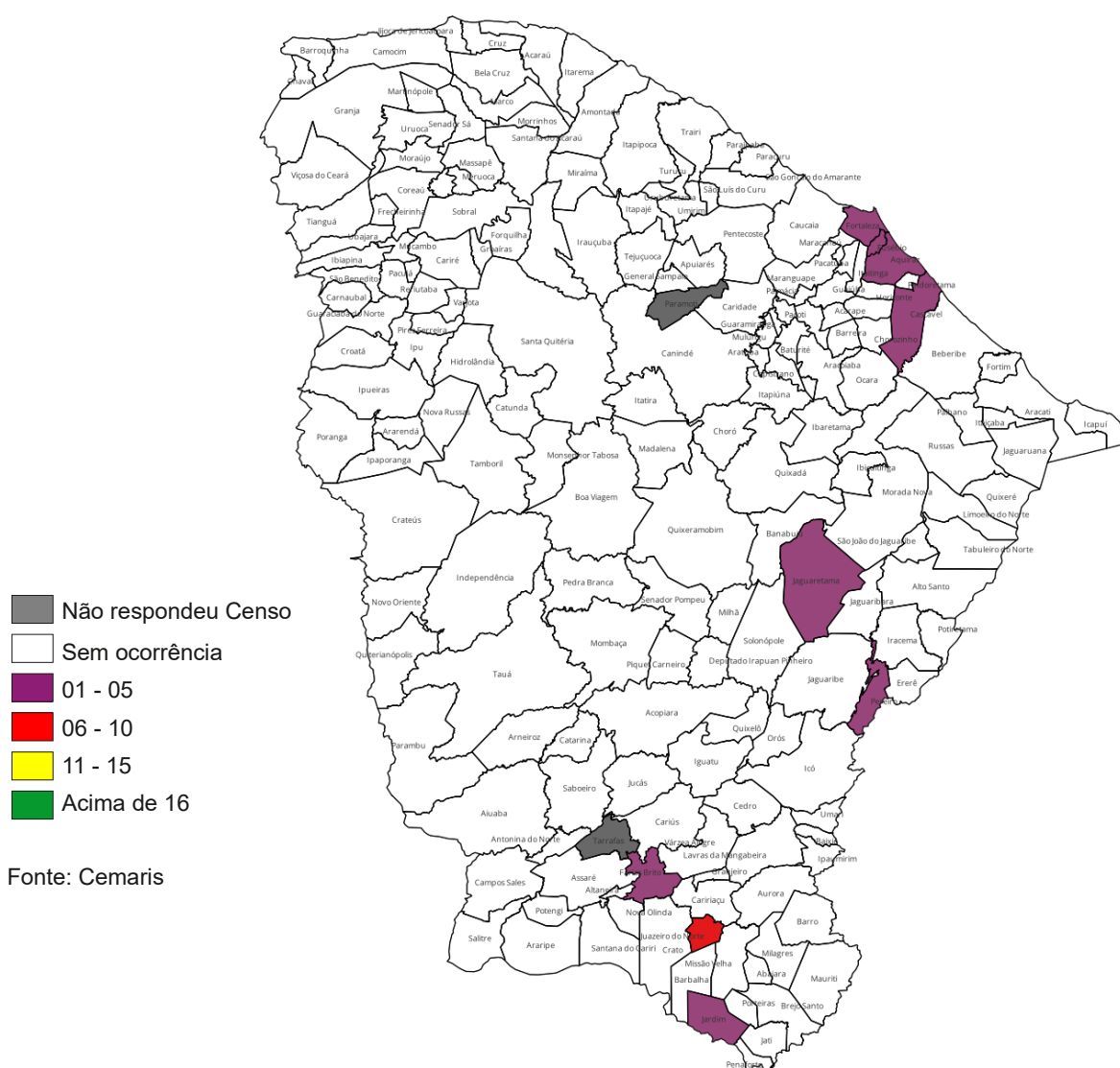
O terceiro indicador de efetividade utilizado é o **Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua**.

Foi identificado, no Cemarís, 3.919 casos de pessoas em situação de rua. Desses, 20 pessoas foram reinseridas na família. Percentual de 0,51%.

O Mapa 48, representa a quantidade dos casos de reinserção familiar, após situação de rua, distribuídos nos municípios onde houve a ocorrência. Nessa perspectiva, criou-se a seguinte categorização para pessoas reinseridas: categoria roxa - até 05 pessoas reinseridas; categoria vermelha - de 06 a 10 pessoas; categoria amarela - de 11 a 15 pessoas; e categoria verde - acima de 15 pessoas.

O resultado quantitativo por município é: categoria roxa – 8 municípios; categoria vermelha – 11 municípios. Não houve ocorrência em 173 municípios.

Mapa 48 - Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua



Na Tabela 31, a divisão dos casos de reinserção familiar, após situação de rua, nas regiões de planejamento do estado.

A região Vale do Jaguaribe com 03 casos e percentual de 16,67% é, de longe, a que apresenta maior percentual de reinserção de pessoas em famílias após situação de rua, seguida por região do Cariri com 12 casos com percentual de 3,61%.

A região com a menor incidência foi a Grande Fortaleza com somente 05 casos com 0,16% de percentual de reinserção.

Tabela 31 - Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por regiões de planejamento.

Região	Pessoas em Situação de Rua	Pessoas Reinseridas	%
Cariri	332	12	3,61%
Centro Sul	6	0	0,00%
Grande Fortaleza	3120	5	0,16%
Litoral Leste	50	0	0,00%
Litoral Norte	21	0	0,00%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	15	0	0,00%
Maciço de Baturité	1	0	0,00%
Serra da Ibiapaba	31	0	0,00%
Sertão Central	50	0	0,00%
Sertão de Canindé	15	0	0,00%
Sertão de Crateús	19	0	0,00%
Sertão de Sobral	238	0	0,00%
Sertão dos Inhamuns	3	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	18	3	16,67%
Total	3919	20	0,51%

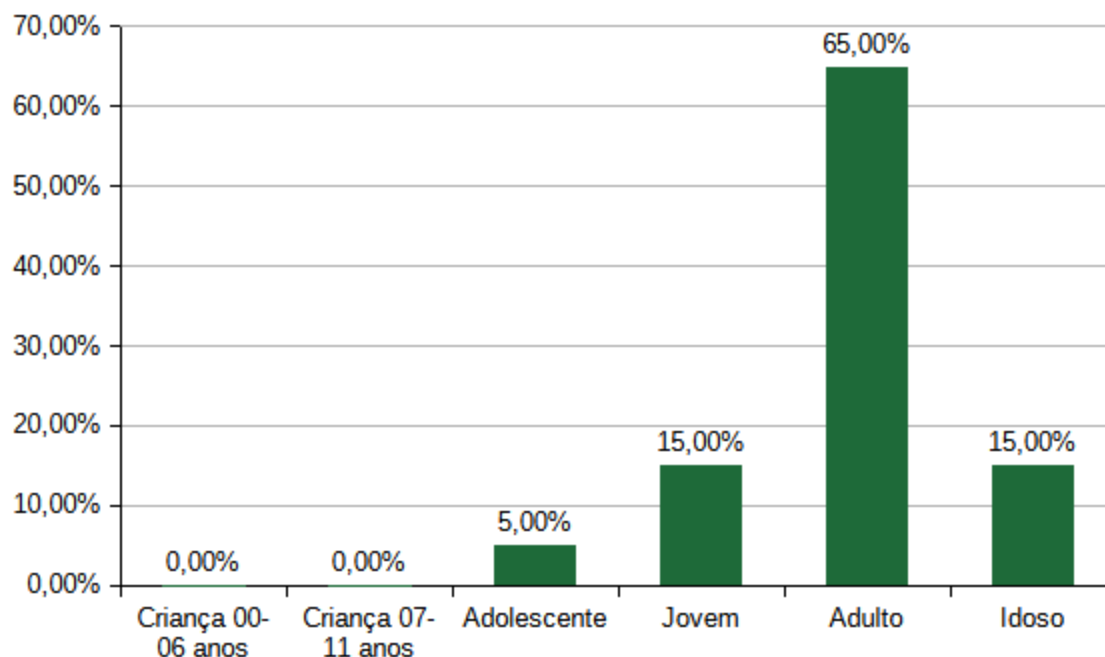
Ao estratificar o indicador em ciclos de vida verifica-se que o ciclo com maior reinserção foi o de adulto com 13 casos e representando 65,00% do total de 20 casos. Os ciclos de vida com menor reinserção foram o de Adolescente, com 1 caso, representando 5,00%. Os ciclos de vida jovem e idoso ficaram na faixa intermediária com 3 casos cada um e percentuais de 15,00%%, em relação ao total de reinseridos na família.

Tabela 32 - Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	0	0,00%

Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	1	5,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	3	15,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	13	65,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	3	15,00%
Total	20	100,00%

Gráfico 45 - Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida.



O próximo indicador de efetividade social de que trata a análise é o **Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento**.

Esse indicador revela o percentual de reinserção familiar após acolhimento do público específico “pessoas em situação de rua”.

No indicador anterior, foi citado que houve notificação de 3.919 pessoas em situação de rua. Dessas, 50 notificações passaram por serviço de acolhimento e apenas 02 casos foram reinseridas na família, perfazendo um percentual de 4,00%.

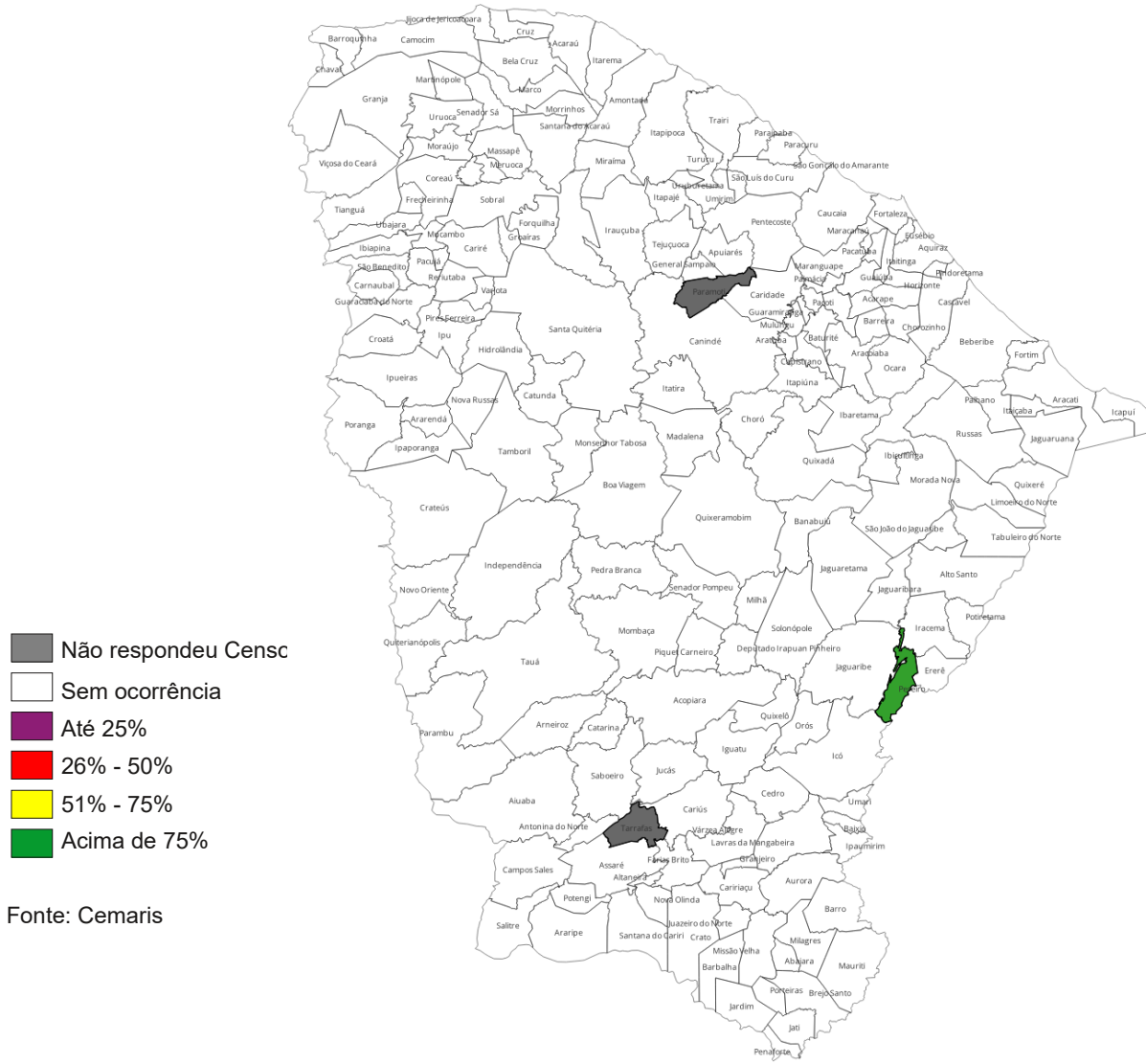


Tabela 33 - Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento por região de planejamento

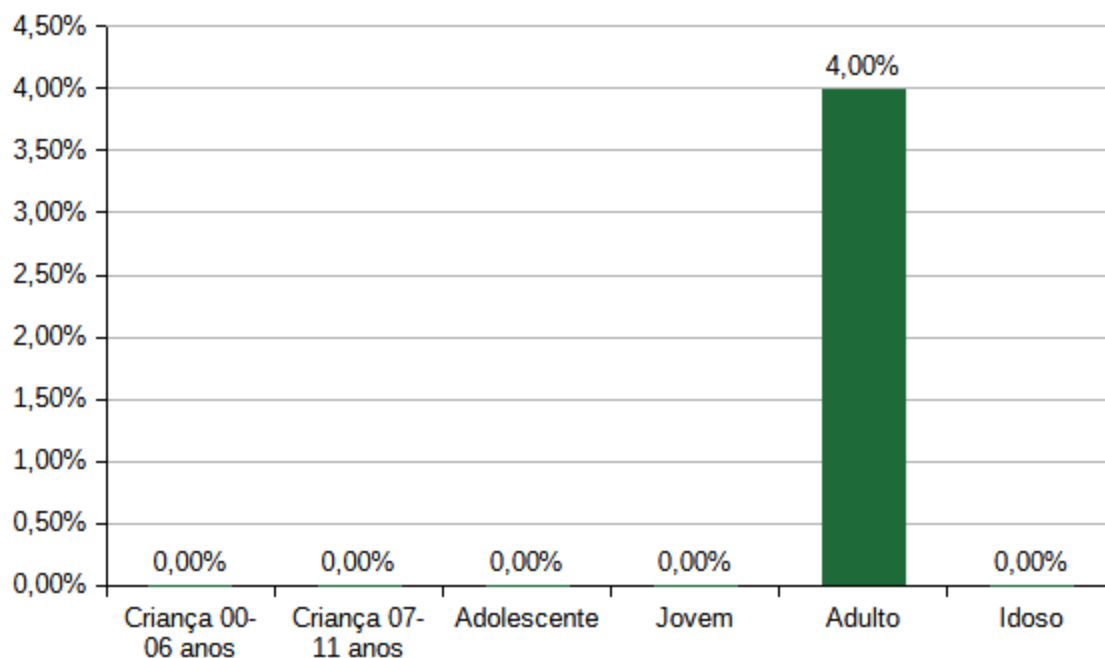
Região	Acolhimentos situação de rua	Reinseridas na família após serviço de acolhimento	%
Cariri	1	0	0,00%
Centro Sul	0	0	0,00%
Grande Fortaleza	46	0	0,00%
Litoral Leste	0	0	0,00%
Litoral Norte	0	0	0,00%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	0	0	0,00%
Maciço de Baturité	0	0	0,00%
Serra da Ibiapaba	0	0	0,00%
Sertão Central	0	0	0,00%
Sertão de Canindé	0	0	0,00%
Sertão de Crateús	0	0	0,00%
Sertão de Sobral	1	0	0,00%
Sertão dos Inhamuns	0	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	2	2	100,00%
Total	50	2	4,00%

Ao estratificar-se o indicador em ciclos de vida verifica-se que o ciclo com reinserção foi o de adulto com 02 casos e representando 100,00% de reinserções da região. Os demais ciclos de vida não apresentaram notificações.

Tabela 34 - Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	2	4,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	0	0,00%
Total	2	100,00%

Gráfico 46 - Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento por ciclo de vida.

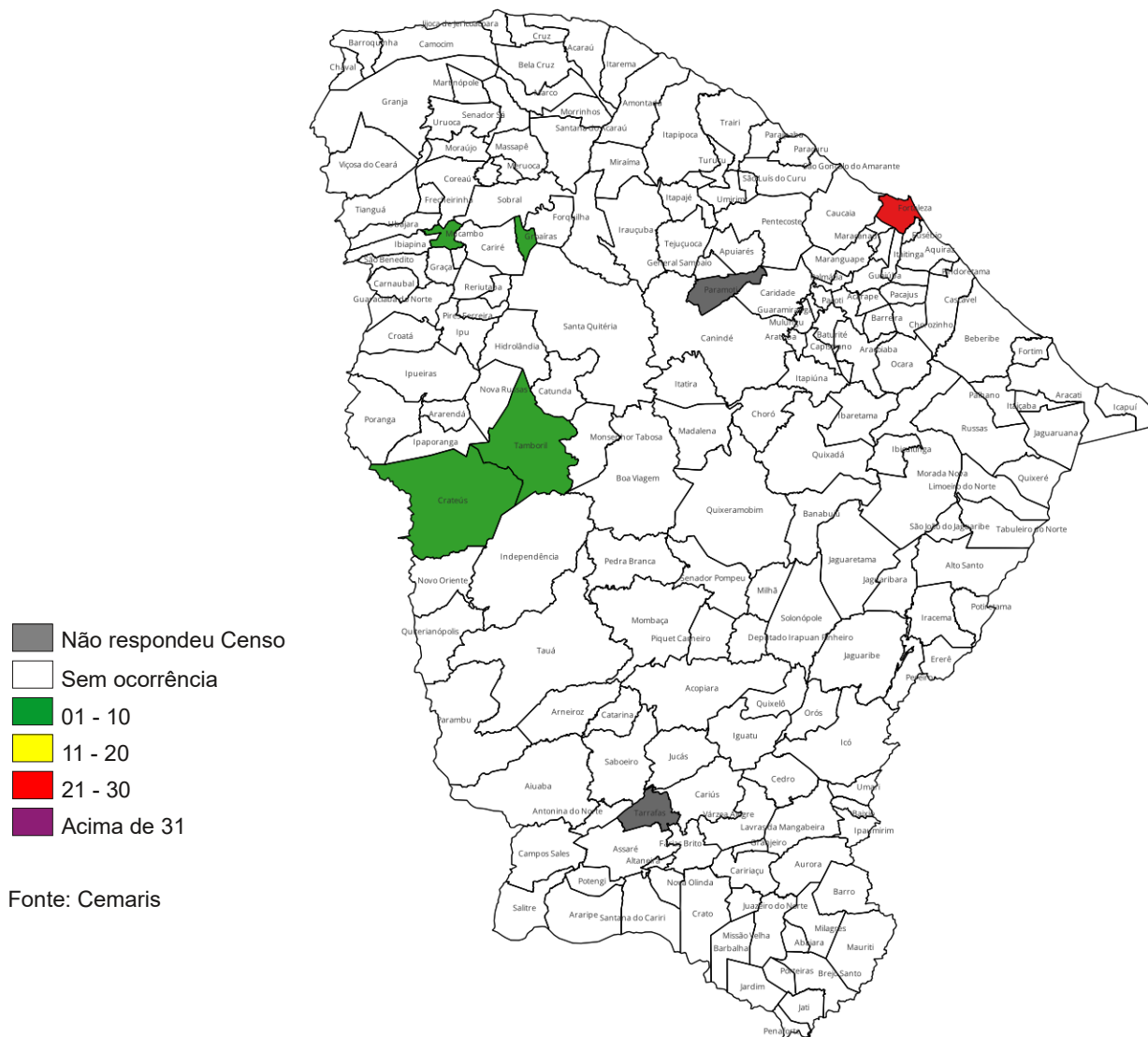


O quinto indicador de efetividade social utilizado para análise do Cemarís é o **Número de adolescentes/jovens reincidentes**. Considerou-se, para esse indicador, somente casos com reincidência no cumprimento de medidas socioeducativas - LA e PSC.

Nesse indicador foi registrado 25 casos de reincidência de adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC). Considerando-se que foram informados 1.240 casos de “autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto” nesse Cemarís, o percentual de jovens/reincidentes foi de 2,02%.

O Mapa 50 mostra esses casos subdivididos nos municípios de origem. A categorização criada foi: categoria verde – de 1 a 10 casos; categoria amarela – de 11 a 20; categoria vermelha – de 21 a 30; e categoria roxa – acima de 30 casos.

Identificou-se, assim, 04 municípios na categoria verde; 01 na categoria vermelha. 177 municípios não apresentarem casos de reincidência de adolescentes e jovens.

Mapa 50 - Número de adolescentes/jovens reincidentes por município

Ao considerar a análise das regiões de planejamento do estado e onde esses casos aconteceram, do total de casos de reincidentes, vê-se representado na Tabela 35, que a maioria absoluta de casos foi contabilizada na região Grande Fortaleza: 21 casos, perfazendo um total de 2,38%. As regiões Crateús e Sertão de Sobral, tiveram as menores reincidências com 02 casos, o que representa 4,26% e 3,64% respectivamente do total das notificações registradas.

Tabela 35 - Número de adolescentes/jovens reincidentes por regiões de planejamento

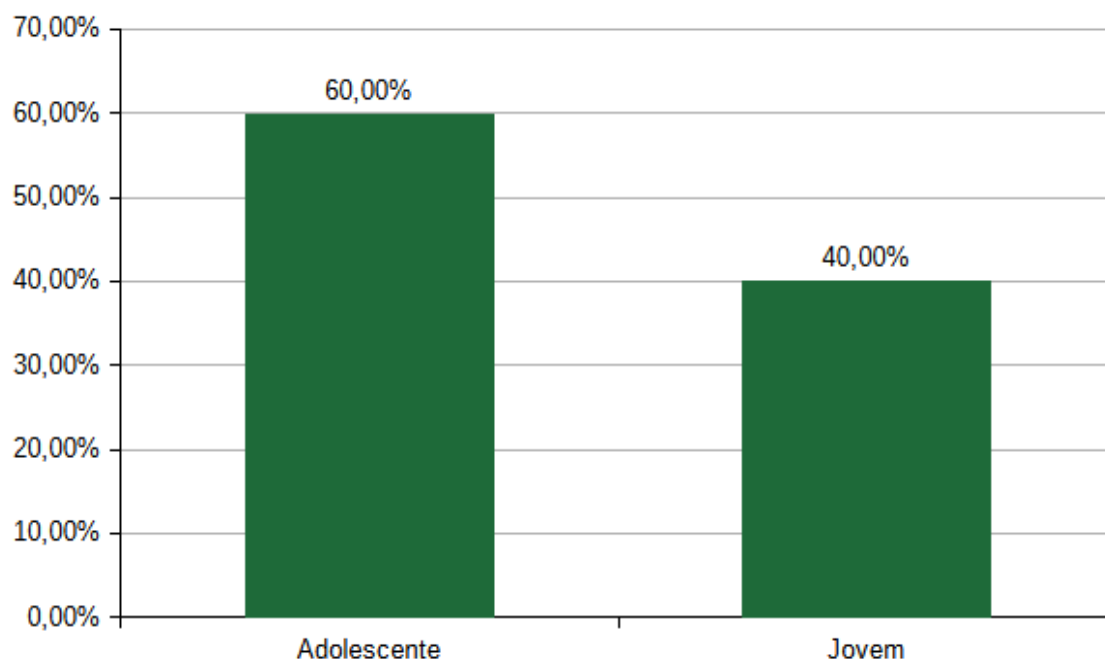
Região	Total de notificações LA e PSC	Total Reincidentes	%
Cariri	59	0	0,00%
Centro Sul	41	0	0,00%
Grande Fortaleza	883	21	2,38%
Litoral Leste	11	0	0,00%
Litoral Norte	24	0	0,00%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	9	0	0,00%
Maciço de Baturité	4	0	0,00%
Serra da Ibiapaba	33	0	0,00%
Sertão Central	29	0	0,00%
Sertão de Canindé	15	0	0,00%
Sertão de Crateús	47	2	4,26%
Sertão de Sobral	55	2	3,64%
Sertão dos Inhamuns	1	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	29	0	0,00%
Total	1240	25	2,02%

Na Tabela 36 visualiza-se o número total de adolescentes/jovens reincidentes diferenciando-se o ciclo de vida adolescente com 15 casos perfazendo e 60,00% das reincidências e de jovem com 10 casos e 40,00% de reincidências.

Tabela 36 - Número de adolescentes/jovens reincidentes por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	15	60,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	10	40,00%
Total	25	100,00%

Gráfico 47 - Número de adolescentes/jovens reincidentes por ciclo de vida.



O sexto e último indicador de efetividade utilizado na análise é o **Número de pessoas revitimizadas**.

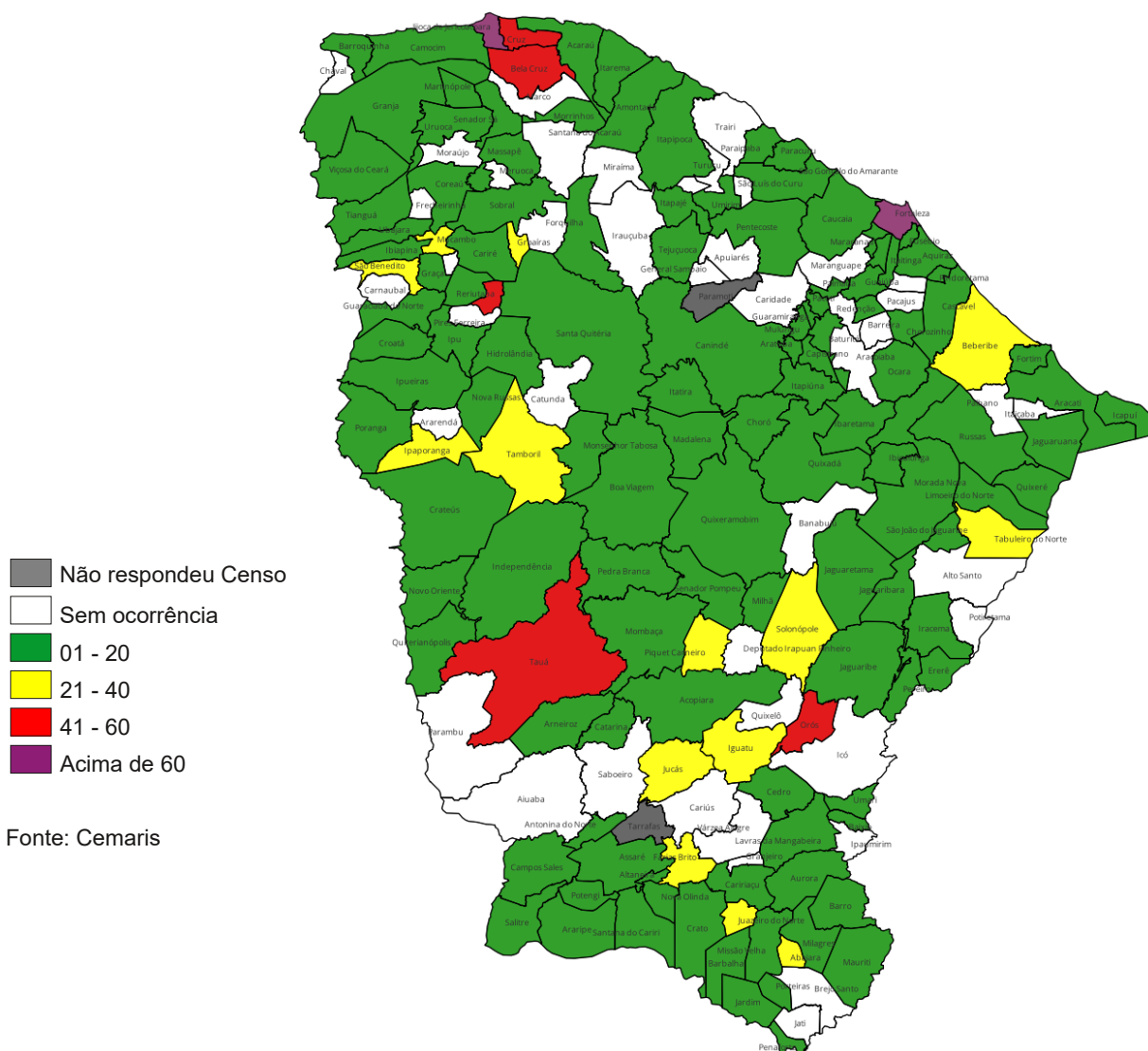
Importante ressaltar o que consideramos “pessoas revitimizadas” no Cemarís: são aquelas que têm uma nova notificação em uma mesma violação de direitos. Por exemplo, uma pessoa que sofreu a violação de direitos “racismo” e que após algum tempo (mínimo de 07 dias) tem uma nova notificação na mesma violação de direito “racismo”.

A pessoa pode ter notificações em vários riscos pessoal e social (até em todos) ao mesmo tempo. No entanto, ela só será considerada como caso de pessoa revitimizada se essa notificação se der dentro do mesmo risco pessoal e social.

Isso posto, do total de 39.098 notificações, identificou-se que do total de 1.571 casos de pessoas revitimizadas no Cemarís, e no Mapa 51 está representada a distribuição desses casos nos municípios cearenses, o que representa 4,02% para os casos de revitimização.

A categorização adotada foi: categoria verde – de 1 a 20 casos de revitimização; categoria amarela – de 21 a 40 casos; categoria vermelha – de 41 a 60 casos; e categoria roxa – acima de 60 casos. Assim, 117 municípios na categoria verde; 14 na categoria amarela; 05 na categoria vermelha e 02 na categoria roxa. Em 44 municípios não foi identificado casos de revitimização.

Mapa 51 - Número de pessoas revitimizadas nos municípios cearenses



Na sequência será apresentado a Tabela 37 que se refere à identificação dos casos de pessoas revitimizadas nas regiões de planejamento, em relação ao total de notificação.

Considerando o total de notificações registradas, a região Grande Fortaleza apresenta-se como a que informou mais casos de pessoas revitimizadas com 269 casos, representando 1,60% do total estadual de 1.571 casos.

Regiões com os menores números de pessoas revitimizadas: Sertão do Canindé com 23 casos – 2,76%; Litoral Oeste/Vale do Curu com 29 casos – 1,82% e Serra da Ibiapaba com 57 casos – 2,95%.

Tabela 37 - Número de pessoas revitimizadas por regiões de planejamento.

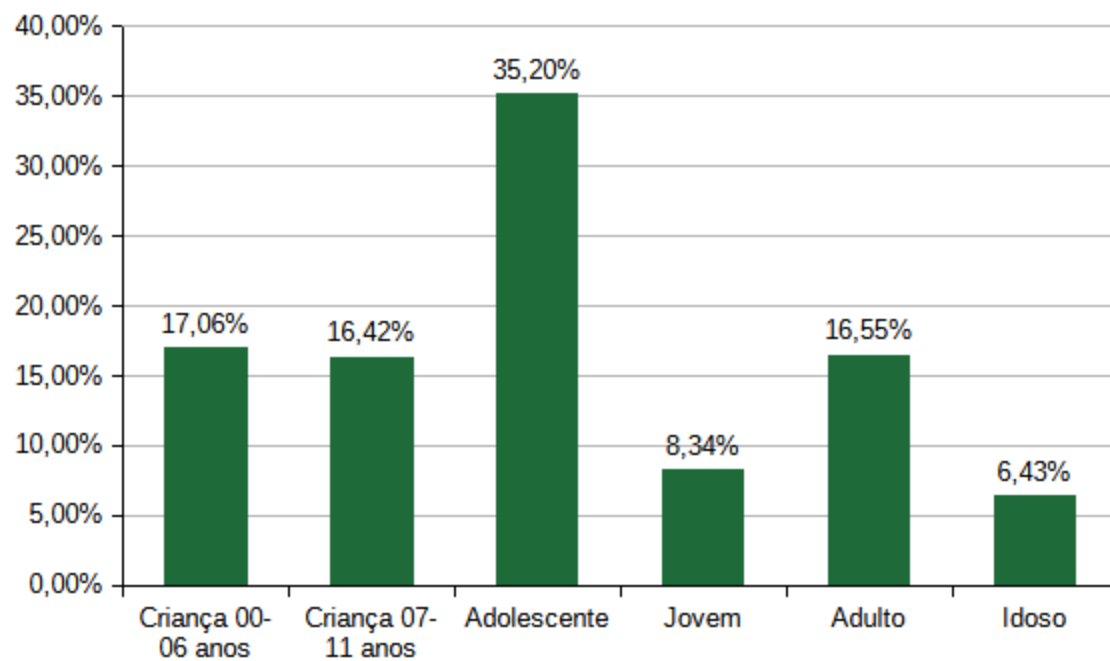
Região	Total de Notificações	Total Revitimizados	%
Cariri	3753	198	5,28%
Centro Sul	1943	134	6,90%
Grande Fortaleza	16776	269	1,60%
Litoral Leste	1433	63	4,40%
Litoral Norte	2252	226	10,04%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	1590	29	1,82%
Maciço de Baturité	839	61	7,27%
Serra da Ibiapaba	1930	57	2,95%
Sertão Central	1513	114	7,53%
Sertão de Canindé	832	23	2,76%
Sertão de Crateús	1715	139	8,10%
Sertão de Sobral	2464	121	4,91%
Sertão dos Inhamuns	728	64	8,79%
Vale do Jaguaribe	1330	73	5,49%
Total	39098	1571	4,02%

A Tabela 38 quantifica, por ciclo de vida, o número de pessoas revitimizadas no Cemarís. O ciclo de vida mais revitimizado é o de adolescente com 553 (35,20%) casos. O ciclo de vida com menor incidência de revitimização de pessoas foi o de idoso com 101 casos e percentual de 6,43%. A faixa intermediária do gráfico nos mostra os ciclos de vida adulto, jovem e criança 0-6 anos e criança 7-11 anos com totais de 260, 131, 268 e 258 e percentuais de 16,55%, 8,34%, 17,06% e 16,42%, respectivamente em relação ao total de pessoas revitimizadas.

Tabela 38 - Número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida.

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	268	17,06%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	258	16,42%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	553	35,20%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	131	8,34%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	260	16,55%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	101	6,43%
Total	1.571	100,00%

Gráfico 48 - Número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida.



8 REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Capítulo 8, está fundamentado nos padrões da Política Estadual de Assistência Social – Peas, pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite CIB-CE por meio da resolução Nº 003/2015, e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE, através da resolução Nº 031/2015. Diretrizes que orientam sobre a regionalização da oferta dos serviços da Proteção Social Especial – PSB e o cofinanciamento no estado do Ceará, no que diz aos critérios de partilha e ranking dos municípios, embasados conforme os níveis da PSE de Média e Alta Complexidade.

Na PSE de Média Complexidade o público-alvo são indivíduos e famílias que sofreram violações de direitos, como: Violência física, psicológica e negligência. Violência sexual (abuso e exploração). Afastamento do convívio familiar (medidas socioeducativas ou de proteção), tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância. Abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual, raça ou etnia. Outras violações que causam danos e impedem a autonomia. Descumprimento de condicionalidades de programas sociais (Programa Bolsa Família) em decorrência de violação de direitos (MDS, 2009). As unidades de referência da PSE de Média Complexidade são os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas e Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

Na PSE de Alta Complexidade o público-alvo são: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência, pessoas idosas e famílias que necessitam de acolhimento e garantia de proteção integral. E tem como objetivo prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internos e externos, relacionados aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público (MDS, 2009).

Na PSE de Alta Complexidade são atendidos indivíduos e famílias em situações de maior vulnerabilidade, que necessitam de acolhimento e proteção integral. Os serviços buscam promover a autonomia, a reintegração social e o acesso a direitos e oportunidades, cuja atuação é articulada com diversos órgãos e políticas

públicas, visando garantir um atendimento integral e eficaz. A alta complexidade dos casos atendidos exige uma equipe multidisciplinar e uma estrutura adequada para garantir a proteção e o desenvolvimento dos usuários. É importante que os serviços oferecidos sejam personalizados e adaptados às necessidades de cada indivíduo ou família, considerando suas particularidades e potencialidades.

O cofinanciamento é baseado nos níveis de Média e Alta Complexidade da Proteção Social Especial, a partir da regionalização que busca otimizar a distribuição de recursos e a oferta de serviços a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

8.1 CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

O estado do Ceará, realiza o cofinanciamento estadual da PSE de Média Complexidade em âmbito municipal e regional, por intermédio dos serviços ofertados nos Creas e Centros Pop, respeitando os seguintes parâmetros:

Creas Municipal, conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

1. Preenchimento do Cemarís;
2. Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação do risco pessoal e social, conforme Nota Técnica Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, atual SPS;
3. Demanda mínima de atendimento de 50 famílias;
4. Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
5. Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direito da Pessoa Idosa, da Mulher e da Pessoa com Deficiência, no prazo de seis meses.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- i. Maior índice de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ii. Existência de Creas em funcionamento no município; e

iii. Maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto – IVMC³.

Os demais critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB-CE e Ceas-CE, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

Creas Regional, para a implantação de serviços regionalizados o órgão gestor estadual seguirá os seguintes procedimentos:

1. Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
2. Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados;
3. Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Ceas; e
4. Formação de um Comitê Gestor.

A implantação e o cofinanciamento dos serviços ofertados, nas unidades regionalizadas de Média Complexidade, serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 20.000 habitantes; vincular no máximo seis e no mínimo dois municípios; o somatório da população dos municípios vinculados não deverá ultrapassar 80 mil habitantes; cada município deverá apresentar demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias e deverão estar distantes até 100 km do município sede do Creas Regional, desde que não ultrapasse 2 horas de deslocamento.

O Creas Regional possui capacidade de atendimento de 80 famílias, e terá como município sede, prioritariamente, o que estiver em melhor localização de acesso aos demais municípios vinculados. Deverá possuir uma rede do Sistema de Garantia de Direitos com estrutura adequada, para atendimento de acordo com as normativas previstas.

A coordenação e gerência administrativa, técnica e financeira do Creas Regional, é de responsabilidade do estado. Assim, a gestão deverá contar com o apoio de um Comitê Gestor formado por representantes dos municípios vinculados, sob a coordenação do órgão gestor estadual da política de Assistência Social. A implantação dessa unidade de referência será pactuada na CIB, e com deliberação pelo Ceas.

³ Índice calculado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE- CE).

Para o município ser vinculado ao Creas Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, deve-se instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da PSE. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas, e as equipes do Creas Regional, auxiliando na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A implantação de **Creas regionalizados**, ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

1. Maior Índice de Riscos Pessoal e Social na região – Iris Regional, que é calculado com base na incidência de riscos pessoal e social de cada município que compõe a região;
2. Incidência de riscos pessoal e social dos municípios que compõem a região em relação ao número da população desses municípios, a partir do Cemarís.
3. Em caso de empate, serão utilizados como critério de priorização:
4. Maior incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional na região, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
5. Região com maior número de municípios com casos de violação de direitos inferiores a 50 famílias; e
6. Maior índice de vulnerabilidade municipal composto da região.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas respectivamente, e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

Os Centros Pop

1. Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:
2. Preenchimento do Cemarís;
3. Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris calculado, por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social.

4. Demanda mínima de acompanhamento a 50 jovens, adultos, pessoas idosas e famílias que utilizam as ruas como referência de moradia e/ou sobrevivência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- i. Existência de Creas em funcionamento no município;
- ii. Maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente, e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

8.2 CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O estado do Ceará cofinanciará, conforme a disponibilidade orçamentária, os Serviços de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, de acordo com a necessidade, a capacidade de atendimento dessas unidades e com a normatização nacional.

Unidades Municipais

O Ceará cofinanciará os serviços ofertados nas unidades de acolhimento em âmbito local, com capacidade mínima de dez usuários, e seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

1. Maior incidência de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias no município;
2. Municípios que ofertam os serviços de acolhimento adequados ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto da Pessoa Idosa e aos parâmetros do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;
3. Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
4. Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, da Mulher e PCD's, no prazo de seis meses.

Em caso de empate serão utilizados como critérios, por ordem de prioridade;

- i Municípios que apresentarem maior incidência de ruptura de vínculos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- ii Municípios de maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto.

Outros critérios específicos, poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente, e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

Unidades Regionais

A implantação dos serviços regionalizados de Alta Complexidade, terá as seguintes características: vincular no mínimo dois e no máximo oito municípios; o somatório populacional não deve ultrapassar a 160 mil habitantes, e o deslocamento entre os municípios vinculados e a sede não deve ultrapassar 2 horas. A escolha do município para sediar a unidade regionalizada seguirá os seguintes critérios:

1. Localização geográfica central e facilidade de acesso pelos municípios vinculados;
2. Possuir rede do Sistema de Garantia de Direitos com melhor estrutura.
3. Para a implantação dos serviços de cada região, o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:
4. Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
5. Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos municípios vinculados;
6. Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual; e
7. Formação de um Comitê Gestor.

A oferta e o cofinanciamento, dos serviços nas unidades regionalizadas de Alta Complexidade, serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 50 mil habitantes e com notificação no Cemarís de ruptura de vínculos inferior à dez casos.

Conforme a disponibilidade orçamentária, a implantação das **unidades regionais** seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

1. Maior número de municípios com casos de ruptura de vínculos, em relação ao número de habitantes da região que agregue municípios que apresentam menor índice de casos de ruptura de vínculos, em relação ao número total de habitantes. Por apresentarem demanda pequena, não justifica a implantação de unidades municipais.

Em caso de empate será adotado o seguinte critério de priorização:

- i. Regiões que apresentarem maior incidência de casos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Para o município ser vinculado à Unidade de Acolhimento Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo CMAS. Conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, deve-se instituir equipes técnicas, ou no mínimo, designar um técnico de referência da PSE. Essa equipe, ou técnico de referência, deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social, acompanhadas as equipes do Creas municipal e/ou regional, auxiliando na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A gestão das Unidades de Acolhimento Regional será realizada pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social e contará com o apoio do Comitê Gestor na avaliação e planejamento dos serviços ofertados.

8.3 RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO

O ranking dos municípios cearenses para o cofinanciamento da Proteção Social Especial é elaborado com base em critérios da Política Estadual de Assistência Social e da Nota Técnica STDS Nº 02/2009, utilizando principalmente estatísticas do Cemarís e dados do Censo IBGE/2022 sobre a população residente por grupos de idade. Sua composição se dá em quatro etapas, a saber:

- .1 Com base nos dados do IBGE/2022 utilizou-se a proporção de habitantes residentes nos 184 municípios por grupo de idade;
- .2 Selecionaram-se os indicadores a serem utilizados e definiu-se como estes seriam divididos entre os ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso);

- .3 A partir dos dados acima, calculou-se a incidência dos riscos na população por ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso) e
- .4 Transformou-se as diversas incidências (indicadores) em índices, cujos valores variem entre zero e um, de tal forma que valores mais elevados indiquem piores condições, através da fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{(\text{valor observado para o indicador} - \text{pior valor})}{(\text{melhor valor} - \text{pior valor})}$$

Esta expressão garante que o índice permaneça sempre entre zero e um, pelo menos enquanto o valor observado pelo indicador continuar dentro dos limites estabelecidos. Assim, quanto mais o valor observado se aproximar do valor delimitado como pior, mais o índice tenderá para o valor um (pior situação). Na situação oposta, quando o valor observado se aproximar do melhor valor, o índice tenderá para zero (melhor situação).

8.3.1 PERFIL DO *RANKING* I PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

A elaboração do *ranking* para os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades municipais, tem como base os seguintes critérios:

- Índice de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social no município; e
- Municípios com demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos.

Em caso de empate será utilizada a incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes, em relação ao número total desse segmento populacional, como critério de priorização. A partir desses critérios, deu-se a hierarquização dos municípios estratificados na Tabela 39 e ilustrados no Mapa 52.

Tabela 39 - Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade.

Ord.	Município	Porte	Criança e adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Geral	
			%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice
1	Beberibe *	Médio	2,14	0,36	1,31	1,00	1,19	0,97	0,41	0,32	1,32	0,661
2	Ararendá	Pequeno I	2,92	0,49	0,87	0,67	0,47	0,38	1,30	1,00	1,32	0,633
3	Ibiapina *	Pequeno II	0,95	0,15	1,05	0,80	1,23	1,00	0,47	0,36	1,00	0,578
4	Piquet Carneiro	Pequeno I	3,10	0,52	0,84	0,64	0,78	0,63	0,56	0,43	1,26	0,555
5	Farias Brito *	Pequeno I	2,95	0,49	1,05	0,80	0,44	0,36	0,56	0,43	1,20	0,521
6	Ipaporanga	Pequeno I	4,02	0,68	0,57	0,44	0,38	0,31	0,74	0,57	1,39	0,499
7	Cedro *	Pequeno II	2,12	0,35	0,78	0,59	0,67	0,54	0,63	0,48	1,01	0,493
8	São Benedito *	Pequeno II	0,54	0,08	1,26	0,96	0,92	0,75	0,16	0,12	0,76	0,477
9	Bela Cruz *	Pequeno II	2,25	0,37	0,64	0,49	0,68	0,56	0,62	0,48	1,08	0,474
10	Groaíras	Pequeno I	5,37	0,91	0,68	0,52	0,09	0,07	0,33	0,25	1,48	0,440
11	Jijoca de Jericoacoara *	Pequeno II	4,41	0,74	0,53	0,40	0,26	0,21	0,43	0,33	1,50	0,421
12	Sobral *	Grande	0,25	0,03	0,62	0,47	0,82	0,67	0,64	0,49	0,62	0,416
13	Orós *	Pequeno I	2,78	0,46	0,13	0,10	0,16	0,13	1,22	0,94	0,99	0,409
14	Iracema ▲	Pequeno I	3,48	0,59	0,50	0,38	0,07	0,06	0,73	0,56	1,10	0,396
15	Monsenhor Tabosa *	Pequeno I	1,32	0,21	0,33	0,25	0,21	0,17	1,22	0,94	0,69	0,392
16	Hidrolândia	Pequeno I	1,73	0,28	0,69	0,52	0,19	0,15	0,78	0,60	0,78	0,390
17	Guaramiranga ▲	Pequeno I	4,46	0,75	0,61	0,47	0,17	0,14	0,23	0,18	1,26	0,385
18	Jaguaretama	Pequeno I	1,19	0,19	0,65	0,50	0,37	0,30	0,67	0,52	0,68	0,377
19	Fortaleza *	Metrópole	0,19	0,02	0,76	0,58	0,77	0,63	0,31	0,24	0,57	0,365
20	Arneiroz	Pequeno I	4,07	0,69	0,33	0,25	0,14	0,11	0,49	0,37	1,24	0,357
21	Palmácia	Pequeno I	3,17	0,53	0,53	0,41	0,14	0,12	0,42	0,32	1,02	0,345
22	Santana do Cariri ▲	Pequeno I	1,35	0,22	0,35	0,27	0,24	0,19	0,91	0,70	0,68	0,345
23	Reriutaba	Pequeno I	1,63	0,27	0,21	0,16	0,30	0,24	0,82	0,63	0,72	0,324
24	Tamboril *	Pequeno II	1,64	0,27	0,62	0,48	0,25	0,20	0,43	0,33	0,69	0,319
25	Boa Viagem *	Médio	0,67	0,10	0,84	0,64	0,52	0,43	0,14	0,11	0,55	0,319
26	Iguatu *	Médio	2,14	0,36	0,31	0,24	0,41	0,33	0,42	0,32	0,81	0,312
27	Guaraciaba do Norte *	Pequeno II	2,81	0,47	0,60	0,45	0,24	0,20	0,14	0,11	1,01	0,307
28	Pereiro	Pequeno I	0,96	0,15	0,28	0,22	0,32	0,26	0,77	0,59	0,55	0,305
29	Tauá *	Médio	0,92	0,14	0,61	0,46	0,44	0,36	0,30	0,23	0,56	0,299
30	Barro *	Pequeno I	1,61	0,26	0,64	0,49	0,20	0,16	0,29	0,23	0,62	0,287
31	Caririaçu *	Pequeno II	0,77	0,12	0,56	0,43	0,43	0,35	0,31	0,24	0,53	0,283
32	Itapiúna	Pequeno I	1,51	0,25	0,30	0,23	0,23	0,19	0,60	0,46	0,64	0,282
33	Milhã	Pequeno I	5,89	1,00	0,04	0,03	-	-	0,12	0,09	1,35	0,279
34	Itapajé *	Pequeno II	0,85	0,13	0,50	0,38	0,52	0,43	0,15	0,11	0,56	0,264
35	Solonópole *	Pequeno I	3,48	0,59	0,10	0,07	0,13	0,11	0,37	0,28	0,92	0,263
36	Itapipoca *	Grande	0,62	0,09	0,46	0,36	0,51	0,42	0,24	0,18	0,50	0,262
37	Tianguá *	Médio	0,46	0,07	0,60	0,45	0,37	0,30	0,30	0,23	0,43	0,262
38	Jucás *	Pequeno II	3,69	0,62	0,29	0,22	0,02	0,02	0,23	0,17	1,07	0,259
39	Varjota	Pequeno I	2,32	0,39	0,18	0,14	0,26	0,21	0,38	0,29	0,82	0,256
40	Quixelô	Pequeno I	0,45	0,06	0,20	0,15	0,27	0,22	0,76	0,58	0,40	0,256
41	Quiterianópolis *	Pequeno II	1,60	0,26	0,47	0,36	0,33	0,27	0,17	0,13	0,64	0,255
42	Itarema *	Pequeno II	0,86	0,13	0,50	0,38	0,32	0,26	0,29	0,23	0,51	0,249
43	Mauriti *	Pequeno II	0,46	0,07	0,50	0,38	0,44	0,36	0,24	0,18	0,43	0,247
44	Crateús *	Médio	1,05	0,17	0,25	0,19	0,18	0,15	0,62	0,48	0,48	0,246
45	Ererê ▲	Pequeno I	4,19	0,71	-	-	0,08	0,06	0,26	0,20	1,10	0,243
46	Icapuí *	Pequeno II	1,20	0,19	0,22	0,16	0,35	0,29	0,42	0,33	0,55	0,243

Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís 2024

47	Mucambo	Pequeno I	1,94	0,32	0,34	0,26	0,30	0,24	0,15	0,12	0,69	0,236
48	Itatira *	Pequeno II	0,83	0,13	0,07	0,06	0,19	0,15	0,79	0,61	0,44	0,236
49	Aquiraz *	Médio	0,23	0,03	0,43	0,33	0,43	0,35	0,31	0,24	0,36	0,235
50	São Gonçalo do Amarante *	Médio	0,98	0,16	0,35	0,26	0,29	0,24	0,37	0,28	0,50	0,234
51	Potengi ▲	Pequeno I	3,21	0,54	0,40	0,30	0,09	0,07	-	-	0,98	0,229
52	Meruoca	Pequeno I	1,62	0,27	0,27	0,21	0,17	0,14	0,39	0,30	0,61	0,227
53	Jaguaribe *	Pequeno II	0,80	0,12	0,16	0,12	0,19	0,16	0,66	0,51	0,42	0,227
54	Assaré *	Pequeno II	0,70	0,11	0,25	0,19	0,27	0,22	0,47	0,36	0,41	0,220
55	Abaiara *	Pequeno I	3,19	0,54	0,31	0,24	-	-	0,13	0,10	0,93	0,218
56	Pedra Branca *	Pequeno II	1,52	0,25	0,40	0,31	0,13	0,11	0,26	0,20	0,54	0,216
57	Cruz *	Pequeno II	3,65	0,61	0,07	0,05	0,02	0,01	0,23	0,18	1,03	0,215
58	Aracati *	Médio	1,28	0,21	0,38	0,29	0,19	0,16	0,25	0,20	0,50	0,212
59	Parambu *	Pequeno II	0,31	0,04	0,24	0,19	0,54	0,44	0,23	0,18	0,38	0,212
60	Madalena	Pequeno I	2,19	0,36	0,27	0,20	0,13	0,10	0,22	0,17	0,72	0,211
61	Campos Sales *	Pequeno II	1,65	0,27	0,07	0,05	0,16	0,13	0,48	0,37	0,58	0,206
62	Quixeré ▲	Pequeno II	2,03	0,34	0,20	0,15	0,25	0,20	0,16	0,13	0,66	0,205
63	Juazeiro do Norte *	Grande	0,54	0,08	0,14	0,11	0,30	0,25	0,50	0,38	0,35	0,204
64	Ipu *	Pequeno II	0,47	0,07	0,41	0,31	0,37	0,30	0,17	0,13	0,37	0,202
65	Cariús	Pequeno I	1,18	0,19	0,14	0,11	0,26	0,22	0,37	0,28	0,48	0,200
66	Pacoti	Pequeno I	2,06	0,34	0,34	0,26	0,07	0,06	0,17	0,13	0,66	0,197
67	Jaguaruana *	Pequeno II	0,77	0,12	0,28	0,21	0,15	0,12	0,43	0,33	0,36	0,196
68	Granja *	Médio	0,71	0,11	0,21	0,16	0,20	0,16	0,45	0,35	0,38	0,194
69	Coreaú *	Pequeno II	0,84	0,13	0,19	0,14	0,32	0,26	0,27	0,21	0,42	0,185
70	Umirim	Pequeno I	1,29	0,21	0,03	0,02	0,14	0,11	0,51	0,39	0,50	0,183
71	Fortim	Pequeno I	0,98	0,15	0,30	0,23	0,21	0,17	0,23	0,18	0,41	0,182
72	Massapê *	Pequeno II	0,63	0,09	0,31	0,24	0,19	0,16	0,29	0,23	0,35	0,179
73	Independência *	Pequeno II	1,37	0,22	0,05	0,04	0,17	0,14	0,40	0,31	0,47	0,177
74	Martinópolis	Pequeno I	3,24	0,54	0,21	0,16	-	-	-	-	0,94	0,176
75	Tabuleiro do Norte *	Pequeno II	1,05	0,17	0,22	0,17	0,24	0,20	0,21	0,16	0,41	0,174
76	Capistrano *	Pequeno I	1,90	0,31	0,28	0,21	0,06	0,05	0,15	0,12	0,61	0,173
77	Ubajara *	Pequeno II	1,18	0,19	0,26	0,20	0,20	0,17	0,13	0,10	0,48	0,164
78	Nova Russas *	Pequeno II	0,68	0,10	0,22	0,17	0,35	0,29	0,12	0,09	0,37	0,164
79	Acaraú *	Médio	0,95	0,15	0,29	0,22	0,21	0,17	0,15	0,11	0,42	0,163
80	Novo Oriente *	Pequeno II	0,77	0,12	0,08	0,06	0,15	0,12	0,45	0,35	0,34	0,161
81	Quixeramobim *	Médio	0,26	0,03	0,20	0,15	0,35	0,28	0,23	0,18	0,28	0,161
82	Apuiarés *	Pequeno I	1,39	0,22	0,08	0,06	0,04	0,03	0,42	0,32	0,45	0,160
83	Porteiras ▲	Pequeno I	1,04	0,17	0,29	0,22	0,09	0,07	0,22	0,17	0,40	0,157
84	Itaitinga *	Médio	0,25	0,03	0,22	0,17	0,22	0,18	0,30	0,23	0,23	0,152
85	Tururu	Pequeno I	1,03	0,16	0,54	0,41	0,03	0,03	-	-	0,40	0,151
86	Guaiúba *	Pequeno II	0,34	0,04	0,12	0,09	0,14	0,12	0,45	0,35	0,23	0,151
87	Crato *	Grande	0,25	0,03	0,25	0,19	0,28	0,22	0,18	0,14	0,25	0,147
88	Canindé *	Médio	0,57	0,08	0,30	0,23	0,15	0,12	0,18	0,14	0,30	0,145
89	Barroquinha	Pequeno I	1,07	0,17	0,32	0,25	0,10	0,08	0,10	0,07	0,40	0,144
90	Jardim *	Pequeno II	1,67	0,27	0,16	0,12	0,11	0,09	0,09	0,07	0,55	0,138
91	Santa Quitéria *	Pequeno II	0,79	0,12	0,12	0,09	0,12	0,10	0,29	0,22	0,32	0,134
92	Redenção *	Pequeno II	0,34	0,04	0,16	0,12	0,11	0,09	0,35	0,27	0,22	0,132
93	Caridade *	Pequeno I	1,83	0,30	0,17	0,13	0,08	0,07	0,04	0,03	0,59	0,131
94	Lavras da Mangabeira *	Pequeno II	0,84	0,13	0,20	0,15	0,12	0,09	0,17	0,13	0,31	0,127
95	Brejo Santo *	Médio	0,62	0,09	0,27	0,20	0,15	0,12	0,11	0,08	0,28	0,126
96	Irauçuba *	Pequeno II	0,34	0,04	0,16	0,12	0,19	0,16	0,23	0,18	0,23	0,125
97	Chorozinho ▲	Pequeno II	0,93	0,15	0,13	0,10	0,06	0,05	0,26	0,20	0,32	0,123
98	Pacajus *	Médio	0,28	0,03	0,10	0,08	0,33	0,27	0,12	0,09	0,25	0,118
99	Amontada *	Pequeno II	1,15	0,19	0,17	0,13	0,08	0,07	0,11	0,09	0,44	0,117
100	Ocara *	Pequeno II	1,18	0,19	0,23	0,18	0,03	0,02	0,10	0,08	0,36	0,116
101	Cascavel *	Médio	0,46	0,07	0,13	0,10	0,20	0,16	0,18	0,14	0,25	0,116
102	Aurora *	Pequeno II	0,90	0,14	0,12	0,09	0,10	0,09	0,19	0,14	0,31	0,115
103	Senador Pompeu	Pequeno II	1,15	0,18	0,09	0,07	0,04	0,03	0,22	0,17	0,35	0,114

	*											
104	Pacatuba *	Médio	0,59	0,09	0,14	0,11	0,12	0,09	0,18	0,14	0,26	0,106
105	Nova Olinda ▲	Pequeno I	1,28	0,21	0,17	0,13	0,02	0,01	0,09	0,07	0,42	0,105
106	Banabuiú *	Pequeno I	1,00	0,16	0,15	0,11	0,03	0,03	0,16	0,12	0,34	0,103
107	Araripe *	Pequeno I	1,27	0,21	0,11	0,09	0,08	0,07	0,07	0,05	0,43	0,102
108	Camocim *	Médio	0,08	-	0,07	0,06	0,06	0,04	0,39	0,30	0,11	0,100
109	Morrinhos *	Pequeno II	0,62	0,09	0,09	0,07	0,12	0,10	0,17	0,13	0,27	0,097
110	Pentecoste *	Pequeno II	0,52	0,08	0,11	0,08	0,09	0,08	0,20	0,15	0,22	0,097
111	Ipueiras *	Pequeno II	0,35	0,05	0,27	0,21	0,08	0,06	0,09	0,07	0,18	0,096
112	Pindoretama ▲	Pequeno II	1,10	0,17	0,12	0,09	0,02	0,02	0,12	0,09	0,32	0,094
113	Eusébio *	Médio	0,32	0,04	0,13	0,10	0,09	0,07	0,19	0,14	0,17	0,090
114	Russas *	Médio	0,77	0,12	0,12	0,10	0,06	0,05	0,12	0,09	0,25	0,088
115	Croátá	Pequeno I	1,51	0,25	0,13	0,10	-	-	-	-	0,42	0,086
116	Paraipaba *	Pequeno II	0,77	0,12	0,21	0,16	0,07	0,06	-	-	0,27	0,083
117	Mombaça *	Pequeno II	0,82	0,13	0,09	0,07	0,05	0,04	0,10	0,07	0,26	0,080
118	Cariré	Pequeno I	1,23	0,20	0,15	0,12	-	-	-	-	0,33	0,079
119	Graça	Pequeno I	1,49	0,24	0,08	0,06	-	-	-	-	0,41	0,077
120	Viçosa do Ceará *	Médio	0,21	0,02	0,07	0,05	0,07	0,06	0,21	0,16	0,13	0,073
121	Tairi *	Médio	0,18	0,02	0,03	0,02	0,04	0,04	0,27	0,21	0,11	0,071
122	Marco *	Pequeno II	0,70	0,11	0,12	0,09	0,09	0,07	-	-	0,26	0,068
123	Baturité *	Pequeno II	0,59	0,09	0,07	0,05	0,04	0,03	0,12	0,09	0,20	0,066
124	Maracanaú *	Grande	0,29	0,04	0,12	0,09	0,06	0,05	0,09	0,07	0,13	0,062
125	Missão Velha *	Pequeno II	0,93	0,15	0,10	0,07	0,02	0,02	-	-	0,29	0,060
126	Morada Nova *	Médio	0,49	0,07	0,07	0,05	0,05	0,04	0,08	0,06	0,16	0,057
127	Acopiara *	Pequeno II	0,76	0,12	0,01	0,01	0,05	0,04	0,05	0,03	0,21	0,051
128	Horizonte *	Médio	0,18	0,02	0,05	0,04	0,05	0,04	0,13	0,10	0,09	0,049
129	Barbalha *	Médio	0,72	0,11	0,02	0,02	0,03	0,02	0,05	0,04	0,22	0,047
130	Caucaia *	Grande	0,12	0,01	0,06	0,04	0,12	0,10	0,05	0,04	0,10	0,046
131	Maranguape *	Grande	0,14	0,01	0,04	0,03	0,07	0,06	0,10	0,08	0,09	0,044
132	Icó *	Médio	0,29	0,04	0,08	0,06	0,01	0,01	0,06	0,05	0,10	0,039
133	Quixadá *	Médio	0,28	0,03	0,08	0,06	0,00	0,00	0,02	0,02	0,10	0,030
134	Paracuru *	Pequeno II	0,65	0,10	-	-	-	-	-	-	0,17	0,025

Fonte: SPS/2024

(-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(*) Municípios com CREAS municipal

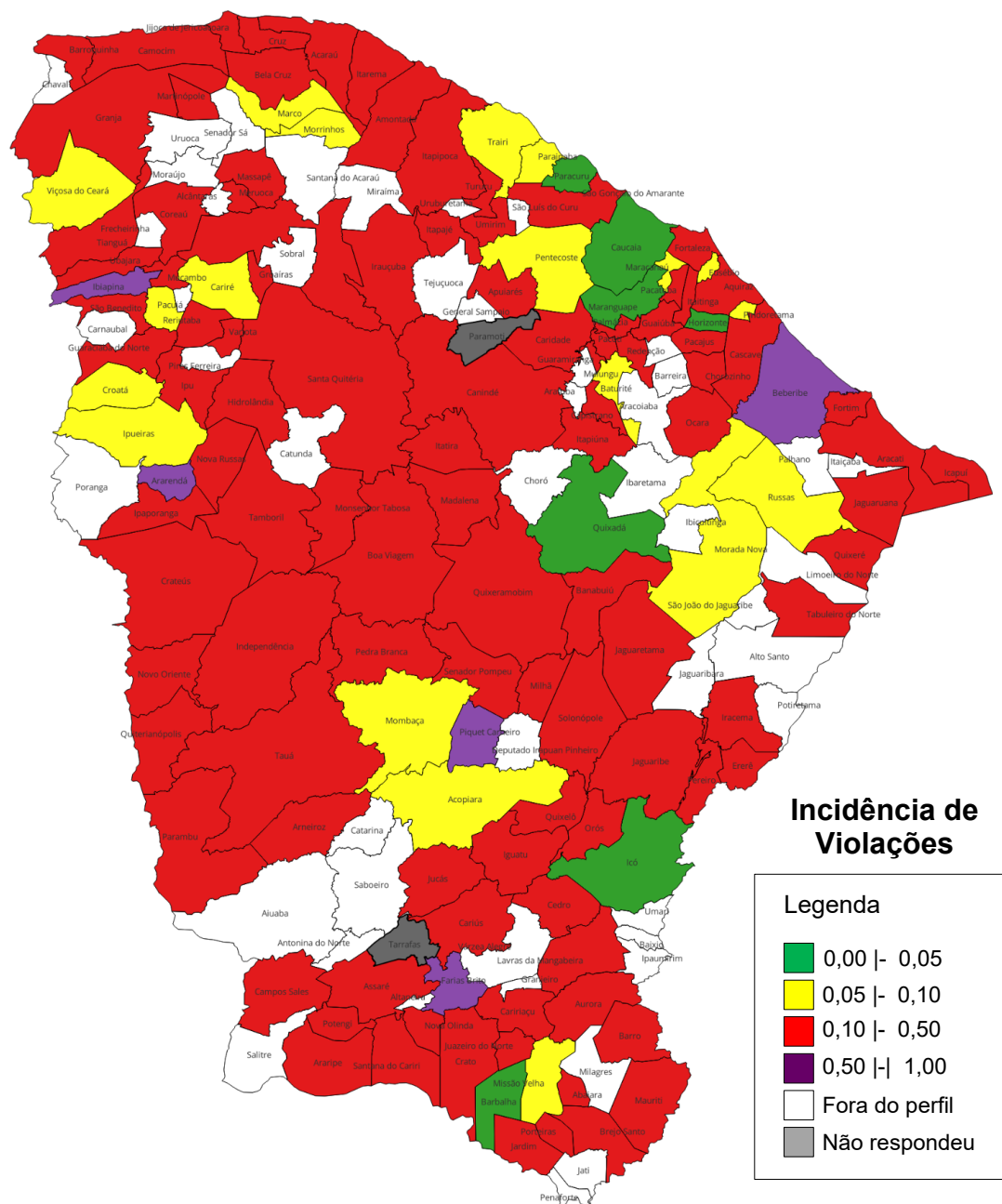
(▲) Municípios referenciados a CREAS regional

Nota:

1 - Censo Risco Social/SPS-2024

2 - Fonte: IBGE, População Censo IBGE (DEZ 2022).

Mapa 52 - Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade



Fonte: SPS/2024

1 - Censo Risco Social/SPS-2024

2 - Fonte: IBGE, População Censo IBGE (DEZ 2022).

8.3.2 PERFIL DO RANKING II PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

O *ranking* das regiões de planejamento do Estado para os serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tem como critérios:

- 1 Número de notificações de violação de direitos segundo o ciclo de vida por Região de Planejamento; e
- 2 Municípios de Pequeno Porte I, com demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior à 50 famílias/indivíduos.

Em caso de empate será considerado para a priorização da região, o critério da incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total de notificações para esses ciclos de vida.

Esses critérios possibilitaram a hierarquização das regiões e municípios em conformidade com a Tabela 40 e o Mapa 53.

Tabela 40 - Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos.

Região	Município	Porte	Criança e adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Índice Geral
			%	índice	%	índice	%	índice	%	índice	
Grande Fortaleza	São Luís do Curu	Pequeno I	0,58	0,19	0,21	0,67	0,16	0,74	0,39	0,72	0,579
	Região	-	0,58	0,32	0,21	0,83	0,16	1,00	0,39	1,00	0,786
Vale do Jaguaribe	Alto Santo *	Pequeno I	0,88	0,30	0,24	0,75	0,14	0,65	0,17	0,31	0,503
	São João do Jaguaribe ▲	Pequeno I	2,73	1,00	-	-	0,16	0,74	0,14	0,25	0,499
	Palhano ▲	Pequeno I	0,95	0,33	0,07	0,21	0,03	0,12	0,12	0,22	0,220
	Jaguaribara	Pequeno I	1,72	0,62	0,06	0,18	-	-	-	-	0,199
	Potiretama ▲	Pequeno I	0,35	0,10	-	-	-	-	-	-	0,026
	Região	-	1,21	1,00	0,10	0,30	0,07	0,35	0,10	0,19	0,461
Maciço de Baturité	Aratuba	Pequeno I	0,54	0,18	0,18	0,56	0,09	0,43	0,35	0,64	0,453
	Mulungu	Pequeno I	0,35	0,10	0,14	0,45	-	-	0,54	1,00	0,389
	Acarape ▲	Pequeno I	0,59	0,19	0,03	0,10	0,11	0,52	0,12	0,22	0,259
	Região	-	0,50	0,23	0,11	0,33	0,07	0,38	0,34	0,86	0,448
Sertão dos Crateús	Poranga	Pequeno I	0,69	0,23	0,29	0,90	0,15	0,69	0,10	0,18	0,501
	Catunda	Pequeno I	0,08	0,00	0,21	0,65	-	-	-	-	0,163
	Região	-	0,41	0,13	0,25	1,00	0,08	0,43	0,05	0,07	0,406
	Deputado Irapuan	Pequeno I	1,60	0,58	0,21	0,65	0,05	0,25	0,44	0,82	0,574

Sertão Central	Pinheiro										
	Ibicuitinga	Pequeno I	0,74	0,25	0,15	0,47	0,06	0,28	0,05	0,10	0,277
	Choró	Pequeno I	1,05	0,37	0,14	0,43	0,04	0,21	0,05	0,09	0,274
	Ibaretama	Pequeno I	0,34	0,10	0,09	0,29	0,02	0,10	0,05	0,09	0,146
	Região	-	0,87	0,63	0,14	0,48	0,05	0,18	0,14	0,32	0,403
Litoral Leste	Itaiçaba	Pequeno I	0,70	0,24	0,24	0,76	0,03	0,14	0,07	0,14	0,318
	Região	-	0,70	0,44	0,24	0,96	0,03	0,08	0,07	0,13	0,402
Cariri	Granjeiro ▲	Pequeno I	1,03	0,36	0,22	0,69	0,22	1,00	-	-	0,512
	Antonina do Norte	Pequeno I	0,59	0,20	0,32	1,00	0,11	0,50	0,15	0,27	0,493
	Penaforte *	Pequeno I	1,40	0,50	0,11	0,36	0,06	0,27	0,40	0,75	0,469
	Jati ▲	Pequeno I	1,35	0,48	0,14	0,45	0,07	0,31	0,29	0,54	0,446
	Altaneira	Pequeno I	0,78	0,27	-	-	-	-	-	-	0,066
	Salitre	Pequeno I	0,26	0,07	-	-	-	-	-	-	0,018
	Região	-	0,79	0,55	0,10	0,29	0,06	0,25	0,14	0,30	0,347
Sertão de Sobral	Pires Ferreira	Pequeno I	1,07	0,37	0,14	0,44	0,07	0,34	0,34	0,63	0,446
	Alcântaras	Pequeno I	0,80	0,27	0,18	0,57	0,13	0,62	-	-	0,364
	Frecheirinha	Pequeno I	0,65	0,22	0,14	0,45	0,07	0,31	0,20	0,37	0,340
	Senador Sá	Pequeno I	1,03	0,36	0,21	0,66	-	-	-	-	0,255
	Pacujá	Pequeno I	0,26	0,07	-	-	-	-	-	-	0,017
	Moraújo	Pequeno I	0,09	0,01	-	-	-	-	-	-	0,002
	Região	-	0,68	0,42	0,13	0,41	0,06	0,26	0,11	0,24	0,332
Sertão dos Inhamuns	Aiuaba	Pequeno I	0,58	0,19	0,08	0,26	0,05	0,25	0,16	0,29	0,249
	Região	-	0,58	0,32	0,08	0,20	0,05	0,24	0,16	0,36	0,281
Centro Sul	Umari *	Pequeno I	0,88	0,30	0,26	0,80	0,11	0,50	0,07	0,14	0,437
	Ipaumirim	Pequeno I	0,81	0,28	0,09	0,29	0,04	0,20	0,09	0,17	0,237
	Baixio	Pequeno I	1,39	0,49	0,10	0,33	-	-	-	-	0,206
	Catarina	Pequeno I	0,27	0,07	-	-	0,13	0,59	0,05	0,09	0,188
	Saboeiro	Pequeno I	0,61	0,20	-	-	0,04	0,18	0,11	0,21	0,146
	Região	-	0,71	0,45	0,07	0,16	0,06	0,31	0,08	0,13	0,263
Litoral Norte	Uruoca	Pequeno I	0,60	0,20	0,18	0,55	0,07	0,34	0,05	0,10	0,299
	Chaval	Pequeno I	0,91	0,32	-	-	-	-	-	-	0,079
	Região	-	0,75	0,50	0,10	0,28	0,04	0,13	0,03	0,00	0,226
Serra da Ibiapaba	Carnaubal *	Pequeno I	0,29	0,08	0,10	0,30	0,06	0,28	0,15	0,28	0,236
	Região	-	0,29	0,00	0,10	0,26	0,06	0,29	0,15	0,34	0,223
	Miraíma	Pequeno I	0,07	-	0,04	0,11	0,02	0,09	0,37	0,68	0,220

Litoral Oeste / Vale do Curu	General Sampaio	Pequeno I	0,57	0,19	-	-	0,08	0,36	-	-	0,138
	Tejuçuoca	Pequeno I	0,46	0,15	0,06	0,19	-	-	-	-	0,084
	Região	-	0,34	0,05	0,04	-	0,02	-	0,13	0,30	0,086

Fonte: SPS/2024

(-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(*) Municípios com CREAS municipal

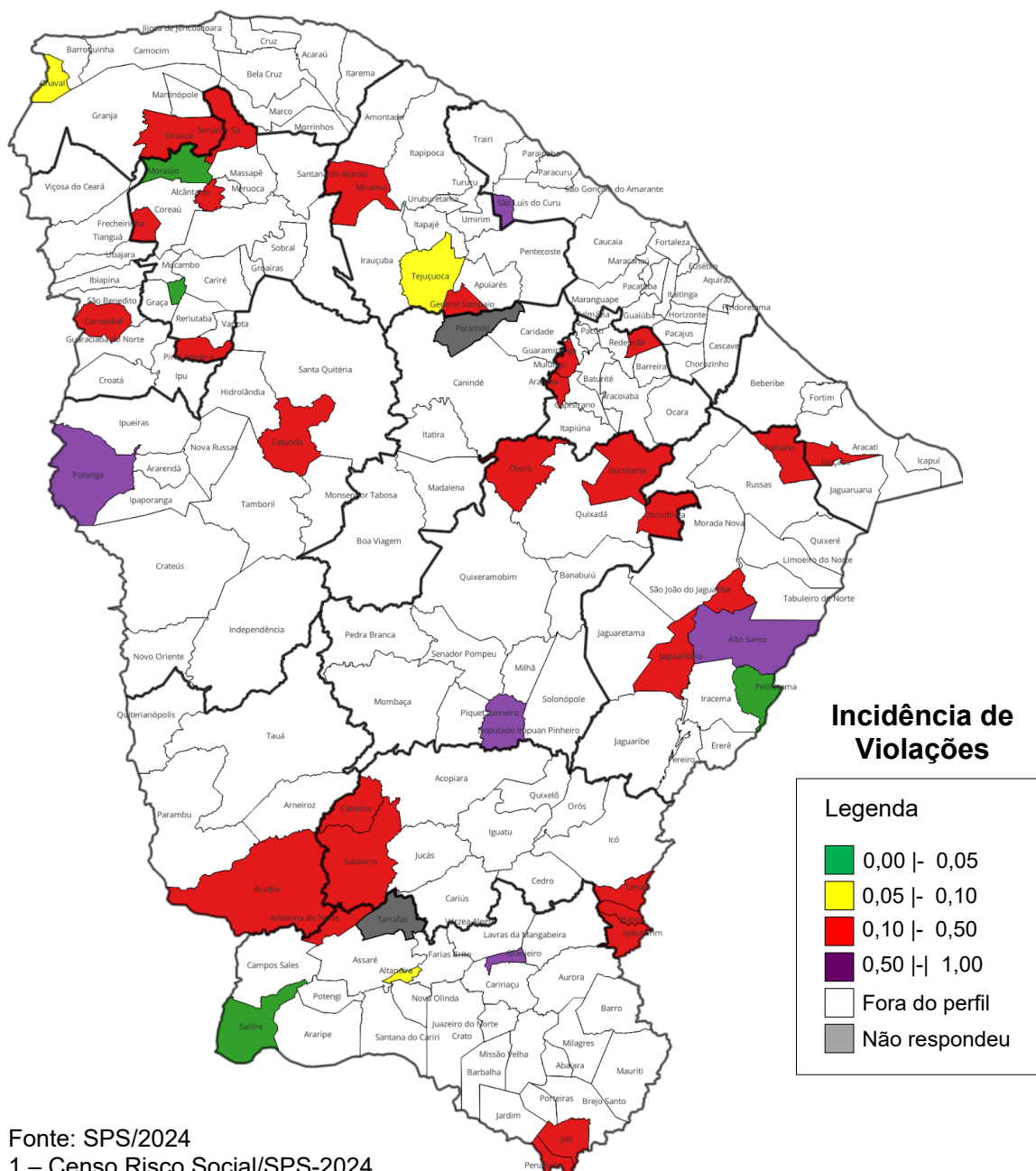
(▲) Municípios referenciados a CREAS regional

Nota:

1 - Censo Risco Social/SPS-2024

2 - Fonte: IBGE, População Censo IBGE (DEZ 2022)

Mapa 53 - Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos



Na Tabela 28 e Mapa 54, apresentam-se as sete regiões denominadas de *Regiões de Assistência*, que contemplam a proposta das unidades regionais de Média Complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante os critérios anteriormente citados.

Tabela 41- Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – Regiões para implantação de Creas Regionais

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Regiao 01 / Sede:	1	2307205	Jati	20,4	20min	7.861
Penaforte	1	2310605	Penaforte	0,0	0h 0min	8.972
População Total:						16.833

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
	2	2301802	Baixio	9,7	15min	5.704
Regiao 02 / Sede:	2	2304806	Granjeiro	82,5	1h 12min	4.841
Ipaumirim	2	2305704	Ipaumirim	-	-	12.083
	2	2313708	Umari	20,5	26min	6.871
População Total:						29.499

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
	3	2300150	Acarape	107,0	1h 33min	14.027
	3	2301406	Aratuba	89,1	1h 23min	11.224
Regiao 03 / Sede:	3	2303931	Choró	-	-	12.113
Choró	3	2305266	Ibaretama	53,8	49min	11.956
	3	2305332	Ibicuitinga	70,3	1h 3min	11.611
	3	2309102	Mulungu	109,0	1h 45min	10.569
População Total:						71.500

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
	4	2300705	Alto Santo	47,9	39min	14.155
Regiao 04 / Sede:	4	2306207	Itaíçaba	144,0	1h 49min	7.536
Jaguaribara	4	2306801	Jaguaribara	-	-	10.356
	4	2310001	Palhano	127,0	1h 40min	9.346
	4	2311231	Potiretama	65,9	1h 13min	5.974
	4	2312502	São João do	40,3	42min	5.855

			Jaguaribe			
População Total:						53.222

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
	5	2303402	Carnaubal	54,9	1h 8min	17.210
Regiao 05 / Sede:	5	2303659	Catunda	99,2	1h 22min	10.444
Pires Ferreira	5	2309904	Pacujá	52,5	48min	6.175
	5	2310951	Pires Ferreira	-	-	10.606
	5	2311009	Poranga	86,7	1h 43min	12.065
População Total:						56.500

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
	6	2304608	General Sampaio	18,3	19min	6.734
Regiao 06 / Sede:	6	2308377	Miraíma	132,0	1h 52min	14.196
Tejuçuoca	6	2312601	São Luís do Curu	59,3	51min	10.822
	6	2313351	Tejuçuoca	-	-	17.154
População Total:						48.906

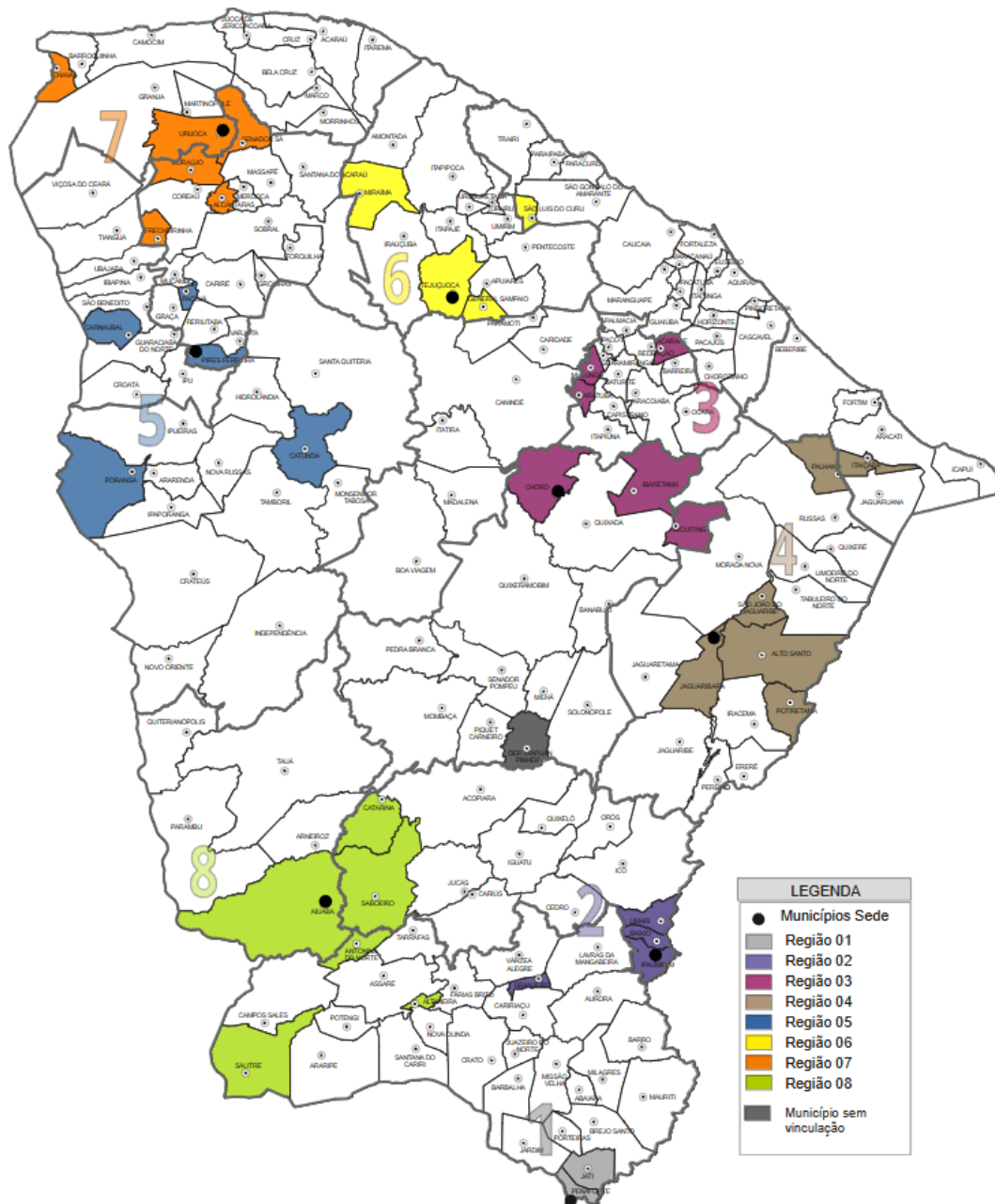
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
	7	2300507	Alcântaras	62,4	59min	11.369
	7	2303907	Chaval	114,0	1h 29min	12.462
Regiao 07 / Sede:	7	2304509	Frecheirinha	102,0	1h 23min	15.657
Uruoca	7	2308807	Moraújo	33,6	31min	8.254
	7	2312809	Senador Sá	12,4	14min	7.262
	7	2313906	Uruoca	-	-	13.746
População Total:						68.750

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
	8	2300408	Aiuaba	-	-	14.076

	8	2300606	Altaneira	80,5	1h 23min	6.782
Região 08 / Sede:	8	2300804	Antonina do Norte	36,8	36min	7.245
Aiuaba	8	2303600	Catarina	86,1	1h 14min	10.243
	8	2311900	Saboeiro	29,0	39min	13.854
	8	2311959	Salitre	119,0	1h 53min	16.633
População Total:						68.833

Fonte: SPS/Cemarís/2024

Mapa 54 - Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Creas Regionais



Fonte: SPS/2024

1 - Censo Risco Social/SPS-2024

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 - (População residente DEZ 2022.)

8.3.3 PERFIL DO *RANKING* III PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

Na hierarquização dos municípios para cofinanciamento dos serviços em âmbito local, utilizar-se-ão os critérios: Índice de casos de ruptura de vínculos em relação à população total do município, e municípios que apresentam demanda mínima de atendimento a dez casos de ruptura de vínculos.

Fundamentados nesses critérios foi definido o *ranking* discriminado na Tabela 42 e ilustrado no Mapa 55.

Tabela 42 - Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a dez casos.

Ord.	Municípios	Porte	Casos de Ruptura Criança e adolescente	Casos de ruptura de vínculos	Incidência (%)	ÍNDICE GERAL
1	Ipaporanga	Pequeno I	11	12	0,104	1,000
2	Jucás	Pequeno II	21	21	0,088	0,836
3	Bela Cruz	Pequeno II	26	28	0,085	0,812
4	Missão Velha *	Pequeno II	29	29	0,079	0,743
5	Tamboril	Pequeno II	13	18	0,073	0,679
6	Ubajara	Pequeno II	18	19	0,058	0,530
7	Cruz	Pequeno II	12	13	0,044	0,382
8	Granja *	Médio	14	22	0,041	0,357
9	Guaraciaba do Norte * ▲	Pequeno II	12	17	0,040	0,349
10	Massapê	Pequeno II	14	14	0,037	0,315
11	Aracati *	Médio	21	24	0,032	0,262
12	Canindé *	Médio	20	22	0,030	0,238
13	Acaraú *	Médio	18	19	0,029	0,232
14	Caucaia *	Grande	4	84	0,024	0,176
15	Icó *	Médio	11	12	0,019	0,130
16	Itapipoca *	Grande	15	25	0,019	0,129
17	Beberibe	Médio	4	10	0,019	0,126
18	Tianguá *	Médio	2	15	0,018	0,122
19	Iguatu *	Médio	7	16	0,016	0,101
20	Quixeramobim * ▲	Médio	0	13	0,016	0,095
21	Crateús *	Médio	2	11	0,014	0,081
22	Maracanaú * ▲	Grande	19	32	0,014	0,073
23	Sobral * ▲	Grande	1	20	0,010	0,034
24	Juazeiro do Norte * ▲	Grande	16	21	0,007	0,008
25	Fortaleza * ▲	Metrópole	21	159	0,007	0,000

Fonte: SPS/2024

(*) unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/SPS)

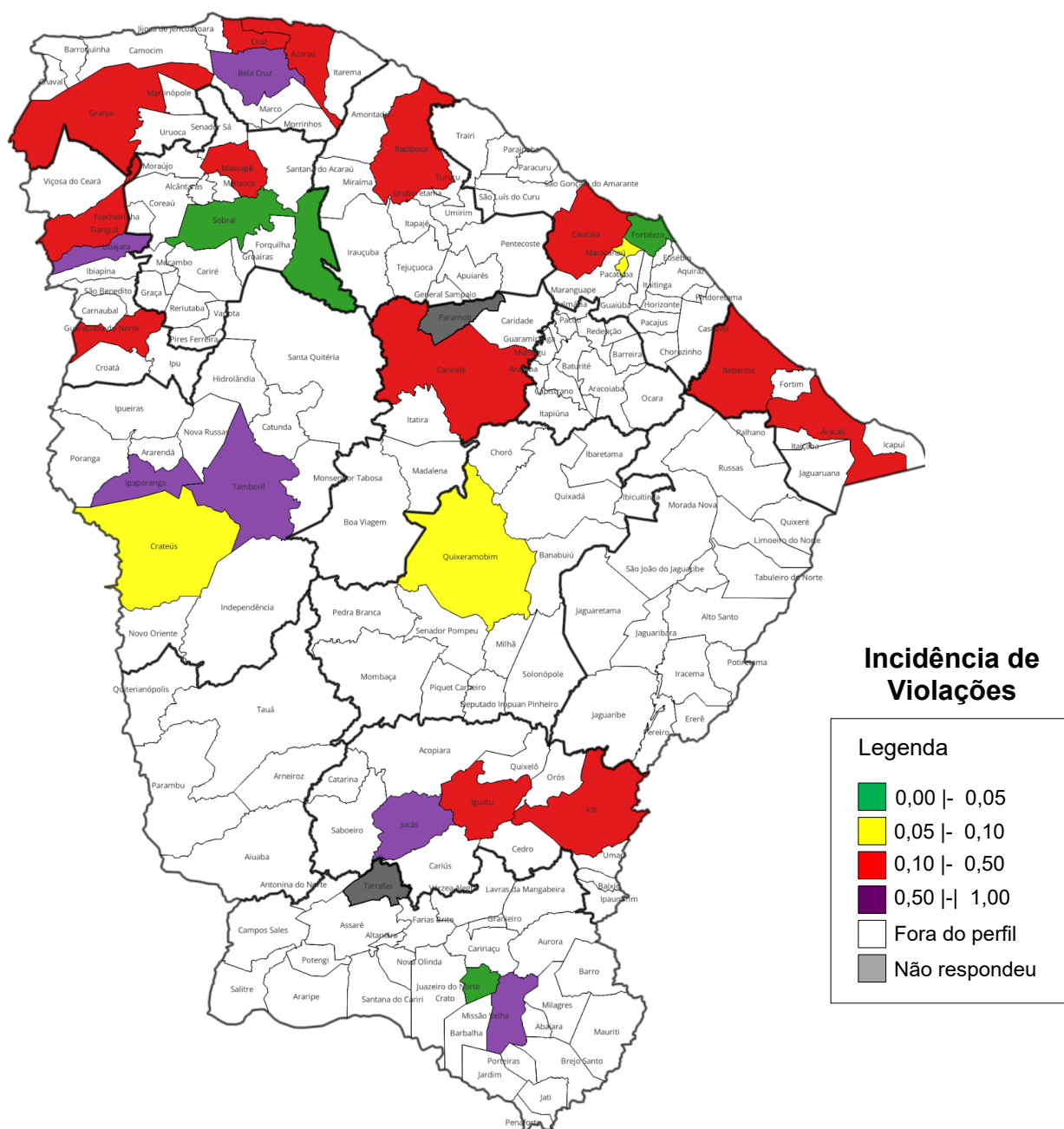
(▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/SPS)

Nota:

1 - Censo Risco Social/SPS-2024

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 População (DEZ 2022).

Mapa 55 - Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a dez casos.



Fonte: SPS/2024

1 - Censo Risco Social/SPS-2024

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 População (DEZ 2022).

8.3.4 PERFIL DO RANKING IV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

Neste *ranking*, foram adotados os seguintes critérios:

1. Índice na região de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias; e
2. Municípios de pequeno porte I e II com demanda inferior a dez casos de ruptura de vínculos.

Em caso de empate utilizou-se o critério:

- i. Incidência de ruptura de vínculos envolvendo crianças e adolescentes.
- ii. Nesta perspectiva, foi elaborado um *ranking* regional estabelecido na Tabela 43 e ilustrado no Mapa 56.

Tabela 43 - Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a dez casos.

Região	Município	Porte	Casos de ruptura de vínculos (Criança e Adolescente)	Casos de ruptura de vínculos	ÍNDICE GERAL
Sertão Central	Ibicuitinga	Pequeno I	6,00	6,00	0,732
	Ibaretama	Pequeno I	3,00	5,00	0,586
	Banabuiú	Pequeno I	5,00	5,00	0,397
	Solonópole	Pequeno I	4,00	5,00	0,373
	Choró	Pequeno I	2,00	2,00	0,210
	Pedra Branca	Pequeno II	4,00	5,00	0,150
	Senador Pompeu	Pequeno II	2,00	3,00	0,149
Sertão dos Inhamuns	Região	-	26,00	31,00	1,000
	Arneiroz	Pequeno I	3,00	3,00	0,565
	Quiterianópolis	Pequeno II	1,00	3,00	0,186
Maciço de Baturité	Região	-	4,00	6,00	0,920
	Mulungu	Pequeno I	7,00	7,00	0,948
	Itapiúna	Pequeno I	4,00	6,00	0,464
	Pacoti	Pequeno I	1,00	3,00	0,363
	Baturité *	Pequeno II	7,00	7,00	0,260
	Aratuba	Pequeno I	2,00	2,00	0,230
	Acarape	Pequeno I	0,00	2,00	0,177
	Palmácia	Pequeno I	1,00	1,00	0,110
	Ocara	Pequeno II	1,00	1,00	0,026
Vale do Jaguaribe	Região	-	23,00	29,00	0,907
	São João do Jaguaribe	Pequeno I	4,00	4,00	0,979
	Ererê	Pequeno I	2,00	2,00	0,424
	Iracema	Pequeno I	2,00	3,00	0,283
	Jaguaribe	Pequeno II	6,00	7,00	0,273
	Jaguaretama	Pequeno I	2,00	3,00	0,224
	Quixeré	Pequeno II	2,00	3,00	0,179
	Tabuleiro do Norte	Pequeno II	3,00	3,00	0,111

	Região	-	21,00	25,00	0,764
Cariri	Abaíara	Pequeno I	6,00	7,00	1,000
	Santana do Cariri	Pequeno I	6,00	6,00	0,490
	Caririáçu *	Pequeno II	7,00	8,00	0,416
	Salitre	Pequeno I	3,00	3,00	0,233
	Altaneira	Pequeno I	1,00	1,00	0,184
	Farias Brito	Pequeno I	0,00	2,00	0,128
	Jardim	Pequeno II	3,00	3,00	0,128
	Assaré	Pequeno II	2,00	2,00	0,102
	Nova Olinda	Pequeno I	1,00	1,00	0,062
	Aurora	Pequeno II	1,00	1,00	0,028
	Região	-	30,00	34,00	0,707
Sertão de Canindé	Caridade	Pequeno I	5,00	5,00	0,418
	Madalena	Pequeno I	1,00	1,00	0,053
	Região	-	6,00	6,00	0,671
Grande Fortaleza	Pindoretama	Pequeno II	8,00	8,00	0,473
	Chorozinho	Pequeno II	2,00	2,00	0,113
	Guaiúba	Pequeno II	0,00	2,00	0,087
	Paraipaba	Pequeno II	2,00	2,00	0,058
	Região	-	12,00	14,00	0,396
Litoral Norte	Jijoca de Jericoacoara *	Pequeno II	6,00	9,00	0,488
	Morrinhos	Pequeno II	2,00	2,00	0,096
	Itarema *	Pequeno II	0,00	1,00	0,000
	Região	-	8,00	12,00	0,339
Sertão de Sobral	Pires Ferreira	Pequeno I	3,00	3,00	0,385
	Groaíras	Pequeno I	3,00	3,00	0,373
	Reriutaba	Pequeno I	3,00	3,00	0,205
	Meruoca	Pequeno I	0,00	1,00	0,063
	Varjota	Pequeno I	1,00	1,00	0,047
	Forquilha	Pequeno II	0,00	1,00	0,027
	Região	-	10,00	12,00	0,281
Serra da Ibiapaba	Ibiapina	Pequeno II	5,00	7,00	0,399
	Ipu *	Pequeno II	1,00	3,00	0,074
	São Benedito *	Pequeno II	0,00	3,00	0,059
	Croatá	Pequeno I	1,00	1,00	0,050
	Região	-	7,00	14,00	0,176
Litoral Oeste / Vale do Curu	Uruburetama	Pequeno II	7,00	8,00	0,553
	Tejuçuoca	Pequeno I	3,00	3,00	0,225
	Umirim	Pequeno I	2,00	2,00	0,135
	Amontada	Pequeno II	4,00	4,00	0,106
	Miraíma	Pequeno I	0,00	1,00	0,070
	Itapajé	Pequeno II	1,00	2,00	0,029
	Irauçuba	Pequeno II	1,00	1,00	0,027
	Pentecoste	Pequeno II	1,00	1,00	0,005
	Região	-	19,00	22,00	0,127
Centro Sul	Umari	Pequeno I	1,00	1,00	0,181
	Cariús	Pequeno I	2,00	2,00	0,140
	Cedro	Pequeno II	0,00	2,00	0,098
	Orós *	Pequeno I	1,00	1,00	0,041
	Região	-	4,00	6,00	0,064
Sertão dos Crateús	Ararendá *	Pequeno I	2,00	3,00	0,367
	Monsenhor Tabosa	Pequeno I	0,00	3,00	0,225
	Independência	Pequeno II	2,00	3,00	0,151
	Novo Oriente	Pequeno II	2,00	3,00	0,127
	Santa Quitéria	Pequeno II	1,00	2,00	0,039
	Nova Russas *	Pequeno II	1,00	1,00	0,014
	Ipueiras *	Pequeno II	1,00	1,00	0,006
	Região	-	9,00	16,00	0,025

Litoral Leste	Fortim	Pequeno I	0,00	2,00	0,137
	Jaguaruana *	Pequeno II	1,00	2,00	0,059
	Região	-	1,00	4,00	0,000

Fonte: SPS/2024

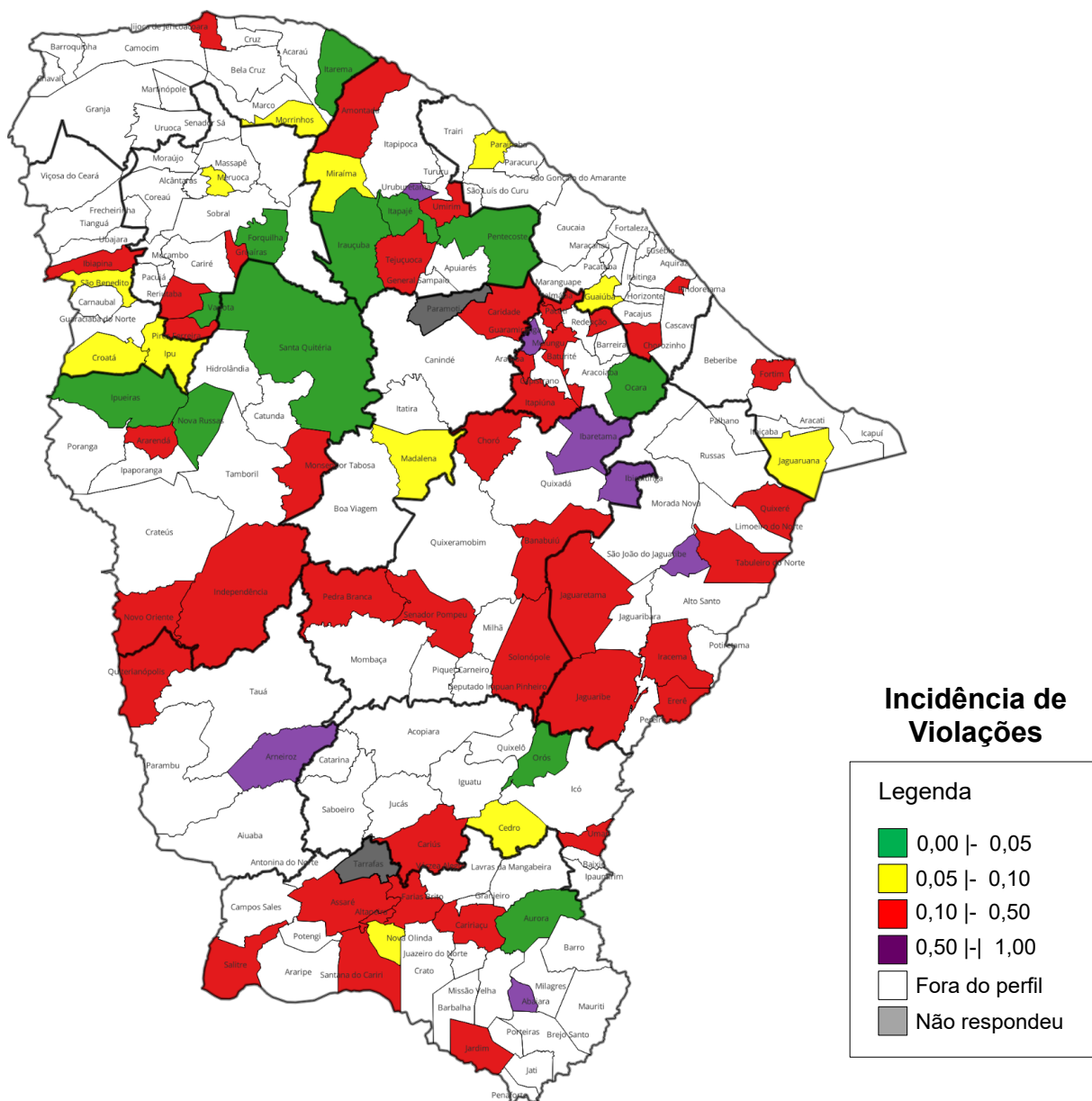
(*) unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/SPS);

(▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/SPS) ;

Nota: 1 - Censo Risco Social/SPS-2024;

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 (População DEZ 2022).

Mapa 56 - Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II, com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a dez casos



Fonte: SPS/2024

1 - Censo Risco Social/SPS-2024

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 População (DEZ 2022).

Na Tabela 44 e Mapa 57 a seguir, apresenta-se a proposta das unidades regionais de Alta Complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante critérios anteriormente citados.

Tabela 44 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional.

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Regiao 01 / Sede: Solonópole	1	2301851	Banabuiú	50,8	44min	17.195
	1	2303931	Choró	133,0	1h 51min	12.113
	1	2305266	Ibaretama	134,0	1h 44min	11.956
	1	2305332	Ibicuitinga	150,0	1h 57min	11.611
	1	2313005	Solonópole	-	-	18.179
Total						71.054

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Regiao 02 / Sede: Jaguaribe	2	2304277	Ererê	57,0	55min	6.474
	2	2306009	Iracema	87,3	1h 17min	14.001
	2	2306702	Jaguaretama	48,7	39min	17.232
	2	2306900	Jaguaribe	-	-	33.726
	2	2309508	Orós	71,6	57min	19.675
	2	2312502	São João do Jaguaribe	92,0	1h 20min	5.855
Total						96.963

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Regiao 03 / Sede: Baturité	3	2300150	Acarape	37,3	41min	14.027
	3	2301406	Aratuba	45,1	56min	11.224
	3	2302107	Baturité	-	-	35.218
	3	2306504	Itapiúna	33,4	34min	17.841
	3	2309102	Mulungu	21,1	31min	10.569
	3	2309805	Pacoti	24,1	37min	11.186
	3	2310100	Palmácia	47,0	1h 8min	10.242
Total						110.307

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Regiao 04 / Sede: Nova Olinda	4	2300101	Abaíara	101,0	1h 38min	10.038
	4	2300606	Altaneira	14,6	20min	6.782
	4	2301604	Assaré	37,1	42min	21.697
	4	2307106	Jardim	96,3	1h 33min	27.411

	4	2309201	Nova Olinda	-	-	15.399
	4	2311959	Salitre	122,0	1h 43min	16.633
	4	2312106	Santana do Cariri	13,2	16min	16.954
Total						114.914

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 05 / Sede: Novo Oriente	5	2301505	Arneiroz	136,0	1h 49min	7.429
	5	2309409	Novo Oriente	-	-	27.545
	5	2311264	Quiterianópolis	43,5	38min	20.213
Total						55.187

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 06 / Sede: Pentecoste	6	2303006	Caridade	68,7	1h 18min	16.377
	6	2310258	Paraipaba	57,5	47min	32.216
	6	2310704	Pentecoste	-	-	37.813
	6	2313351	Tejuçuoca	58,5	59min	17.154
	6	2313757	Umirim	22,0	33min	17.470
	6	2313807	Uruburetama	40,0	48min	20.189
Total						141.219

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 07 / Sede: Chorozinho	7	2303956	Chorozinho	-	-	20.163
	7	2304954	Guaiúba	53,7	54min	24.325
	7	2309458	Ocara	32,2	28min	24.493
	7	2310852	Pindoretama	52,2	50min	23.391
Total						92.372

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 08 / Sede: Cedro	8	2301703	Aurora	64,4	57min	23.714
	8	2303204	Caririaçu	71,7	1h 4min	26.320
	8	2303303	Cariús	52,9	44min	17.015
	8	2303808	Cedro	-	-	22.344
	8	2304301	Farias Brito	76,6	1h 2min	18.217
	8	2313708	Umari	53,7	1h 4min	6.871
Total						114.481

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
-------------------------------	--------	-------	------------	----------------	---------------	-----------------

Região 09 / Sede: Groaíras	9	2304350	Forquilha	37,5	35min	24.173
	9	2304905	Groaíras	-	-	10.910
	9	2305308	Ibiapina	72,5	1h 13min	23.965
	9	2306108	Irauçuba	98,2	1h 17min	23.915
	9	2306306	Itapajé	123,0	1h 49min	46.426
	9	2308203	Meruoca	56,7	55min	15.157
Total						144.546

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 10 / Sede: Varjota	10	2308609	Monsenhor Tabosa	124,0	1h 41min	17.149
	10	2309300	Nova Russas	88,5	1h 19min	30.699
	10	2310951	Pires Ferreira	22,3	22min	10.606
	10	2311702	Reriutaba	13,9	13min	18.606
	10	2312205	Santa Quitéria	40,9	36min	40.183
	10	2313955	Varjota	-	-	18.105
Total						135.348

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 11 / Sede: Itarema	11	2300754	Amontada	55,8	50min	42.156
	11	2306553	Itarema	-	-	42.957
	11	2307254	Jijoca de Jericoacoara	85,9	1h 38min	25.555
	11	2308377	Miraíma	85,1	1h 12min	14.196
	11	2308906	Morrinhos	65,4	55min	22.753
	Total					147.617

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 12 / Sede: Senador Pompeu	12	2305605	Independência	124,0	1h 53min	24.024
	12	2307635	Madalena	118,0	1h 46min	16.896
	12	2310506	Pedra Branca	51,8	49min	40.187
	12	2312700	Senador Pompeu	-	-	24.266
Total						105.373

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
-------------------------------	--------	-------	------------	----------------	---------------	-----------------

Região 13 / Sede: Jaguaruana	13	2304459	Fortim	51,9	52min	17.294
	13	2307007	Jaguaruana	-	-	31.701
	13	2311504	Quixeré	40,1	49min	20.874
	13	2313104	Tabuleiro do Norte	75,1	1h 9min	30.652
Total						100.521

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 14 / Sede: Ipu	14	2301257	Ararendá	55,8	1h 3min	11.096
	14	2304236	Croatá	42,5	55min	17.481
	14	2305803	Ipu	-	-	41.081
	14	2305902	Ipueiras	25,4	26min	36.798
	14	2312304	São Benedito	50,2	58min	47.640
Total						154.096

Fonte: SPS/2024

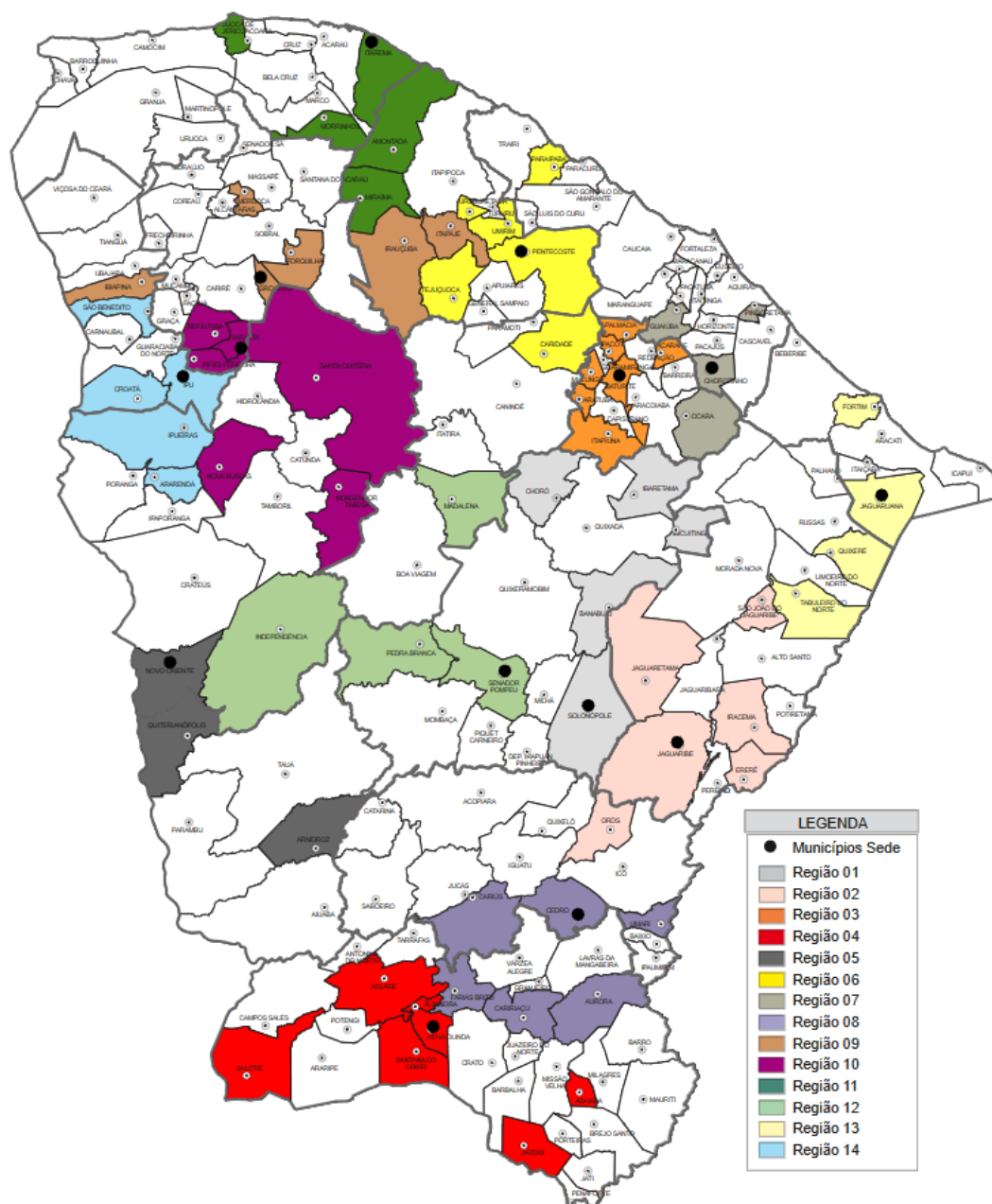
(*) unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/SPS);

(▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/SPS) ;

Nota: 1 - Censo Risco Social/SPS-2024;

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 (População DEZ 2022).

Mapa 57 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional



Fonte: SPS/2024

1 - Censo Risco Social/SPS-2024

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 População (DEZ 2022).

REFERÊNCIAS

- ANDI. **O Grito dos Inocentes**: uma análise do tratamento jornalístico dos crimes sexuais. Brasília: revista nº 12, mar/2002.
- ÁVILA. Célia M. de (coord.). **Gestão de projetos sociais** - Avaliação de Projetos Sociais. 3ª ed. rev. – São Paulo: AAPCS –Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008**. –.Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 10 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização 1 da Assistência Social e 2 dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 1993
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Distrito Federal: Presidência da República Casa Civil Subchefia Para Assuntos Jurídicos.
- _____. Código Penal. – 3. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.
- _____. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.
- _____. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.
- _____. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2012.
- _____. Orientação para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB/ Organizador: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1º ed. – Brasília: MDS, 2015.
- _____. Política Nacional da Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004.
- _____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.

_____. Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas / elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494 p.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Avaliação de projetos sociais**. In: ÁVILA, Célia M. Gestão de projetos sociais. 3. ed. rev. São Paulo: Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.

CEARÁ. Lei Complementar nº 154, de 20 de outubro de 2015. Define as regiões do Estado do Ceará e suas composições de municípios para fins de planejamento. 2015. Disponível em: <https://bdt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/1-organizacao-tematica/desenv-regional-recursos-hidricos-minas-e-pesca/item/5220-lei-complementar-n-154-de-20-10-15-d-o-22-10-15>. 2 Acesso em: 16/01/2025

_____. Lei Nº 17.607, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará.
Site Consultado:

_____. Decreto Nº34.262, de 27 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Nº 17.607, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará, e dá outras providências.

CEARÁ. Governo do Estado do. **Cemarís 2022** - Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2022.

_____. Política Estadual de Assistência Social – Peas. Secretaria da Proteção Social – STDS: Ceará, 2019.

FioCruz, MDS. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - . Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: fortalecimento da rede socioassistencial/ Simone Gonçalves de Assis; Tatiana Maria Araújo da Fonseca; Viviane de Souza Ferro (organizadoras). – Brasília, 2018. 158 p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022**. Brasília, DF: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 dez. 2024.

MDS. **Curso Formação Básica no SUAS para Funções de Nível Superior**, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério da Cidadania do Governo Federal. Brasília, 2022

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome, Secretaria Nacional de Assistência. **Censo SUAS 2019**: Análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social.- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2019.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome, Secretaria Nacional de Assistência. **Sistema de cadastro -CadSuas**. 2025. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html?jsessionid=5A578E944D2D637B848958BED986FCA6>. Acesso em: 10 jan. 2025.

TRTP. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ -. **Conceito: Risco.**

2025. Disponível em:

https://www.trt9.jus.br/pds/pdstrt9/guidances/concepts/risk_AF5840DA.html#:~:text=Um%20risco%20%C3%A9%20qualquer%20coisa,causar%20no%20projeto%2C%20caso%20ocorra. Acesso em: 10 jan. 2025.

SPS. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL. 1: Manual de orientações para preenchimento do censo e mapa de riscos pessoal e social do estado do ceará – CEMARIS 2024. Fortaleza: Cgsuas, 2024. 22 p.

ANEXO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO XVI Nº229 FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024	147
--	-----

RESOLUÇÃO Nº033/2024.

PACTUA A DATA PARA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES DO ANO DE 2024 NO CENSO E MAPA DE RISCO PESSOAL E SOCIAL – CEMARÍS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2024. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social - Cemarís ficará disponível para inserção das informações do ano de 2024 até o dia de 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Luciana Vieira Marques Viana
PRESIDENTE DO CÔEGEMAS
Paulo Rogério Santos Guedes
COORDENADOR DA REUNIÃO